



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de janeiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº011

Caderno 3/3

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº03/2013

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FORTE
05/09/13	13663871-6	4ª CRES-BATURITE	Claudio Narcelio Cambe	086406-1-0	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	91
05/09/13	13663871-6	4ª CRES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	91
	13663871-6 Soma								207,66	
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Alderir Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Eduardo Ferreira Mendes	403076-1-3	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Deriton Lima dos Santos	035352-1-5	Motorista	V	10	61,33	613,30	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Alberto da Conceição	404542-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	10	61,33	613,30	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Rodrigues Soares	085770-1-3	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	V	10	61,33	613,30	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Jose Armando Luna Lima	080116-1-3	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Jose Darci Araujo	403646-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Marcos Fabio Santos de Freitas	402248-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Pedro de Araujo de Souza	008058-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Ricardo Nogueira de Araujo	700224-1-9	Motorista	V	4	61,33	245,32	00
06/09/13	13616608-3	COAFI-TRANSPORTE	Roberto Cesar de Andrade Rebouças	402044-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,95	00
	13616608-3 Soma								15.884,47	
06/09/13	13607977-6	7ª CRES-ARACATI	Adriana Marcia de Sales Cassiano	496094-1-8	Farmaceutica	IV	0,5	64,83	32,42	00
06/09/13	13607977-6	7ª CRES-ARACATI	Francisca Neuma Almeida Nogueira	495275-1-9	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
06/09/13	13607977-6	7ª CRES-ARACATI	Israel da Silva Cordeiro	902064-1-9	A.S.P.	V	1	61,33	61,34	00
06/09/13	13607977-6	7ª CRES-ARACATI	Ivan Barros de Oliveira	902966-1-2	Motorista	V	3	61,33	184,01	00
06/09/13	13607977-6	7ª CRES-ARACATI	Jussara Santos Vieira	495801-1-8	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	00
06/09/13	13607977-6	7ª CRES-ARACATI	Margarida Anisia de Sousa Oliveira	903430-1-7	Atendente	V	3	61,33	184,01	00
06/09/13	13607977-6	7ª CRES-ARACATI	Pedro Carlos Rocha	902362-1-0	Motorista	V	1	61,33	61,34	00
06/09/13	13607977-6	7ª CRES-ARACATI	Solange Regina dos Santos Silva	903435-1-3	V. Sanitaria	V	1	61,33	61,34	00
	13607977-6 Soma								797,36	
06/09/13	13215571-0	8ª CRES-QUIXADA	Filomena Maria da Costa Pinheiro	496057-1-4	Dentista	IV	2,5	64,83	162,09	00
06/09/13	13215571-0	8ª CRES-QUIXADA	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	A.S.G.	V	7,5	61,33	460,01	00
06/09/13	13215571-0	8ª CRES-QUIXADA	Jose Arlindo Gomes Jatui	802105-1-5	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	00
06/09/13	13215571-0	8ª CRES-QUIXADA	Joao Batista Costa	903741-1-7	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13215571-0	8ª CRES-QUIXADA	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. Adm.	V	2,5	61,33	153,34	00
06/09/13	13215571-0	8ª CRES-QUIXADA	Maria Huberlandia de Oliveira Lobo	103045-1-2	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	00
06/09/13	13215571-0	8ª CRES-QUIXADA	Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	Veterinaria	IV	1,5	64,83	97,25	00
06/09/13	13215571-0	8ª CRES-QUIXADA	Maria Osanea de Araujo	400130-1-6	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
06/09/13	13215571-0	8ª CRES-QUIXADA	Paulo Pinto de Araujo	903800-1-X	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	00
	13215571-0 Soma								1.503,54	
06/09/13	13663868-6	4ª CRES-BATURITE	Claudio Narcelio Cambe	086406-1-0	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13663868-6	4ª CRES-BATURITE	Francisco Auricelio Bento de Oliveira	402641-1-6	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	00
06/09/13	13663868-6	4ª CRES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	00
06/09/13	13663868-6	4ª CRES-BATURITE	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-2	IV	2	64,83	129,67	00
06/09/13	13663868-6	4ª CRES-BATURITE	Tarcila Zelfa Santos Pineo	403733-1-4	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	00
06/09/13	13663868-6	4ª CRES-BATURITE	Veronica Maria Lucena da Silva	903730-1-3	Aux. Enferm.	V	1	61,33	61,34	00
	13663868-6 Soma								521,34	
06/09/13	13613551-0	COPROM-NUVIS	Alexandra Castelo Branco Bezerra de Meneses	133126-1-3	Economista	IV	1,5	64,83	97,25	91
06/09/13	13613551-0	COPROM-NUVIS	Fernando Rodrigues de Sousa	081411-1-8	Insp. Sanitário	V	6	61,33	367,99	91
06/09/13	13613551-0	COPROM-NUVIS	Francisco Muniz Leitao	186844-1-1	Insp. Sanitario	V	4	61,33	245,33	91
06/09/13	13613551-0	COPROM-NUVIS	Irene Uchoa Cavalcante	030173-1-1	T.S.A.	IV	3,5	64,83	226,91	91
06/09/13	13613551-0	COPROM-NUVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Veterinario	IV	6	64,83	388,99	91
06/09/13	13613551-0	COPROM-NUVIS	Maria Noelia Costa Bezerra	062166-1-7	Farmaceutica	IV	3,5	64,83	226,91	91
06/09/13	13613551-0	COPROM-NUVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-1	Fisioterapeuta	IV	7	64,83	453,82	91
06/09/13	13613551-0	COPROM-NUVIS	Martia Cavalcanti Leite Saraiva	084168-1-8	Farmaceutica	IV	3,5	64,83	226,91	91
06/09/13	13613551-0	COPROM-NUVIS	Tereza Rosane de Araujo Felipe Torres Lima	082652-1-6	Farmaceutica	IV	7	64,83	453,82	91
	13613551-0 Soma								2.687,93	
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Adjacir Ferreira Linhares	903455-1-6	Motorista	V	4	61,33	245,33	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Psicóloga	IV	0,5	64,83	32,42	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Antonio Marques de Araujo	402911-1-3	Motorista	V	4	61,33	245,33	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Elizabeth Cavalcante Soboia	030230-1-X	At. Dental	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Francisca Iracema de Aragao Gadelha	084113-1-X	Dentista	IV	1,5	64,83	97,25	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Francisca Marlene de Sousa Bezerra	086760-1-1	Enfermeira	IV	0,5	64,83	32,42	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Francisco das Chagas Vasconcelos	903015-19	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Jacqueline Sampaio de Vasconcelos	903595-1-7	Aux. Enferm.	V	3	61,33	184,00	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Joao Batista de Oliveira	901271-1-X	A.S.P.	V	3	61,33	184,00	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Jose Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	Motorista	V	9,5	61,33	582,67	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Jose Linhares Filho	903105-1-8	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Jose Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	4,5	61,33	276,00	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Jose Otaviano Lopes Filho	903610-1-5	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Jose Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	9	61,33	552,00	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Maria das Graças Carvalho Guimarães	003717-1-8	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Maria de Fatima Feitosa Francino	000173-1-0	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Maria de Fatima Nogueira Coimbra	404842-1-3	At. Enferm.	V	2	61,33	122,68	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Mario Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	4,5	61,33	276,00	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Paulo Cesar Cavalcante	130304-1-3	Motorista	V	3	61,33	184,00	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Pollyanna Martins	496061-1-7	Dentista	IV	1,5	64,83	97,25	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Raimundo Araujo Lopes	901236-1-0	A.S.P.	V	4	61,33	245,33	00
06/09/13	13107412-1	11ª CRES-SOBRAL	Terezinha de Jesus Farias Pereira	003826-1-2	A.S.G.	V	1	61,33	61,34	00
	13107412-1 Soma								4.171,53	

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
06/09/13	13610460-6	17ª CRES-ICO	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	Motorista	V	2	61,33	122,67	00
06/09/13	13610460-6	17ª CRES-ICO	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	5,5	61,33	184,00	00
06/09/13	13610460-6	17ª CRES-ICO	Mara Nubia Pinto Amancio	495830-1-X	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	00
06/09/13	13610460-6	17ª CRES-ICO	Teresa Cristina Arruda	496014-1-7	Ass. Social	IV	4	64,83	259,33	00
	13610460-6 Soma								604,55	
06/09/13	13625961-8	COPROM-NUVET	Francisca Barroso Braga	903540-1-9	TLab	V	4,5	61,33	275,99	91
06/09/13	13625961-8	COPROM-NUVET	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	91
	13625961-8 Soma								551,98	
06/09/13	13610242-5	12ª CRES-ACARAU	Edileia Marcela Dutra	495271-1-X	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
06/09/13	13610242-5	12ª CRES-ACARAU	Jacqueline Vasconcelos Rodrigues	104138-1-8	Aux. Enferm.	V	1,5	61,33	92,01	00
06/09/13	13610242-5	12ª CRES-ACARAU	Maria do Socorro Muniz de Sousa Chaves	495757-1-8	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
06/09/13	13610242-5	12ª CRES-ACARAU	Maria Rodrigues de Vasconcelos	700521-1-3	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,01	00
	13610242-5 Soma								443,35	
06/09/13	13614679-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Alcides Jose Esmeraldo Filho	903555-1-1	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	00
06/09/13	13614679-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Antonio Almeida Pinheiro	900916-1-9	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	00
06/09/13	13614679-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Antonio Demontier Bezerra	902632-1-8	G. Endemias	V	3	61,33	184,00	00
06/09/13	13614679-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Antonio Pereira dos Santos	902877-1-0	A.S.P.	V	4	61,33	245,33	00
06/09/13	13614679-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Antonio Taumaturgo de Souza	903637-1-9	Motorista	V	4	61,33	245,33	00
06/09/13	13614679-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Cicero Romildo Pereira da Silva	902612-1-5	G. Endemias	V	4	61,33	245,33	00
06/09/13	13614679-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Cesario da Silva	098130-1-2	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13614679-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Jose Hidelito de Figueiredo	903811-1-3	A. S. P.	V	4	61,33	245,33	00
06/09/13	13614679-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Ulisses Mariano da Silva	903485-1-5	G. Endemias	V	4	61,33	245,33	00
	13614679-1 Soma								1.931,97	
06/09/13	13610128-3	5ª CRES-CANINDE	Carlos Eugenio Pereira Soares	901386-1-5	Ass. Adm.	V	4,5	61,33	276,01	00
06/09/13	13610128-3	5ª CRES-CANINDE	Islayne de Fátima Costa Ramos	495586-1-9	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	00
06/09/13	13610128-3	5ª CRES-CANINDE	Marcia de Sousa	495591-1-9	Enfermeira	IV	0,5	64,83	32,42	00
06/09/13	13610128-3	5ª CRES-CANINDE	Maria de Fatima Teixeira Rocha	086198-1-6	V. Sanitaria	V	2	61,33	122,67	00
06/09/13	13610128-3	5ª CRES-CANINDE	Maria Ferreira Justa	495779-1-5	DAS-2	IV	5	64,83	324,17	00
	13610128-3 Soma								820,11	
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Assilon Lindolfo Carneiro de Freitas	902871-1-7	A.S.P.	V	1	61,33	61,34	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Elisete Brito Mariano	036250-1-X	Enfermeira	IV	0,5	64,83	32,42	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Francisco Justino Filho	901163-1-2	A.S.P.	V	4	61,33	245,36	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Motorista	V	3	61,33	184,02	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Francisco Alberto Leite Esmeraldo	902722-1-7	Motorista	V	2,5	61,33	153,35	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Jose Eldon Meneses Linhares	102135-1-7	Veterinario	IV	0,5	64,83	32,42	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Luciano Cartaxo Paiva	003814-1-1	Ass. Adm.	V	2	61,33	122,68	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Maria de Fatima Alves de Brito	010983-1-4	Aux. Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Nauber Sigian Tavares Moreira	496068-1-8	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	Nutricionista	IV	3,5	64,83	226,91	00
06/09/13	13136258-5	20ª CRES-CRATO	Veronica Maria Costa Alves de Souza	903882-1-4	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
	13136258-5 Soma								1.368,67	
06/09/13	13610143-7	13ª CRES-TIANGUA	Antonio Julio Guedes	902053-1-5	Ag. Adm.	V	3,5	61,33	214,66	00
06/09/13	13610143-7	13ª CRES-TIANGUA	Assuncao Maria de Sa Nogueira	133608-1-2	At. Enferm.	V	4,5	61,33	276,01	00
06/09/13	13610143-7	13ª CRES-TIANGUA	Edgard Correia Neto	133575-1-X	Dentista	IV	2,5	64,83	162,08	00
06/09/13	13610143-7	13ª CRES-TIANGUA	Edineusa Ramos Carvalho Nunes	084252-1-3	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
06/09/13	13610143-7	13ª CRES-TIANGUA	Francisco Joary Nogueira de Vasconcelos	403152-1-7	At. Enferm.	V	2,5	61,33	153,33	00
06/09/13	13610143-7	13ª CRES-TIANGUA	Juvenio Mendes da Rocha Neto	902269-1-6	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	00
06/09/13	13610143-7	13ª CRES-TIANGUA	Luis Carlos do Nascimento	903510-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13610143-7	13ª CRES-TIANGUA	Maria de Fatima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	1	61,33	61,34	00
06/09/13	13610143-7	13ª CRES-TIANGUA	Raimundo Alberto Ferreira Manço	903810-1-6	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	00
	13610143-7 Soma								1.489,49	
06/09/13	13625954-5	COPROM-NUVET	Aluizio Bezerra de Melo	902296-1-3	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
06/09/13	13625954-5	COPROM-NUVET	Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
	13625954-5 Soma								551,98	
06/09/13	13460382-6	18ª CRES-IGUATU	Jisualdo Pereira da Silva	901682-1-5	Motorista	V	5	61,33	306,66	91
06/09/13	13460382-6	18ª CRES-IGUATU	Ricarte Souza Oliveira	901657-1-2	Motorista	V	1	61,33	61,34	91
	13460382-6 Soma								368,00	
06/09/13	13609661-1	7ª CRES-ARACATI	Adriana Marcia de Sales Cassiano	496094-1-8	Farmaceutica	IV	1	64,83	64,84	91
06/09/13	13609661-1	7ª CRES-ARACATI	Ivan Barros de Oliveira	902966-1-2	Motorista	V	1	61,33	61,34	91
06/09/13	13609661-1	7ª CRES-ARACATI	Jussara Santos Vieira	495801-1-8	DAS-1	III	1	77,10	77,10	91
06/09/13	13609661-1	7ª CRES-ARACATI	Solange Regina dos Santos Silva	903435-1-3	V. Sanitaria	V	0,5	61,33	30,67	91
	13609661-1 Soma								233,95	
06/09/13	13614698-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Alcides Jose Esmeraldo Filho	903555-1-1	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	00
06/09/13	13614698-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Arina Alves Saraiva	035218-1-8	Ag. Adm.	V	3,5	61,33	214,66	00
06/09/13	13614698-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Debora Maria Alencar Mendes	300000-1-3	DAS-1	III	0,5	77,1	38,55	00
06/09/13	13614698-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Edilson Pereira Alves	036016-1-7	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	00
06/09/13	13614698-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Cesario da Silva	098130-1-2	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	00
06/09/13	13614698-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria dos Afilios Vasconcelos Monteiro	011399-1-6	DAS-2	IV	6	64,83	388,99	00
06/09/13	13614698-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria Solange Barreto Grangeiro	496150-1-9	Farmaceutica	IV	2,5	64,83	162,08	00
06/09/13	13614698-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Matias Alves Pinheiro	009479-1-1	A.S.G	V	5,5	61,33	337,32	00
06/09/13	13614698-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Mercia Maria de Alencar Macedo	085538-1-5	Enfermeira	IV	4,5	64,83	291,74	00
	13614698-8 Soma								1.832,01	
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Ana Marcia Samento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	IV	5,5	64,83	356,58	00
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Ana Paula de Lima Barbosa	495704-1-4	Medica	IV	0,5	64,83	32,42	00
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Antonia Helenilce Bezerra Alves	011636-1-2	Aux. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Geraldo Odilon de Sousa	901652-1-6	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Jose Nogueira Sobrinho	901993-1-5	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Jose Wilton de Melo	133530-1-8	Farmaceutico	IV	1,5	64,83	97,25	00
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Maria Bezerra Gonçalves	082526-1-0	Aux. Lab.	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Maria Mercedes Vieira Bezerra	100159-1-X	Enfermeira	IV	3	64,83	194,50	00
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	5	61,33	306,67	00
06/09/13	13460380-0	18ª CRES-IGUATU	Sheila Nicacio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
	13460380-0 Soma								1.740,91	
06/09/13	13218115-0	18ª CRES-IGUATU	Emilia Aragao Coelho	133686-1-9	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
06/09/13	13218115-0	18ª CRES-IGUATU	Jose Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,08	00
06/09/13	13218115-0	18ª CRES-IGUATU	Linete Maria de Araujo	035307-1-X	At. Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	00
06/09/13	13218115-0	18ª CRES-IGUATU	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	00
06/09/13	13218115-0	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	2	61,33	122,67	00
06/09/13	13218115-0	18ª CRES-IGUATU	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,93	00
	13218115-0 Soma								888,43	
06/09/13	13607823-0	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Cristianne Soares Chaves	495659-1-7	Enfermeira	IV	3	64,83	194,51	00
06/09/13	13607823-0	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Fabiola Maria de Giraio Lima	496391-1-2	Veterinaria	IV	1,5	64,83	97,25	00
06/09/13	13607823-0	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Francisco de Assis Cunha	903780-1-5	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13607823-0	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Francisco Jose de Oliveira	903765-1-9	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13607823-0	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Jose Oliveira Reis	903770-1-9	Motorista	V	2	61,33	122,67	00
06/09/13	13607823-0	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Jose Wilson Alves	903760-1-2	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
06/09/13	13607823-0	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Marluce Angelica Andrade Maia	095222-1-2	DAS-2	IV	3	64,83	194,50	00
06/09/13	13607823-0	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Virginia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	DAS-1	III	4,5	77,10	346,95	00
	13607823-0 Soma								1.231,88	
06/09/13	13610218-2	6ª CRES-ITAPIPOCA	Cristóvão Eufrázio da Silva	403867-1-8	Motorista	V	3,5	61,33	214,68	00
06/09/13	13610218-2	6ª CRES-ITAPIPOCA	Fernanda Castro Alves	495270-1-2	Enfermeira	IV	5	64,83	324,16	00
06/09/13	13610218-2	6ª CRES-ITAPIPOCA	João Rodrigues Soares	902218-1-7	G. Endemias	V	1,5	61,33	92,00	00

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
06/09/13	13610218-2	6ª CRES-ITAPIPOCA	Jose Mozart de Castro Filho	117438-1-1	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	00
06/09/13	13610218-2	6ª CRES-ITAPIPOCA	Karla Cecilia Aguiar Barbosa	903460-1-6	At. Enferm.	V	1	61,33	61,34	00
06/09/13	13610218-2	6ª CRES-ITAPIPOCA	Silvio Emrane Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	5,5	61,33	337,33	00
	13610218-2 Soma								1.121,52	
06/09/13	13460384-2	18ª CRES-IGUATU	Antonio Rogerio de Matos	901720-1-8	Motorista	V	1	61,33	61,34	91
06/09/13	13460384-2	18ª CRES-IGUATU	Dijesus Maria Jose da Silva	003423-1-9	Advogado	IV	2,5	64,83	162,08	91
06/09/13	13460384-2	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	91
06/09/13	13460384-2	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Paulino Neto	035246-1-2	Ag. Adm.	V	3,5	61,33	214,67	91
	13460384-2 Soma								591,42	
06/09/13	13638144-8	COAFI-NUOMAN	Francisco Ricardo Montenegro Gonçalves	495815-1-3	DAS-1	III	9	77,10	693,90	00
	13638144-8 Soma								693,90	
06/09/13	13218109-6	16ª CRES-CAMOCIM	Francisco das Chagas Brasil Linhares	404805-1-X	Ag. Adm.	V	4,5	61,33	275,99	91
	13218109-6 Soma								275,99	
06/09/13	13641880-5	COPROM-NUVET	Ivan Claudio de Sales	903108-1-X	G Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
	13641880-5 Soma								275,99	
06/09/13	13692768-8	COAFI-ALMOXARIFADO	Ines Silvia Amorim dos Santos	008051-1-4	Ag. Adm.	V	7,5	61,33	459,99	00
	13692768-8 Soma								459,99	
06/09/13	13014205-0	COASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	V	16,5	61,33	1.011,96	91
	13014205-0 Soma								1.011,96	
09/09/13	13460181-5	1ª CRES-FORTALEZA	Maria Veronica Sales da Silva	491118-1-9	DNS-2	III	4	77,10	308,40	00
	13460181-5 Soma								308,40	
09/09/13	13608530-0	15ª CRES-CRATEUS	Ana Zelia de Oliveira	011605-1-6	Aux. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
09/09/13	13608530-0	15ª CRES-CRATEUS	Antonia Gomes Mourao	133489-1-X	At. Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	00
09/09/13	13608530-0	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Adonis Vieira	404265-1-5	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
09/09/13	13608530-0	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Evando Batista Marques	110394-1-3	Motorista	V	5	61,33	306,66	00
09/09/13	13608530-0	15ª CRES-CRATEUS	Francisco Chagas Soares Evangelista	337454-2-7	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
09/09/13	13608530-0	15ª CRES-CRATEUS	Isabel Bezerra Batista	700293-1-6	Aux. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
09/09/13	13608530-0	15ª CRES-CRATEUS	Jose Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	V	6	61,33	368,00	00
09/09/13	13608530-0	15ª CRES-CRATEUS	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	DAS-1	III	1	77,10	77,10	00
09/09/13	13608530-0	15ª CRES-CRATEUS	Regina Rodrigues Torres	495625-1-9	Enfermeira	IV	0,5	64,83	32,42	00
	13608530-0 Soma								1.375,59	
09/09/13	13631464-3	COPROM-NUVET	Aluisio Soares Martins	901086-1-1	G Endemias	V	1,5	61,33	92,00	91
09/09/13	13631464-3	COPROM-NUVET	Asevedo Quirino de Sousa	495814-1-6	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	91
	13631464-3 Soma								207,65	
09/09/13	13663866-0	4ª CRES-BATURITE	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	6	77,10	462,60	00
	13663866-0 Soma								462,60	
09/09/13	13136259-3	20ª CRES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
09/09/13	13136259-3	20ª CRES-CRATO	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	91
09/09/13	13136259-3	20ª CRES-CRATO	Maria das Graças Alencar Pinheiro	035252-1-X	Farmacêutica	IV	2,5	64,83	162,08	91
09/09/13	13136259-3	20ª CRES-CRATO	Vicente de Paula Pereira de Matos	902956-1-6	A.S.P.	V	6	61,33	367,99	91
	13136259-3 Soma								898,06	
09/09/13	13610163-1	5ª CRES-CANINDE	Antonio Cavalcante Sousa	901394-1-3	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
09/09/13	13610163-1	5ª CRES-CANINDE	Francisco Danilo de Almeida Santos	901394-1-9	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
09/09/13	13610163-1	5ª CRES-CANINDE	Francisco Valdene Rodrigues de Sousa	901394-1-8	G Endemias	V	1,5	61,33	92,00	91
09/09/13	13610163-1	5ª CRES-CANINDE	Jose Francisco Serafim Abreu	901394-1-4	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	91
09/09/13	13610163-1	5ª CRES-CANINDE	Raimundo Lopes Mauricio	901361-1-9	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	91
	13610163-1 Soma								521,33	
09/09/13	13614633-3	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Albertino Mota de Oliveira	738359-1-7	O.S.S.	V	4	61,33	245,33	91
09/09/13	13614633-3	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Alcides Jose Esmeraldo Filho	903555-1-1	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
09/09/13	13614633-3	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Francinete Maria Pereira	036011-1-0	Farmacêutica	IV	3,5	64,83	226,91	91
09/09/13	13614633-3	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Cesario da Silva	098130-1-2	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	91
09/09/13	13614633-3	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Tavares Calixto Junior	496018-1-6	Biologo	IV	3,5	64,83	226,91	91
09/09/13	13614633-3	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joaquim Cesar Dantas Alves	102129-1-X	Veterinario	IV	3,5	64,83	226,91	91
	13614633-3 Soma								1.171,39	
09/09/13	13610164-0	13ª CRES-TIANGUA	Francisco Joary Nogueira de Vasconcelos	403152-1-7	At. Enferm.	V	5	61,33	306,66	91
09/09/13	13610164-0	13ª CRES-TIANGUA	Francisco Neto Fontenele	700526-1-X	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,00	91
09/09/13	13610164-0	13ª CRES-TIANGUA	Jose Luiz de Carvalho	902259-1-X	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
09/09/13	13610164-0	13ª CRES-TIANGUA	Maria das Graças Silva da Rocha	084853-1-3	Enfermeira	IV	5	64,83	324,16	91
	13610164-0 Soma								814,82	
09/09/13	13218107-0	16ª CRES-CAMOCIM	Jose Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,08	91
09/09/13	13218107-0	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	91
	13218107-0 Soma								315,41	
09/09/13	13016080-6	COASF	Ednardo de Oliveira Bezerra	496098-1-7	Farmacêutico	IV	2,5	64,83	162,08	00
09/09/13	13016080-6	COASF	Emilia Pimentel Madeira Barros Pontes	491096-1-X	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	00
	13016080-6 Soma								354,83	
09/09/13	13638167-7	COAFI-NUOMAN	Valerio Maia Ferreira de Carvalho	900141-1-0	Engenheiro	IV	6	64,83	388,99	00
	13638167-7 Soma								388,99	
09/09/13	13610447-9	17ª CRES-ICO	Luciana Barreto Araujo	495712-1-6	DNS-2	III	4,5	77,10	346,95	00
	13610447-9 Soma								346,95	
09/09/13	13616565-6	COAFI-NUPLAC	Alberto Cláudio Rozendo Teixeira	081898-1-1	Ag. Adm.	V	5,5	61,33	337,32	00
	13616565-6 Soma								337,32	
09/09/13	13616304-1	2ª CRES-CAUCAIA	Jose Maria de Oliveira	902029-1-X	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
09/09/13	13616304-1	2ª CRES-CAUCAIA	Nestor da Silva	903705-1-0	Ag. Endemias	V	2,5	61,33	153,33	00
	13616304-1 Soma								306,66	
09/09/13	13628028-5	COPROM-NUVET	Manuel Eduardo Apolonio	902993-1-X	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	91
09/09/13	13628028-5	COPROM-NUVET	Ricirishi Gonçalves de Aguiar Gomes	496026-1-8	Biologo	IV	2,5	64,83	162,08	91
	13628028-5 Soma								315,41	
09/09/13	13610513-0	17ª CRES-ICO	Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	91
09/09/13	13610513-0	17ª CRES-ICO	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	91
09/09/13	13610513-0	17ª CRES-ICO	Maria Socorro Cavalcante Aquino	496095-1-5	Farmacêutica	IV	5	64,83	324,16	91
	13610513-0 Soma								630,82	
09/09/13	13631329-9	CORAC	Edilson Soares Lopes	082949-1-7	Farmacêutico	IV	2,5	64,83	162,08	00
09/09/13	13631329-9	CORAC	Raimunda Maria Caracas de Castro	40217916	Ad Hospitalar	IV	2,5	64,83	162,08	00
	13631329-9 Soma								324,16	
10/09/13	13607841-9	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Helmo Nogueira de Sousa	086240-1-1	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	00
	13607841-9 Soma								269,85	
10/09/13	13610106-2	5ª CRES-CANINDE	Celia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	DAS-1	III	3	77,10	231,30	00
	13610106-2 Soma								231,30	
10/09/13	13607836-2	7ª CRES-ARACATI	Adriana Marcia de Sales Cassiano	496094-1-8	Farmacêutica	IV	2	64,83	129,67	91
10/09/13	13607836-2	7ª CRES-ARACATI	Ivan Barros de Oliveira	902966-1-2	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	91
10/09/13	13607836-2	7ª CRES-ARACATI	Pedro Carlos Rocha	902362-1-0	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
	13607836-2 Soma								252,34	
10/09/13	13608718-3	9ª CRES-RUSSAS	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495616-1-X	Enfermeira	IV	2	64,83	129,68	00
10/09/13	13608718-3	9ª CRES-RUSSAS	Ehsangela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Ass. Social	IV	0,5	64,83	32,42	00
10/09/13	13608718-3	9ª CRES-RUSSAS	Patricia de Araujo Xavier	495618-1-4	DAS-1	V	1,5	77,10	115,65	00
10/09/13	13608718-3	9ª CRES-RUSSAS	Raimundo Regio Santiago	902381-1-6	Motorista	V	3	61,33	184,01	00
	13608718-3 Soma								461,76	
10/09/13	13608192-4	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Evando Batista Marques	110394-1-3	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	91
10/09/13	13608192-4	15ª CRES-CRATEUS	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Veterinario	IV	3	64,83	194,50	91
10/09/13	13608192-4	15ª CRES-CRATEUS	Francisco Chagas Soares Evangelista	337454-2-7	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	91
10/09/13	13608192-4	15ª CRES-CRATEUS	Jose Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	91
	13608192-4 Soma									

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
10/09/13	13610203-4	5ª CRES-CANINDE	Antonio Jose Vaz Ferreira	903560-1-1	A.S.P.	V	3	61,33	184,00	91
10/09/13	13610203-4	5ª CRES-CANINDE	Francisco Danilo de Almeida Santos	901394-1-9	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
10/09/13	13610203-4	5ª CRES-CANINDE	Francisco Maciel Brasileiro	901396-1-5	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
10/09/13	13610203-4	5ª CRES-CANINDE	Luciano Uchoa Cruz	901386-1-3	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
10/09/13	13610203-4 Soma								460,00	
10/09/13	13608705-1	9ª CRES-RUSSAS	Jose Edson da Costa Macena	900906-1-9	G. Endemias	V	1,5	61,33	92,00	00
10/09/13	13608705-1 Soma								92,00	
10/09/13	13608330-7	15ª CRES-CRATEUS	Maria Socorro Leitao Lima	491130-1-3	DNS-2	III	6,5	77,10	501,15	00
11/09/13	13107414-8	11ª CRES-SOBRAL	Maria Lucila Magalhaes Rodrigues	086145-1-2	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	00
11/09/13	13107414-8 Soma								115,65	
11/09/13	13607537-1	7ª CRES-ARACATI	Angela Maria Cardoso Gurgel	185346-1-4	DNS-2	III	2	77,10	154,20	00
11/09/13	13607537-1 Soma								154,20	
11/09/13	13218113-4	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	495746-1-4	DNS-2	III	5,5	77,10	424,05	00
11/09/13	13218113-4 Soma								424,05	
11/09/13	13610299-9	6ª CRES-ITAIPOCA	José Mario do Couto	495806-1-4	DSN-2	III	2,5	77,10	192,75	00
11/09/13	13610299-9 Soma								192,75	
11/09/13	13460378-8	18ª CRES-IGUATU	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	DAS-1	III	3	77,10	231,30	00
11/09/13	13460378-8 Soma								231,30	
11/09/13	13107416-4	11ª CRES-SOBRAL	Manoel Ramos do Nascimento	903110-1-8	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
11/09/13	13107416-4	11ª CRES-SOBRAL	Paulo Cesar Cavalcante	130304-1-3	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
12/09/13	13016082-2	COASF	Ednardo de Oliveira Bezerra	496098-1-7	Farmacêutico	IV	1,5	64,83	97,25	00
12/09/13	13016082-2	COASF	Emilia Pimentel Madeira Barros Pontes	491096-1-X	DAS-1	III	3,5	77,10	269,85	00
12/09/13	13016082-2 Soma								367,10	
12/09/13	13610141-0	5ª CRES-CANINDE	Celia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	91
13/09/13	13610141-0 Soma								636,95	
13/09/13	13608211-4	15ª CRES-CRATEUS	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Veterinario	IV	2,5	64,83	162,08	00
13/09/13	13608211-4	15ª CRES-CRATEUS	Francisco Diassis Vieira	902913-1-9	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	00
13/09/13	13608211-4	15ª CRES-CRATEUS	José Wilson Lira	901410-1-5	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	00
13/09/13	13608211-4 Soma								591,40	
13/09/13	13136260-7	20ª CRES-CRATO	Ailton Pereira Neri	496316-1-8	Veterinario	IV	3,5	64,83	226,91	91
13/09/13	13136260-7	20ª CRES-CRATO	Antonio Romulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilografo	V	2,5	61,33	153,33	91
13/09/13	13136260-7	20ª CRES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
13/09/13	13136260-7	20ª CRES-CRATO	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
13/09/13	13136260-7	20ª CRES-CRATO	Rinaldo Pereira de Oliveira	903882-1-1	G. Endemias	V	3,5	61,33	214,66	91
13/09/13	13136260-7	20ª CRES-CRATO	Roberto Luiz Sousa Arruda	902170-1-1	Ag. Adm.	V	3,5	61,33	214,66	91
13/09/13	13136260-7	20ª CRES-CRATO	Semiao Feitosa dos Santos	901391-1-3	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	91
13/09/13	13136260-7 Soma								1.208,22	
13/09/13	13218111-8	16ª CRES-CAMOCIM	Francisco das Chagas Brasil Linhares	404805-1-X	Ag. Adm.	V	6	61,33	367,99	00
13/09/13	13218111-8	16ª CRES-CAMOCIM	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	00
13/09/13	13218111-8	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
13/09/13	13218111-8	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Oliveira dos Santos	902133-1-8	A. S. P	V	3,5	61,33	214,66	00
13/09/13	13218111-8	16ª CRES-CAMOCIM	Robson Luis Sales Melo	903585-1-0	Motorista	V	6	61,33	367,99	00
13/09/13	13218111-8	16ª CRES-CAMOCIM	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	00
13/09/13	13218111-8 Soma								1.572,71	
13/09/13	13634949-8	COPROM-NUVET	Francisco Barbosa dos Santos	903535-1-9	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
13/09/13	13634949-8	COPROM-NUVET	Sebastião Nogueira da Silva	902084-1-1	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
13/09/13	13634949-8 Soma								551,98	
13/09/13	13663021-9	COPROM-NUVET	Ivan Claudio de Sales	903108-1-X	G. Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
13/09/13	13663021-9 Soma								275,99	
13/09/13	13610231-0	12ª CRES-ACARAU	Lazaro Pereira da Cunha	491127-1-8	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	00
16/09/13	13610231-0 Soma								192,75	
16/09/13	13644374-5	12ª CRES-ACARAU	Maria Veronica Vitoriano	084959-1-2	V. Sanit.	V	2,5	61,33	153,33	00
16/09/13	13644374-5 Soma								153,33	
16/09/13	13215572-9	8ª CRES-QUIXADA	Maria Huberlandia de Oliveira Lobo	103045-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	91
16/09/13	13215572-9 Soma								38,55	
16/09/13	13136643-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Joao Bosco Anselmo Pereira	901817-1-8	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	00
16/09/13	13136643-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Joao Evandro Felix	901917-1-3	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	00
16/09/13	13136643-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Joachim Nogueira Neto	901902-1-0	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
16/09/13	13136643-2 Soma								643,98	
16/09/13	13136640-8	19ª CRES-BREJOSANTO	Cicero Feijo da Rocha	086160-1-9	Aux. Sanit.	V	2,5	61,33	153,34	00
16/09/13	13136640-8	19ª CRES-BREJOSANTO	Maria Diana Figueiredo Araujo Leite	496062-1-4	Dentista	IV	3,5	64,83	226,91	00
16/09/13	13136640-8	19ª CRES-BREJOSANTO	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	DAS-1	III	3,5	77,10	269,85	00
16/09/13	13136640-8	19ª CRES-BREJOSANTO	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
16/09/13	13136640-8	19ª CRES-BREJOSANTO	Mizael Firmino de Lira	001852-1-3	Motorista	V	3	61,33	184,01	00
16/09/13	13136640-8	19ª CRES-BREJOSANTO	Rosa Maria Maranhão de Lacerda	133551-1-8	Dentista	IV	2,5	64,83	162,08	00
16/09/13	13136640-8 Soma								1.158,27	
16/09/13	13610229-8	13ª CRES-TIANGUA	Cesario Carneiro de Brito	902261-1-8	A.S.G.	V	2,5	61,33	153,33	00
16/09/13	13610229-8	13ª CRES-TIANGUA	Mariano Nere Portela Neto	903650-1-0	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	00
16/09/13	13610229-8	13ª CRES-TIANGUA	Pedro Alberoni Coutinho Moreira	901702-1-X	A.S.P.	V	7,5	61,33	459,99	00
16/09/13	13610229-8 Soma								827,98	
16/09/13	13663872-4	4ª CRES-BATURITE	Antonio Mauro Monteiro	902283-1-5	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
16/09/13	13663872-4	4ª CRES-BATURITE	Francisco Barbosa Pereira	902024-1-3	Aux. Adm.	V	4	61,33	245,33	00
16/09/13	13663872-4	4ª CRES-BATURITE	Joao Carlos de Freitas	902275-1-3	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
16/09/13	13663872-4	4ª CRES-BATURITE	Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Aux. Lab.	V	2,5	61,33	153,33	00
16/09/13	13663872-4 Soma								582,66	
16/09/13	13607867-2	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Francisco Gomes dos Santos	902276-1-0	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	00
16/09/13	13607867-2	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Jose Zezito dos Santos	903775-1-5	Ag. Endem.	V	2,5	61,33	153,33	00
16/09/13	13607867-2	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Manoel Carneiro Neto	903790-1-1	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	00
16/09/13	13607867-2 Soma								582,65	
16/09/13	13610479-7	17ª CRES-ICO	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	91
16/09/13	13610479-7	17ª CRES-ICO	Gilmar Alves Bezerra	901360-1-3	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	91
16/09/13	13610479-7	17ª CRES-ICO	Jose Francisco Barros	902018-1-6	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	91
16/09/13	13610479-7	17ª CRES-ICO	Josentio Lima da Silva	901360-1-7	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	91
16/09/13	13610479-7	17ª CRES-ICO	Sebastiao Ferreira de Sousa	902123-1-1	A.S.P.	V	4	61,33	245,33	91
16/09/13	13610479-7 Soma								674,66	
16/09/13	13614655-4	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Cesario da Silva	098130-1-2	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	91
16/09/13	13614655-4	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria de Fatima Brito Siebra	102168-1-8	Veterinaria	IV	0,5	64,83	32,42	91
16/09/13	13614655-4 Soma								63,09	
16/09/13	13663033-2	COPROM-NUVET	Genivaldo Jose Alexandre da Silva	903078-1-9	G. Endemias	V	3,5	61,33	214,66	91
16/09/13	13663033-2	COPROM-NUVET	Valdivino Nogueira Lopes Neto	903093-1-5	G. Endemias	V	3,5	61,33	214,66	91
16/09/13	13663033-2 Soma								429,32	
16/09/13	13612598-0	14ª CRES-TAUA	Jose Silverio do Nascimento Junior	902080-1-2	G. Endemias	V	5	61,33	306,66	91
16/09/13	13612598-0 Soma								306,66	
16/09/13	13213395-4	COPROM-NUVET	Francisco Ailton Girao	903878-1-9	G. Endemias	V	2,5	61,33	153,33	91
16/09/13	13213395-4 Soma								153,33	
16/09/13	13215563-0	8ª CRES-QUIXADA	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	A.S.G.	V	4	61,33	245,33	91
16/09/13	13215563-0 Soma								245,33	
16/09/13	13615604-5	COPAS-NUAP	Maria Marly Lopes Vieira Peixoto	006274-1-0	Farmacêutica	IV	2,5	64,83	162,08	00
16/09/13	13615604-5 Soma								162,08	

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
16/09/13	13213397-0	COPROM-NUVET	Gerlene Castelo Branco Coelho	700194-1-8	Veterinaria	IV	4,5	64,83	291,74	91
	13213397-0 Soma								291,74	
16/09/13	13607903-2	9º CRES-RUSSAS	Enielza Medeiros Reis Peixoto	903495-1-1	Aux. Enferm.	V	2	61,33	122,68	91
16/09/13	13607903-2	9º CRES-RUSSAS	Francisco Manuel de Freitas Neto	900906-1-0	G. Endemias	V	2	61,33	122,68	91
16/09/13	13607903-2	9º CRES-RUSSAS	Jose Edson da Costa Macena	900906-1-9	G. Endemias	V	2	61,33	122,68	91
16/09/13	13607903-2	9º CRES-RUSSAS	Maria Vilani de Lima	133568-1-5	At. Enferm.	V	2	61,33	122,68	91
	13607903-2 Soma								490,72	
16/09/13	13638568-0	CORAC-NUAUD	Ana Maria Medeiros de Lacerda e Melo	085240-1-7	Medica	IV	0,5	64,83	32,42	00
16/09/13	13638568-0	CORAC-NUAUD	Ines Margareth Carvalho Costa	902789-1-6	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
	13638568-0 Soma								64,84	
20/09/13	13679614-1	HEMOCE-CRATO	Aderson Oliveira Brito	009532-1-0	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	91
20/09/13	13679614-1	HEMOCE-CRATO	Maria Edvania Ferreira da Silva	102518-1-8	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
20/09/13	13679614-1	HEMOCE-CRATO	Maria Gericleide de Araújo	495595-1-8	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
	13649783-7 Soma								225,17	
20/09/13	13607847-8	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Helmo Nogueira de Sousa	086240-1-1	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	91
	13607847-8 Soma								38,55	
21/09/13	13649783-7	COPROM-NUVET	Manuel Eduardo Apolonio	902993-1-X	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
	13649783-7 Soma								275,99	
23/09/13	13607810-9	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Virgínia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	91
	13607810-9 Soma								38,55	
23/09/13	13612623-5	14º CRES-TAUA	Maria Celia Sousa Mourao	002705-1-2	Assis. Adm.	V	3,5	61,33	214,66	00
	13612623-5 Soma								214,66	
23/09/13	13612627-8	14º CRES-TAUA	Maria Dulce Feitosa	491128-1-5	DNS-2	III	5	77,10	385,50	00
	13612627-8 Soma								385,50	
23/09/13	13649332-7	COAFI-NUPLAC	Alberto Claudio Rozendo Teixeira	081898-1-1	Ag. Adm.	V	5,5	61,33	337,32	00
	13649332-7 Soma								337,32	
24/09/13	13653663-8	COPROM-NUVET	Francisco Barbosa dos Santos	903535-1-9	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	91
24/09/13	13653663-8	COPROM-NUVET	Sebastião Nogueira da Silva	902084-1-1	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	91
	13653663-8 Soma								306,66	
24/09/13	13651637-8	CORAC-NUAUD	Edilson Soares Lopes	082949-1-7	Farmacêutico	IV	2,5	64,83	162,08	00
24/09/13	13651637-8	CORAC-NUAUD	Regina Silvia Almeida Oliveira	402910-1-6	Medica	IV	2,5	64,83	162,08	00
	13651637-8 Soma								324,16	
27/09/13	13643523-8	13º CRES-TIANGUA	Cesario Carneiro de Brito	902261-1-8	A.S.G.	V	3	61,33	184,02	91
27/09/13	13643523-8	13º CRES-TIANGUA	Francisco Neto Fontenele	700526-1-X	O.S.S.	V	0,5	61,33	30,67	91
27/09/13	13643523-8	13º CRES-TIANGUA	Jose Ailton Nogueira	901707-1-6	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,01	91
27/09/13	13643523-8	13º CRES-TIANGUA	Pedro Alberoni Coutinho Moreira	901702-1-X	A.S.P.	V	3	61,33	184,02	91
	13643523-8 Soma								490,72	
30/09/13	13666541-1	COPROM-NUVET	Flavio Brandao de Farias	902232-1-6	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
30/09/13	13666541-1	COPROM-NUVET	Francisca Barroso Braga	903540-1-9	TLab	V	4,5	61,33	275,99	91
30/09/13	13666541-1	COPROM-NUVET	Jose Maria Barbosa	901987-1-8	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
	13666541-1 Soma								827,97	
01/10/13	13654573-4	GABSEC	Paulo Marcelo Laranjeiras Barrocas	084678-1-1	DAS-1	III	6,5	77,10	501,15	91
	13654573-4 Soma								501,15	
01/10/13	13668888-8	2º CRES-CAUCAIA	Francisca Veronica Moraes de Oliveira	495739-1-X	DAS-1	III	2	77,10	154,20	00
	13668888-8 Soma								154,20	
01/10/13	13666718-0	5º CRES-CANINDE	Maria Ferreira Justa	495779-1-5	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,09	91
	13666718-0 Soma								162,09	
01/10/13	13668877-2	2º CRES-CAUCAIA	Francisca Aragão de Aguiar	083605-1-0	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	00
01/10/13	13668877-2	2º CRES-CAUCAIA	Rosimar Correia de Souza Tavares	011918-1-0	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,26	00
	13668877-2 Soma								162,10	
01/10/13	13667300-7	17º CRES-ICO	Fabia Bento da Silva	903480-1-9	V. Sanit.	V	5	61,33	306,70	91
01/10/13	13667300-7	17º CRES-ICO	Mara Nubia Pinto Amancio	495830-1-X	DAS-1	III	4,5	77,10	346,95	91
	13667300-7 Soma								653,65	
01/10/13	13136372-7	20º CRES-CRATO	Eva Lucia Rodrigues	036257-1-0	Tec. Estatística	V	5	61,33	306,70	91
01/10/13	13136372-7	20º CRES-CRATO	Jose Eldon Meneses Linhares	102135-1-7	Veterinario	V	5,5	64,83	356,62	91
01/10/13	13136372-7	20º CRES-CRATO	Maria de Fatima Alves de Brito	010983-1-4	Aux. Enferm.	V	5	61,33	306,70	91
01/10/13	13136372-7	20º CRES-CRATO	Maria do Socorro Teles Esmeraldo	902917-1-8	Ag. Adm.	V	5	61,33	306,70	91
	13136372-7 Soma								1.276,72	
01/10/13	13460418-0	18º CRES-IGUATU	Adriana Alves da Silva	496013-1-X	Ass. Social	IV	7	64,83	453,82	00
01/10/13	13460418-0	18º CRES-IGUATU	Ana Marcia Sarmiento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	IV	3	64,83	194,51	00
01/10/13	13460418-0	18º CRES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-2	IV	5	64,83	324,16	00
01/10/13	13460418-0	18º CRES-IGUATU	Maria Mercedes Vieira Bezerra	100159-1-X	Enfermeira	IV	5	64,83	324,17	00
01/10/13	13460418-0	18º CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	7,5	61,33	460,01	00
01/10/13	13460418-0	18º CRES-IGUATU	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	4,5	64,83	291,75	00
01/10/13	13460418-0	18º CRES-IGUATU	Sheila Nicacio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	IV	5	64,83	324,17	00
	13460418-0 Soma								2.372,59	
01/10/13	13218179-7	16º CRES-CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	495746-1-4	DNS-2	III	6,5	77,10	501,15	00
	13218179-7 Soma								501,15	
01/10/13	13668232-4	7º CRES-ARACATI	Adriana Marcia de Sales Cassiano	496094-1-8	Farmacêutica	IV	2	64,83	129,68	91
01/10/13	13668232-4	7º CRES-ARACATI	Ivan Barros de Oliveira	902966-1-2	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13668232-4	7º CRES-ARACATI	Jussara Santos Vieira	495801-1-8	DAS-1	III	2	77,10	154,20	91
01/10/13	13668232-4	7º CRES-ARACATI	Wilson Borges da Silva	902198-1-2	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,01	91
	13668232-4 Soma								467,90	
01/10/13	1366699-0	5º CRES-CANINDE	Carlos Eugenio Pereira Soares	901386-1-5	Ass. Adm.	V	5	61,33	306,70	00
01/10/13	1366699-0	5º CRES-CANINDE	Francisco Danilo de Almeida Santos	901394-1-9	Motorista	V	2	61,33	122,67	00
01/10/13	1366699-0	5º CRES-CANINDE	Islayne de Fátima Costa Ramos	495586-1-9	Enfermeira	IV	3	64,83	194,52	00
01/10/13	1366699-0	5º CRES-CANINDE	Marcia de Sousa	495591-1-9	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	00
01/10/13	1366699-0	5º CRES-CANINDE	Maria de Fatima Teixeira Rocha	086198-1-6	V. Sanitária	V	3,5	61,33	214,68	00
01/10/13	1366699-0	5º CRES-CANINDE	Maria Ferreira Justa	495779-1-5	DAS-2	IV	4,5	64,83	291,75	00
	1366699-0 Soma								1.195,16	
01/10/13	13665949-7	7º CRES-ARACATI	Ivan Barros de Oliveira	902966-1-2	Motorista	V	1	61,33	61,34	00
01/10/13	13665949-7	7º CRES-ARACATI	Jussara Santos Vieira	495801-1-8	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	00
01/10/13	13665949-7	7º CRES-ARACATI	Margarida Anísia de Sousa Oliveira	903430-1-7	Atendente	V	1	61,33	61,34	00
01/10/13	13665949-7	7º CRES-ARACATI	Pedro Carlos Rocha	902362-1-0	Motorista	V	2	61,33	122,67	00
01/10/13	13665949-7	7º CRES-ARACATI	Solange Regina dos Santos Silva	903435-1-3	V. Sanitária	V	1	61,33	61,34	00
	13665949-7 Soma								422,34	
01/10/13	13014246-8	COASF	Cesar Roberto Monroe	095279-1-5	Ag. Adm.	V	18	61,33	1103,96	91
01/10/13	13014246-8	COASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	V	18	61,33	1103,96	91
	13014246-8 Soma								2.207,92	
01/10/13	13663911-9	10º LIMOEIRO DO NORTE	Virgínia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	DAS-1	III	3,5	77,10	269,85	91
	13663911-9 Soma								269,85	
01/10/13	13667019-9	13º CRES-TIANGUA	Antonio Julio Guedes	902053-1-5	Ag. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	00
01/10/13	13667019-9	13º CRES-TIANGUA	Assunção Maria de Sa Nogueira	133608-1-2	At. Enferm.	V	1,5	61,33	92,00	00
01/10/13	13667019-9	13º CRES-TIANGUA	Edgard Correia Neto	133575-1-X	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/10/13	13667019-9	13º CRES-TIANGUA	Edineusa Ramos Carvalho Nunes	084252-1-3	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	00
01/10/13	13667019-9	13º CRES-TIANGUA	Francisco Joary Nogueira de Vasconcelos	403152-1-7	At. Enferm.	V	6,5	61,33	398,67	00
01/10/13	13667019-9	13º CRES-TIANGUA	Jose Luiz de Carvalho	902259-1-X	Motorista	V	6,5	61,33	398,67	00
01/10/13	13667019-9	13º CRES-TIANGUA	Juvenio Neto Moreira Lima	000997-1-6	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	00
01/10/13	13667019-9	13º CRES-TIANGUA	Luis Carlos do Nascimento	903510-1-X	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	00
01/10/13	13667019-9	13º CRES-TIANGUA	Maria das Graças Silva da Rocha	084853-1-3	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,91	00
01/10/13	13667019-9	13º CRES-TIANGUA	Maria de Fátima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	5,5	61,33	337,34	

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FORTE
01/10/13	13667019-9	13ª CRES-TIANGUA	Maria Vanusa Nogueira Lima	496021-1-1	Ass. Social	IV	2	64,83	129,67	00
01/10/13	13667019-9	13ª CRES-TIANGUA	Nadir Nunes	403137-1-0	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
01/10/13	13667019-9	13ª CRES-TIANGUA	Nilza Barbalho de Melo Lima	903761-1-X	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
		13667019-9 Soma							2.264,92	
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Alderir Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Eduardo Ferreira Mendes	403076-1-3	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Deriton Lima dos Santos	035352-1-5	Motorista	V	10	61,33	613,32	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Alberto da Conceição	404542-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	10	61,33	613,32	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Rodrigues Soares	085770-1-3	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	V	10	61,33	613,32	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Jose Armando Luna Lima	080116-1-3	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Jose Darci Araujo	403646-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Marcos Fabio Santos de Freitas	402248-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Pedro de Araujo de Souza	008058-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Ricardo Nogueira de Araujo	700224-1-9	Motorista	V	3	61,33	184,00	00
01/10/13	13676308-1	COAFI-TRANSPORTE	Roberto Cesar de Andrade Rebouças	402044-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
		13676308-1 Soma							15.823,51	
01/10/13	13666653-1	17ª CRES-ICO	Cicero Dias de Lima	901800-1-0	A.S.P.	V	3	61,33	184,00	00
01/10/13	13666653-1	17ª CRES-ICO	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	Motorista	V	6	61,33	367,99	00
01/10/13	13666653-1	17ª CRES-ICO	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	4	61,33	245,33	00
01/10/13	13666653-1	17ª CRES-ICO	Mara Nubia Pinto Amancio	495830-1-X	DAS-1	III	7	77,10	539,70	00
01/10/13	13666653-1	17ª CRES-ICO	Maria da Conceição Moreira Medeiros	010161-1-3	DAS-2	IV	5	64,83	324,16	00
		13666653-1 Soma							1.661,18	
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Aderson Oliveira Brito	009532-1-0	Aux. Adm.	V	1	61,33	61,34	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Aldilene Sobreira de Moura	109072-1-7	Ass. Social	V	3	64,83	194,50	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Aurineide Justino de Almeida	001832-1-0	At. Enferm.	V	2	61,33	122,68	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Antonia Lucia Gonçalves Soares	010675-1-6	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Fernando Julio de Oliveira Brito	135506-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Francisca Lucia Arais Delfino	035317-1-6	A.S.G.	V	0,5	61,33	30,67	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Francisco Marcos Semiao	492381-1-8	Tec. Enferm.	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Maria Batista Cordeiro	010545-1-1	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Maria Cecilia Pereira de Carvalho	000450-1-2	A.S.G.	V	1	61,33	61,34	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Maria das Graças Araujo	010329-1-7	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Maria Edvania Ferreira da Silva	102518-1-8	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Maria Gonçalves da Costa Santana	000644-1-6	At. Dental	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Maria Luizeze Barbosa Duete	085864-1-1	V. Sanit.	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Maria Meirefran Alves Milfont Quental	133486-1-8	Psicologa	IV	3,5	64,83	226,91	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Maria Paulino de Sousa Mendes	000656-1-7	A. S. G	V	1	61,33	61,34	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Regina Celia Brasil	086846-1-8	At. Dental	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	V	0,5	61,33	30,67	91
01/10/13	13676175-5	HEMOCE-CRATO	Saete Ferreira dos Santos	001826-1-3	At. Enferm.	V	1,5	61,33	92,01	91
		13676175-5 Soma							1.651,71	
01/10/13	13666993-0	12ª CRES-ACARAU	Edileia Marcela Dutra	495271-1-X	Enfermeira	IV	4	64,83	259,35	00
01/10/13	13666993-0	12ª CRES-ACARAU	Evaldo Eufrazio Vasconcelos	495272-1-7	DAS-1	III	5	77,10	385,50	00
01/10/13	13666993-0	12ª CRES-ACARAU	Maria das Graças Valeria Sousa	791140-1-4	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,93	00
01/10/13	13666993-0	12ª CRES-ACARAU	Maria do Socorro Muniz de Sousa Chaves	495757-1-8	DAS-2	IV	4,5	64,83	291,75	00
01/10/13	13666993-0	12ª CRES-ACARAU	Maria Rodrigues de Vasconcelos	700521-1-3	O.S.S.	V	3,5	61,33	214,68	00
01/10/13	13666993-0	12ª CRES-ACARAU	Maria Veronica Vitoriano	084959-1-2	V. Sanit.	V	4	61,33	245,34	00
		13666993-0 Soma							1.623,55	
01/10/13	13663905-4	15ª CRATEUS	Maria Socorro Leitao Lima	491130-1-3	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	91
		13663905-4 Soma							115,65	
01/10/13	13014244-1	COASF	Carlos Alberto Santos de Freitas	401688-1-8	Motorista	V	16	61,33	981,30	00
01/10/13	13014244-1	COASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	16	61,33	981,30	00
01/10/13	13014244-1	COASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	V	16	61,33	981,30	00
		13014244-1 Soma							2.943,90	
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Ana Claudia Barroso Cavalcante Paiva	495650-1-1	Enfermeira	IV	2	64,83	129,68	91
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Carmem Valeria Sales de Vasconcelos	492031-1-X	A.P.C.	V	1	61,33	61,34	91
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Fernando Nogueira Cavalcante	492034-1-1	T. Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	91
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Francisca Julia dos Santos Sousa	495560-1-2	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	91
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Gleuba Vasconcelos Matos	492046-1-2	T.L.A.C.	V	1	61,33	61,34	91
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Israel Almeida Fernandes	495565-1-9	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,09	91
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Joao Henrique Vasconcelos Cavalcante	495619-1-1	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	91
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Libania Maria Apoliano Fialho	492840-1-2	Aux. Enferm.	V	6	61,33	368,03	91
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Maria Soraiia Parente da Cunha	496161-1-2	Farmacautica	IV	2	64,83	129,68	91
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Maria Vanusa do Nascimento	492064-1-0	Tec. Enferm.	V	2,5	61,33	153,34	91
01/10/13	13685433-8	HEMOCE-SOBRAL	Rilke Sousa da Silveira	492411-1-9	T.L.A.C.	V	0,5	61,33	30,67	91
		13685433-8 Soma							1.224,10	
01/10/13	13663159-2	6ª CRES-ITAIPOCA	Ana Carla Castro Alves	496016-1-1	Ass. Social	IV	3,5	64,83	226,91	00
01/10/13	13663159-2	6ª CRES-ITAIPOCA	Cristóvão Eufrazio da Silva	403867-1-8	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	00
01/10/13	13663159-2	6ª CRES-ITAIPOCA	Fernanda Castro Alves	495270-1-2	Enfermeira	IV	5	64,83	324,16	00
01/10/13	13663159-2	6ª CRES-ITAIPOCA	Karla Cecilia Aguiar Barbosa	903460-1-6	At. Enferm.	V	3	61,33	184,01	00
01/10/13	13663159-2	6ª CRES-ITAIPOCA	Maria Daniele Mariano	495747-1-1	DAS-1	III	6,5	77,10	501,15	00
01/10/13	13663159-2	6ª CRES-ITAIPOCA	Silvio Emrane Lima de Brito	902212-1-3	Motorista	V	7	61,33	429,34	00
		13663159-2 Soma							1.757,58	
01/10/13	13667488-7	8ª CRES-QUIXADA	Filomena Maria da Costa Pinheiro	496057-1-4	Dentista	IV	2	64,83	129,67	00
01/10/13	13667488-7	8ª CRES-QUIXADA	Janaina Aguiar da Silva	496089-1-8	Farmacautica	IV	1	64,83	64,84	00
01/10/13	13667488-7	8ª CRES-QUIXADA	Joana D'arc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux. Enferm.	V	4	61,33	245,34	00
01/10/13	13667488-7	8ª CRES-QUIXADA	Joao Batista Costa	903741-1-7	Motorista	V	6	61,33	368,00	00
01/10/13	13667488-7	8ª CRES-QUIXADA	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. Adm.	V	2	61,33	122,68	00
01/10/13	13667488-7	8ª CRES-QUIXADA	Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	00
01/10/13	13667488-7	8ª CRES-QUIXADA	Maria Huberlandia de Oliveira Lobo	103045-1-2	DAS-1	III	4,5	77,10	346,95	00
01/10/13	13667488-7	8ª CRES-QUIXADA	Maria Osanea de Araujo	400130-1-6	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
01/10/13	13667488-7	8ª CRES-QUIXADA	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/10/13	13667488-7	8ª CRES-QUIXADA	Paulo Pinto de Araujo	903800-1-X	Motorista	V	3	61,33	184,00	00
		13667488-7 Soma							1.747,99	
01/10/13	13663900-3	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Evando Batista Marques	110394-1-3	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	91
01/10/13	13663900-3	15ª CRES-CRATEUS	Daniel Soares Bonfim	491608-1-X	Tec. Enferm.	V	2,5	61,33	153,33	91
01/10/13	13663900-3	15ª CRES-CRATEUS	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Veterinario	IV	3	64,83	194,50	91
01/10/13										

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/10/13	13663914-3	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Fabiola Maria de Girao Lima	496391-1-2	Veterinaria	IV	4,5	64,83	291,74	00
01/10/13	13663914-3	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Jose Oliveira Reis	903770-1-9	Motorista	V	3,5	61,33	214,67	00
01/10/13	13663914-3	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Jose Wilson Alves	903760-1-2	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
01/10/13	13663914-3	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Mariuce Angelica Andrade Maia	095222-1-2	DAS-2	IV	3	64,83	194,50	00
01/10/13	13663914-3	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Virginia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	DAS-1	III	3,5	77,10	269,85	00
	13663914-3 Soma								1.599,84	
01/10/13	13665208-5	4ª CRES-BATURITE	Claudio Narcelio Cambe	086406-1-0	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	91
01/10/13	13665208-5	4ª CRES-BATURITE	Francisco Edisio Soares Chaves	084313-1-0	Aux. Adm.	V	2	61,33	122,68	91
01/10/13	13665208-5	4ª CRES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	91
01/10/13	13665208-5	4ª CRES-BATURITE	Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Ass. Social	IV	1	64,83	64,84	91
01/10/13	13665208-5	4ª CRES-BATURITE	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	91
01/10/13	13665208-5	4ª CRES-BATURITE	Maria do Socorro Justino de Oliveira	084729-1-2	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13665208-5	4ª CRES-BATURITE	Maria Zenilde Melo Borges	084726-1-0	O.S.S.	V	0,5	61,33	30,67	91
01/10/13	13665208-5	4ª CRES-BATURITE	Vera Lucia da Silva Garantizado	011206-1-1	At. Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	91
01/10/13	13665208-5	4ª CRES-BATURITE	Veronica Maria Lucena da Silva	903730-1-3	Aux. Enferm.	V	1	61,33	61,34	91
01/10/13	13665208-5	4ª CRES-BATURITE	Vladson Hannover Rodrigues Pereira	496331-1-4	Veterinario	IV	1,5	64,83	97,26	91
	13665208-5 Soma								755,31	
01/10/13	13666342-7	15ª CRES-CRATEUS	Daniel Soares Bonfim	491608-1-X	Tec. Enferm.	V	4	61,33	245,36	91
01/10/13	13666342-7	15ª CRES-CRATEUS	David Saboia e Silva	003559-1-7	A.S.G	V	4	61,33	245,36	91
01/10/13	13666342-7	15ª CRES-CRATEUS	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Veterinario	IV	3	64,83	194,52	91
01/10/13	13666342-7	15ª CRES-CRATEUS	Irismar de Saboia Vale	102995-1-9	Datilografo	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13666342-7	15ª CRES-CRATEUS	Isabel Bezerra Batista	700293-1-6	Aux. Adm.	V	1	61,33	61,34	91
01/10/13	13666342-7	15ª CRES-CRATEUS	Maria Oneide Servolo Loiola	011462-1-1	At. Enferm.	V	2,5	61,33	153,33	91
	13666342-7 Soma								991,94	
01/10/13	13666713-9	12ª CRES-ACARAU	George Moreira Albuquerque	901782-1-0	G Endemias	V	1,5	61,33	92,00	00
01/10/13	13666713-9	12ª CRES-ACARAU	Jose Arteiro da Silveira	903825-1-9	G Endemias	V	1,5	61,33	92,00	00
01/10/13	13666713-9	12ª CRES-ACARAU	Jose Ribamar Mendes Filho	903660-1-7	G Endemias	V	2,5	61,33	153,34	00
01/10/13	13666713-9	12ª CRES-ACARAU	Rogério Edvar dos Santos	495474-1-2	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,26	00
	13666713-9 Soma								434,60	
01/10/13	13682579-6	COAFI-ALMOXARIFADO	Antonio Arnaldo Menezes Pereira	086116-1-0	Aux. Adm.	V	18	61,33	1103,96	00
01/10/13	13682579-6	COAFI-ALMOXARIFADO	Edson Valmir Sanders Filho	083892-1-7	Aux. Adm.	V	18	61,33	1103,96	00
01/10/13	13682579-6	COAFI-ALMOXARIFADO	Francisco Elenilson de Sousa	700190-1-9	Motorista	V	18	61,33	1103,96	00
01/10/13	13682579-6	COAFI-ALMOXARIFADO	Joao Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag. Adm.	V	18	61,33	1103,96	00
	13682579-6 Soma								4.415,84	
01/10/13	13107433-4	11ª CRES-SOBRAL	Maria Lucila Magalhaes Rodrigues	086145-1-2	DNS-2	III	5,5	77,10	424,05	00
	13107433-4 Soma								424,05	
01/10/13	13218175-4	16ª CRES-CAMOCIM	Francisco das Chagas Brasil Linhares	404805-1-X	Ag. Adm.	V	3,5	61,33	214,66	91
	13218175-4 Soma								214,66	
01/10/13	13014258-1	COASF	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	Motorista	V	16	61,33	981,30	00
	13014258-1 Soma								981,30	
01/10/13	13218118-5	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	495746-1-4	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	91
	13218118-5 Soma								115,65	
01/10/13	13662836-2	6ª CRES-ITAPIPOCA	José Mario do Couto	495806-1-4	DSN-2	III	2,5	77,10	192,75	00
	13662836-2 Soma								192,75	
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Adjacir Ferreira Linhares	903455-1-6	Motorista	V	6	61,33	368,00	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DAS-2	IV	4,5	64,83	291,74	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Antonio Carneiro Filho	903605-1-5	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Antonio Marques de Araujo	402911-1-3	Motorista	V	4,5	61,33	276,00	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Emanuel Gonçalves Bede e Silva	102065-1-0	T.S.A.	IV	1,5	64,83	97,25	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Francisco das Chagas Vasconcelos	903015-1-9	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Francisco Helder Silveira	084163-1-1	At. Enferm.	V	3	61,33	184,00	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Jacqueline Sampaio de Vasconcelos	903595-1-7	Aux. Enferm.	V	1,5	61,33	92,01	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Jamilson da Silva Filho	496110-1-3	Farmacêutico	IV	1,5	64,83	97,25	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Joao Batista de Oliveira	901271-1-X	A.S.P.	V	2	61,33	122,67	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Jose Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	Motorista	V	10	61,33	613,34	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Jose Linhares Filho	903105-1-8	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Jose Maria Cisse	903626-1-5	A.S.P.	V	6	61,33	367,99	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Jose Otaviano Lopes Filho	903610-1-5	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Jose Roberto Paulo Pessoa de Azevedo	133597-1-7	Dentista	IV	1,5	64,83	97,26	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Jose Vilmar Barbosa Franca	903440-1-3	Motorista	V	10	61,33	613,33	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Maria de Fatima Feitosa Francelino	000173-1-0	DAS-1	III	5	77,10	385,50	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Maria de Fatima Nogueira Coimbra	404842-1-3	At. Enferm.	V	2,5	61,33	153,33	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Maria do Socorro Frota Guimaraes	133596-1-X	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Maria Jose de Sousa Bezerra	032681-1-X	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,26	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Mario Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S. P.	V	7,5	61,33	459,99	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Paulo Cesar Cavalcante	130304-1-3	Motorista	V	6	61,33	368,01	00
01/10/13	13107431-8	11ª CRES-SOBRAL	Raimundo Araujo Lopes	901236-1-0	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
	13107431-8 Soma								5.545,33	
01/10/13	13460428-8	18ª CRES-IGUATU	Jose Laerton Patricio Alexandre	901735-1-0	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	91
01/10/13	13460428-8	18ª CRES-IGUATU	Ricarte Souza Oliveira	901657-1-2	Motorista	V	1	61,33	61,34	91
	13460428-8 Soma								276,00	
01/10/13	13734552-6	COAFI-NUOMAN	Francisco Ricardo Montenegro Gonçalves	495815-1-3	DAS-1	III	13,5	77,10	1.040,85	00
	13734552-6 Soma								1.040,85	
01/10/13	13666709-0	17ª CRES-ICO	Gilmar Alves Bezerra	901360-1-3	A.S.P.	V	4,5	61,33	276,00	00
01/10/13	13666709-0	17ª CRES-ICO	Josenito Lima da Silva	901360-1-7	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	00
01/10/13	13666709-0	17ª CRES-ICO	Sebastiao Ferreira de Sousa	902123-1-1	A.S.P.	V	4,5	61,33	276,00	00
	13666709-0 Soma								582,67	
01/10/13	13672455-8	4ª CRES-BATURITE	Claudio Narcelio Cambe	086406-1-0	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	91
01/10/13	13672455-8	4ª CRES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	1	77,10	77,10	91
01/10/13	13672455-8	4ª CRES-BATURITE	Vladson Hannover Rodrigues Pereira	496331-1-4	Veterinario	IV	1,5	64,83	97,26	91
	13672455-8 Soma								266,37	
01/10/13	13672444-2	4ª CRES-BATURITE	Claudio Narcelio Cambe	086406-1-0	Motorista	V	2	61,33	122,68	00
01/10/13	13672444-2	4ª CRES-BATURITE	Francisco Auricelio Bento de Oliveira	402641-1-6	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	00
01/10/13	13672444-2	4ª CRES-BATURITE	Francisco Barbosa Pereira	902024-1-3	Aux. Adm.	V	3,5	61,33	214,66	00
01/10/13	13672444-2	4ª CRES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	2	77,10	154,20	00
01/10/13	13672444-2	4ª CRES-BATURITE	Joao Carlos de Freitas	902275-1-3	A.S.P.	V	1	61,33	61,34	00
01/10/13	13672444-2	4ª CRES-BATURITE	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-2	IV	3	64,83	194,51	00
01/10/13	13672444-2	4ª CRES-BATURITE	Tarcila Zelfa Santos Pineo	403733-1-4	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	00
01/10/13	13672444-2	4ª CRES-BATURITE	Veronica Maria Lucena da Silva	903730-1-3	Aux. Enferm.	V	1,5	61,33	92,01	00
	13672444-2 Soma								1.023,42	
01/10/13	13136287-9	20ª CRES-CRATO	Antonio Romulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilografo	V	2,5	61,33	153,33	00
01/10/13	13136287-9	20ª CRES-CRATO	Elisete Brito Mariano	036250-1-X	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,91	00
01/10/13	13136287-9	20ª CRES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Motorista	V	8,5	61,33	521,33	00
01/10/13	13136287-9	20ª CRES-CRATO	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	7,5	61,33	459,99	00
01/10/13	13136287-9	20ª CRES-CRATO	Francisco Justino Filho	901163-1-2	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	00
01/10/13	13136287-9	20ª CRES-CRATO	Luciano Cartaxo Paiva	003814-1-1	Ass. Adm.	V	4	61,33	245,36	00
01/10/13	13136287-9	20ª CRES-CRATO	Maria das Graças Alencar Pinheiro	035252-1-X	Farmacêutica	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/10/13	13136287-9	20ª CRES-CRATO	Marina Solano Feitosa Silva	496496-1-4	DAS-1	III	11,5	77,10	886,65	00
01/10/13	13136287-9	20ª CRES-CRATO	Nauber Sigian Tavares Moreira	496068-1-8	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/10/13	13136287-9	20ª CRES-CRATO	Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	Nutricionista	IV	2,5	64,83	162,08	00
	13136287-9 Soma								2.751,16	
01/10/13	13663908-9	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Francisco Gomes dos Santos	902276-1-0	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	00

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/10/13	13663908-9	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Jose Zezito dos Santos	903775-1-5	Ag. Endem.	V	4,5	61,33	275,99	00
01/10/13	13663908-9	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Manoel Carneiro Neto	903790-1-1	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	00
	13663908-9	Soma							705,31	
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Ana Margarete Pinheiro	496005-1-8	Ass. Social	IV	2	64,83	129,67	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Francisca Valdiene Fernandes Barbosa Brito	495573-1-0	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Jose Elisio Rabelo Cidade	110570-1-2	Ass. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Jose Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	5,5	61,33	337,35	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Levi Moura Lima	404057-1-2	AT. Enfem.	V	8	61,33	490,67	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Leda Maria Pinheiro dos Santos Maia	402319-1-9	Ag. Adm.	V	6	61,33	368,00	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Lidia Maria da Silva	403485-1-4	Telefonista	V	6	61,33	368,00	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Lucia de Fatima Oliveira Rodrigues	402331-1-3	AT. Enfem.	V	9,5	61,33	582,67	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Luiza Barbosa de Sousa	802094-1-X	A.S.G.	V	6	61,33	368,00	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Luiza Nara da Silva	495998-1-1	Ass. Social	IV	2,5	64,83	162,09	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Maria Aldenira Moreira	495598-1-X	Enfermeira	IV	2	64,83	129,67	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Maria Erivanda Ferreira Bessa	402550-1-X	Aux. Enfem.	V	2	61,33	122,67	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Mary Saldanha de Oliveira	492402-1-X	T. Enfem.	V	2	61,33	122,67	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Raimundo Apoliano Albuquerque	085565-1-2	Medico	IV	1,5	64,83	97,25	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Sandra Maria Alves de Oliveira	802096-1-4	A.S.G.	V	5	61,33	306,67	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Sania Maria Holanda Castro	495651-1-9	Enfermeira	IV	0,5	64,83	32,42	91
02/10/13	13684896-6	HEMOCE-QUIXADA	Valdemira Capistrano Camara	404071-1-1	Enfermeira	IV	9,5	64,83	615,92	91
	13684896-6	Soma							4.361,64	
02/10/13	13671026-3	HEMOCE-IGUATU	Ana Paula de Oliveira Gomes	495758-1-5	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
02/10/13	13671026-3	HEMOCE-IGUATU	Cleide Melo Cavalcante	495631-1-6	Enfermeira	IV	3	64,83	194,50	91
02/10/13	13671026-3	HEMOCE-IGUATU	Deborah Nunes Sobreira	491747-1-3	Tec. Enfem.	V	6	61,33	368,00	91
02/10/13	13671026-3	HEMOCE-IGUATU	Emanuel Martins da Silva	495652-1-6	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
02/10/13	13671026-3	HEMOCE-IGUATU	Francisca Celia de Oliveira Cunha	496158-1-7	Farmacutica	IV	7,5	64,83	486,26	91
02/10/13	13671026-3	HEMOCE-IGUATU	Francisco de Melo Barros	492382-1-5	TL.A.C.	V	6	61,33	368,01	91
02/10/13	13671026-3	HEMOCE-IGUATU	Francisco Jorio Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. Enfem.	V	6,5	61,33	398,68	91
02/10/13	13671026-3	HEMOCE-IGUATU	Rafaela Alves de Sousa	491694-1-8	Tec. Enfem.	V	4,5	61,33	276,00	91
02/10/13	13671026-3	HEMOCE-IGUATU	Terezinha Nogueira de Oliveira Araujo	109133-1-4	Enfermeira	IV	4,5	64,83	291,75	91
	13671026-3	Soma							2.577,70	
02/10/13	13668593-5	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Alcides Jose Esmeraldo Filho	903555-1-1	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
02/10/13	13668593-5	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Arina Alves Saraiva	035218-1-8	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
02/10/13	13668593-5	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Francisco das Chagas Alves da Cruz	030363-2-4	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
02/10/13	13668593-5	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria de Fatima Vasques Monteiro	104199-1-3	Enfermeira	IV	4	64,83	259,34	00
02/10/13	13668593-5	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria dos Afiltos Vasconcelos Monteiro	011399-1-6	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
02/10/13	13668593-5	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maias Alves Pinheiro	009479-1-1	A.S.G.	V	2,5	61,33	153,33	00
	13668593-5	Soma							1.034,74	
02/10/13	13218173-8	16ª CRES-CAMOCIM	Jose Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	91
02/10/13	13218173-8	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
	13218173-8	Soma							124,42	
02/10/13	13668426-2	14ª CRES-TAUA	Maria Dulce Feitosa	491128-1-5	DNS-2	III	10,5	77,10	809,55	00
	13668426-2	Soma							809,55	
02/10/13	13663921-6	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Helmo Nogueira de Sousa	086240-1-1	DNS-2	III	6	77,10	462,60	00
	13663921-6	Soma							462,60	
02/10/13	13663939-9	15ª CRES-CRATEUS	Antonia Gomes Mourao	133489-1-X	At. Enfem.	V	1	61,33	61,34	00
02/10/13	13663939-9	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Adonis Vieira	404265-1-5	DAS-2	IV	4	64,83	259,33	00
02/10/13	13663939-9	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Evando Batista Marques	110394-1-3	Motorista	V	8	61,33	490,66	00
02/10/13	13663939-9	15ª CRES-CRATEUS	Francisco Chagas Soares Evangelista	337454-2-7	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
02/10/13	13663939-9	15ª CRES-CRATEUS	Irismar de Sabaio Vale	102995-1-9	Datilografo	V	4	61,33	245,33	00
02/10/13	13663939-9	15ª CRES-CRATEUS	Izabel Bezerra Batista	700293-1-6	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
02/10/13	13663939-9	15ª CRES-CRATEUS	Jose Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	V	3	61,33	184,00	00
02/10/13	13663939-9	15ª CRES-CRATEUS	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	DAS-1	III	7,5	77,10	578,25	00
02/10/13	13663939-9	15ª CRES-CRATEUS	Maria do Rosario Macedo	496015-1-4	Ass. Social	IV	2,5	64,83	162,08	00
02/10/13	13663939-9	15ª CRES-CRATEUS	Regina Rodrigues Torres	495625-1-9	Enfermeira	IV	6	64,83	389,00	00
	13663939-9	Soma							2.553,99	
02/10/13	13668505-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Albertino Mota de Oliveira	738359-1-7	O.S.S.	V	2	61,33	122,68	91
02/10/13	13668505-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Francinete Maria Pereira	036011-1-0	Farmacutica	IV	2,5	64,83	162,08	91
02/10/13	13668505-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Tavares Calixto Junior	496018-1-6	Biologo	IV	2,5	64,83	162,08	91
02/10/13	13668505-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joaquim Cesar Dantas Alves	102129-1-X	Veterinario	IV	2,5	64,83	162,08	91
	13668505-6	Soma							608,92	
02/10/13	13666783-0	17ª CRES-ICO	Luciana Barreto Araujo	495712-1-6	DNS-2	III	2	77,10	154,20	91
	13666783-0	Soma							154,20	
02/10/13	13670718-1	HEMOCE-CRATO	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	V	15,5	61,33	950,63	91
	13670718-1	Soma							950,63	
03/10/13	13680415-2	COPROM-NUVET	Emanuel Deniz Araujo	902202-1-7	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
03/10/13	13680415-2	COPROM-NUVET	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	91
	13680415-2	Soma							551,98	
03/10/13	13700293-9	HEMOCE-CRATO	Aderson Oliveira Brito	009532-1-0	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	91
03/10/13	13700293-9	HEMOCE-CRATO	Maria Gercileide de Araujo	495595-1-8	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
	13700293-9	Soma							127,92	
03/10/13	13682862-5	COPROM-NUVET	Flavio Brandao de Farias	902232-1-6	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
03/10/13	13682862-5	COPROM-NUVET	Francisca Barroso Braga	903540-1-9	TLab	V	4,5	61,33	275,99	91
	13682862-5	Soma							551,98	
03/10/13	13663818-0	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joana Darc de Sa	700642-1-9	O.S.S.	V	0,5	61,33	30,67	00
03/10/13	13663818-0	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Cesario da Silva	098130-1-2	Aux. Adm.	V	3	61,33	184,00	00
03/10/13	13663818-0	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Luzia Mendes Gomes	026910-1-9	Aux. Adm.	V	3	61,33	184,00	00
03/10/13	13663818-0	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria de Fatima Brito Siebra	102168-1-8	Veterinaria	IV	3	64,83	194,50	00
	13663818-0	Soma							593,17	
03/10/13	13663902-0	15ª CRES-CRATEUS	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Veterinario	IV	0,5	64,83	32,42	91
03/10/13	13663902-0	15ª CRES-CRATEUS	Jose Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	91
	13663902-0	Soma							63,09	
03/10/13	13692823-4	COPROM-NUVET	Francisco Barbosa dos Santos	903535-1-9	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
03/10/13	13692823-4	COPROM-NUVET	Sebastião Nogueira da Silva	902084-1-1	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
	13692823-4	Soma							551,98	
03/10/13	13672060-9	COAFI-NUCONS	Maria Alrenice de Oliveira	125056-1-2	Economista	IV	2,5	64,83	162,08	00
	13672060-9	Soma							162,08	
04/10/13	13668614-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria Nizete Sampaio Herculano	109073-1-4	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	91
	13668614-1	Soma							192,75	
04/10/13	13703628-0	COAFI-NUOMAN	Valerio Maia Ferreira de Carvalho	900141-1-0	Engenheiro	IV	9	64,83	583,48	00
	13703628-0	Soma							583,48	
04/10/13	13703628-0	COAFI-NUOMAN	Valerio Maia Ferreira de Carvalho	900141-1-0	Engenheiro	IV	9	64,83	583,48	00
	13703628-0	Soma							583,48	
04/10/13	13671408-0	CORES	Jose Policarpo de Araujo Barbosa	493249-1-X	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	00
	13671408-0	Soma							192,75	
04/10/13	13672426-4	4ª CRES-BATURITE	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	7,5	77,10	578,25	00
	13672426-4	Soma							578,25	
04/10/13	13732596-7	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria Nizete Sampaio Herculano	109073-1-4	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	91
	13732596-7	Soma							38,55	
04/10/13	13715428-3									

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
04/10/13	13715428-3	2ª CRES-CAUCAIA	Vera Lucia Solon Setubal	086226-1-2	Enfermeira	IV	4,5	64,83	291,76	91
	13715428-3 Soma								721,10	
04/10/13	13726576-0	17ª CRES-ICO	Mara Nubia Pinto Amancio	495830-1-X	DAS-1	III	3,5	77,10	269,85	91
04/10/13	13726576-0	17ª CRES-ICO	Maria da Conceição Moreira Medeiros	010161-1-3	DAS-2	IV	3	64,83	194,50	91
	13726576-0 Soma								464,35	
04/10/13	13666597-7	9ª CRES-RUSSAS	Francisco Gonçalves de Lima	902271-1-4	G Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
04/10/13	13666597-7	9ª CRES-RUSSAS	Francisco Manuel de Freitas Neto	900906-1-0	G Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
	13666597-7 Soma								551,98	
04/10/13	13675475-9	2ª CRES-CAUCAIA	Hamilton Gomes de Oliveira	903680-1-X	Ag. Endemias	V	3,5	61,33	214,66	00
04/10/13	13675475-9	2ª CRES-CAUCAIA	Jose Maria de Oliveira	902029-1-X	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
04/10/13	13675475-9	2ª CRES-CAUCAIA	Nestor da Silva	903705-1-0	Ag. Endemias	V	2,5	61,33	153,33	00
	13675475-9 Soma								521,32	
04/10/13	13460426-1	18ª CRES-IGUATU	Antonio Rogério de Matos	901720-1-8	Motorista	V	1	61,33	61,34	91
04/10/13	13460426-1	18ª CRES-IGUATU	Dijesus Maria Jose da Silva	003423-1-9	Advogado	IV	1	64,83	64,84	91
04/10/13	13460426-1	18ª CRES-IGUATU	Eliana Gondim de Sousa	496097-1-X	Farmacêutico	IV	1	64,83	64,84	91
04/10/13	13460426-1	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	91
04/10/13	13460426-1	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Paulino Neto	035246-1-2	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	91
	13460426-1 Soma								283,03	
04/10/13	13648929-0	5ª CRES-CANINDE	Francisco Antonio da Costa Soares	901371-1-5	A.S.P.	V	3	61,33	184,00	91
04/10/13	13648929-0	5ª CRES-CANINDE	Francisco Ivan da Silva Lins	901386-1-0	Motorista	V	6	61,33	368,00	91
04/10/13	13648929-0	5ª CRES-CANINDE	Francisco de Mesquita Guedes	901386-1-4	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
	13648929-0 Soma								644,00	
04/10/13	13218181-9	16ª CRES-CAMOCIM	Emília Aragao Coelho	133686-1-9	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
04/10/13	13218181-9	16ª CRES-CAMOCIM	Jose Maria de Oliveira	902147-1-3	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	00
04/10/13	13218181-9	16ª CRES-CAMOCIM	Jose Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,09	00
04/10/13	13218181-9	16ª CRES-CAMOCIM	Linete Maria de Araujo	035307-1-X	At. Enferm.	V	1	61,33	61,34	00
04/10/13	13218181-9	16ª CRES-CAMOCIM	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	00
04/10/13	13218181-9	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Goreti Viana	083927-1-4	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	00
04/10/13	13218181-9	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	2,5	61,33	153,34	00
04/10/13	13218181-9	16ª CRES-CAMOCIM	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeira	IV	4	64,83	259,34	00
	13218181-9 Soma								1.110,11	
04/10/13	13666573-0	9ª CRES-RUSSAS	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495616-1-X	Enfermeira	IV	4	64,83	259,35	00
04/10/13	13666573-0	9ª CRES-RUSSAS	Elisângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Ass. Social	IV	1,5	64,83	97,26	00
04/10/13	13666573-0	9ª CRES-RUSSAS	Patricia de Araujo Xavier	495618-1-4	DAS-1	V	4	77,10	308,40	00
04/10/13	13666573-0	9ª CRES-RUSSAS	Raimundo Regio Santiago	902381-1-6	Motorista	V	4	61,33	245,34	00
	13666573-0 Soma								910,35	
04/10/13	13666193-9	GABSEC	Haroldo Jorge de Carvalho Pontes	495722-1-2	Secretario Adjunto	II	2,5	87,62	219,05	00
	13666193-9 Soma								219,05	
07/10/13	13218162-2	16ª CRES-CAMOCIM	Hercilia Angelim de Assis	403184-1-0	Administradora	IV	2,5	64,83	162,08	00
07/10/13	13218162-2	16ª CRES-CAMOCIM	Jose Maria de Oliveira	902147-1-3	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
07/10/13	13218162-2	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	00
	13218162-2 Soma								284,75	
07/10/13	13684006-0	ASPLAG	Antonio Paula de Menezes	700181-1-X	Fisioterapeuta	IV	3,5	64,83	226,91	91
07/10/13	13684006-0	ASPLAG	Eufrazina Hortencia Pedrosa Carlos	415141-1-6	Ag. Adm.	V	6	61,33	367,99	91
07/10/13	13684006-0	ASPLAG	Ismenia Maria Barreto Ramos	083261-1-8	Enfermeira	IV	7	64,83	453,82	91
07/10/13	13684006-0	ASPLAG	Luiza de Marilac Barros Rocha	101944-1-5	Enfermeira	IV	6	64,83	388,99	91
07/10/13	13684006-0	ASPLAG	Mariília Vieira Calheiros	030216-1-0	Enfermeira	IV	7	64,83	453,82	91
	13684006-0 Soma								1.891,53	
07/10/13	13679526-9	COPROM-NUVEP	Maria Socorro Ramos da Ponte	083620-1-7	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
	13679526-9 Soma								97,25	
07/10/13	13666877-1	13ª CRES-TIANGUA	Pedro Alberoni Coutinho Moreira	901702-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	91
	13666877-1 Soma								92,00	
07/10/13	13697663-8	COPAS-NUAST	Bemadete Santos Maciel	086612-1-9	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	00
	13697663-8 Soma								38,55	
07/10/13	13663910-0	15ª CRES-CRATEUS	Maria Socorro Leitao Lima	491130-1-3	DNS-2	III	6	77,10	462,60	00
	13663910-0 Soma								462,60	
07/10/13	13460194-7	1ª CRES-FORTALEZA	Maria Socorro Moises de Melo	085358-1-7	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	00
	13460194-7 Soma								64,84	
07/10/13	13683381-0	COPROM-NUPREV	Ana Neta Alves	002549-1-6	At. Enferm.	V	3,5	61,33	214,66	91
	13683381-0 Soma								214,66	
07/10/13	13460192-0	1ª CRES-FORTALEZA	Maria Veronica Sales da Silva	491118-1-9	DNS-2	III	5	77,10	385,50	00
	13460192-0 Soma								385,50	
07/10/13	13688891-7	COPAS-NUESP	Maria do Socorro Ramos Ponte	083620-1-7	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
07/10/13	13688891-7	COPAS-NUESP	Marley Carvalho Feitosa Martins	903691-1-3	Psicóloga	IV	1,5	64,83	97,25	00
	13688891-7 Soma								194,50	
07/10/13	13671615-6	CORES	Ana Maria Porto Viana	903205-1-3	Economia	V	2,5	61,33	306,66	00
07/10/13	13671615-6	CORES	Helio Rodrigues Leite Barbosa	405113-1-8	Administrador	IV	5	64,83	324,16	00
	13671615-6 Soma								630,82	
07/10/13	13680409-8	COPROM-NUVET	David Vieira Rocha	903515-1-6	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
07/10/13	13680409-8	COPROM-NUVET	Paulo Pereira Lacerda	902812-1-6	G Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
	13680409-8 Soma								551,98	
07/10/13	13614142-0	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Ana Laura Saraiva de Castro	009375-1-7	Ag. Adm.	V	5	61,33	306,67	91
07/10/13	13614142-0	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Jose Zezito dos Santos	903775-1-5	Ag. Endem.	V	5	61,33	306,67	91
07/10/13	13614142-0	10ª LIMOEIRO DO NORTE	Marluce Angelica Andrade Maia	095222-1-2	DAS-2	IV	5	64,83	324,17	91
	13614142-0 Soma								937,51	
07/10/13	13696168-1	CESAU	Carlos Alberto Nascimento Nogueira	902061-1-7	Aux. Adm.	V	4	61,33	245,34	00
07/10/13	13696168-1	CESAU	Francisco Romao de Sousa	902334-1-6	A.S.P.	V	8,5	61,33	521,32	00
07/10/13	13696168-1	CESAU	Rogena Weaver Noronha Brasil	083923-1-5	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,91	00
	13696168-1 Soma								993,57	
07/10/13	13680422-5	COPROM-NUVET	David Vieira Rocha	903515-1-6	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
07/10/13	13680422-5	COPROM-NUVET	Paulo Pereira Lacerda	902812-1-6	G Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
	13680422-5 Soma								551,98	
07/10/13	13668560-9	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Antonio Pereira dos Santos	902877-1-0	A.S.P.	V	6	61,33	367,99	00
	13668560-9 Soma								367,99	
08/10/13	13683712-3	CEREST	Talita de Lemos Araujo	49601719	Ass. Social	IV	1,5	64,83	97,25	00
	13683712-3 Soma								97,25	
08/10/13	13682220-7	ASPLAG	Joao Washington de Menezes	102128-1-2	DAS-1	III	9,5	77,10	732,45	91
	13682220-7 Soma								732,45	
08/10/13	13669585-0	19ª CRES-BREJOSSANTO	Emery Ciana Figueiredo Vidal	495848-1-4	DNS-2	III	5,5	77,10	424,05	00
	13669585-0 Soma								424,05	
08/10/13	13666762-7	5ª CRES-CANINDE	Antonio Cavalcante Sousa	901394-1-3	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	91
08/10/13	13666762-7	5ª CRES-CANINDE	Francisco Valdene Rodrigues de Sousa	901394-1-8	G Endemias	V	3	61,33	184,00	91
08/10/13	13666762-7	5ª CRES-CANINDE	Jose Francisco Serafim Abreu	901394-1-4	A.S.P.	V	3	61,33	184,00	91
08/10/13	13666762-7	5ª CRES-CANINDE	Raimundo Lopes Mauricio	901361-1-9	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	91
	13666762-7 Soma								735,99	
08/10/13	13617282-2	COPAS-NUAST	Bemadete Santos Maciel	086612-1-9	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	00
08/10/13	13617282-2	COPAS-NUAST	Gisela Maria Matos Serejo	495696-1-0	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
08/10/13	13617282-2	COPAS-NUAST	Jane Mary de Miranda Lima Martins	495415-1-1	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
	13617282-2 Soma								516,91	
08/10/13	13668419-0	14ª CRES-TAUA	Lucia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5	DAS-1	III	4,5	77,10	346,95	00
08/10/13	13668419-0	14ª CRES-TAUA	Maria Celia Sousa Mourao	002705-1-2	Assis. Adm.	V	1	61,33	61,34	00

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
08/10/13	13668419-0	14ª CRES-TAUA	Maria de Fatima Soares Urbano	008814-1-4	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	00
	13668419-0 Soma								438,96	
08/10/13	13666926-3	13ª CRES-TIANGUA	Francisco Joary Nogueira de Vasconcelos	403152-1-7	At. Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	91
08/10/13	13666926-3	13ª CRES-TIANGUA	Francisco Neto Fontenele	700526-1-X	O.S.S.	V	2,5	61,33	153,34	91
08/10/13	13666926-3	13ª CRES-TIANGUA	Juvenico Neto Moreira Lima	000997-1-6	Ag. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	91
08/10/13	13666926-3	13ª CRES-TIANGUA	Maria das Graças Silva da Rocha	084853-1-3	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,26	91
08/10/13	13666926-3	13ª CRES-TIANGUA	Maria Ruth Costa de Souza	084196-1-2	A.S.G.	V	2	61,33	122,68	91
	13666926-3 Soma								434,62	
08/10/13	13669611-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Ana Maria Nunes de Lucena	495617-1-7	Enfermeira	IV	5	64,83	324,16	00
08/10/13	13669611-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Cicero Feijo da Rocha	086160-1-9	Aux. Sanit.	V	1,5	61,33	92,00	00
08/10/13	13669611-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Maria Diana Figueiredo Araujo Leite	496062-1-4	Dentista	IV	1	64,83	64,84	00
08/10/13	13669611-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Maria Dione de Figueiredo Nicodemos	030263-1-0	DAS-1	III	8,5	77,10	655,35	00
08/10/13	13669611-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeira	IV	4	64,83	259,33	00
08/10/13	13669611-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Mizael Firmino de Lira	001852-1-3	Motorista	V	5,5	61,33	337,33	00
08/10/13	13669611-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Normelia Maria Cardoso	085341-1-X	DAS-2	IV	4	64,83	259,33	00
08/10/13	13669611-2	19ª CRES-BREJOSANTO	Rosa Maria Maranhão de Lacerda	133551-1-8	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
	13669611-2 Soma								2024,76	
08/10/13	13687133-0	COPAS	Vera Maria Camara Coelho	402135-1-1	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	00
	13687133-0 Soma								115,65	
08/10/13	13666641-8	17ª CRES-ICO	Luciana Barreto Araujo	495712-1-6	DNS-2	III	8,5	77,10	655,35	00
	13666641-8 Soma								655,35	
09/10/13	13679100-0	12ª CRES-ACARAU	Jose Ribamar Mendes Filho	903660-1-7	G Endemias	V	3,5	61,33	214,67	91
09/10/13	13679100-0	12ª CRES-ACARAU	Maria das Graças Valeria Sousa	791140-1-4	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,92	91
09/10/13	13679100-0	12ª CRES-ACARAU	Maria do Socorro Muniz de Sousa Chaves	495757-1-8	DAS-2	IV	2	64,83	129,67	91
09/10/13	13679100-0	12ª CRES-ACARAU	Rogério Edvar dos Santos	495474-1-2	Enfermeiro	IV	3,5	64,83	226,92	91
	13679100-0 Soma								798,18	
09/10/13	13668469-6	COPAS-NUAP	Metilde Ferreira Carvalho	132116-1-2	T. Ocup.	IV	2,5	64,83	162,08	00
	13668469-6 Soma								162,08	
10/10/13	13665228-0	4ª CRES-BATURITE	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	8	77,10	38,55	91
	13665228-0 Soma								38,55	
10/10/13	13667191-8	13ª CRES-TIANGUA	Gandavya Aguiar Machado Diniz	495820-1-3	DAS-1	III	4	77,10	308,40	00
	13667191-8 Soma								308,40	
10/10/13	13686022-2	CORAC	Edilson Soares Lopes	082949-1-7	Farmacêutico	IV	2,5	64,83	162,08	00
10/10/13	13686022-2	CORAC	Raimunda Maria Caracac de Castro	40217916	Ad Hospitalar	IV	2,5	64,83	162,08	00
	13686022-2 Soma								324,16	
11/10/13	13668650-8	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria Nizete Sampaio Herculano	109073-1-4	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	00
	13668650-8 Soma								192,75	
11/10/13	13685678-0	COAFI-NUPLAC	Alberto Claudio Rozendo Teixeira	081898-1-1	Ag. Adm.	V	11	61,33	674,64	00
	13685678-0 Soma								674,64	
11/10/13	13666081-9	7ª CRES-ARACATI	Wilson Borges da Silva	902198-1-2	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	00
	13666081-9 Soma								275,99	
11/10/13	13645766-5	COPAS-NUASB	Adriana Ferreira de Menezes	496063-1-1	Dentista	IV	1,5	64,83	97,25	00
	13645766-5 Soma								97,25	
11/10/13	13692897-8	COPROM-NUVET	Luis Osvaldo Rodrigues da Silva	903570-1-8	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
11/10/13	13692897-8	COPROM-NUVET	Jose Maria Paz de Araujo	903486-1-2	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
11/10/13	13692897-8	COPROM-NUVET	Asevedo Quirino de Sousa	495814-1-6	DAS-1	III	4,5	77,10	346,95	91
11/10/13	13692897-8	COPROM-NUVET	Aluisio Soares Martins	901086-1-1	G de Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
	13692897-8 Soma								1.174,92	
11/10/13	13665828-8	7ª CRES-ARACATI	Adriana Marcia de Sales Cassiano	496094-1-8	Farmacêutica	IV	0,5	64,83	32,42	91
11/10/13	13665828-8	7ª CRES-ARACATI	Jose Mairton da Silva	903550-1-5	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	91
	13665828-8 Soma								63,09	
11/10/13	13683425-6	COPROM-NUPREV	Hosana Monica Fernandes Tabosa	495582-1-X	Enfermeira	IV	4,5	64,83	291,74	91
11/10/13	13683425-6	COPROM-NUPREV	Tereza Wilma Silva Figueiredo	097011-1-7	Enfermeira	IV	4,5	64,83	291,74	91
	13683425-6 Soma								583,48	
14/10/13	13666737-6	17ª CRES-ICO	Maria Socorro Cavalcante Aquino	496095-1-5	Farmacêutica	IV	1	64,83	64,84	91
	13666737-6 Soma								64,84	
14/10/13	13702721-4	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Antonio Demontier Bezerra	902632-1-8	G Endemias	V	1,5	61,33	92,00	91
14/10/13	13702721-4	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Antonio Pereira dos Santos	902877-1-0	A.S.P.	V	6	61,33	367,99	91
14/10/13	13702721-4	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Antonio Taumaturgo de Souza	903637-1-9	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
14/10/13	13702721-4	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Cicero Romildo Pereira da Silva	902612-1-5	G Endemias	V	1,5	61,33	92,00	91
14/10/13	13702721-4	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Ulisses Mariano da Silva	903485-1-5	Laborat.	V	1,5	61,33	92,00	91
14/10/13	13702721-4	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Vicente Fernandes Bezerra	901714-1-0	G Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
	13702721-4 Soma								1.011,98	
14/10/13	13726644-8	4ª CRES-BATURITE	Antonio Mauro Monteiro	902283-1-5	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	91
14/10/13	13726644-8	4ª CRES-BATURITE	Francisco Barbosa Pereira	902024-1-3	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	91
14/10/13	13726644-8	4ª CRES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	91
	13726644-8 Soma								299,65	
14/10/13	13460420-2	18ª CRES-IGUATU	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	DAS-1	III	5	77,10	385,50	00
	13460420-2 Soma								385,50	
14/10/13	13665718-4	7ª CRES-ARACATI	Angela Maria Cardoso Gurgel	185346-1-4	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	00
	13665718-4 Soma								38,55	
15/10/13	13702713-3	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria Nizete Sampaio Herculano	109073-1-4	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	00
	13702713-3 Soma								192,75	
15/10/13	13667468-2	8ª CRES-QUIXADA	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-2	III	2	77,10	154,20	00
	13667468-2 Soma								154,20	
15/10/13	13702717-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Albertino Mota de Oliveira	738359-1-7	O.S.S.	V	2	61,33	122,68	91
15/10/13	13702717-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Edilson Pereira Alves	036016-1-7	Motorista	V	2	61,33	122,68	91
15/10/13	13702717-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Cesario da Silva	098130-1-2	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	91
	13702717-6 Soma								276,03	
16/10/13	13702471-1	COPROM-NUVET	Francisco Barbosa dos Santos	903535-1-9	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
16/10/13	13702471-1	COPROM-NUVET	Sebastião Nogueira da Silva	902084-1-1	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
	13702471-1 Soma								551,98	
16/10/13	13667411-9	8ª CRES-QUIXADA	Maria Huberlandia de Oliveira Lobo	103045-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	91
16/10/13	13667411-9	8ª CRES-QUIXADA	Maria Osanea de Araujo	400130-1-6	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	91
	13667411-9 Soma								70,97	
16/10/13	13666560-8	9ª CRES-RUSSAS	Israel Guimaraes Peixoto	101903-1-2	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	00
	13666560-8 Soma								115,65	
16/10/13	13700718-3	COPAS-NUSAM	Sany Maria da Silva Rodrigues	496467-1-2	Médica	IV	0,5	64,83	32,42	00
	13700718-3 Soma								32,42	
16/10/13	13667445-3	8ª CRES-QUIXADA	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	91
	13667445-3 Soma								38,55	
18/10/13	13703596-9	7ª CRES-ARACATI	Adriana Marcia de Sales Cassiano	496094-1-8	Farmacêutica	IV	1	64,83	64,84	91
18/10/13	13703596-9	7ª CRES-ARACATI	Jose Mairton da Silva	903550-1-5	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	91
18/10/13	13703596-9	7ª CRES-ARACATI	Margarida Anisia de Sousa Oliveira	903430-1-7	Atendente	V	0,5	61,33	30,67	91
18/10/13	13703596-9	7ª CRES-ARACATI	Pedro Carlos Rocha	902362-1-0	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	91
	13703596-9 Soma								156,85	
18/10/13	13218155-0	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	495746-1-4	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	00
	13218155-0 Soma								115,65	
18/10/13	13703676-0	7ª CRES-ARACATI	Angela Maria Cardoso Gurgel	185346-1-4	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	00
	13703676-0 Soma								38,55	
18/10/13	13702714-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Alcides Jose Esmeraldo Filho	903555-1-1	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	00

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
18/10/13	13702714-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Arina Alves Saraiva	035218-1-8	Ag. Adm.	V	4,5	61,33	275,99	00
18/10/13	13702714-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Debora Maria Alencar Mendes	300000-1-3	DAS-1	III	3,5	77,10	269,85	00
18/10/13	13702714-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Edilson Pereira Alves	036016-1-7	Motorista	V	1	61,33	61,34	00
18/10/13	13702714-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Cesario da Silva	098130-1-2	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	00
18/10/13	13702714-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Mara Glenda Marques Bertuzzi	495993-1-5	Ass. Social	IV	1	64,83	64,84	00
18/10/13	13702714-1	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria dos Afritos Vasconcelos Monteiro	011399-1-6	DAS-2	IV	4,5	64,83	291,74	00
18/10/13	13702714-1 Soma								1.270,42	
18/10/13	13460504-7	18ª CRES-IGUATU	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	00
18/10/13	13460504-7 Soma								115,65	
21/10/13	13617293-8	COPAS-NUAST	Bernadete Santos Maciel	086612-1-9	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	00
21/10/13	13617293-8	COPAS-NUAST	Gisela Maria Matos Serejo	495696-1-0	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
21/10/13	13617293-8 Soma								212,90	
21/10/13	13674977-1	COPROM-NUPREV	Ana Fatima Porto de Miranda Teixeira	403093-1-4	Medica	IV	1,5	64,83	97,25	00
21/10/13	13674977-1 Soma								97,25	
21/10/13	13136288-7	20ª CRES-CRATO	Elisete Brito Mariano	036250-1-X	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	91
21/10/13	13136288-7	20ª CRES-CRATO	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Motorista	V	1	61,33	61,34	91
21/10/13	13136288-7	20ª CRES-CRATO	Maria das Graças Alencar Pinheiro	035252-1-X	Farmacêutica	IV	1	64,83	64,84	91
21/10/13	13136288-7 Soma								191,02	
21/10/13	13702475-4	COPROM-NUVET	Flavio Brandao de Farias	902232-1-6	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
21/10/13	13702475-4	COPROM-NUVET	Manuel Eduardo Apolonio	902993-1-X	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
21/10/13	13702475-4	COPROM-NUVET	Paulo Pereira Lacerda	902812-1-6	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
21/10/13	13702475-4 Soma								827,97	
22/10/13	13736304-4	HEMOCE-CRATO	Aderson Oliveira Brito	009532-1-0	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	91
22/10/13	13736304-4	HEMOCE-CRATO	Juscelino Leal Lobo	010525-1-9	Ag. Adm.	IV	3,5	61,33	214,66	91
22/10/13	13736304-4 Soma								306,66	
22/10/13	13713193-3	COPAS-NUAP	Ana Virginia de Castro Justa	103019-1-2	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	00
22/10/13	13713193-3	COPAS-NUAP	Carmem Cernires Cavalcante Costa	495846-1-X	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
22/10/13	13713193-3 Soma								354,83	
24/10/13	13666812-7	17ª CRES-ICO	Mara Nubia Pinto Amancio	495830-1-X	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	91
24/10/13	13666812-7	17ª CRES-ICO	Maria da Conceição Moreira Medeiros	010161-1-3	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	91
24/10/13	13666812-7 Soma								70,97	
24/10/13	13736278-1	HEMOCE-SOBRAL	Raila Souto Pinto Menezes	495566-1-6	Enfermeira	IV	0,5	64,83	32,42	91
24/10/13	13736278-1	HEMOCE-SOBRAL	Karen Sabóia Araújo	495358-1-3	Enfermeira	IV	0,5	64,83	32,42	91
24/10/13	13736278-1 Soma								64,84	
25/10/13	13460474-1	18ª CRES-IGUATU	Antonio Barros Rodrigues	901761-1-0	Motorista	V	5,5	61,33	337,32	91
25/10/13	13460474-1	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	3	61,33	184,00	91
25/10/13	13460474-1 Soma								521,32	
25/10/13	13711560-1	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Oliveira dos Santos	902133-1-8	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	00
25/10/13	13711560-1 Soma								797,31	
25/10/13	13721217-8	COPROM-NUVET	Francisco Manuel de Freitas Neto	900906-1-0	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
25/10/13	13721217-8	COPROM-NUVET	Jose Edson da Costa Macena	900906-1-9	G. Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
25/10/13	13721217-8 Soma								551,98	
25/10/13	13672469-8	4ª CRES-BATURITE	Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Aux. Lab.	V	2,5	61,33	153,33	00
25/10/13	13672469-8	4ª CRES-BATURITE	Francisco Barbosa Pereira	902024-1-3	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
25/10/13	13672469-8 Soma								306,66	
25/10/13	13136285-2	20ª CRES-CRATO	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	00
25/10/13	13136285-2	20ª CRES-CRATO	Rinaldo Pereira de Oliveira	903882-1-1	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	00
25/10/13	13136285-2 Soma								551,98	
25/10/13	13669630-9	19ª CRES-BREJO SANTO	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeira	IV	4,5	64,83	291,74	00
25/10/13	13669630-9	19ª CRES-BREJO SANTO	Mizael Firmino de Lira	001852-1-3	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	00
25/10/13	13669630-9 Soma								567,73	
25/10/13	13726416-0	17ª CRES-ICO	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	Motorista	V	7	61,33	429,32	00
25/10/13	13726416-0	17ª CRES-ICO	Gilmar Alves Bezerra	901360-1-3	A.S.P.	V	7	61,33	429,33	00
25/10/13	13726416-0	17ª CRES-ICO	Jose Francisco Barros	902018-1-6	A.S.P.	V	5	61,33	306,66	00
25/10/13	13726416-0	17ª CRES-ICO	Josenito Lima da Silva	901360-1-7	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	00
25/10/13	13726416-0	17ª CRES-ICO	Manoel Bonfim Gonçalves	902108-1-5	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	00
25/10/13	13726416-0	17ª CRES-ICO	Sebastiao Ferreira de Sousa	902123-1-1	A.S.P.	V	9	61,33	551,99	00
25/10/13	13726416-0 Soma								1.901,30	
25/10/13	13717646-5	COPROM-NUVET	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
25/10/13	13717646-5	COPROM-NUVET	Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes	496026-1-8	Biólogo	IV	3,5	64,83	226,91	91
25/10/13	13717646-5 Soma								441,57	
29/10/13	13691075-0	9ª CRES-RUSSAS	Israel Guimarães Peixoto	101903-1-2	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	00
29/10/13	13691075-0 Soma								192,75	
30/10/13	13720307-1	HEMOCE-CRATO	Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. Adm.	V	19	61,33	1.165,29	91
30/10/13	13720307-1 Soma								1.165,29	
30/10/13	13460512-8	18ª CRES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	00
30/10/13	13460512-8	18ª CRES-IGUATU	Maria Rozalia de Melo Feitosa	700401-1-5	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,00	00
30/10/13	13460512-8 Soma								189,25	
01/11/13	13725245-5	7ª CRES-ARACATI	Angela Maria Cardoso Gurgel	185346-1-4	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	91
01/11/13	13725245-5 Soma								38,55	
01/11/13	13014278-6	COASF	Carlos Alberto Santos de Freitas	401688-1-8	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/11/13	13014278-6	COASF	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/11/13	13014278-6	COASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/11/13	13014278-6	COASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
01/11/13	13014278-6 Soma								3.679,88	
01/11/13	13014276-0	COASF	Cesar Roberto Monroe	095279-1-5	Ag. Adm.	V	15	61,33	919,97	91
01/11/13	13014276-0	COASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	V	15	61,33	919,97	91
01/11/13	13014276-0 Soma								1.839,94	
01/11/13	13726373-2	17ª CRES-ICO	Cicero Dias de Lima	901800-1-0	A.S.P.	V	3	61,33	184,00	00
01/11/13	13726373-2	17ª CRES-ICO	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	Motorista	V	7,5	61,33	459,99	00
01/11/13	13726373-2	17ª CRES-ICO	Fabia Bento da Silva	903480-1-9	V. Sanit.	V	5,5	61,33	337,32	00
01/11/13	13726373-2	17ª CRES-ICO	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	10	61,33	613,32	00
01/11/13	13726373-2	17ª CRES-ICO	Lucia de Fatima Barreto de Alencar	86293-1-5	Farmacêutica	IV	1,5	64,83	97,25	00
01/11/13	13726373-2	17ª CRES-ICO	Mara Nubia Pinto Amancio	495830-1-X	DAS-1	III	4,5	77,10	346,95	00
01/11/13	13726373-2	17ª CRES-ICO	Maria da Conceição Moreira Medeiros	010161-1-3	DAS-2	IV	4	64,83	259,33	00
01/11/13	13726373-2 Soma								2.298,16	
01/11/13	13722742-6	14ª CRES-TAUUA	Maria Dulce Feitosa	491128-1-5	DNS-2	III	11,5	77,10	886,65	00
01/11/13	13722742-6 Soma								886,65	
01/11/13	13724537-8	9ª CRES-RUSSAS	Francisco Manuel de Freitas Neto	900906-1-0	G. Endemias	V	9	61,33	551,98	91
01/11/13	13724537-8 Soma								551,98	
01/11/13	13460210-2	1ª CRES-FORTALEZA	Maria Veronica Sales da Silva	491118-1-9	DNS-2	III	5	77,10	385,50	00
01/11/13	13460210-2 Soma								385,50	
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Adjacir Ferreira Linhares	903455-1-6	Motorista	V	7,5	61,33	460,00	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DAS-2	IV	7	64,83	453,83	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Antonio Carneiro Filho	903605-1-5	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Antonio Marques de Araujo	402911-1-3	Motorista	V	11,5	61,33	705,34	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Antonio Valdir Venuto	085224-1-3	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Emanuel Gonçalves Bede e Silva	102065-1-0	T.S.A.	IV	1,5	64,83	97,25	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Francisca Iracema de Aragao Gadelha	084113-1-X	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Francisco das Chagas Vasconcelos	903015-1-9	Motorista	V	6	61,33	368,00	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Francisco Helder Silveira	084163-1-1	At. Enferm.	V	4,5	61,33	276,00	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Joao Batista de Oliveira	901271-1-X	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Jose Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	Motorista	V	10	61,33	613,34	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Jose Linhares Filho	903105-1-8	A.S.P.	V	3	61,33	184,00	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Jose Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	7	61,33	429,33	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Jose Otaviano Lopes Filho	903610-1-5	A.S.P.	V	4	61,33	245,33	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Jose Roberto Paulo Pessoa de Azevedo	133597-1-7	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Jose Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	4,5	61,33	276,00	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Maria de Fatima Feitosa Francelino	000173-1-0	DAS-1	III	6,5	77,10	501,15	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Mario Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S. P.	V	4,5	61,33	276,00	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Paulo Cesar Cavalcante	130304-1-3	Motorista	V	5,5	61,33	337,34	00
01/11/13	13723173-3	11ª CRES-SOBRAL	Raimundo Araujo Lopes	901236-1-0	A.S.P.	V	4,5	61,33	276,00	00
	13723173-3 Soma								5780,17	
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Elisete Brito Mariano	036250-1-X	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,91	00
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Eva Lucia Rodrigues	036257-1-0	Tec. Estatística	V	3,5	61,33	214,66	00
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Motorista	V	8,5	61,33	521,32	00
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Francisco Firmo Filho	102089-1-2	Motorista	V	10,5	61,33	643,98	00
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Francisco Justino Filho	901163-1-2	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,01	00
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Francisco Paulo Lima Verde Pereira	010849-1-7	Motorista	V	3	61,33	184,02	00
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Luciano Cartaxo Paiva	003814-1-1	Ass. Adm.	V	3,5	61,33	214,69	00
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Maria Eurilân Leite Dantas	495819-1-2	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,91	00
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Marina Solano Feitosa Silva	496496-1-4	DAS-1	III	4,5	77,10	346,95	00
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Nauber Sigian Tavares Moreira	496068-1-8	Dentista	IV	2	64,83	129,67	00
01/11/13	13136331-0	20ª CRES-CRATO	Vera Lucia Soares e Silva	300331-1-6	Nutricionista	IV	2,5	64,83	162,08	00
	13136331-0 Soma								2963,20	
01/11/13	13728226-5	19ª CRES-BREJOSANTO	Ana Maria Nunes de Lucena	495617-1-7	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
01/11/13	13728226-5	19ª CRES-BREJOSANTO	Fernanda Cartaxo Martins Pitanga	496373-1-4	Ass. Social	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/11/13	13728226-5	19ª CRES-BREJOSANTO	Maria Diana Figueiredo Araujo Leite	496062-1-4	Dentista	IV	2,5	64,83	162,08	00
01/11/13	13728226-5	19ª CRES-BREJOSANTO	Maria Dione de Figueiredo Nicodemus	030263-1-0	DAS-1	III	4	77,10	308,40	00
01/11/13	13728226-5	19ª CRES-BREJOSANTO	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeira	IV	9,5	64,83	615,91	00
01/11/13	13728226-5	19ª CRES-BREJOSANTO	Mizael Firmino de Lira	001852-1-3	Motorista	V	7,5	61,33	459,99	00
01/11/13	13728226-5	19ª CRES-BREJOSANTO	Normelia Maria Cardoso	085341-1-X	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/11/13	13728226-5	19ª CRES-BREJOSANTO	Rosa Maria Maranhão de Lacerda	133551-1-8	Dentista	IV	2	64,83	129,67	00
	13728226-5 Soma								1902,97	
01/11/13	13723778-2	16ª CRES-CAMOCIM	Francisco das Chagas Brasil Linhares	404805-1-X	Ag. Adm.	V	7	61,33	429,32	00
01/11/13	13723778-2	16ª CRES-CAMOCIM	Robson Luis Sales Melo	903585-1-0	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
01/11/13	13723778-2	16ª CRES-CAMOCIM	Rui Amari Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	00
01/11/13	13723778-2	16ª CRES-CAMOCIM	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
	13723778-2 Soma								1020,72	
01/11/13	13722078-2	13ª CRES-TIANGUA	Cesario Carneiro de Brito	902261-1-8	A.S.G.	V	6	61,33	367,99	91
01/11/13	13722078-2	13ª CRES-TIANGUA	Jose Luiz de Carvalho	902259-1-X	Motorista	V	9	61,33	551,98	91
01/11/13	13722078-2	13ª CRES-TIANGUA	Maria de Fatima Vasconcelos	001270-1-9	Ag. Adm.	V	5,5	61,33	337,32	91
01/11/13	13722078-2	13ª CRES-TIANGUA	Marilena Vieira Pereira	126577-1-4	Ag. Adm.	V	5,5	61,33	337,32	91
01/11/13	13722078-2	13ª CRES-TIANGUA	Pedro Alberoni Coutinho Moreira	901702-1-X	A.S.P.	V	6	61,33	367,99	91
	13722078-2 Soma								1962,60	
01/11/13	13721804-4	13ª CRES-TIANGUA	Antonio Julio Guedes	902053-1-5	Ag. Adm.	V	3	61,33	184,00	00
01/11/13	13721804-4	13ª CRES-TIANGUA	Edineusa Ramos Carvalho Nunes	084252-1-3	DAS-2	IV	11	64,83	713,15	00
01/11/13	13721804-4	13ª CRES-TIANGUA	Jose Luiz de Carvalho	902259-1-X	Motorista	V	3	61,33	184,00	00
01/11/13	13721804-4	13ª CRES-TIANGUA	Juvenio Neto Moreira Lima	000997-1-6	Ag. Adm.	V	5,5	61,33	337,33	00
01/11/13	13721804-4	13ª CRES-TIANGUA	Maria das Graças Silva da Rocha	084853-1-3	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,91	00
01/11/13	13721804-4	13ª CRES-TIANGUA	Maria de Fatima Moura de Jesus	083240-1-8	Tec. Est.	V	1,5	61,33	92,01	00
01/11/13	13721804-4	13ª CRES-TIANGUA	Maria Vanusa Nogueira Lima	496021-1-1	Ass. Social	IV	4	64,83	259,34	00
01/11/13	13721804-4	13ª CRES-TIANGUA	Nadir Nunes	403137-1-0	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
01/11/13	13721804-4	13ª CRES-TIANGUA	Nilza Barbalho de Melo Lima	903761-1-X	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
	13721804-4 Soma								2303,40	
01/11/13	13719339-4	6ª CRES-ITAIPOCA	Ana Carla Castro Alves	496016-1-1	Ass. Social	IV	1,5	64,83	97,26	00
01/11/13	13719339-4	6ª CRES-ITAIPOCA	Cristóvão Eufrásio da Silva	403867-1-8	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	00
01/11/13	13719339-4	6ª CRES-ITAIPOCA	Fernanda Castro Alves	495270-1-2	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
01/11/13	13719339-4	6ª CRES-ITAIPOCA	José Maria da Silva	902207-1-3	Motorista	V	2	61,33	122,68	00
01/11/13	13719339-4	6ª CRES-ITAIPOCA	Karla Cecilia Aguiar Barbosa	903460-1-6	At. Enferm.	V	2,5	61,33	153,33	00
01/11/13	13719339-4	6ª CRES-ITAIPOCA	Maria Daniele Mariano	495747-1-1	DAS-1	III	3	77,10	231,30	00
01/11/13	13719339-4	6ª CRES-ITAIPOCA	Norberto Guimarães Veloso	496059-1-9	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/11/13	13719339-4	6ª CRES-ITAIPOCA	Silvio Emame Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	6	61,33	367,99	00
	13719339-4 Soma								1259,09	
01/11/13	13726874-2	16ª CRES-CAMOCIM	Emília Aragão Coelho	133686-1-9	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
01/11/13	13726874-2	16ª CRES-CAMOCIM	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	00
	13726874-2 Soma								268,98	
01/11/13	13722598-9	4ª CRES-BATURITE	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	8	77,10	616,80	00
	13722598-9 Soma								616,80	
01/11/13	13721762-5	15ª CRES-CRATEUS	Ana Zelia de Oliveira	011605-1-6	Aux. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
01/11/13	13721762-5	15ª CRES-CRATEUS	Antonia Gomes Mourao	133489-1-X	At. Enferm.	V	1	61,33	61,34	00
01/11/13	13721762-5	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Adonis Vieira	404265-1-5	DAS-2	IV	4	64,83	259,33	00
01/11/13	13721762-5	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Evandro Batista Marques	110394-1-3	Motorista	V	7	61,33	429,32	00
01/11/13	13721762-5	15ª CRES-CRATEUS	Irismar de Sabaio Vale	102995-1-9	Datilografo	V	0,5	61,33	30,67	00
01/11/13	13721762-5	15ª CRES-CRATEUS	Isabel Bezerra Batista	700293-1-6	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
01/11/13	13721762-5	15ª CRES-CRATEUS	Jose Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	V	5	61,33	306,66	00
01/11/13	13721762-5	15ª CRES-CRATEUS	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	DAS-1	III	7	77,10	539,70	00
01/11/13	13721762-5	15ª CRES-CRATEUS	Maria Oneide Servolo Loiola	011462-1-1	At. Enferm.	V	4,5	61,33	275,99	00
01/11/13	13721762-5	15ª CRES-CRATEUS	Regina Rodrigues Torres	495625-1-9	Enfermeira	IV	7,5	64,83	486,24	00
	13721762-5 Soma								2634,58	
01/11/13	13722642-0	4ª CRES-BATURITE	Claudio Narcelio Cambe	086406-1-0	Motorista	V	3	61,33	184,01	00
01/11/13	13722642-0	4ª CRES-BATURITE	Francisco Auicelio Bento de Oliveira	402641-1-6	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	00
01/11/13	13722642-0	4ª CRES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	5	77,10	385,50	00
01/11/13	13722642-0	4ª CRES-BATURITE	Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Ass. Social	IV	3,5	64,83	226,92	00
01/11/13	13722642-0	4ª CRES-BATURITE	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,26	00
01/11/13	13722642-0	4ª CRES-BATURITE	Tarcila Zelfa Santos Pineo	403733-1-4	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	00
01/11/13	13722642-0	4ª CRES-BATURITE	Veronica Maria Lucena da Silva	903730-1-3	Aux. Enferm.	V	1	61,33	61,34	00
	13722642-0 Soma								1077,71	
01/11/13	13726305-8	12ª CRES-ACARAU	Edileia Marcela Dutra	495271-1-X	Enfermeira	IV	4	64,83	259,33	00
01/11/13	13726305-8	12ª CRES-ACARAU	Evaldo Eufrásio Vasconcelos	495272-1-7	DAS-1	III	3,5	77,10	269,85	00
01/11/13	13726305-8	12ª CRES-ACARAU	Jacqueline Vasconcelos Rodrigues	104138-1-8	Aux. Enferm.	V	6	61,33	368,01	00
01/11/13	13726305-8	12ª CRES-ACARAU	Maria das Graças Valeria Sousa	791140-1-4	Enfermeira	IV	5	64,83	324,18	00
01/11/13	13726305-8	12ª CRES-ACARAU	Maria do Socorro Muniz de Sousa Chaves	495757-1-8	DAS-2	IV	4	64,83	259,33	00
01/11/13	13726305-8	12ª CRES-ACARAU	Maria Rodrigues de Vasconcelos	700521-1-3	O.S.S.	V	3	61,33	184,02	00
	13726305-8 Soma								1664,72	
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Cristianne Soares Chaves	495659-1-7	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Francisco de Assis Cunha	903780-1-5	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Francisco Jose de Oliveira	903765-1-9	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Fabiola Maria de Giraio Lima	496391-1-2	Veterinária	IV	5	64,83	324,16	00
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Hercules Henrique Lima Nepomuceno	496284-1-2	Farmacêutico	IV	1,5	64,83	97,25	00
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Jose Oliveira Reis	903770-1-9	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Jose Wilson Alves	903760-1-2	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Marcia Lucia de Oliveira Gomes	496056-1-7	Dentista	IV	4	64,83	259,33	00
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Marluce Angelica Andrade Maia	095222-1-2	DAS-2	IV	3	64,83	194,50	00
01/11/13	13718866-8	10ª CRES-LIMOIEIRO DO NORTE	Virginia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	DAS-1	III	3	77,10	231,30	00
	13718866-8 Soma			</						

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Dulce Maria Alves de Lima	334123-1-2	Ag. Adm.	V	4,5	61,33	275,99	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Filomena Maria da Costa Pinheiro	496057-1-4	Dentista	IV	3,5	64,83	226,92	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	A.S.G	V	2,5	61,33	153,33	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Joana D'arc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux. Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Jose Arlindo Gomes Jatai	802105-1-5	Motorista	V	2	61,33	122,68	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Joao Batista Costa	903741-1-7	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Maria Huberlandia de Oliveira Lobo	103045-1-2	DAS-1	III	3	77,10	231,30	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Maria Osanea de Araujo	400130-1-6	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	IV	1	64,83	64,84	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Paulo Pinto de Araujo	903800-1-X	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Raquel Tavares Nobre de Freitas	493054-1-9	Aux. Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Rosa Líbia Maria da Luz Paz Sobrinha	493794-1-2	Medica	IV	1,5	64,83	97,25	00
01/11/13	13725628-0	8ª CRES-QUIXADA	Vania Maria Teixeira Viana	011634-1-8	At. Dental	V	0,5	61,33	30,67	00
	13725628-0 Soma								1,790,91	
01/11/13	13460520-9	18ª CRES-IGUATU	Adriana Alves da Silva	496013-1-X	Ass. Social	IV	3,5	64,83	226,91	00
01/11/13	13460520-9	18ª CRES-IGUATU	Ana Marcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
01/11/13	13460520-9	18ª CRES-IGUATU	Maria Bezerra Gonçalves	082526-1-0	Aux. Lab.	V	5,5	61,33	337,32	00
01/11/13	13460520-9	18ª CRES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-2	IV	6,5	64,83	421,41	00
01/11/13	13460520-9	18ª CRES-IGUATU	Maria Mercedes Vieira Bezerra	100159-1-X	Enfermeira	IV	4	64,83	259,33	00
01/11/13	13460520-9	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	4	61,33	245,33	00
01/11/13	13460520-9	18ª CRES-IGUATU	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	4	64,83	259,33	00
01/11/13	13460520-9	18ª CRES-IGUATU	Sheila Nicacio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	IV	4,5	64,83	291,75	00
	13460520-9 Soma								2,138,63	
01/11/13	13725215-3	7ª CRES-ARACATI	Adriana Marcia de Sales Cassiano	496094-1-8	Farmaceutica	IV	0,5	64,83	32,42	00
01/11/13	13725215-3	7ª CRES-ARACATI	Francisca Neuma Almeida Nogueira	495275-1-9	Enfermeira	IV	3	64,83	194,50	00
01/11/13	13725215-3	7ª CRES-ARACATI	Francisco Claudio da Silva	495802-1-5	DAS-2	IV	1	64,83	64,84	00
01/11/13	13725215-3	7ª CRES-ARACATI	Ivan Barros de Oliveira	902966-1-2	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
01/11/13	13725215-3	7ª CRES-ARACATI	Jose Mairton da Silva	903550-1-5	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	00
01/11/13	13725215-3	7ª CRES-ARACATI	Jussara Santos Vieira	495801-1-8	DAS-1	III	5	77,10	385,50	00
01/11/13	13725215-3	7ª CRES-ARACATI	Margarida Anisia de Sousa Oliveira	903430-1-7	Atendente	V	0,5	61,33	30,67	00
	13725215-3 Soma								953,29	
01/11/13	13741567-2	COPROM-NUVIS	Fernando Rodrigues de Sousa	081411-1-8	Insp. Sanitário	V	8	61,33	490,65	00
01/11/13	13741567-2	COPROM-NUVIS	Francisco Muniz Leitao	186844-1-1	Insp. Sanitario	V	3,5	61,33	214,66	00
01/11/13	13741567-2	COPROM-NUVIS	Irene Uchoa Cavalcante	030173-1-1	T.S.A.	IV	7	64,83	453,82	00
01/11/13	13741567-2	COPROM-NUVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Veterinario	IV	4,5	64,83	291,74	00
01/11/13	13741567-2	COPROM-NUVIS	Maria das Graças Monteiro de Sales Andrade	132141-1-5	Dentista	IV	4,5	64,83	291,74	00
01/11/13	13741567-2	COPROM-NUVIS	Maria Lucia Moita de Carvalho	007361-1-2	Eco. Domestica	IV	3,5	64,83	226,91	00
01/11/13	13741567-2	COPROM-NUVIS	Maria Noelia Costa Bezerra	062166-1-7	Farmaceutica	IV	8	64,83	518,65	00
01/11/13	13741567-2	COPROM-NUVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-1	Fisioterapeuta	IV	10,5	64,83	680,73	00
01/11/13	13741567-2	COPROM-NUVIS	Silvana Margaret Teixeira Lima	701195-2-8	Farmaceutica	IV	1,5	64,83	97,25	00
01/11/13	13741567-2	COPROM-NUVIS	Tereza Rosane de Araujo Felipe Torres Lima	082652-1-6	Farmaceutica	IV	6	64,83	388,99	00
	13741567-2 Soma								3,655,14	
01/11/13	13725305-2	7ª CRES-ARACATI	Adriana Marcia de Sales Cassiano	496094-1-8	Farmaceutica	IV	4,5	64,83	291,74	91
01/11/13	13725305-2	7ª CRES-ARACATI	Jose Mairton da Silva	903550-1-5	Motorista	V	1	61,33	61,34	91
01/11/13	13725305-2	7ª CRES-ARACATI	Pedro Carlos Rocha	902362-1-0	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
	13725305-2 Soma								567,74	
01/11/13	13725194-7	8ª CRES-QUIXADA	Flavio Cordeiro de Almeida	903575-1-4	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	00
01/11/13	13725194-7	8ª CRES-QUIXADA	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	A.S.G	V	5	61,33	306,66	00
01/11/13	13725194-7	8ª CRES-QUIXADA	Joao Batista Costa	903741-1-7	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
	13725194-7 Soma								551,99	
01/11/13	13721918-0	15ª CRES-CRATEUS	Daniel Soares Bonfim	491608-1-X	Tec.Enferm.	V	4,5	61,33	275,99	91
01/11/13	13721918-0	15ª CRES-CRATEUS	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Veterinario	IV	2,5	64,83	162,08	91
01/11/13	13721918-0	15ª CRES-CRATEUS	Jose Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	V	4	61,33	245,34	91
	13721918-0 Soma								683,41	
01/11/13	13734520-8	COAFI-NUOMAN	Valerio Maia Ferreira de Carvalho	900141-1-0	Engenheiro	IV	12,5	64,83	810,39	00
	13734520-8 Soma								810,39	
01/11/13	13757026-0	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Marta Madalena de Lima	102526-1-X	Aux. Enf.	V	4,5	61,33	275,99	00
	13757026-0 Soma								275,99	
01/11/13	13726545-0	17ª CRES-ICO	Luciana Barreto Araujo	495712-1-6	DNS-2	III	8	77,10	616,80	91
01/11/13	13726545-0 Soma								616,80	
01/11/13	13013331-0	COASF	Ana Maria Cunha Souza	496083-1-4	Farmaceutica	IV	9	64,83	583,48	00
	13013331-0 Soma								583,48	
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Aderson Oliveira Brito	009532-1-0	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Aurineide Justino de Almeida	001832-1-0	At. Enferm.	V	1,5	61,33	92,01	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Elizeuda Fonseca Marques	030315-1-9	Ag. Adm.	V	5	61,33	306,66	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Fernando Julio de Oliveira Brito	135506-1-1	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Francisca Lucia Arrais Delfino	035317-1-6	A.S.G	V	1	61,33	61,34	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Francisco Danilson Cruz Dantas	086545-1-4	Fisioterapeuta	IV	2,5	64,83	162,08	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Josefa Campos da Silva	086170-1-5	A.S.G	V	1	61,33	61,34	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Marcia Maria de Lima Gregorio	491459-1-8	Aux. Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Maria Batista Cordeiro	010545-1-1	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Maria de Fatima Matos	000445-1-2	A.S.G	V	1	61,33	61,34	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Maria de Lourdes do Nascimento	492401-1-2	Tec. Enferm.	V	2,5	61,33	153,33	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Maria Edviana Ferreira da Silva	102518-1-8	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Maria Gercileide de Araujo	495595-1-8	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Maria Gonçalves da Costa Santana	000644-1-6	At. Dental	V	1,5	61,33	92,01	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Maria Lucimar Ferreira dos Santos	010552-1-6	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Maria Luizete Barbosa Duete	085864-1-1	V. Sanit.	V	0,5	61,33	30,67	91
01/11/13	13736015-0	HEMOCE-CRATO	Risomar Nunes dos Santos	014210-1-8	At. Dental	V	0,5	61,33	30,67	91
	13736015-0 Soma								1,552,65	
04/11/13	13726507-7	17ª CRES-ICO	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
04/11/13	13726507-7	17ª CRES-ICO	Maria Socorro Cavalcante Aquino	496095-1-5	Farmaceutica	IV	5	64,83	324,17	91
	13726507-7 Soma								538,83	
04/11/13	13718954-0	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Helmo Nogueira de Sousa	086240-1-1	DNS-2	III	6	77,10	462,60	00
	13718954-0 Soma								462,60	
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Alder Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	13,5	61,33	827,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Eduardo Ferreira Mendes	403076-1-3	Motorista	V	10,5	61,33	643,98	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Deriton Lima dos Santos	035352-1-5	Motorista	V	10	61,33	613,32	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Alberto da Conceicao	404542-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	10	61,33	613,32	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Rodrigues Soares	085770-1-3	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	V	10	61,33	613,32	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Jose Armando Luna Lima	080116-1-3	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Jose Darci Araujo	403646-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Marcos Fabio Santos de Freitas	402248-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Pedro de Araujo de Souza	008058-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Ricardo Nogueira de Araujo	700224-1-9	Motorista	V	4	61,33	245,33	00
04/11/13	13733374-9	COAFI-TRANSPORTE	Roberto Cesar de Andrade Rebouças	402044-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
	13733374-9 Soma								15,516,85	

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
04/11/13	13719476-5	COPROM-NUVEP	Madalena Isabel Coelho Barroso	404998-1-4	Enfermeira	IV	4,5	64,83	291,74	00
	13719476-5 Soma								291,74	
04/11/13	13742501-5	HEMOCE-SOBRAL	Ana Claudia Barroso Cavalcante Paiva	495650-1-1	Enfermeira	IV	3	64,83	194,51	91
04/11/13	13742501-5	HEMOCE-SOBRAL	Carmem Valeria Sales de Vasconcelos	492031-1-X	A.P.C.	V	1	61,33	61,34	91
04/11/13	13742501-5	HEMOCE-SOBRAL	Fernando Nogueira Cavalcante	492034-1-1	T. Enferm.	V	2	61,33	122,67	91
04/11/13	13742501-5	HEMOCE-SOBRAL	Francisca Julia dos Santos Sousa	495560-1-2	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	91
04/11/13	13742501-5	HEMOCE-SOBRAL	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	A.P.C.	V	6	61,33	368,03	91
04/11/13	13742501-5	HEMOCE-SOBRAL	Israel Almeida Fernandes	495565-1-9	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	91
04/11/13	13742501-5	HEMOCE-SOBRAL	Libania Maria Apolinario Fialho	492840-1-2	Aux. Enferm.	V	1	61,33	61,34	91
04/11/13	13742501-5	HEMOCE-SOBRAL	Maria Luziana Pinheiro	491904-1-7	Tec. Enferm.	V	2,5	61,33	153,35	91
04/11/13	13742501-5	HEMOCE-SOBRAL	Maria Soraita Parente da Cunha	496161-1-2	Farma.	IV	1,5	64,83	97,26	91
	13742501-5 Soma								1.220,59	
04/11/13	13731090-0	COPROM-NUPREV	Tereza Wilma Silva Figueiredo	097011-1-7	Enfermeira	IV	4,5	64,83	291,74	91
	13731090-0 Soma								291,74	
04/11/13	13739651-1	COAFI-ALMOXARIFADO	Antonio Amaldo Menezes Pereira	086116-1-0	Aux. Adm.	V	18	61,33	1103,96	00
04/11/13	13739651-1	COAFI-ALMOXARIFADO	Edson Valmir Sanders Filho	083892-1-7	Aux. Adm.	V	18	61,33	1103,96	00
04/11/13	13739651-1	COAFI-ALMOXARIFADO	Francisco Elenilson de Sousa	700190-1-9	Motorista	V	18	61,33	1103,96	00
04/11/13	13739651-1	COAFI-ALMOXARIFADO	Joao Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag. Adm.	V	18	61,33	1103,96	00
	13739651-1 Soma								4.415,84	
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Ana Paula de Oliveira Gomes	495758-1-5	Enfermeira	IV	4,5	64,83	291,75	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Cezar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	IV	5,5	64,83	356,58	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Cleide Melo Cavalcante	495631-1-6	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Debora Nunes Sobreira	491747-1-3	Tec. Enferm.	V	2,5	61,33	153,33	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Emanuel Martins da Silva	495652-1-6	Enfermeira	IV	3	64,83	194,50	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Francisca Nubia Gomes Pinho	495985-1-3	Farmacêutica	IV	2,5	64,83	162,08	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Francisco de Melo Barros	492382-1-5	TL.A.C.	V	6	61,33	368,00	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Francisco Jorio Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. Enferm.	V	6	61,33	368,00	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Maria do Carmo Menezes de Oliveira	133531-1-5	Aux. Enferm.	V	1,5	61,33	92,00	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Rafaela Alves de Sousa	491694-1-8	Tec. Enferm.	V	3	61,33	184,00	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Simônia Vieira Bandeira	085293-1-0	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	91
04/11/13	13740522-7	HEMOCE-IGUATU	Terezinha Nogueira de Oliveira Araujo	109133-1-4	Enfermeira	IV	10	64,83	648,33	91
	13740522-7 Soma								3.007,82	
04/11/13	13726291-4	12ª CRES-ACARAU	Lazaro Pereira da Cunha	491127-1-8	DNS-2	III	5,5	77,10	424,05	00
	13726291-4 Soma								424,05	
04/11/13	13724906-3	9ª CRES-RUSSAS	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495616-1-X	Enfermeira	IV	0,5	64,83	32,42	00
04/11/13	13724906-3	9ª CRES-RUSSAS	Eliângela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Ass. Social	IV	1	64,83	64,84	00
04/11/13	13724906-3	9ª CRES-RUSSAS	Patricia de Araujo Xavier	495618-1-4	DAS-1	V	2,5	77,10	192,75	00
04/11/13	13724906-3	9ª CRES-RUSSAS	Raimundo Regio Santiago	902381-1-6	Motorista	V	2,5	61,33	153,35	00
	13724906-3 Soma								443,36	
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Ana Margarete Pinheiro	496005-1-8	Ass. Social	IV	1,5	64,83	97,26	91
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Jose Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	6	61,33	368,03	91
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Leda Maria Pinheiro dos Santos Maia	402319-1-9	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,34	91
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Lidia Maria da Silva	403485-1-4	Telefonista	V	1,5	61,33	92,00	91
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Lucia de Fatima Oliveira Rodrigues	402331-1-3	AT. Enferm.	V	5,5	61,33	337,34	91
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Luísa Nara da Silva	495998-1-1	Ass. Social	IV	1,5	64,83	97,26	91
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Luiza Barbosa de Sousa	802094-1-X	A.S.G.	V	4,5	61,33	276,00	91
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Maria Aldenira Moreira	495598-1-X	Enfermeira	IV	3	64,83	194,51	91
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Sandra Maria Alves de Oliveira	802096-1-4	A.S.G.	V	1	61,33	61,34	91
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Sania Maria Holanda Castro	495651-1-9	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,26	91
04/11/13	13734498-8	HEMOCE-QUIXADA	Valdemira Capistrano Camara	404071-1-1	Enfermeira	IV	3	64,83	194,50	91
	13734498-8 Soma								1.968,84	
04/11/13	13725602-7	9ª CRES-RUSSAS	Israel Guimaraes Peixoto	101903-1-2	DNS-2	III	4	77,10	308,40	00
	13725602-7 Soma								308,40	
04/11/13	13719196-0	6ª CRES-ITAPIPOCA	José Mario do Couto	495806-1-4	DSN-2	III	4	77,10	308,40	00
	13719196-0 Soma								308,40	
04/11/13	13726803-3	COPROM-NUVET	Emanuel Deniz Araujo	902202-1-7	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
	13726803-3 Soma								275,99	
04/11/13	13725960-3	2ª CRES-CAUCAIA	Francisca Aragão de Aguiar	083605-1-0	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	00
04/11/13	13725960-3	2ª CRES-CAUCAIA	Maria Neurimar Batista Castro	0167584-1-8	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
04/11/13	13725960-3	2ª CRES-CAUCAIA	Neyardo Lourival Abreu Cavalcante	083804-1-4	Dentista	IV	1	64,83	64,84	00
04/11/13	13725960-3	2ª CRES-CAUCAIA	Rosimar Correia de Souza Tavares	011918-1-0	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,26	00
	13725960-3 Soma								259,36	
04/11/13	13721848-6	5ª CRES-CANINDE	Carlos Eugenio Pereira Soares	901386-1-5	Ass. Adm.	V	4	61,33	245,35	00
04/11/13	13721848-6	5ª CRES-CANINDE	Islayne de Fátima Costa Ramos	495586-1-9	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,10	00
04/11/13	13721848-6	5ª CRES-CANINDE	Marcia de Sousa	495591-1-9	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	00
04/11/13	13721848-6	5ª CRES-CANINDE	Maria Ferreira Justa	495779-1-5	DAS-2	IV	5,5	64,83	356,58	00
	13721848-6 Soma								828,87	
04/11/13	13722290-4	2ª CRES-CAUCAIA	Francisca Veronica Moraes de Oliveira	495739-1-X	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	00
	13722290-4 Soma								192,75	
04/11/13	13725302-8	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	495746-1-4	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	91
	13725302-8 Soma								192,75	
05/11/13	13709061-7	9ª CRES-RUSSAS	Ivone Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
05/11/13	13709061-7	9ª CRES-RUSSAS	Patricia de Araujo Xavier	495618-1-4	DAS-1	V	2,5	77,10	192,75	00
	13709061-7 Soma								354,83	
05/11/13	13731945-2	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Oliveira dos Santos	902133-1-8	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	00
	13731945-2 Soma								153,33	
05/11/13	13725276-5	7ª CRES-ARACATI	Angela Maria Cardoso Gurgel	185346-1-4	DNS-2	III	2	77,10	154,20	00
	13725276-5 Soma								154,20	
05/11/13	13721823-0	5ª CRES-CANINDE	Celia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	DAS-1	III	5	77,10	385,50	00
	13721823-0 Soma								385,50	
05/11/13	13719483-8	COPROM-NUVEP	Susana Gloria Silveira Holanda	132151-1-1	Farmacêutica	IV	1,5	64,83	97,25	00
	13719483-8 Soma								97,25	
05/11/13	13460518-7	18ª CRES-IGUATU	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	DNS-2	III	6,5	77,10	501,15	00
	13460518-7 Soma								501,15	
05/11/13	13721630-0	15ª CRES-CRATEUS	Maria Socorro Leitao Lima	491130-1-3	DNS-2	III	7	77,10	539,70	00
	13721630-0 Soma								539,70	
05/11/13	13722015-4	5ª CRES-CANINDE	Antonio Cavalcante Sousa	901394-1-3	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	91
05/11/13	13722015-4	5ª CRES-CANINDE	Francisco Valdene Rodrigues de Sousa	901394-1-8	G. Endemias	V	3	61,33	184,00	00
05/11/13	13722015-4	5ª CRES-CANINDE	Jose Francisco Serafim Abreu	901394-1-4	A.S.P.	V	3	61,33	184,00	91
05/11/13	13722015-4	5ª CRES-CANINDE	Luciano Uchoa Cruz	901386-1-3	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	91
	13722015-4 Soma								613,33	
05/11/13	13460548-9	18ª CRES-IGUATU	Eliana Gondim de Sousa	496097-1-X	Farmacêutico	IV	3,5	64,83	226,91	00
05/11/13	13460548-9	18ª CRES-IGUATU	Francisco Emaldo de Carvalho	902043-1-9	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	00
05/11/13	13460548-9	18ª CRES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
05/11/13	13460548-9	18ª CRES-IGUATU	Maria Rozalia de Melo Feitosa	700401-1-5	O.S.S.	V	2,5	61,33	153,33	00
05/11/13	13460548-9	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
05/11/13	13460548-9	18ª CRES-IGUATU	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	1,5	64,83	97,25	00
	13460548-9 Soma								946,23	
05/11/13	13460524-1	18ª CRES-IGUATU	Jisualdo Pereira da Silva	901682-1-5	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	91
05/11/13	13460524-1	18ª CRES-IGUATU								

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
05/11/13	13715446-1	2ª CRES-CAUCAIA	Jose Maria de Oliveira	902029-1-X	Motorista	V	6,5	61,33	398,67	91
05/11/13	13715446-1	2ª CRES-CAUCAIA	Nestor da Silva	903705-1-0	Ag. Endemias	V	6,5	61,33	398,67	91
	13715446-1 Soma								797,34	
05/11/13	13722681-0	14ª CRES-TAUUA	Jose Silverio do Nascimento Junior	902080-1-2	G Endemias	V	3,5	61,33	214,66	00
05/11/13	13722681-0	14ª CRES-TAUUA	Lucia Vanda Benevides Castelo	404218-1-5	DAS-1	III	3,5	77,10	269,85	00
05/11/13	13722681-0	14ª CRES-TAUUA	Maria de Fatima Soares Urbano	008814-1-4	Aux. Adm.	V	10	61,33	613,31	00
	13722681-0 Soma								1.097,82	
05/11/13	13719501-0	COPROM-NUVEP	Ana Claudia Costa Rego Mota	404974-1-2	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
	13719501-0 Soma								97,25	
05/11/13	13460212-9	1ª CRES-FORTALEZA	Maria Socorro Moises de Melo	085358-1-7	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	00
	13460212-9 Soma								64,84	
06/11/13	13460522-5	18ª CRES-IGUATU	Antonio Rogerio de Matos	901720-1-8	Motorista	V	1	61,33	61,34	91
06/11/13	13460522-5	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Paulino Neto	035246-1-2	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	91
	13460522-5 Soma								122,68	
06/11/13	13722668-3	4ª CRES-BATURITE	Antonio Mauro Monteiro	902283-1-5	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	91
06/11/13	13722668-3	4ª CRES-BATURITE	Augusto Sergio Cavalcante	902263-1-2	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
06/11/13	13722668-3	4ª CRES-BATURITE	Francisco Barbosa Pereira	902024-1-3	Aux. Adm.	V	7	61,33	429,32	91
06/11/13	13722668-3	4ª CRES-BATURITE	Francisco Helio Sampaio Furtado	902119-1-9	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
06/11/13	13722668-3	4ª CRES-BATURITE	Jose Artur Camurça Torres	902019-1-3	Tec. Lab.	V	2,5	61,33	153,33	91
06/11/13	13722668-3	4ª CRES-BATURITE	Robson da Costa Cavalcante	902187-1-9	Aux. Lab.	V	2,5	61,33	153,33	91
	13722668-3 Soma								1.441,29	
06/11/13	13718824-2	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Francisco Gomes dos Santos	902276-1-0	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
06/11/13	13718824-2	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Jose Zezito dos Santos	903775-1-5	Ag. Endem.	V	5,5	61,33	337,33	91
06/11/13	13718824-2	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Manoel Carneiro Neto	903790-1-1	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
	13718824-2 Soma								766,65	
06/11/13	13725341-9	16ª CRES-CAMOCIM	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	91
06/11/13	13725341-9	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Goreti Viana	083927-1-4	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	91
	13725341-9 Soma								354,83	
06/11/13	13801507-4	COAFI-ALMOXARIFADO	Ines Silvia Amorim dos Santos	008051-1-4	Ag. Adm.	V	9	61,33	551,99	00
	13801507-4 Soma								551,99	
06/11/13	13785970-8	19ª CRES-BREJO SANTO	Emery Ciana Figueiredo Vidal	495848-1-4	DNS-2	III	3	77,10	231,30	00
07/11/13	13728264-8	GABSEC	Haroldo Jorge de Carvalho Pontes	495722-1-2	Secretario Adjunto	II	1,5	87,62	131,43	00
	13728264-8 Soma								131,43	
07/11/13	13721932-6	13ª CRES-TIANGUA	Gandavya Aguiar Machado Diniz	495820-1-3	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	91
	13721932-6 Soma								192,75	
07/11/13	13736977-8	COPAS-NUSAM	Sany Maria da Silva Rodrigues	496467-1-2	Médica	IV	0,5	64,83	32,42	00
	13736977-8 Soma								32,42	
07/11/13	13728017-3	GABSEC	Haroldo Jorge de Carvalho Pontes	495722-1-2	Secretario Adjunto	II	0,5	87,62	43,81	00
	13728017-3 Soma								43,81	
07/11/13	13732826-5	ASPLAG	Joao Washington de Menezes	102128-1-2	DAS-1	III	5	77,10	385,50	91
	13732826-5 Soma								385,50	
08/11/13	13460558-6	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	00
08/11/13	13460558-6	18ª CRES-IGUATU	Sheila Nicacio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,91	00
	13460558-6 Soma								441,57	
08/11/13	13721836-2	15ª CRES-CRATEUS	Antonio Evando Batista Marques	110394-1-3	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	00
08/11/13	13721836-2	15ª CRES-CRATEUS	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Veterinario	IV	3,5	64,83	226,91	00
	13721836-2 Soma								441,57	
08/11/13	13460562-4	18ª CRES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	00
08/11/13	13460562-4	18ª CRES-IGUATU	Maria Rozalia de Melo Feitosa	700401-1-5	O.S.S.	V	3	61,33	184,00	00
08/11/13	13460562-4	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Elber de Oliveira	085863-1-4	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
	13460562-4 Soma								373,25	
08/11/13	13726647-2	17ª CRES-ICO	Durval Amancio Pereira Vidal	133592-1-0	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
08/11/13	13726647-2	17ª CRES-ICO	Fabia Bento da Silva	903480-1-9	V. Sanit.	V	1,5	61,33	92,00	00
08/11/13	13726647-2	17ª CRES-ICO	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	3	61,33	184,00	00
08/11/13	13726647-2	17ª CRES-ICO	Mara Nubia Pinto Amancio	495830-1-X	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	00
08/11/13	13726647-2	17ª CRES-ICO	Maria de Fatima Clares	003046-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
	13726647-2 Soma								575,65	
08/11/13	13136333-6	20ª CRES-CRATO	Ailton Pereira Neri	496316-1-8	Veterinario	IV	4,5	64,83	291,74	91
08/11/13	13136333-6	20ª CRES-CRATO	Francisco Botelho Marques	133628-1-5	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	91
08/11/13	13136333-6	20ª CRES-CRATO	Rinaldo Pereira de Oliveira	903882-1-1	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
	13136333-6 Soma								843,72	
08/11/13	13719295-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Cristóvão Eufrásio da Silva	403867-1-8	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
08/11/13	13719295-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Fernanda Castro Alves	495270-1-2	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
08/11/13	13719295-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	João Dehon de Lima Gomes	902253-1-6	G Endemias	V	1,5	61,33	92,00	91
08/11/13	13719295-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	João Rodrigues Soares	902218-1-7	G Endemias	V	3,5	61,33	214,66	91
08/11/13	13719295-9	6ª CRES-ITAPIPOCA	Silvio Ernane Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	3	61,33	184,00	91
	13719295-9 Soma								802,57	
08/11/13	13800511-7	COAFI-TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
08/11/13	13800511-7	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Eduardo Ferreira Mendes	403076-1-3	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	00
	13800511-7 Soma								367,99	
08/11/13	13729808-0	ASPLAG	Ismenia Maria Barreto Ramos	083261-1-8	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,91	91
08/11/13	13729808-0	ASPLAG	Luiza de Marilac Barros Rocha	101944-1-5	Enfermeira	IV	5	64,83	324,16	91
08/11/13	13729808-0	ASPLAG	Maria Viera Calheiros	030216-1-0	Enfermeira	IV	6	64,83	388,99	91
08/11/13	13729808-0	ASPLAG	Oleda Maria Castro Araujo	083712-1-0	Administradora	IV	5	64,83	324,16	91
	13729808-0 Soma								1.264,22	
08/11/13	13757359-6	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria Nizete Sampaio Herculano	109073-1-4	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	91
	13757359-6 Soma								192,75	
08/11/13	13723909-2	18ª CRES-IGUATU	Francisco das Chagas Brasil Linhares	404805-1-X	Ag. Adm.	V	3,5	61,33	214,66	91
	13723909-2 Soma								214,66	
08/11/13	13723018-4	18ª CRES-IGUATU	Maria Socorro Leitao Lima	491130-1-3	DNS-2	III	3	77,10	231,30	91
	13723018-4 Soma								231,30	
11/11/13	13746729-0	GABSEC	Alexandre Jose Mont'Alverne Silva	011742-1-5	DAS-1	III	0,5	77,10	115,65	00
	13746729-0 Soma								115,65	
11/11/13	13756758-8	15ª CRES-CRATEUS	Francisco Diassis Vieira	902913-1-9	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	91
	13756758-8 Soma								214,66	
11/11/13	13728249-4	19ª CRES-BREJO SANTO	Joaquim Nogueira Neto	901902-1-0	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
11/11/13	13728249-4	19ª CRES-BREJO SANTO	Jose Ranilson Pinheiro dos Santos	901887-1-2	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
	13728249-4 Soma								184,00	
11/11/13	13722577-6	4ª CRES-BATURITE	Claudio Narcelio Cambe	086406-1-0	Motorista	V	2	61,33	122,68	91
11/11/13	13722577-6	4ª CRES-BATURITE	Vladson Hannover Rodrigues Pereira	496331-1-4	Veterinario	IV	2,5	64,83	162,10	91
	13722577-6 Soma								284,78	
11/11/13	13721880-0	13ª CRES-TIANGUA	Francisco Joary Nogueira de Vasconcelos	403152-1-7	At. Enferm.	V	6,5	61,33	398,66	91
11/11/13	13721880-0	13ª CRES-TIANGUA	Francisco Neto Fontenele	700526-1-X	O.S.S.	V	2	61,33	122,67	91
11/11/13	13721880-0	13ª CRES-TIANGUA	Maria das Graças Silva da Rocha	084853-1-3	Enfermeira	IV	5	64,83	324,16	91
11/11/13	13721880-0	13ª CRES-TIANGUA	Maria Ruth Costa de Souza	084196-1-2	A.S.G.	V	5	61,33	306,66	91
	13721880-0 Soma								1.152,15	
12/11/13	13725412-1	7ª CRES-ARACATI	Pedro Carlos Rocha	902362-1-0	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
	13725412-1 Soma								92,00	
12/11/13	13728267-2	19ª CRES-BREJO SANTO	Emery Ciana Figueiredo Vidal	495848-1-4	DNS-2	III	7,5	77,10	578,25	00
	13728267-2 Soma								578,25	
13/11/13	13737814-9	COAFI-NUPLAC	Alberto Claudio Rozendo Teixeira	081898-1-1	Ag. Adm.	V	11	61,33	674,64	00
	13737814-9 Soma								674,64	
13/11/13	13743763-3	CORAC	Francirene Tavares Aguiar Oliveira	086478-1-X	Medica	IV	4,5	64,83	291,74	00

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
14/11/13	13721982-2	5ª CRES-CANINDE	Maria Ferreira Justa	495779-1-5	DAS-2	IV	2	64,83	129,67	91
14/11/13	13721982-2 Soma								129,67	
14/11/13	13722721-3	14ª CRES-TAUA	Jose Silverio do Nascimento Junior	902080-1-2	G. Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
14/11/13	13722721-3 Soma								275,99	
14/11/13	13460572-1	18ª CRES-IGUATU	Dijesus Maria Jose da Silva	003423-1-9	Advogado	IV	7	64,83	453,82	91
14/11/13	13460572-1 Soma								453,82	
14/11/13	13722020-0	13ª CRES-TIANGUA	Gandavya Aguiar Machado Diniz	495820-1-3	DAS-1	III	3	77,10	231,30	00
14/11/13	13722020-0 Soma								231,30	
14/11/13	13718751-3	10ª CRES-LIMOERO DO NORTE	Virginia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	DAS-1	III	1	77,10	77,10	91
14/11/13	13718751-3 Soma								77,10	
14/11/13	13757332-4	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria Nizete Sampaio Herculano	109073-1-4	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	00
14/11/13	13757332-4 Soma								192,75	
14/11/13	13726349-0	17ª CRES-ICO	Luciana Barreto Araujo	495712-1-6	DNS-2	III	3	77,10	231,30	00
14/11/13	13726349-0 Soma								231,30	
14/11/13	13725548-9	8ª CRES-QUIXADA	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	00
14/11/13	13725548-9 Soma								192,75	
14/11/13	13723565-8	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	495746-1-4	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	00
18/11/13	13723565-8 Soma								269,85	
18/11/13	13724933-0	16ª CRES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
18/11/13	13724933-0 Soma								214,66	
18/11/13	13744809-0	6ª CRES-TIPIPOCA	Cristóvão Eufrásio da Silva	403867-1-8	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
18/11/13	13744809-0 Soma								214,66	
18/11/13	13744809-0	6ª CRES-TIPIPOCA	Raimundo Wellington Lino dos Santos	903725-1-3	G. Endemias	V	3,5	61,33	214,66	91
18/11/13	13744809-0 Soma								214,66	
18/11/13	13783960-0	HEMOCE-CRATO	Aderson Oliveira Brito	009532-1-0	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	91
18/11/13	13783960-0 Soma								92,00	
18/11/13	13723188-1	11ª CRES-SOBRAL	Manoel Ramos do Nascimento	903110-1-8	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	00
18/11/13	13723188-1 Soma								214,66	
18/11/13	13721951-2	5ª CRES-CANINDE	Celia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	DNS-2	III	2	77,10	154,20	91
18/11/13	13721951-2 Soma								154,20	
18/11/13	13734777-4	8ª CRES-QUIXADA	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	A.S.G.	V	3,5	61,33	214,66	91
18/11/13	13734777-4 Soma								214,66	
18/11/13	13734777-4	8ª CRES-QUIXADA	Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	Veterinaria	IV	3,5	64,83	226,91	91
18/11/13	13734777-4 Soma								226,91	
18/11/13	13734777-4	8ª CRES-QUIXADA	Vera Lucia Americo Farias	009233-1-1	Aux. Adm.	V	3,5	61,33	214,66	91
18/11/13	13734777-4 Soma								214,66	
18/11/13	13722049-9	5ª CRES-CANINDE	Antonio Jose Vaz Ferreira	903560-1-1	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	91
18/11/13	13722049-9 Soma								214,66	
18/11/13	13722049-9	5ª CRES-CANINDE	Francisco Danilo de Almeida Santos	901394-1-9	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
18/11/13	13722049-9 Soma								214,66	
18/11/13	13722049-9	5ª CRES-CANINDE	Francisco Maciel Brasileiro	901396-1-5	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
18/11/13	13722049-9 Soma								214,66	
19/11/13	13722252-1	2ª CRES-CAUCAIA	Jose Maria de Oliveira	902029-1-X	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	91
19/11/13	13722252-1 Soma								153,33	
19/11/13	13722252-1	2ª CRES-CAUCAIA	Manoel Bernardo de Sena	903740-1-X	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	91
19/11/13	13722252-1 Soma								214,66	
19/11/13	13722252-1	2ª CRES-CAUCAIA	Nestor da Silva	903705-1-0	Ag. Endemias	V	2,5	61,33	153,33	91
19/11/13	13722252-1 Soma								153,33	
19/11/13	13725669-8	8ª CRES-QUIXADA	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	91
19/11/13	13725669-8 Soma								38,55	
21/11/13	13460576-4	18ª CRES-IGUATU	Sheila Niacio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
21/11/13	13460576-4 Soma								97,25	
22/11/13	13779943-8	COPROM-NUVET	Flavio Brandao de Farias	902232-1-6	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	91
22/11/13	13779943-8 Soma								275,99	
22/11/13	13779943-8	COPROM-NUVET	Francisca Barroso Braga	903540-1-9	T.Lab	V	4,5	61,33	275,99	91
22/11/13	13779943-8 Soma								275,99	
22/11/13	13460538-1	18ª CRES-IGUATU	Maria Mercedes Vieira Bezerra	100159-1-X	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
22/11/13	13460538-1 Soma								162,08	
22/11/13	13757211-5	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joao Tavares Calixto Junior	496018-1-6	Biologo	IV	2,5	64,83	162,08	91
22/11/13	13757211-5 Soma								162,08	
22/11/13	13757211-5	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Joaquim Cesar Dantas Alves	102129-1-X	Veterinario	IV	2,5	64,83	162,08	91
22/11/13	13757211-5 Soma								162,08	
22/11/13	13779946-2	COPROM-NUVET	Aluisio Soares Martins	901086-1-1	G. de Endemias	V	4,5	61,33	275,99	91
22/11/13	13779946-2 Soma								275,99	
22/11/13	13779946-2	COPROM-NUVET	Francisco Alequy de Vasconcelos Filho	133623-1-9	Medico	IV	4,5	64,83	291,74	91
22/11/13	13779946-2 Soma								291,74	
22/11/13	13779946-2	COPROM-NUVET	Cleanto Jales de Carvalho Filho	101780-1-0	Medico	IV	4,5	64,83	291,74	91
22/11/13	13779946-2 Soma								291,74	
26/11/13	13782016-0	CORAC	Manoel Moacir Bitu	086533-1-3	Administrador	IV	1,5	64,83	97,25	00
26/11/13	13782016-0 Soma								97,25	
26/11/13	13782016-0	CORAC	Raimunda Lucy Mendonça Gurgel	007433-1-3	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
26/11/13	13782016-0 Soma								92,00	
26/11/13	13782016-0	CORAC	Raimunda Maria Caracas de Castro	402179-1-6	Ad Hospitalar	IV	1,5	64,83	97,25	00
26/11/13	13782016-0 Soma								97,25	
26/11/13	13782016-0	CORAC	Sebastiana Shirley de Oliveira Lima	109128-1-4	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
26/11/13	13782016-0 Soma								97,25	
26/11/13	13732262-3	21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria Nizete Sampaio Herculano	109073-1-4	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	00
26/11/13	13732262-3 Soma								192,75	
26/11/13	13780802-0	16ª CRES-CAMOCIM	Maria Goreti Viana	083927-1-4	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
26/11/13	13780802-0 Soma								162,08	
26/11/13	13750161-7	COAFI-NUOMAN	Valerio Maia Ferreira de Carvalho	900141-1-0	Engenheiro	IV	9	64,83	583,48	00
26/11/13	13750161-7 Soma								583,48	
26/11/13	13766851-1	18ª CRES-IGUATU	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	DNS-2	III	7,5	77,10	578,25	00
26/11/13	13766851-1 Soma								578,25	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Aderson Oliveira Brito	009532-1-0	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	91
26/11/13	13770959-5 Soma								92,01	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Aldilene Sobreira de Moura	109072-1-7	Ass. Social	IV	2,5	64,83	162,08	91
26/11/13	13770959-5 Soma								162,08	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Antonia Lucia Gonçalves Soares	010675-1-6	Aux. Adm.	V	3	61,33	184,02	91
26/11/13	13770959-5 Soma								184,02	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Aurineide Justino de Almeida	001832-1-0	At. Enferm.	V	2,5	61,33	153,35	91
26/11/13	13770959-5 Soma								153,35	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Elizeuda Fonseca Marques	030315-1-9	Ag. Adm.	V	4,5	61,33	275,99	91
26/11/13	13770959-5 Soma								275,99	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Fabiola Alencar de Biscuccia	496563-1-9	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	91
26/11/13	13770959-5 Soma								162,08	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Fernando Julio de Oliveira Brito	135506-1-1	Ag. Adm.	V	2	61,33	122,68	91
26/11/13	13770959-5 Soma								122,68	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Francisca Lucia Arrais Delfino	035317-1-6	A.S.G.	V	1,5	61,33	92,01	91
26/11/13	13770959-5 Soma								92,01	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Josefa Campos da Silva	086170-1-5	A.S.G.	V	1	61,33	61,34	91
26/11/13	13770959-5 Soma								61,34	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Maria Batista Cordeiro	010545-1-1	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	91
26/11/13	13770959-5 Soma								92,01	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Maria das Graças Araujo	010329-1-7	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,01	91
26/11/13	13770959-5 Soma								92,01	
26/11/13	13770959-5	HEMOCE-CRATO	Maria de Fatima Matos	000445-1-2	A.S.G.	V	0,5	61,33	30,67	91
26/11/13	13770959-5 Soma									

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
26/11/13	13772490-0	HEMOCE-QUIXADA	Lidia Maria da Silva	403485-1-4	Telefonista	V	4,5	61,33	276,00	91
26/11/13	13772490-0	HEMOCE-QUIXADA	Lucia de Fatima Oliveira Rodrigues	402331-1-3	AT. Enfem.	V	7,5	61,33	460,00	91
26/11/13	13772490-0	HEMOCE-QUIXADA	Luiza Barbosa de Sousa	802094-1-X	A.S.G	V	7,5	61,33	460,00	91
26/11/13	13772490-0	HEMOCE-QUIXADA	Maria Aldenira Moreira	495598-1-X	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
26/11/13	13772490-0	HEMOCE-QUIXADA	Valdemira Capistrano Camara	404071-1-1	Enfermeira	IV	7,5	64,83	486,25	91
	13772490-0 Soma								2.055,50	
26/11/13	13772565-5	HEMOCE-SOBRAL	Ana Claudia Barroso Cavalcante Paiva	495650-1-1	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	91
26/11/13	13772565-5	HEMOCE-SOBRAL	Ana Claudia de Araujo Coelho	492021-1-3	TL.A.C.	V	0,5	61,33	30,67	91
26/11/13	13772565-5	HEMOCE-SOBRAL	Francisca Julia dos Santos Sousa	495560-1-2	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	91
26/11/13	13772565-5	HEMOCE-SOBRAL	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	A.P.C.	V	3,5	61,33	214,69	91
26/11/13	13772565-5	HEMOCE-SOBRAL	Gleuba Vasconcelos Matos	492046-1-2	TL.A.C.	V	1	61,33	61,34	91
26/11/13	13772565-5	HEMOCE-SOBRAL	Israel Almeida Fernandes	495565-1-9	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,84	91
26/11/13	13772565-5	HEMOCE-SOBRAL	Joao Henrique Vasconcelos Cavalcante	495619-1-1	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	91
26/11/13	13772565-5	HEMOCE-SOBRAL	Libania Maria Apoliano Fialho	492840-1-2	Aux. Enfem.	V	1,5	61,33	92,01	91
26/11/13	13772565-5	HEMOCE-SOBRAL	Maria Luziana Pinheiro	491904-1-7	Tec. Enfem.	V	2	61,33	122,68	91
	13772565-5 Soma								748,33	
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Alberlando Arrais Pinheiro	084799-1-7	O.S.S	V	1,5	61,33	92,00	91
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Ana Paula de Oliveira Gomes	495758-1-5	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Cezar Alves de Araujo	495635-1-5	Enfermeiro	IV	3	64,83	194,5	91
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Cleide Melo Cavalcante	495631-1-6	Enfermeira	IV	4	64,83	259,34	91
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Emanuel Martins da Silva	495652-1-6	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	91
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Francisca Nubia Gomes Pinho	495985-1-3	Farmacautica	IV	1,5	64,83	97,25	91
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Francisco de Melo Barros	492382-1-5	TL.A.C.	V	4	61,33	245,34	91
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Francisco Jorio Fernandes Maia	084602-1-3	Aux. Enfem.	V	4	61,33	245,34	91
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Rafaela Alves de Sousa	491694-1-8	Tec. Enfem.	V	4	61,33	245,34	91
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Simonia Vieira Bandeira	085293-1-0	Ag. Adm.	V	4	61,33	245,34	91
26/11/13	13783929-4	HEMOCE-IGUATU	Terezinha Nogueira de Oliveira Araujo	109133-1-4	Enfermeira	IV	3,5	64,83	226,92	91
	13783929-4 Soma								2.045,87	
29/11/13	13728530-2	4ª CRES-BATURITE	Claudio Narcelio Cambe	086406-1-0	Motorista	V	1	61,33	61,34	00
29/11/13	13728530-2	4ª CRES-BATURITE	Francisco Barbosa Pereira	902024-1-3	Aux. Adm.	V	1	61,33	61,34	00
29/11/13	13728530-2	4ª CRES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	4	77,10	308,40	00
29/11/13	13728530-2	4ª CRES-BATURITE	Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Ass. Social	IV	2,5	64,83	162,09	00
29/11/13	13728530-2	4ª CRES-BATURITE	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-2	IV	3,5	64,83	226,93	00
29/11/13	13728530-2	4ª CRES-BATURITE	Tarcilia Zelfa Santos Pineo	403733-1-4	Ag. Adm.	V	0,5	61,33	30,67	00
	13728530-2 Soma								850,77	
29/11/13	13728481-0	4ª CRES-BATURITE	Maria Fatima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	6,5	77,10	501,15	00
	13728481-0 Soma								501,15	
29/11/13	13768971-3	COPROM-NUVEP	Maria Socorro Ramos da Ponte	083620-1-7	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
	13768971-3 Soma								97,25	
29/11/13	13766891-0	18ª CRES-IGUATU	Adriana Alves da Silva	496013-1-X	Ass. Social	IV	4	64,83	259,33	00
29/11/13	13766891-0	18ª CRES-IGUATU	Maria Bezerra Gonçalves	082526-1-0	Aux. Lab.	V	3,5	61,33	214,66	00
29/11/13	13766891-0	18ª CRES-IGUATU	Maria das Graças do Carmo	085294-1-8	DAS-2	IV	6,5	64,83	421,41	00
29/11/13	13766891-0	18ª CRES-IGUATU	Maria Mercedes Vieira Bezerra	100159-1-X	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
29/11/13	13766891-0	18ª CRES-IGUATU	Maria Rozalia de Melo Feitosa	700401-1-5	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,00	00
29/11/13	13766891-0	18ª CRES-IGUATU	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterapeuta	IV	6	64,83	388,99	00
	13766891-0 Soma								1.538,47	
29/11/13	13772157-9	17ª CRES-ICO	Luciana Barreto Araujo	495712-1-6	DNS-2	III	5,5	77,10	424,05	00
	13772157-9 Soma								424,05	
29/11/13	13749795-4	8ª CRES-QUIXADA	Aluisio Figueiredo Filho	133558-1-9	médico	IV	1	64,83	64,84	00
29/11/13	13749795-4	8ª CRES-QUIXADA	Dulce Maria Alves de Lima	334123-1-2	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
29/11/13	13749795-4	8ª CRES-QUIXADA	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	A.S.G	V	1,5	61,33	92,00	00
29/11/13	13749795-4	8ª CRES-QUIXADA	Joana D'arc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux. Enfem.	V	0,5	61,33	30,67	00
29/11/13	13749795-4	8ª CRES-QUIXADA	Joao Batista Costa	903741-1-7	Motorista	V	3	61,33	184,00	00
29/11/13	13749795-4	8ª CRES-QUIXADA	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux. Adm.	V	3	61,33	184,01	00
29/11/13	13749795-4	8ª CRES-QUIXADA	Maria Huberlandia de Oliveira Lobo	103045-1-2	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	00
29/11/13	13749795-4	8ª CRES-QUIXADA	Maria Osanea de Araujo	400130-1-6	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	00
29/11/13	13749795-4	8ª CRES-QUIXADA	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterapeuta	IV	0,5	64,83	32,42	00
29/11/13	13749795-4	8ª CRES-QUIXADA	Paulo Pinto de Araujo	903800-1-X	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	00
	13749795-4 Soma								988,34	
29/11/13	13768982-9	COPROM-NUVEP	Maria Socorro Ramos da Ponte	083620-1-7	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
	13768982-9 Soma								97,25	
29/11/13	13760169-7	14ª CRES-TAUA	Maria Dulce Feitosa	491128-1-5	DNS-2	III	4	77,10	308,40	00
	13760169-7 Soma								308,40	
22/11/13	13760861-6	COPROM-NUVIS	Alexandra Castelo Branco Bezerra de Meneses	133126-1-3	Economista	IV	4	64,83	259,33	91
22/11/13	13760861-6	COPROM-NUVIS	Fernando Rodrigues de Sousa	081411-1-8	Insp. Sanitário	V	4	61,33	245,33	91
22/11/13	13760861-6	COPROM-NUVIS	Francisco Muniz Leitao	186844-1-1	Insp. Sanitario	V	4	61,33	245,33	91
22/11/13	13760861-6	COPROM-NUVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Veterinario	IV	1,5	64,83	97,25	91
22/11/13	13760861-6	COPROM-NUVIS	Maria Lucia Moita de Carvalho	007361-1-2	Eco. Domestica	IV	2,5	64,83	162,08	91
	13760861-6 Soma								1.009,32	
22/11/13	13749595-1	8ª CRES-QUIXADA	Benedita de Oliveira	106516-1-1	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	00
	13749595-1 Soma								115,65	
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Alderi Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Anibal Fernandes Bezerra	085671-1-5	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Eduardo Ferreira Mendes	403076-1-3	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Flavio Pereira da Silva	404534-1-5	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Antonio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Deriton Lima dos Santos	035352-1-5	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Alberto da Conceicao	404542-1-7	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco de Assis da Silva	125062-1-X	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Rodrigues Soares	085770-1-3	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Humberto Lima Filho	030341-1-9	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Jose Armando Luna Lima	080116-1-3	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Jose Darci Araujo	403646-1-7	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Jose Neto de Lima Malaquias	003752-1-7	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Marcos Fabio Santos de Freitas	402248-1-5	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Pedro de Araujo de Souza	008058-1-5	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Ricardo Nogueira de Araujo	700224-1-9	Motorista	V	4	61,33	245,33	00
02/12/13	13733377-3	COAFI-TRANSPORTE	Roberto Cesar de Andrade Rebouças	402044-1-5	Motorista	V	9	61,33	551,98	00
	13733377-3 Soma								10.180,97	
02/12/13	13753585-6	7ª CRES-ARACATI	Adriana Marcia de Sales Cassiano	496094-1-8	Farmacautica	IV	2,5	64,83	162,08	00
02/12/13	13753585-6	7ª CRES-ARACATI	Francisco Claudio da Silva	495802-1-5	DAS-2	IV	1	64,83	64,84	00
02/12/13	13753585-6	7ª CRES-ARACATI	Israel da Silva Cordeiro	902064-1-9	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
02/12/13	13753585-6	7ª CRES-ARACATI	Ivan Barros de Oliveira	902966-1-2	Motorista	V	1,5	61,33	92,01	00
02/12/13	13753585-6	7ª CRES-ARACATI	Jussara Santos Vieira	495801-1-8	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	00
02/12/13	13753585-6	7ª CRES-ARACATI	Margar							

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
02/12/13	13797857-0	COAFI-ALMOXARIFADO	Antonio Arnaldo Menezes Pereira	086116-1-0	Aux. Adm.	V	10	61,33	613,31	00
02/12/13	13797857-0	COAFI-ALMOXARIFADO	Edson Valmir Sanders Filho	083892-1-7	Aux. Adm.	V	10	61,33	613,31	00
02/12/13	13797857-0	COAFI-ALMOXARIFADO	Francisco Elenilson de Sousa	700190-1-9	Motorista	V	10	61,33	613,31	00
02/12/13	13797857-0	COAFI-ALMOXARIFADO	Joao Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag. Adm.	V	10	61,33	613,31	00
	13797857-0 Soma								2.453,24	
02/12/13	13142014-3	SAMU POLO I	Francisco Eduardo Tigre França	901944-1-0	Motorista	V	8,5	61,33	521,32	00
	13142014-3 Soma								521,32	
02/12/13	13014332-4	COASF	Carlos Alberto Santos de Freitas	401688-1-8	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
02/12/13	13014332-4	COASF	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
02/12/13	13014332-4	COASF	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
02/12/13	13014332-4	COASF	Nilton Cardoso Alves	125084-1-7	Motorista	V	15	61,33	919,97	00
	13014332-4 Soma								3.679,88	
02/12/13	13014328-6	COASF	Cesar Roberto Monroe	095279-1-5	Ag. Adm.	V	15	61,33	919,97	91
02/12/13	13014328-6	COASF	Reginaldo Germano Maximo	401474-1-1	Motorista	V	15	61,33	919,97	91
	13014328-6 Soma								1.839,94	
02/12/13	13796919-8	COAFI-TRANSPORTE	Fabio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
	13796919-8 Soma								153,33	
02/12/13	13785509-5	9º CRES-RUSSAS	Israel Guimaraes Peixoto	101903-1-2	DNS-2	III	5	77,10	385,50	00
	13785509-5 Soma								385,50	
02/12/13	13769759-7	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Cristianne Soares Chaves	495659-1-7	Enfermeira	IV	5	64,83	324,17	00
02/12/13	13769759-7	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Francisco de Assis Cunha	903780-1-5	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	00
02/12/13	13769759-7	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Francisco Jose de Oliveira	903765-1-9	Motorista	V	4	61,33	245,33	00
02/12/13	13769759-7	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Jose Oliveira Reis	903770-1-9	Motorista	V	4	61,33	245,33	00
02/12/13	13769759-7	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Jose Wilson Alves	903760-1-2	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	00
02/12/13	13769759-7	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	Aux. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
02/12/13	13769759-7	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Marluce Angelica Andrade Maia	095222-1-2	DAS-2	IV	4	64,83	259,33	00
02/12/13	13769759-7	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Marta Madalena de Lima	102526-1-X	Aux. Enf.	V	2,5	61,33	153,33	00
02/12/13	13769759-7	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Virginia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	DAS-1	III	4	77,10	308,40	00
	13769759-7 Soma								1.934,55	
02/12/13	13769762-7	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Helmo Nogueira de Sousa	086240-1-1	DNS-2	III	4	77,10	308,40	00
	13769762-7 Soma								308,40	
03/12/13	13760187-5	14º CRES-TAUA	Maria Célia Sousa Mourao	002705-1-2	Assis. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
03/12/13	13760187-5	14º CRES-TAUA	Maria de Fatima Soares Urbano	008814-1-4	Aux. Adm.	V	4,5	61,33	275,99	00
	13760187-5 Soma								429,32	
03/12/13	13772057-2	16º CRES-CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	495746-1-4	DNS-2	III	2	77,10	154,20	00
	13772057-2 Soma								154,20	
03/12/13	13772087-4	16º CRES-CAMOCIM	Maria Ione de Sousa	495746-1-4	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	91
	13772087-4 Soma								115,65	
03/12/13	13772039-4	16º CRES-CAMOCIM	Emilia Aragao Coelho	133686-1-9	Ag. Adm.	V	1,5	61,33	92,00	00
03/12/13	13772039-4	16º CRES-CAMOCIM	Jose Maria de Oliveira	902147-1-3	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	00
03/12/13	13772039-4	16º CRES-CAMOCIM	Linete Maria de Araujo	035307-1-X	At. Enferm.	V	2,5	61,33	153,33	00
03/12/13	13772039-4	16º CRES-CAMOCIM	Maria das Graças Dias Carneiro	009200-1-0	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	00
03/12/13	13772039-4	16º CRES-CAMOCIM	Maria Goreti Viana	083927-1-4	DAS-2	IV	7	64,83	453,82	00
03/12/13	13772039-4	16º CRES-CAMOCIM	Raimundo Inacio dos Santos	402890-1-1	Motorista	V	5,5	61,33	337,33	00
03/12/13	13772039-4	16º CRES-CAMOCIM	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
	13772039-4 Soma								1.341,38	
03/12/13	13728607-4	4º CRES-BATURITE	Claudio Narelcio Cambe	086406-1-0	Motorista	V	3,5	61,33	214,68	91
03/12/13	13728607-4	4º CRES-BATURITE	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	91
03/12/13	13728607-4	4º CRES-BATURITE	Vladson Hannover Rodrigues Pereira	496331-1-4	Veterinario	IV	3,5	64,83	226,93	91
	13728607-4 Soma								634,36	
03/12/13	13772084-0	12º CRES-ACARAU	Lazaro Pereira da Cunha	491127-1-8	DNS-2	III	5	77,10	385,50	00
	13772084-0 Soma								385,50	
03/12/13	13779532-7	9º CRES-RUSSAS	Enielza Medeiros Reis Peixoto	903495-1-1	Aux. Enferm.	V	2,5	61,33	153,33	00
	13779532-7 Soma								153,33	
03/12/13	13785995-3	9º CRES-RUSSAS	Maria Dione de Figueiredo Nicodemus	030263-1-0	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	00
03/12/13	13785995-3	9º CRES-RUSSAS	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
03/12/13	13785995-3	9º CRES-RUSSAS	Mizael Firmiano de Lira	001852-1-3	Motorista	V	5	61,33	306,66	00
03/12/13	13785995-3	9º CRES-RUSSAS	Normelia Maria Cardoso	085341-1-8	DAS-2	IV	3	64,83	194,50	00
03/12/13	13785995-3	9º CRES-RUSSAS	Rosa Maria Maranhao de Lacerda	133551-1-X	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	00
	13785995-3 Soma								734,21	
04/12/13	13781228-0	21º CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Alcides Jose Esmeraldo Filho	903555-1-1	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
04/12/13	13781228-0	21º CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Arina Alves Saraiva	035218-1-8	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
04/12/13	13781228-0	21º CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Debora Maria Alencar Mendes	300000-1-3	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	00
04/12/13	13781228-0	21º CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Francisco das Chagas Alves da Cruz	030363-2-4	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	00
04/12/13	13781228-0	21º CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Luzia Saraiva Rocha	085416-1-2	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	00
04/12/13	13781228-0	21º CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Mara Glenda Marques Bertuzzi	495993-1-5	Ass. Social	IV	3,5	64,83	226,91	00
04/12/13	13781228-0	21º CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria de Fatima Vasques Monteiro	104199-1-3	Enfermeira	IV	5,5	64,83	356,58	00
04/12/13	13781228-0	21º CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria dos Afllitos Vasconcelos Monteiro	011399-1-6	DAS-2	IV	7	64,83	453,82	00
04/12/13	13781228-0	21º CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Matias Alves Pinheiro	009479-1-1	A.S.G	V	8	61,33	490,65	00
	13781228-0 Soma								2.342,78	
04/12/13	13779927-6	13º CRES-TIANGUA	Gandavya Aguiar Machado Diniz	495820-1-3	DAS-1	III	3	77,10	231,30	00
	13779927-6 Soma								231,30	
04/12/13	13784895-1	6º CRES-ITAPIPOCA	Fernanda Castro Alves	495270-1-2	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
04/12/13	13784895-1	6º CRES-ITAPIPOCA	Karla Cecilia Aguiar Barbosa	903460-1-6	At. Enferm.	V	2	61,33	122,67	00
04/12/13	13784895-1	6º CRES-ITAPIPOCA	Maria Daniele Mariano	495747-1-1	DAS-1	III	3	77,10	231,30	00
04/12/13	13784895-1	6º CRES-ITAPIPOCA	Maria Ivone dos Santos Mendes	008811-1-2	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
	13784895-1 Soma								548,47	
04/12/13	13753771-9	7º CRES-ARACATI	Ângela Maria Cardoso Gurgel	185346-1-4	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	00
	13753771-9 Soma								115,65	
04/12/13	13785507-9	9º CRES-RUSSAS	Ivonete Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeira	IV	1	64,83	64,84	00
04/12/13	13785507-9	9º CRES-RUSSAS	Patricia de Araujo Xavier	495618-1-4	DAS-1	V	4,5	77,10	346,95	00
04/12/13	13785507-9	9º CRES-RUSSAS	Raimundo Regio Santiago	902381-1-6	Motorista	V	4,5	61,33	276,00	00
	13785507-9 Soma								687,79	
04/12/13	13785510-9	9º CRES-RUSSAS	Ivonete Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	91
	13785510-9 Soma								97,25	
04/12/13	13786927-4	15º CRES-CRATEUS	Maria Socorro Leitao Lima	491130-1-3	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	91
	13786927-4 Soma								115,65	
04/12/13	13791045-2	GABSEC	Paulo Marcelo Laranjeiras Barrocas	084678-1-1	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	00
	13791045-2 Soma								115,65	
04/12/13	13781292-2	21º CRES-JUAZEIRO DO NORTE	Maria Nizete Sampaio Herculano	109073-1-4	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	00
	13781292-2 Soma								192,75	
04/12/13	13794154-4	GABSEC	Mariano Araujo Freitas	495729-1-3	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	00
	13794154-4 Soma								115,65	
05/12/13	13786635-6	5º CRES-CANINDE	Celia Viana da Silva Brasileiro	028218-1-8	DNS-2	III	1	77,10	77,10	91
	13786635-6 Soma								77,10	
05/12/13	13786652-6	5º CRES-CANINDE	Maria Ferreira Justa	495779-1-5	DAS-2	IV	1	64,83	64,84	91
	13786652-6 Soma								64,84	
05/12/13	13769761-9	10º CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Helmo Nogueira de Sousa	086240-1-1	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	91
	13769761-9 Soma								38,55	
05/12/13	13808228-6	COPROM-NUVET	Francisco Stenio da Silva Barreto	903048-1-X	G Endemias	V	6,5	61,33	398,65	91
05/12/13	13808228-6	COPROM-NUVET	Genivaldo José Alexandre da Silva	903078-1-9	G Endemias	V	6,5	61,33	398,65	91

DATA	Nº DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS QTE.	V. UNIT.	VALOR TOTAL	FONTE
05/12/13	13780437-7 Soma	CORES	Jose Policarpo de Araujo Barbosa	493249-1-X	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	00
05/12/13	13794956-1 Soma	COPAS	Vera Maria Câmara Coelho	402135-1-1	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	00
05/12/13	13794956-1 Soma	10ª CRES-LIMOEIRO DO NORTE	Virginia Maria Moura Remigio Peixoto	300521-1-0	DAS-1	III	0,5	77,10	115,65	91
05/12/13	13766919-4 Soma	18ª CRES-IGUATU	Antonio Rogerio de Matos	901720-1-8	Motorista	V	1	61,33	61,34	91
05/12/13	13766919-4 Soma	18ª CRES-IGUATU	Dijesus Maria Jose da Silva	003423-1-9	Advogado	IV	2,5	64,83	162,08	91
05/12/13	13766919-4 Soma	18ª CRES-IGUATU	Raimundo Paulino Neto	035246-1-2	Ag. Adm.	V	1	61,33	61,34	91
06/12/13	13755211-4 Soma	11ª CRES-SOBRAL	Maria Lucila Magalhães Rodrigues	086145-1-2	DNS-2	III	1,5	77,10	284,76	00
06/12/13	13755211-4 Soma	13ª CRES-TIANGUA	Jose Luiz de Carvalho	902259-1-X	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	00
06/12/13	13779892-0 Soma	13ª CRES-TIANGUA	Pedro Alberoni Coutinho Moreira	901702-1-X	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	00
06/12/13	13779892-0 Soma	6ª CRES-ITAIPOCA	José Mario do Couto	495806-1-4	DSN-2	III	2	77,10	306,66	00
06/12/13	13785128-6 Soma	COPAS-NUESP	Marley Carvalho Feitosas Martins	903691-1-3	Psicóloga	IV	1,5	64,83	154,20	00
06/12/13	13801397-7 Soma	COPAS-NUESP	Marley Carvalho Feitosas Martins	903691-1-3	Psicóloga	IV	1,5	64,83	97,25	00
09/12/13	13768965-9 Soma	COPROM-NUVEP	Maria Socorro Ramos da Ponte	083620-1-7	Enfermeira	IV	1,5	64,83	97,25	00
09/12/13	13772173-0 Soma	16ª CRES-CAMOCIM	Jose Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	91
09/12/13	13772173-0 Soma	16ª CRES-CAMOCIM	Jose Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	91
09/12/13	13785532-0 Soma	15ª CRES-CRATEUS	Daniel Soares Bonfim	491608-1-X	Tec.Enferm.	V	1	61,33	61,34	91
10/12/13	13764893-6 Soma	COPAS-NUESP	Marley Carvalho Feitosas Martins	903691-1-3	Psicóloga	IV	1,5	64,83	61,34	00
10/12/13	13764893-6 Soma	COPAS	Vera Maria Câmara Coelho	402135-1-1	DNS-2	III	1,5	77,10	97,25	00
10/12/13	13787295-0 Soma	COPAS	Vera Maria Câmara Coelho	402135-1-1	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	00
12/12/13	13812596-1 Soma	11ª CRES-SOBRAL	Jose Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	Motorista	V	3	61,33	115,65	00
12/12/13	13812596-1 Soma	11ª CRES-SOBRAL	Jose Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	Motorista	V	3	61,33	184,00	00
12/12/13	13812621-6 Soma	11ª CRES-SOBRAL	Jose Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	9	61,33	184,00	00
12/12/13	13812621-6 Soma	11ª CRES-SOBRAL	Jose Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	9	61,33	552,00	00
12/12/13	13766952-6 Soma	18ª CRES-IGUATU	Ricarte Souza Oliveira	901657-1-2	Motorista	V	0,5	61,33	552,00	91
12/12/13	13766952-6 Soma	18ª CRES-IGUATU	Ricarte Souza Oliveira	901657-1-2	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	91

Mariano Araujo Freitas
COORDENADOR DA ADINS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1466/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de medicamento** para o HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº0246/2012 - SESA, Ata de Registro de Preços nº07/2013 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o ITEM: 10, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$10.740,00 (Dez Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06280.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 - TE 06282.24200204.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013 SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Maria Lúcia Silveira Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº0105/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE.** OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: **01 (um) veículo, Espécie/Tipo: PAS/AUTOMÓVEL; Marca/Modelo: FORD/FIESTA; Cor predominante: Prata; Chassi: 9BFZF55P8E8050054; PLACA: ORR-2135; Ano de Fabricação: 2013/2014; Pneus: Novos;**

Combustível: Gasolina; Tombamento: 311308; Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº311/2013 (anexo), para transportar os Profissionais de Saúde da Família (PSF) da sede do Município para áreas distritais, objetivando a expansão do acesso da população aos serviços básicos da saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013. SIGNATÁRIOS: **Ciro Ferreira Gomes e Francisca Ivonete Mateus Pereira.**

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0002/2014-GS - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.**

Maria Lúcia Rabêlo de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO QUE SE REFERE À PORTARIA Nº0002/2014-GS, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
ANA KELLE BARROS DE SOUSA	300.032-1-7	20	R\$44,00
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	799.984-1-9	20	R\$44,00
EDVALDO DA SILVA BEZERRA	300.004-1-2	20	R\$44,00
ERISLANEA KELLY TEIXEIRA SILVA	300.033-1-4	20	R\$44,00
FRANCISCO ALISSON BRAULINO GOMES	799.979-1-9	20	R\$44,00
FRANCISCO WELLINGTON DE MATOS PEREIRA	300.059-1-0	20	R\$44,00
JEFERSON LOURENÇO DE SOUSA	799.980-1-X	20	R\$44,00

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE	VALOR
JEFFERSON CORDEIRO VERAS GOMES	799.986-1-3	20	R\$44,00
JONAS ACIOLY SILVA DIAS	799.983-1-1	20	R\$44,00
JOSE VITOR ALVES GADELHA	799.982-1-4	20	R\$44,00
KELVIANE DIAS DA SILVA	799.987-1-0	20	R\$44,00
LEIDIANA DA SILVA OLIVEIRA	300.034-1-1	20	R\$44,00
LEONARDO PAULINO MESQUITA	300.002-1-8	20	R\$44,00
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	799.990-1-6	20	R\$44,00
MARIA CLARA FERREIRA	799.988-1-8	20	R\$44,00
MARIA VIVIANE BARROS DE ASSIS	799.993-1-8	20	R\$44,00
MICHAEL DOUGLAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	799.991-1-3	20	R\$44,00
NATANAEL PEREIRA DA SILVA	300.035-1-9	20	R\$44,00
NEULYANE DA SILVA CAVALCANTE	799.985-1-6	20	R\$44,00
RENATA DE SOUSA FERREIRA	300.001-1-0	20	R\$44,00
ROBERTA KELVIA PEREIRA VIANA	300.027-1—7	20	R\$44,00
TIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	300.016-1-3	20	R\$44,00
VICTORIA MADALENA FREITAS FROTA	300.057-1-6	20	R\$44,00
WASHINGTON LIMA BATISTA	799.981-1-7	20	R\$44,00
WESKLEY DOS SANTOS GOMES	799.989-1-5	20	R\$44,00

*** **

PORTARIA Nº0005/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o militar **JOSE RIBAMAR PEREIRA FEITOSA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.571-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0023/2014-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA**, que exerce a função de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº012.424-1-5, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº16/2013 - PC/CE, de 12 de dezembro de 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 - PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, em razão de erro material no momento da aplicação dos testes, tornam pública a convocação para a realização do 9º teste referente à segunda oportunidade na avaliação psicológica do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O 9º TESTE REFERENTE À SEGUNDA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Convocação para o 9º teste referente à segunda oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização do 9º teste, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FORTALEZA/CE

1.1.1.1 LOCAL: Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO - Unidade II, Avenida Padre Ibiapina, nº1.243 - Jacarecanga - Fortaleza/CE.

1.1.1.1.1 DATA: 15 de dezembro de 2013. HORÁRIO: 9 horas (horário local).

10021625, Agrimar Sucupira Lima/10002879, Antonio Marcio Rios de Souza/10000840, Cristiano Acacio Leite Pereira/10011985, Diego de Queiroz Ribeiro/10019918, Diego Moraes de Vasconcelos/10012688, Elias de Brito Rodrigues/10010253, Elizeu Marques Gomes/10011000, Fabio Oliveira Benevides/10005011, Francisco George Holanda de Freitas/10009049, Glailton Lopes de Sousa/10006654, Joao Paulo Mineiro Rocha/10016078, Joao Taciano Sampaio Oliveira/10001438, Johnson Presley Holanda Lavor/10001464, Jose Afelio Saraiva Diniz Junior/10009762, Jose Francinaldo Pontes/10003324, Jose Wilker Oliveira Anibal/10003270, Juliana Pereira Germano/10002918, Laercio Galvao Sales/10009566, Livia Montezuma Sales Farias/10022771, Luis Eduardo dos Santos Nascimento/10014607, Luiz Helio Costa Carvalho/10011812, Lusia de Marilac Sousa Leao/10014636, Manoel Lindomar das Chagas/10006213, Marcio Jose Oliveira de Souza/10001992, Michel Adriano Lopes Mauricio/10004117, Osvaldo Ximenes Firmeza/10007507, Paulo Jose Alves Pinto Junior/10017083, Regiane dos Santos Silva/10005641, Reginaldo Cruz de Freitas/10020030, Renilson dos Santos Silva/10010024, Ricardo Benevides Pinto/10015848, Ricardo Ribeiro de Oliveira/10007299, Roger Mano Vidal/10020802, Romulo Storch Xavier/10003313, Sandra Helena Girao/10011737, Sandro Siqueira Costa Almeida/10015955, Wescley Santana Silva/10003329, Wytalo Sergio Saraiva Costa.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 Para a realização do 9º teste referente à segunda oportunidade na avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº1 - PC/CE, de 9 de novembro de 2012, no item 3 do Edital nº15/2013 - PC/CE, de 2 de dezembro de 2013, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na segunda oportunidade na avaliação psicológica e o resultado provisório na investigação social serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcece_inspetor2011, na data provável de 24 de dezembro de 2013.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº17/2013 - PC/CE, de 24 de dezembro de 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 - PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro

de 2011, tornam público que todos os candidatos convocados para a segunda oportunidade na avaliação psicológica foram considerados recomendados e, por isso, não haverá prazo para interposição de recursos bem como resultado provisório na referida fase.

Dessa forma, tornam público o resultado final na segunda oportunidade na avaliação psicológica, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.

1 DO RESULTADO FINAL NA SEGUNDA OPORTUNIDADE NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação final dos candidatos considerados recomendados na segunda oportunidade na avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021625, Agrimar Sucupira Lima/10002879, Antonio Marcio Rios de Souza/10000840, Cristiano Acacio Leite Pereira/10011985, Diego de Queiroz Ribeiro/10019918, Diego Morais de Vasconcelos/10012688, Elias de Brito Rodrigues/10010253, Elizeu Marques Gomes/10011000, Fabio Oliveira Benevides/10005011, Francisco George Holanda de Freitas/10009049, Glailton Lopes de Sousa/10006654, Joao Paulo Mineiro Rocha/10016078, Joao Taciano Sampaio Oliveira/10001438, Johnson Presley Holanda Lavor/10001464, Jose Afelio Saraiva Diniz Junior/10009762, Jose Francinaldo Pontes/10003324, Jose Wilker Oliveira Anibal/10003270, Juliana Pereira Germano/10002918, Laercio Galvao Sales/10009566, Livia Montezuma Sales Farias/10022771, Luis Eduardo dos Santos Nascimento/10014607, Luiz Helio Costa Carvalho/10014636, Manoel Lindomar das Chagas/10006213, Marcio Jose Oliveira de Souza/10001992, Michel Adriano Lopes Mauricio/10004117, Osvaldo Ximenes Firmeza/10007507, Paulo Jose Alves Pinto Junior/10017083, Regiane dos Santos Silva/10005641, Reginaldo Cruz de Freitas/10020030, Renilson dos Santos Silva/10010024, Ricardo Benevides Pinto/10015848, Ricardo Ribeiro de Oliveira/10007299, Roger Mano Vidal/10020802, Romulo Storch Xavier/10003313, Sandra Helena Girao/10011737, Sandro Siqueira Costa Almeida/10015955, Wescley Santana Silva/10003329, Wytalo Sergio Saraiva Costa.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado provisório na investigação social, o resultado final no Curso de Formação Profissional e o resultado final no concurso público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcece_inspetor2011, em data oportuna.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº22/2013 – PMCE, de 30 de dezembro de 2013.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, e pelo Edital Nº020/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna público o resultado provisório na inspeção de saúde – exames médico odontológico, biométrico e toxicológico, conforme abaixo:

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 FEMININO

10016110, ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS/10001014, ALYNE FEITOSA DA SILVA/10026173, ANTONIA LUANA DE MORAIS ROCHA/10026709, BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT/10036129, BRUNA ALEXANDRE DE SOUZA/10026530, DAYANNE SARAIVA DA SILVA/10019763, EDVANIA PAULA MOREIRA DE ALMEIDA/10048939, EMILIA

MARIA FACE MOURA/10052245, EVELINE FERNANDES DA COSTA/10028383, FABIOLLA MOREIRA CASSIANO/10017549, FABRICIA DE ABREU PALHANO/10017191, GIANNE SILVA DE MELO/10019202, HAVYLA PRYNTTYCCE GOMES DE SOUZA RIBEIRO/10030061, JHENNYSSSE DAVIS SOUSA DE OLIVEIRA/10045206, KARINNE CRISTINNA MACIEL SILVA/10056423, KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA/10009840, KESIA CELESTINO DA SILVA/10008919, LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA/10034905, LORENA SANTOS ARAUJO/10007809, LUANA GOMES DOS SANTOS/10012163, MARIA MONICA BARBOSA RODRIGUES/10050650, MARIANA INGRID ALVES/10023078, MICHELLI DA SILVA/10046043, MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA/10006873, NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA/10057810, NAYARA DE OLIVEIRA RODRIGUES/10001733, PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS/10002657, RAYANNE GOMES DA SILVA/10007272, SABRINA KELLY SILVA MOURA/10005810, SAMIA AMARO COSTA/10034771, THARLANEYLA SANTOS DE LIMA/10037129, THAYANE SEVERINO DA SILVA/10005382, VANGLEBIA OLIVEIRA ALVES

1.1.2. MASCULINO

10002485, ADAILTON DA SILVA AZEVEDO/10004490, ADRIANO CATARINA DA COSTA/10027857, ADRIANO ROGERIO MORAIS REBOUÇAS/10017628, AFONSO SOUZA COSTA/10041039, AIRTON CORREIA PAIVA NETO/10001373, ALAN JONAS SOUZA GAMA/10021489, ALAN PAULO SOUSA SILVA/10019868, ALAN VAGNER DE SOUZA/10009629, ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS/10025051, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA/10042333, ALEXANDRE ALVES DA SILVA/10015480, ALEXANDRE ALVES DE SOUSA/10042062, ALEXSANDRO FELIPE DE MENDONÇA/10010869, ALISON ANDRADE DA SILVA/10010696, ALISSON ROMAYANI DUARTE DE ARAUJO/10054237, ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA/10050264, ALVARO MANOEL DA SILVA NETO/10049282, ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA/10022844, ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE/10038124, ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO/10007012, ANDERSON HENRIQUES DE SOUZA MOREIRA/10038102, ANDERSON MOURA DOS SANTOS/10043674, ANDERSON SARAIVA PESSOA/10015920, ANDERSON SILVA DA COSTA/10061590, ANDRE BEZERRA FELIPE/10042134, ANDRIANO FERNANDES DA SILVA/10042394, ANTONIO ADRIANO SEMIAO NASCIMENTO/10029187, ANTONIO ALDIZIO DE LIMA/10013456, ANTONIO ALESSANDRO SILVA SOUSA/10008883, ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA/10001905, ANTONIO ANGELO SILVA DE LIMA/10017566, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA/10030138, ANTONIO CAMILO MOURA DE MENEZES/10048289, ANTONIO CARNEIRO MARTINS/10038943, ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO/10014247, ANTONIO DAVID DE LIMA ABREU/10046359, ANTONIO DE ALMEIDA PESSOA FILHO/10001391, ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA/10010333, ANTONIO FABIO DE CASTRO DA CUNHA/10003500, ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES/10029681, ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM/10030317, ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA/10042354, ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES/10050804, ANTONIO RENNEN PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO/10034468, ANTONIO ROMULO NOGUEIRA DA SILVA/10007692, ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR/10029175, APARECIDO DE ARAUJO NASCIMENTO/10013130, ARIOMAR ESTEVAM DE SOUSA/10042572, ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO/10000305, ARY FRANCO FREITAS ALVES/10046109, ATLAS CANDIDO DE SANTANA/10000180, BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES/10005516, BERLIN LIMA FERREIRA/10009957, BRENNON DE FREITAS FERREIRA/10031975, BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA/10008558, BRUNO BARROS SANTOS/10028008, BRUNO MARQUES DE AZEVEDO/10036806, BRUNO MATIAS TEIXERA/10036899, CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA/10017447, CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA/10019185, CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR/10002818, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR/10008815, CARLOS ANDRE DE SOUSA SILVA/10038525, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR/10005816, CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO/10005642, CARLOS CLAYTON SILVA BERNARDO/10010380, CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA/10006734, CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU/10045924, CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS/10049387, CARLOS LEONI LIMA DA ROCHA/10025041, CARLOS MAYKON ALVES/10005170, CHARLY DE LACERDA/10054775, CICERO EDGLEDSON SANTOS PALMEIRA/10040993, CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ/10015069, CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE/10005171, CICERO NOGUEIRA DE LIMA/10050561, CICERO VINICIO MOTA RODRIGUES/10018273,

CIELTON PEREIRA DOS SANTOS/10024559, CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR/10008330, CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO/10042853, CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL/10032142, CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES/10009398, CLEITON DA SILVA FONSECA/10009259, CLEITON RICARDO DOS SANTOS/10035533, CLEMILTON VENANCIO SANTOS/10014189, CLEYLSON COSTA DA ROCHA/10056553, CLEYTHON ANDERSON COSME DA SILVA/10038131, COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA/10021869, CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA/10023871, CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA/10008020, DAILTON CARLOS MEDEIROS DE OLIVEIRA/10025206, DAIRO DA SILVA LIMA/10008380, DALISSON MOURA NEPOMUCENO/10053440, DANIEL LOPES DA SILVA/10021207, DANIEL NOGUEIRA SILVA/10026236, DANILO CAVALCANTE SOUSA/10062615, DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUZA SILVA/10026480, DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA/10019890, DENINSON PEREIRA CLEMENTE/10001444, DENYSON NASCIMENTO DA SILVA/10036798, DIAN CARLOS PONTES CARVALHO/10038477, DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023522, DIEGO ALVES TIMBO/10052894, DIEGO CARVALHO MONTEIRO/10045627, DIEGO COSTA CHAVES/10019152, DIEGO DUARTE BRITO/10043943, DIEGO MENDES BARROSO/10023840, DIEGO NOBRE DA SILVA/10058890, DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS/10062713, DIEGO SILVA DE SA/10029980, DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA/10031528, DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA/10025254, DOUGLAS SOARES GRANGEIRO SILVA/10004857, DOWNYVER BEVERLY DE SOUZA LEITE DE PINHO/10015214, EDCARLOS ALEXANDRE SOARES/10011244, EDCLAYTON REIS GOMES DA SILVA/10036710, EDCLECIO DA SILVA BEZERRA/10046177, EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO/10007745, EDILSON PORTELA ALVES FILHO/10040042, EDIVALDO DE SOUSA COSTA/10012404, EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO/10005735, EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA/10032776, EDNARDO LOPES DOS SANTOS/10010470, EDSON DE SOUSA ANDRADE/10048891, EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA/10009850, EDVAN ALVES RIBEIRO/10058740, EDVANDRO DA FONSECA SOUSA/10040516, EGUINOALDO MARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA/10006347, ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA/10001589, ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA/10028674, ELIDSON TEMOTEU VALENTIM/10038106, ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA/10042422, ELTON DE SOUZA FERREIRA/10017904, ELTON LEANDRO DE MORAIS/10034315, ELTON RODRIGUES VIEIRA/10011876, ELVES FARIAS DE AQUINO/10033660, ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS/10022553, ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA/10000417, EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA/10012901, EMANUEL HENRIQUE DA SILVA/10006862, EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA/10002988, ERBESON THIAGO REIS MELO/10012946, EREMILSON BATISTA DE SOUSA/10010855, ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA/10022509, ERISSON SANTIAGO DE MATOS/10057530, ERISSON VERAS DE ARAUJO/10031253, ERISTON DE SANTANA FRANCISCO/10010974, ERISVALDO MARQUES BARBOZA/10024580, ERISVAN BERNARDO DE SOUZA/10042206, ERNESTO DA SILVA SAMPAIO/10000173, EURITONIO PEREIRA DE SOUSA/10031442, EUZEBIO LOIOLA DE SOUSA/10042325, EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA/10029768, EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA/10007727, EVERTON LUIZ SA ARAUJO/10001677, FABIO DA ROCHA RUFINO/10000954, FABIO GOMES DE SOUSA/10007273, FABIO JOSE CARLOS COSTA/10062594, FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA/10008346, FABIO VIEIRA GOMES/10057980, FABRICIO MARQUES DE ARAUJO/10015075, FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10037595, FELIPE LIMA SILVA/10028417, FELIPE RODRIGUES MENEZES/10013289, FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA/10001010, FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO/10010360, FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA/10032025, FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY/10003978, FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR/10037980, FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA/10053938, FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS/10023831, FRANCISCO ALTON DA SILVA REBOUCAS/10041070, FRANCISCO ALBERTO SILVA JUNIOR/10031833, FRANCISCO ALDEIR SOUSA DO NASCIMENTO/10010062, FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA/10008094, FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA/10013028, FRANCISCO ALVES DA ROCHA/10010077, FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA/10041326, FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA/10011067, FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA/10014481, FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL/10003088, FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO/10027699, FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES/10056564, FRANCISCO CESAR

DA SILVA LIMA/10010954, FRANCISCO CLECIO FERREIRA/10039273, FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA/10029756, FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA/10004040, FRANCISCO DANILO SILVA MENDES/10007254, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MADUREIRO/10029102, FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS/10027692, FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA/10005297, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA/10007997, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR/10018503, FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR/10040280, FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA/10000129, FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA/10007682, FRANCISCO DIACIR DE CASTRO MOREIRA/10021858, FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA/10023699, FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA/10011145, FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE/10014450, FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO/10009354, FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA/10056554, FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO/10032041, FRANCISCO EVANILSON XIMENES FEIJAO/10034143, FRANCISCO FABIO GONÇALVES DA SILVA/10021381, FRANCISCO FABIO SANTIAGO OLIVEIRA/10005647, FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAUJO/10030502, FRANCISCO GEILTON ALVES DA SILVA/10010567, FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO/10002983, FRANCISCO GILDERMES LOPES FRANÇA/10012528, FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA/10027926, FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA/10018745, FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FILHO/10019653, FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO/10003596, FRANCISCO HULDISSON SILVA DE SOUSA/10037259, FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO/10026314, FRANCISCO JADER VIEIRA DA COSTA/10051253, FRANCISCO JANDERSON CUNHA/10018387, FRANCISCO JEANI DE SOUSA MARTINS/10045957, FRANCISCO JORGE DA SILVA VASCONCELOS/10025087, FRANCISCO JOSE MOREIRA DO CARMO/10036136, FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS/10027918, FRANCISCO LEONARDO HOLANDA LAVOR/10024065, FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO/10004197, FRANCISCO MARCIO GOMES DE SOUZA/10022842, FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO/10034683, FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA/10001929, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10011927, FRANCISCO PIMENTEL OLIVEIRA LIMA/10017967, FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA/10040677, FRANCISCO RAFAEL SOARES/10025476, FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA PEREIRA/10017964, FRANCISCO RAMON SOUSA DOS SANTOS/10005715, FRANCISCO RAYLSON FURTADO LOPES/10050095, FRANCISCO RENAN MAIA DA SILVA/10019398, FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA/10000839, FRANCISCO THIAGO DE SOUSA SILVA/10054958, FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA/10001729, FRANCISCO WELLINGTON COELHO/10027382, FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO/10030451, FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES/10020102, FRANCISCO WESCLEY CAVALCANTE/10055111, FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO/10006364, FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA/10040631, FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO/10038376, FRANCIVALDO ALVES PEREIRA/10038854, FRANKLIN SANTOS DE MORAIS/10009480, GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROS/10004463, GELISON OLIVEIRA MONTEIRO/10007616, GELSON SILVA DE LIMA/10007249, GEORGE RODRIGUES MESQUITA/10007965, GEORGIANO DE ALMEIDA VASCONCELOS/10019915, GEOVANE SOUZA SAMPAIO/10046699, GERALDO MENDES DE VASCONCELOS NETO/10030773, GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA/10051840, GERVANDO SERRA DE FREITAS FILHO/10013770, GESSE SOUSA PEREIRA/10011988, GILBERTO MACIEL DE PAIVA JUNIOR/10027250, GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10039347, GIOVANNY DE SOUZA FERREIRA/10042346, GIZALDO FURTADO DE SOUZA/10026178, GLAIRTON PEIXOTO CUNHA/10027721, GLAUBER MATOS SILVA/10032403, GLEISON LIMA DE OLIVEIRA/10043655, GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA/10008605, GUILHERME PIRES PEREIRA/10060473, GUSTAVO SOUSA DA SILVA/10013434, HAGAMENON EUGENIO DA SILVA JUNIOR/10049583, HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES/10045103, HELIO DE ARAUJO SANTOS/10006294, HELTON ACACIO MELO BOMFIM/10002767, HELTONI WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA/10029659, HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA/10030745, HERBSTER SOARES RODRIGUES/10041420, HERMESON SALDANHA DA SILVA/10017678, HIGOR SERVULO CARVALHO DE OLIVEIRA/10003376, HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA/10034910, HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO/10005018, HUGO LEONARDO PEREIRA/10034615, IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10048046, IGOR GOMES DE SOUSA/

10048743, IGOR RODRIGUES RUFINO/10053086, ISAC SOUSA LIMA/10012287, ISMAEL DA SILVA SOUSA/10003987, ISRAEL MARTINS MOURA/10016286, ISRAEL NASCIMENTO SARAIVA/10026365, IURI ALVES COSTA NOGUEIRA/10003645, IVANILSON GALDINO DE MENDONÇA/10000075, JACKSON ARAUJO MOTA/10013972, JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA/10002194, JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA/10016908, JADSON RODRIGUES DE SOUSA/10046470, JAILSON NUNES ALVES/10036999, JAILTON ALVES DE CASTRO/10009826, JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO/10058584, JAIRO BOSCO ARAUJO/10007755, JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR/10008050, JAKSON DA COSTA MACHADO/10034794, JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA/10041286, JANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10052576, JANILTON MENDES DE OLIVEIRA/10031147, JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS/10006525, JEAN RODRIGUES DE MELO/10026128, JEFERSON DE MELO ROCHA/10047532, JEFFERSON CARLOS DA SILVA/10036772, JEFFERSON DANILO TORRES LOPES/10002804, JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA/10035927, JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA/10011240, JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGAO/10029609, JEKSON RODRIGUES DA SILVA/10001299, JERFFESON MONTEIRO ACACIO/10006332, JESSE TARGINO SILVA/10001236, JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO/10006824, JOAB DA SILVA RODRIGUES/10019223, JOAO BATISTA BANDEIRA DO NASCIMENTO/10022424, JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA/10014524, JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA/10017846, JOAO PAULO DE SOUSA AIRES/10013947, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA/10015362, JOAO PAULO LIMA DE SOUSA/10023748, JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA/10018276, JOAO VICTOR GASPARELINS/10006045, JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA/10053200, JOEL DA SILVA MENDES/10031886, JOEL MOURA DE CARVALHO/10063145, JOELSON GOMES DAVID/10010770, JOHN HILSON DOS SANTOS CHAVES/10008693, JOHN VIANA AVILA/10031643, JOHNATAN STHEYLON SILVA DE SOUZA/10007955, JONAS BEZERRA DE ALCANTARA/10003068, JONATA ALVES DE MATOS/10023218, JONATHAS ALVES GOMES SILVA/10003725, JONIEL DE SOUSA PINHEIRO/10036920, JONIELSON NUNES REIS/10011748, JORGE ALISSON RIBEIRO COSTA/10013604, JOSADAQUE SILVA LIMA/10005468, JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO/10023095, JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO/10012856, JOSE AILTON SOUZA FILHO/10025625, JOSE AIRTON FERREIRA PONTES/10026478, JOSE ALEX XAVIER DA SILVA/10010683, JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO/10000114, JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO/10030242, JOSE CARLOS DE SOUSA JUNIOR/10022038, JOSE DA SILVA BRAGA NETO/10016656, JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR/10034840, JOSE DUARTE FILHO/10049843, JOSE EDIVANILSON DA SILVA FREITAS/10004331, JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR/10026093, JOSE EDSON ISAIAS DA SILVA FILHO/10003673, JOSE EDSON MIRANDA FERNANDES/10026710, JOSE ELIVELTO DE MEDEIROS BATISTA/10048222, JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA/10007592, JOSE ERISVALDO DE CARVALHO/10027108, JOSE EVILASIO DANTAS FILHO/10016610, JOSE GERARDO DE ARAUJO NETO/10003188, JOSE GEUSIMAR RABELO NOBRE/10031929, JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA/10036844, JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO/10032191, JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS/10014115, JOSE LEONARDO DA SILVA/10007602, JOSE LEONARDO DA SILVA/10018001, JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA/10042667, JOSE MARCOS DE ARAUJO/10045630, JOSE MARIA DE SOUSA SILVA/10004255, JOSE MARIA LIBERATO JUNIOR/10003871, JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER/10036115, JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO/10005476, JOSE ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA/10011338, JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA/10044802, JOSE SOUSA DE OLIVEIRA/10014984, JOSE STNIO VIDAL SILVA/10036149, JOSE UBIRATAN ARAUJO ROCHA JUNIOR/10043308, JOSE WALISON BARBOSA MARQUES/10011604, JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO/10047132, JOSE WILSON DE LIMA FILHO/10015956, JOSE YGOR ALMEIDA PAIVA/10052853, JOSEIAS SILVA DANTAS/10003400, JOSUE ALVES RODRIGUES/10048462, JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS/10009326, JULIO CESAR SOUSA DA CRUZ FILHO/10001702, JUSSIE LIMA FERREIRA/10030611, KAIRO DE GOES HOLANDA/10032305, KAIRO RODOLFO DE CARVALHO/10037008, KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO/10015123, KARLOS HADSER GUIMARAES FREITAS/10060332, KHLISTO SANDERSON IBIAPINO DE ALBUQUERQUE/10005056, KLEBER PATRICIO DE SOUSA/10041094, KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA/10016226, LEANDRO ARAUJO MESQUITA/10040365, LEANDRO BRUNO ALMEIDA/10027423, LEANDRO DA SILVA SANTOS/10034589, LEANDRO LEITAO XAVIER/10044210,

LEANDRO MORAES TIBURCIO/10006995, LEANDRO TEIXEIRA LIMA/10037924, LEANDRO XAVIER PAULA/10004279, LENILDO DA SILVA BARBOSA/10040243, LENNON MARCIEL PEREIRA/10033667, LEONARDO PEREIRA ARAUJO/10025240, LEONARDO SILVA DOS SANTOS/10003118, LEONARDO TEIXEIRA MENDES/10026310, LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA/10019651, LUAN LIMA DE OLIVEIRA/10041579, LUAN MENDES DA SILVA/10029584, LUAN VIEIRA DE LIMA/10052334, LUCAS MAIA RIBEIRO/10036463, LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA/10027736, LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS/10002941, LUIZ CARLOS GUILHERME MONTEIRO/10005699, LUIZ DA SILVA SIFRONIO FILHO/10044213, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA/10045350, LUIZ NETO PINTO OLIVEIRA/10008787, MAIKSON MENDES MARCIANO/10003802, MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO/10005935, MANOEL MESSIAS DE SOUZA NASCIMENTO/10041600, MANOEL RODRIGUES FONSECA NETO/10022228, MARADONO NOBRE DE ALBUQUERQUE/10054258, MARCELO ALVES FEITOSA/10000056, MARCELO ANDRADE VIANA/10050870, MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR/10018698, MARCELO DANTAS/10007463, MARCELO DE SOUSA FRANÇA/10020669, MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE/10021311, MARCELO MUNIZ DA SILVA/10005794, MARCELO RIBEIRO PEREIRA/10012102, MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES/10042175, MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE/10022407, MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO/10004329, MARCIO BARBOSA RODRIGUES/10063233, MARCIO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE/10015579, MARCIO ROBSON NEVES BRAGA/10028150, MARCIO TEIXEIRA SILVA/10023897, MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA/10041490, MARCOS ALESSANDRO DE SOUZA/10019477, MARCOS ANTONIO DA CUNHA SOARES/10004027, MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES/10001512, MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR/10014484, MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO/10004995, MARDONIO ALVES E SILVA/10017733, MARDONIO MULATO DE ARAUJO/10044159, MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA/10038012, MARTONIO LEITE FARIAS/10002319, MAYCON WHESLEY FARIAS MORORO/10001653, MENANDRO CAVALCANTE NUNES/10005369, MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOUREÇO/10005172, MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE/10003537, MICHEL PEREIRA XAVIER ALVES/10000113, MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO/10042685, MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO/10024771, MIZAEAL DOS SANTOS MAIA/10006188, NADIOGENES PEREIRA MORATO/10038439, NATANAEL ALVES DE ALBUQUERQUE/10001493, NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO/10062638, NATANAEL VAZ SAMPAIO/10006618, NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA/10053288, NILTON CARLOS CARDOZO DE SOUZA JUNIOR/10012355, OSEAS MOURA DE FREITAS/10038960, OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO/10011559, OSVALDO QUEIROZ NETO/10013746, PABLO WESLLY CAVALCANTE DE SOUSA/10011851, PATRYCK FERNANDES FEITOSA/10043025, PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO/10035946, PAULO ANDERSON ALVES SOARES/10030000, PAULO DE TARSO RAZONI MENDES BARROSO/10026182, PAULO DUTRA GOMES/10006566, PAULO HARRISON MARTINS ARAGAO/10006107, PAULO HENRIQUE DE FREITAS/10003176, PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO/10047297, PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO/10001268, PAULO HENRIQUE LIMA DE MATOS/10016767, PAULO HENRIQUE LIMA MACIEL/10014789, PAULO HENRIQUE PITOMBEIRA DE ASSIS/10024379, PAULO MARCELO GONCALVES DANTAS/10008845, PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS/10023093, PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO/10012418, PAULO SERGIO PEREIRA MARINUEIRO/10003116, PAULO VICTOR ALVES CAMELO/10035649, PEDRO AUGUSTO GONÇALVES MOURA/10006065, PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO/10003166, PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO/10009756, PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR/10018402, PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ/10005183, PLACIDO HENRIQUE SALES BARBOSA/10003422, PLINIO ALBUQUERQUE CHAVES/10023519, RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA/10037372, RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO/10032671, RAFAEL DE ARAUJO PINTO/10026066, RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA/10006713, RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA/10059309, RAFAEL LEAL DE AQUINO/10024610, RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA/10001730, RAFAEL WILLAN DA SILVA/10017561, RAIMUNDO AVILA DE SOUSA/10005386, RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO/10054755, RAIMUNDO DA SILVA MOURA/10051116, RANGEL MENDES DE AZEVEDO/10008899, REFAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA/10023180, REINALDO MARTINS DE PAIVA/10017514, REMULO

GARIBALDY LEAL PATRICIO/10013074, RENANN COSTA LEITE/10010033, RENATO GUIMARAES NUNES/10021174, RENE CARDOSO SILVA/10012325, RICARDO CESAR DA SILVA ROSA/10043971, RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA/10005973, RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO/10005696, ROBERTO FORTE VENANCIO/10006380, ROBSON DE BRITO MOREIRA/10036588, ROBSON NOBRE COSTA/10012603, RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE/10020870, RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA/10036892, ROGERIO HARDY PAIVA FILHO/10028723, ROGERIO LUIS DOS SANTOS/10029020, ROMARIO CRUZ FERRAZ/10006223, ROMARIO MENDES FONTENELE/10025626, ROMILDO BARBOSA RIBEIRO/10007791, ROMOLLO MOREIRA CRISPIM/10022834, ROMULO CACAU DE LIMA/10000042, ROMULO FIRMINO DE ARAUJO/10024029, RONALDO EMERSON MACHADO SILVA/10020267, RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO/10025190, RONNY VIEIRA DA SILVA/10026706, RONY MAGALHAES MONTEIRO/10009094, RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA/10047224, RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO/10023360, RUDSON AVILA GADELHA MENDES/10057700, SAMUEL CIPRIANO DA SILVA/10003413, SAMUEL FREITAS PINTO/10001719, SAMUEL LIMA FREIRE/10001879, SAMUEL PARENTE LELIS/10024817, SAMUEL PEREIRA PARENTE/10002956, SAULO ALVES DA SILVA/10022561, SAULO BEZERRA JANOCA/10009881, SAVIO DA SILVA ROCHA/10033597, SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR/10022170, SILVESTRE HOLANDA DA SILVA/10035773, SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO/10012330, STENIO PEREIRA DA SILVEIRA/10000645, THAINAN DA SILVA SOARES/10001675, THALES BRUNO MENDES MESQUITA/10010511, THERCIO SANTIAGO MENEZES/10023353, THIAGO CABRAL DE MEDEIROS/10039164, THIAGO COSTA GONCALVES/10010355, THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA/10055566, THIAGO MARTINS GOMES/10010790, THIERRY RODRIGUES MENEZES/10043236, THOMAS JOSE DE MELO BARBOSA LIMA/10029885, THIAGO DE HOLANDA DUTRA/10002016, TIAGO DE CASTRO LOUZEIRO CRUZ/10011669, TIAGO DOS SANTOS FREIRES/10005796, TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE/10021672, TIAGO MADEIRA ALEXANDRE/10015628, TIAGO MADEIRO FERREIRA/10014086, TIAGO MENDES GADELHA/10007304, TIAGO ORLEANDRO FERREIRA DE SOUZA/10036229, TIAGO RODRIGUES FERREIRA/10013861, TIAGO TORRES FERREIRA/10002850, TONY BENSON VIANA XAVIER/10006526, VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS/10039295, VALDEMIR DEQUEIROZ SILVA TEIXEIRA/10003340, VALDOMIRO VIEIRA SANTOS SEGUNDO/10034537, VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA/10041213, VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO/10032761, VICENTE GILLIARD DE ARAUJO/10026805, VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE/10026409, VICTOR XIMENES SOARES/10050062, VINICIUS ANDRE DE SOUSA/10050920, WAGNER DE OLIVEIRA SOUZA/10054403, WAGNER LOPES DE LIMA/10029849, WAGNER MARQUES LIMA/10025503, WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL/10033144, WALBERT CARVALHO DOS SANTOS/10013298, WALISSON MORAES PEREIRA/10054292, WANDERLUCIO LOPES DE LIMA/10001881, WASHINGTON BATISTA DA SILVA/10031717, WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS/10020056, WELDER KATLER SILVA CAVALCANTE/10031893, WELLYSON PATRIK DA SILVA DINIZ/10000749, WEMERSON BERNARDO DA SILVA/10057384, WENES FRANCISCO DA SILVA/10024091, WERBSON RENATO DE SOUZA/10034391, WESLEY NEPOMUCENO FERREIRA/10003162, WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA/10001276, WILLAMY VITORIANO/10010812, WIRLEY DA SILVA NOJOSA/10023664, WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX/10051241, WORTISON AGNER ALVES SOUSA/10045972, WYLIO WENDEL DINIZ SANTOS/10005946, XIMENES MARQUES XAVIER

2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE

2.1 O candidato poderá consultar em link individual o motivo da inaptidão das 8h do dia 31 de Dezembro de 2013 às 23h59min do dia 01 de Janeiro de 2014, observado o horário oficial do estado de Fortaleza/CE, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na inspeção de saúde das 8h do dia 31 de Dezembro de 2013 até às 23h59min do dia 01 de Janeiro de 2014, através de link disponível no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>.

2.3 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.4 Os candidatos que não entregaram o Exame Toxicológico deverão apresentá-lo impreterivelmente, nos dias 02 e 03 de janeiro de 2014,

nos horários das 12h às 16h e das 07h às 09h, respectivamente, no mesmo local da realização da etapa (CLÍNICA NOVA - Rua Guilherme Rocha, 326, Centro - Fortaleza/CE).

2.5 A FUNCAB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.

2.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº1 - PMCE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, e com este edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado final da Inspeção de Saúde será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, em data provável de 03 de janeiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº3088/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1967/11-DGPC**, datada de 20.06.11, publicada no Diário Oficial de 15.07.11, que concedeu a **CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3097/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2519/11-DGPC**, datada de 13.09.11, publicada no Diário Oficial de 14.10.11, que concedeu a **JESSE DA COSTA SANTOS** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE (IRACEMA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3098/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1793/09-GSPC**, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 20.10.09, que concedeu a **ISMAEL LIBERATO REBOUÇAS** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS (JAGUARUANA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3101/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1839/10-GSPC**, datada de 24.08.10, publicada no Diário Oficial de 22.09.10, que concedeu a **ANTONIO MARCELO**

BARBOSA DA SILVA ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE IGUATU (SABOIEIRO), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3107/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº29/12-DGPC, datada de 13.01.12, publicada no Diário Oficial de 30.01.12, que concedeu a **JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3108/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº171/13-DGPC, datada de 14.02.13, publicada no Diário Oficial de 20.03.13, que concedeu a **GLAICYANE DA SILVA PINHO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU (JIOCA DE JERICOACOARA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3111/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2513/00-GSPC, datada de 01.11.00, publicada no Diário Oficial de 31.01.01, que concedeu a **EDSON AUGUSTO NOGUEIRA BRAGA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3112/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº177/13-DGPC, datada de 14.02.13, publicada no Diário Oficial de 21.03.13, que concedeu a **MARIO HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE TAUÁ, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3115/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1638/05-GSPC, datada de 29.09.05, publicada no Diário Oficial de 01.12.05, que concedeu a **MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAIPÓCA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3116/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1892/05-GSPC, datada de 24.10.05, publicada no Diário Oficial de 12.01.05, que concedeu a **MARTA HELENA BITENCOURT SILVA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BATURITE, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3119/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1864/09-GSPC, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 20.10.09, que concedeu a **PAULO SERGIO COSDEIRO FEITOSA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ICO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3120/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº174/13-DGPC, datada de 14.02.13, publicada no Diário Oficial de 21.03.13, que concedeu a **ODRACIENE NASCIMENTO FERREIRA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU (ITAREMA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3125/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1836/10-GSPC, datada de 24.08.10, publicada no Diário Oficial de 22.09.10, que concedeu a **RANIERE SOUSA DUTRA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE CAMOCIM, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3126/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2639/11-DGPC, datada de 05.10.11, publicada no Diário Oficial de 05.06.12, que concedeu a **ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA (BANABUIU), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3130/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1839/09-GSPC, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **BRENO DE ALMEIDA NOBREGA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE

2ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE JAGUARIBE (JAGUARETAMA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3131/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº170/13-DGPC**, datada de 14.02.13, publicada no Diário Oficial de 20.03.13, que concedeu a **RICARDO VICTOR VIANA ALVES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE QUIXADA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3136/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº25/12-DGPC**, datada de 13.01.12, publicada no Diário Oficial de 30.01.12, que concedeu a **SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ICO, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3139/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1837/10-GSPC**, datada de 24.08.10, publicada no Diário Oficial de 22.09.10, que concedeu a **EDJONIO OLIVEIRA FREIRE** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO (PENAFORTE), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3141/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº776/12-GSPC**, datada de 07.05.12, publicada no Diário Oficial de 05.06.12, que concedeu a **ISRAEL JOSE COSTA BRITO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ICO (OROS), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3142/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2535/11-DGPC**, datada de 13.09.11, publicada no Diário Oficial de 14.10.11, que concedeu a **JOELMA DA SILVA MENDES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA (PARAIPABA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3145/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº175/13-GSPC**, datada de 14.02.13, publicada no Diário Oficial de 21.03.13, que concedeu a **EDINALDO XIMENES VASCONCELOS** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ICO (CEDRO), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3146/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2520/11-DGPC**, datada de 13.09.11, publicada no Diário Oficial de 14.10.11, que concedeu a **DENISIO DE JESUS RODRIGUES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3149/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2528/11-DGPC**, datada de 13.09.11, publicada no Diário Oficial de 14.10.11, que concedeu a **RODRIGO PINHO DIAS** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE SOBRAL (MASSAPÊ)), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3151/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1819/09-GSPC**, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ACARAU (SANTANA DE ACARAU), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3152/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº172/13-DGPC**, datada de 14.02.13, publicada no Diário Oficial de 21.03.13, que concedeu a **RODRIGO PINHEIRO FREITAS** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BREJO SANTO (MILAGRES), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3155/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1801/09-GSPC**, datada de 14.09.09, publicada no Diário Oficial de 21.10.09, que concedeu a **CRISTIANO ALVES SARAIVA** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE

REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3159/13-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2765/00-GSPC, datada de 13.12.00, publicada no Diário Oficial de 19.01.01, que concedeu a RITA DOS IMPOSSÍVEIS DE SOUSA ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 307.79 (TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº3190/2013-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº8419507/SPU, RESOLVE NOTIFICAR para fins

de direito que **DIANY MARY FALCÃO DE ABREU**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº300.030-1-2, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768 de 11.06.90. D.O.E de 12.06.90, **passou a assinar-se** DIANY MARY FALCÃO ALVES conforme Certidão de Registro de Divórcio Consensual sob o nº329, livro E-180, as fls. 165, expedida pelo Cartório João de Deus, em Fortaleza Ceará, datada de 19.06.2009. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº01/14-DGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE DEZEMBRO do ano 2013, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/14-DGPC, 02 DE JANEIRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
126927-1-4	THADEU MARQUES DE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.149,73	40	12,90	716,58
002840-2-5	VERA LUCIA GOMES PIMENTEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	2.359,81	40	14,16	786,60
126592-1-0	MARIA FATIMA ALBUQUERQUE CARVALHO	ADMINISTRADOR	2.791,86	40	16,75	930,62
115337-1-X	MARIA ERONILCE DE MENEZES MELO	FARMACEUTICO	6.947,26	30	56,90	1.736,99
013285-1-4	ANA LUCIA PEREIRA MOTA	SOCIOLOGO	3.339,66	40	20,04	1.113,22
013286-1-1	ANGELA MARIA NOBREGA PORTELA	ASSISTENTE SOCIAL	8.022,10	30	48,13	2.005,53
013300-1-2	MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	5.486,10	30	45,71	1.371,53
013296-1-8	MARIA CELIA DIAS PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	5.487,36	30	45,73	1.371,34
124763-1-0	MIGUEL CORTEZ FILHO	SOCIOLOGO	3.393,54	40	20,36	1.131,18
005856-1-0	MARIA DO CARMO LOPES DE VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	6.187,31	40	51,56	1.546,33
013299-1-X	MARIA ELIZA SILVA GUNTHER	ASSISTENTE SOCIAL	2.512,68	30	21,00	628,17
115321-1-8	FRANCISCO NEWTON PEREIRA VERAS	MEDICO VETERINARIO	1.606,41	30	13,39	401,60
115313-1-8	ADOLFO ALVES HERBSTER	ENGENHEIRO AGRONOMO	2.516,86	40	15,10	838,95

*** **

PORTARIA Nº54/2014 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, Resolve nos termos parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17/06/92, combinado com o art.5º do Decreto nº22.973, de 01/03/93 RESOLVE DESIGNAR **MARILAC CARACAS DA ROCHA, SÔNIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO, CARLOS DAVIDSON NASCIMENTO DE AGUIAR, EDIVALDO JOSÉ SILVA GOMES e THADEU MARQUES DE CARVALHO**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Setorial de Avaliação de Desempenho dos Servidores dos Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Superior, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, Serviços Especializados de Saúde e Atividades Auxiliares de Saúde, referente ao exercício de 2014. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/CGFP, 08 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Expedito Vieira	Aux. de Serv. Gerais	075950-1-8	10,55	20	211,00
Heloísa de Fatima do Nascimento	Aux. de Adm.	026079-1-3	10,55	20	211,00
João José de Andrade	Ass. de Adm.	003748-1-4	10,55	20	211,00
Luíza Marta Loiola Cavalcante	Ass. de Adm.	126935-1-6	10,55	20	211,00
Máisa Ferreira Rosa	Aux. de Adm.	003640-1-0	10,55	20	211,00
Maria Celeste da Silva Viana	Ag. de Adm	028656-1-0	10,55	20	211,00
Maria de Fátima Araújo	Datilográfico	087520-1-x	10,55	20	211,00
Maria de Lourdes Nogueira Martins	Aux. de Serv. Gerais	028629-1-3	10,55	20	211,00
Maria Eglantina Ferreira da Silva	Aux. de Adm	001680-1-7	10,55	20	211,00
Maria Julieta do Nascimento	Datilográfico	025015-1-1	10,55	20	211,00
Mario dos Martins Coelho Bessa	DAS-I	202634-1-5	10,55	20	211,00
Meiriane Silva de Lima	Aux. de Adm.	030379-1-6	10,55	20	211,00

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CGFP Nº015/2014 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2014. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

João Carlos de Araújo Gurgel - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Rosalvo Ribeiro Graça	Ag.de Adm.	001030-1-6	10,55	20	211,00
Vicência Lourenço da Silva	Aux. de Serv. Gerais	091030-1-5	10,55	20	211,00

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERACAO TECNICA**Nº DO DOCUMENTO 002/2013****PROCESSO Nº0033033/2014**

Especie: A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, com a interveniência da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL e a **COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH**, com a intervenção da SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS - SRH, DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ADUTORAS DE ENGATE RÁPIDO. Objeto: tem por objeto a **cooperação técnica** entre o CONVENIENTE e a SOHIDRA, objetivando viabilizar a utilização de recursos federais recebidos pelo primeiro e destinados aos serviços de MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ADUTORAS DE ENGATE RÁPIDO nos municípios do Estado do Ceará contemplados no Plano de Trabalho aprovado pela CEDEC-CE, como forma de combate à seca. Prazo: O PRESENTE Convênio terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos se houver interesse dos partícipes. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: SERVILLEIRO SILVA DE PAIVA - Secretário da SSPDS, JOÃO CARLOS ARAUJO GURGEL- CEL.QOBM - Comandante Geral do CBMCE, JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA - Superintendente COGERH, CESAR AUGUSTO

PINHEIRO - Secretário dos Recursos Hídricos - SRH, MÁRIO DOS MARTINS COELHO BESSA - Assessor Jurídico do CBMCE e FRANCISCO ASSIS RABELO PEREIRA - Coordenador Jurídico - COGERH. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

Mario dos Martins Coelho Bessa - OAB 15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº523/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, em conformidade com a Lei nº14.869, de 25/01/2011, publicada no D.O.E de 25/01/2011 e a Portaria 001/2009 - Pefoce de 09/02/2009 D.O 06/03/2009, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2014**. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº523/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
000.245-1-1	DANRLEY ARAÚJO ROCHA DA SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014
000.250-1-1	EDWIRGES KELVIA GASPAS MARTINS	44,00	FEVEREIRO/2014
000.252-1-6	EQUINAEL DE ASSIS MARTINS	44,00	FEVEREIRO/2014
300.004-1-2	FABIO FABRICIO DA SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014
000.254-1-0	FELIPE REGO DA SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014
000.242-1-x	GLEICIANE SOARES DA COSTA	44,00	FEVEREIRO/2014
000.238-1-7	HELTON DO NASCIMENTO GOMES	44,00	FEVEREIRO/2014
000.251-1-9	IAGO ALVES LIMA	44,00	FEVEREIRO/2014
000.235-1-5	JOYCE DO NASCIMENTO SOUSA	44,00	FEVEREIRO/2014
000.240-1-5	LUANA ALTAIR DA SILVA LIMA	44,00	FEVEREIRO/2014
000.244-1-4	MARIA CRISTINA COSTA LIMA	44,00	FEVEREIRO/2014
000.253-1-3	MARIA DIANA CARVALHO DE ANDRADE	44,00	FEVEREIRO/2014
000.236-1-2	MARIA SANDY GASPAS SOARES	44,00	FEVEREIRO/2014
000.243-1-7	MARIA SABRINA DUARTE DO NASCIMENTO	44,00	FEVEREIRO/2014
000.248-1-3	MIRIAN CARLA SILVA DA PASCOA	44,00	FEVEREIRO/2014
000247-1-6	MIKAELA CARVALHO DA SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014
000.237-1-X	ROBERTO NASCIMENTO SALES JUNIOR	44,00	FEVEREIRO/2014
000.239-1-4	SCARLLET VITORIA FERNANDO LOURENÇO	44,00	FEVEREIRO/2014
000.246-1-9	THAMIRES NASCIMENTO DA SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014
000.241-1-2	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014

*** **

PORTARIA Nº524/2013 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO/2014**. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2013.

Adilina Feitosa e Feitosa
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

1	ALEXANDRE MAGNO TORRES TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	168.072-1-4
2	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2º CLASSE	060.905-1-6
3	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.245-1-8
4	ALDA CAVALCANTE CAMURÇA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.277-1-1
5	ALDERLEI BARBOSA VITALINO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.862-1-8
6	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000.172-1-3
7	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000.164-1-1
8	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000.179-1-4
9	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 1º CLASSE	000.183-1-7

10	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.147-1-0
11	ANA MARCIA ARAUJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.707-1-2
12	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.152-1-0
13	ANA VIRGINIA PEDROSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.095-1-9
14	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.162-1-7
15	ANDRÉ VENANCIO SOUSA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.076-1-3
16	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168091-1-X
17	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.159-1-1
18	ANTHONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.180-1-5
19	ANTONIA MARIA COELHO MARQUES	DAS-2	000.256-1-5
20	ANTÔNIA ELIETE TORRE DE SOUSA	DAS-1	000.095-1-2
21	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.169-1-8
22	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.085-1-5
23	ANTONIO CARLOS DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	061.199-1-3
24	ANTONIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	060.725-1-8
25	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.085-1-2
26	ANTONIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	030.024-1-1
27	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.093-1-4
28	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.150-1-6
29	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.100-1-1
30	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	061.351-1-0
31	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.175-1-5
32	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.176-1-2
33	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.099-1-9
34	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.075-1-6
35	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.092-1-7
36	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.168-1-0
37	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.441-1-4
38	CICERA EMILIANA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.190-1-1
39	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.708-1-X
40	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	057.399-1-8
41	CLEBIA NOGUEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.876-1-3
42	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.203-1-1
43	DANIELLI RODRIGUES BEZERRA	DAS-1	000.096-1-X
44	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	198.103-1-3
45	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.234-1-8
46	DAYSE GOMES AZEVEDO	DAS-1	000.233-1-0
47	DINAELO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	080.497-1-8
48	EDMILSON DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	085.048-1-4
49	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.156-1-X
50	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.199-1-7
51	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.299-1-9
52	FABIO GOMES LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.251-1-5
53	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.098-1-1
54	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.083-1-8
55	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.200-1-X
56	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	137.403-1-3
57	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.182-1-X
58	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.999-1-3
59	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.096-1-6
60	FRANCISCO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	197.014-1-7
61	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.069-1-9
62	FRANCISCO DUMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.300-1-1
63	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.160-1-2
64	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.079-1-5
65	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.074-1-9
66	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO 1ª CLASSE	000.102-1-9
67	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.301-1-1
68	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.166-1-1
69	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.984-1-0
70	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.709-1-7
71	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.157-1-7
72	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.070-1-X
73	GLEUCIVANIA RODRIGUES DA SILVA	DAS-2	000.081-1-7
74	GUSTAVO RAULINO NOBRE	DAS-1	000.076-1-7
75	HAMILTON HOLANDA NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.228-1-7
76	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.095-1-X
77	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.177-1-X
78	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.712-1-2
79	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.170-1-9
80	IVNA MARQUES DE ARAUJO SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.185-1-1
81	JAHÍ MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	096.957-1-0
82	JANAINA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.186-1-9
83	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.332-1-8
84	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.202-1-4
85	JONAS BRANDÃO PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	168.094-1-1
86	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIROS VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.080-1-6
87	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.714-1-7
88	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.257-1-9
89	JOSÉ INACIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.151-1-3
90	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.082-1-0
91	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.195-1-8
92	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	137.442-1-1
93	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.184-1-4
94	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.197-1-2
95	JUSCELINO ALVES PEREIRA	DNS-2	300.005-1-X
96	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.193-1-3
97	KATIA DE ALENCAR VERISSIMO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.239-1-0
98	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.187-1-6
99	LAERTE GONÇALVES SILVA SIMPLICIO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.102-1-6

100	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.154-1-0
101	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.171-1-6
102	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
103	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.088-1-4
104	LUCIANA CANITO AUSTRÁGESE DE AMORIM	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.715-1-4
105	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.173-1-0
106	LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA	DAS-2	000.258-1-X
107	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	084.900-1-5
108	LYLIANA MARIA FERREIRA GOMES	DAS-1	000.084-1-9
109	MAGAYVER MENDONÇA MARTINS DA MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.194-1-0
110	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	106.167-1-9
111	MARGARIDA MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.973-1-7
112	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.165-1-9
113	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	014.462-1-5
114	MARIA ELINETE SOARES FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.196-1-5
115	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	000.098-1-4
116	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.192-1-6
117	MARIA LUCIA DE CASTRO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	093.254-1-7
118	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.716-1-1
119	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.204-1-9
120	MARIA ZILMAR GONDIM OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.718-1-6
121	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.719-1-9
122	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.181-1-2
123	MICHELLE CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO	DAS-1	000.088-1-8
124	MICHELLE SOARES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.201-1-7
125	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.191-1-9
126	PALOMA CRISTINA GOMES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.166-1-6
127	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.146-1-3
128	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.096-1-7
129	PAULO JOSE PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.230-1-9
130	PAULO RICARDO CARNEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	168.081-1-3
131	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.163-1-4
132	PEDRINA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	155.333-1-5
133	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.174-1-8
134	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0
135	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.097-1-4
136	RAFAELA DE OLIVEIRA DE SOUZA	DAS-1	300.003-1-5
137	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.188-1-3
138	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.970-1-5
139	REGINA CELIA SOUZA LYRAPROTOCOLO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.720-1-4
140	RENATO VIEIRA BRANDÃO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.198-1-X
141	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.148-1-8
142	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.149-1-5
143	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.158-1-4
144	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.162-1-2
145	ROMILCHEIK FERNADES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.154-1-5
146	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	108.722-1-9
147	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.178-1-7
148	ROSENIR MORAIS NOGUEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.893-1-4
149	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.171-1-1
150	SAMUEL BENICIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	198.101-1-9
151	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.145-1-6
152	SELMO SIMONAL PAULO DA COSTA	DAS-2	000.105-1-0
153	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	106.172-1-9
154	SERGIO ARAUJO DO SACRAMENTO CYSNE	DAS-1	300.001-1-0
155	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.167-1-3
156	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	012.978-1-3
157	SUELY SANTOS OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	005.895-1-9
158	TACIANE VIZZOTTO NOGUEIRA	DNS-2	000.097-1-7
159	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.163-1-X
160	TEREZA BETANIA LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.530-1-5
161	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	168.078-1-8
162	THALES TORRES DE MORAIS	DAS-2	300.006-1-7
163	VANUZA BENTO PEIXOTO	DAS-1	000.101-1-1
164	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO ESPECIAL	106.164-1-7
165	WEDJA DE SOUSA BARROS	DAS-2	000.255-1-8

*** **

PORTARIA Nº001/2014 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR SERGIO MENEZES DE PAULA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 3ª Classe, matrícula nº106.172-1-9 PARA TER EXERCÍCIO no Núcleo de Perícia Forense da Região Centro Sul - Iguatu, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do §único do art.6º da Lei n º14.112, de 15.05.08. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº002/2014 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia 3ª Classe, matrícula nº168.069-1-9 PARA TER EXERCÍCIO na Coordenadoria de Análise Laboratoriais Forense - CALF, a partir de 27

de Dezembro de 2013, nos termos do §único do art.6º da Lei n º14.112, de 15.05.08. GABINETE DO PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº004/2014 – **GAB.PEFOCE** - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art.1º – **Designar**, conforme previsto no Decreto nº30.938 de 10 de julho de 2012, Art.14, inciso V, **DANIELLI RODRIGUES BEZERRA**, matrícula nº96-1-X, para substituir a Ouidora desta Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE durante suas ausências legais. Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art.3º – Fica revogada a Portaria nº491/2012 –

GAB. PEFOCE, publicada no Diário Oficial do Estado em 13/11/12. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

PORTARIA Nº005/2014 – GAB. PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, o Comitê Setorial de Acesso à Informação, que operacionaliza o sistema de acesso à informação pelo cidadão, conforme disciplinado pela Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012 (D.O.E. 11/07/12), editada de acordo com a Lei Federal nº12.527, de 11/08/11, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da referida Lei Estadual nº15.175/2012, RESOLVE: 1. **Revogar a Portaria nº02/2013**, publicada no D.O.E. em 10/01/13, passando seu texto a vigorar da seguinte forma: a) Instituir, no âmbito da Perícia Forense do Estado do Ceará, o Comitê Setorial de Acesso à Informação, composto dos seguintes **SERVIDORES**: Maximiano Leite Barbosa Chaves, Perito Geral, matrícula 012.209-1-8; Luis Carlos Carneiro Oliveira, Administrador, matrícula 000.190-1-1; Pedrina Antônia Alves de Oliveira Arrais Alencar, Ouvidora Setorial, matrícula 155.333-1-5 e Danielli Rodrigues Bezerra, Supervisora de Núcleo, matrícula 96-1-X; b) O referido Comitê será presidido pelo Perito Geral e, na sua ausência, pelo Perito Geral Adjunto, sendo responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão a servidora

Danielli Rodrigues Bezerra. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO GERAL

*** **

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA DO CEARÁ**

PORTARIA Nº1084/2013 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETORES DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE – CFP/PC 2ª TURMA GRUPO 03 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013, conforme SPU nº8050899/2013, realizado por este órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº650/2013 – DG/AESP/CE, de 30 de julho de 2013 e Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2013 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEOVÂNIA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	13383316	COORDENADOR	MESTRE	R\$73,91	CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE... GRUPO - 3	40	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$2.956,40
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	00062510	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE... GRUPO - 3	40	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$2.111,60
RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	19714512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	5	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$263,95
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	00070610	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	USO DIFERENCIADO DA FORÇA E TÉCNICAS OPERACIONAIS (CFPINSPPC1)	38	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$1.604,74
ALUÍSI TEIXEIRA DA SILVA	15184612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	USO DIFERENCIADO DA FORÇA E TÉCNICAS OPERACIONAIS (CFPINSPPC1)	30	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$1.583,70
LUIZ CÉSAR PARENTE DE MORAIS	11284019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	PRÁTICA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO (CFPINSPPC1)	5	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$211,15
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	INVESTIGAÇÃO NOS CRIMES DE ENTORPECENTES (CFPINSPPC1)	20	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$1.055,80
ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU	10039312	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	USO DIFERENCIADO DA FORÇA E TÉCNICAS OPERACIONAIS (CFPINSPPC1)	12	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$633,48
MAXIMIANO SILVEIRA ARAÚJO	00070211	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL (CFPINSPPC1)	8	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$337,84
ALEXSANDER BENTO DA SILVA	11307914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	INTELIGÊNCIA POLICIAL (CFPINSPPC1)	20	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$1.055,80
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$42,23	CRIMINALÍSTICA GERAL (CFPINSPPC1)	11	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$464,53
FRANCISCO ARISTÓFANES CHAVES TAVEIRA	40476814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	SEMINÁRIO TEMÁTICO II - LEI AMRIDA DA PENHA (CFPINSPPC1)	4	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$211,16
FERNANDO CÉSAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR	19817814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	TÉCNICAS DE ENTREVISTA E INTERROGATÓRIO (CFPINSPPC1)	12	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$633,48
EVERARDO LIMA DA SILVA	13381917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$52,79	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (CFPINSPPC1)	40	01/11/2013 a 29/11/2013	R\$2.111,60

*** **

PORTARIA Nº1120/2013 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado, CONSIDERANDO que no dia 13 do mês de dezembro de 2013, após os levantamentos das notas dos candidatos, foi detectada nota abaixo do mínimo necessário, foi procedido o desligamento da candidata HELEN COELHO FORTE, inscrição nº10002386 do Curso de Formação de Inspetores da Polícia Civil; CONSIDERANDO que as aulas do Curso foram findadas no dia 23/12/2013; CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial da 12ª Vara Cível de dezembro de 2013, que determinava a abstenção de exclusão da Candidata do

Curso, bem como marcação de nova data para o Teste de Aptidão Física – TAF e finalmente a permanência da autora no Curso; CONSIDERANDO que a notícia da Decisão Judicial foi encaminhada via ofício 9135/2013 no dia 27/12/2013, ou seja, após a finalização das aulas do Curso. CONSIDERANDO que o teor da Decisão Judicial não fala em reposição de aulas; RESOLVE: **Desconsiderar, o Desligamento** da Candidata **HELEN COELHO FORTE**, inscrição nº10002386, Portaria nº1109/2013, de 13/12/2013 e, em ato contínuo encaminhar o SPU Nº8458189/2013, relativo ao caso, para a Comissão do Concurso com vistas viabilização junto ao CESPE/UNB de data para realização de nova Tentativa do TAF, considerando-se assim garantido a permanência da candidata até a data de 23/12/2013 quando deu-se por encerrado o Curso de Formação Profissional para Ingresso no Cargo de Inspetor de Polícia Civil do Estado do Ceará, 2ª fase do Concurso regido pelo Edital nº1-PC/CE, de 09 de novembro de 2011, conforme decisão judicial supra. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº001/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2014, 03 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA CIBELE SOUSA E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.345-1-7	10,55	20	211,00
ANTÔNIA NÁDIA JUVÊNCIO MAGALHÃES	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO	000.160-1-2	10,55	20	211,00
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	000.009-1-4	10,55	20	211,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA FURTADO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL	000.057-1-1	10,55	20	211,00
JAMILE DOS SANTOS DE MOURA	ASSESSORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	000.049-1-X	10,55	20	211,00
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.040-1-4	10,55	20	211,00
MÔNICA EMMANUELLE RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.026-1-5	10,55	20	211,00
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADORA DE CÉLULA	000.006-1-2	10,55	20	211,00
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.019-1-0	10,55	20	211,00
SHEILIANE SALES LUZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000.478-1-3	10,55	20	211,00
CARMEM RITA FERREIRA DE QUEIROZ	ASSESSORA ESPECIAL	000.481-1-9	10,55	20	211,00
SILMARA MONTEIRO PAES SUCUPIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	001.003-1-5	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA Nº002/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2014, DE 03 DE JANEIRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
NEYLA ADRIANO DE SANTANA	ORIENTADORA DE CÉLULA	00000612	A	20
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	00000914	A	20
NÚBIA OLÍMPIO MONTEIRO DOS SANTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00001910	A	20
MÔNICA EMMANUELLE R.DA SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	00002615	A	20
KÁTIA VALÉRIA BARROS PINHEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	00004014	A	20
ANA CIBELE SOUSA E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00034517	A	20
SHEILIANE SALES LUZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	00047813	A	20

*** **

PORTARIA Nº003/2014 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2014. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2014.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2014, 03 DE JANEIRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.016-1-0	MYLENA PAOLA DE SOUZA FERREIRA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.017-1-3	FRANCISCA IVANILDA OLIVEIRA VIEIRA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.018-1-0	FRANCISCO HEBERSON OLIVEIRA ARAÚJO	44,00	FEVEREIRO/2014
700.019-1-9	BRENA KÉZIA SILVA DOS SANTOS	44,00	FEVEREIRO/2014
700.020-1-9	JEFFERSON BARROSO MAIA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.021-1-6	MARIA MONALISIA SILVA DE ABREU	44,00	FEVEREIRO/2014
700.022-1-3	JENNIFER KELLY ARAÚJO PEREIRA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.023-1-0	ANTÔNIO ANDERSON ALVES OLIVEIRA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.024-1-8	FRANCISCO WALEFF CAVALCANTE MONTEIRO	44,00	FEVEREIRO/2014
700.025-1-6	MYRLA MARIA ALVES	44,00	FEVEREIRO/2014
700.026-1-2	ISRAEL DOS SANTOS SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.027-1-X	KELVIN VIEIRA RIPARDO	44,00	FEVEREIRO/2014
700.028-1-7	GABRIEL ABREU DE FREITAS	44,00	FEVEREIRO/2014
700.029-1-4	ALINE SANTOS DA SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.030-1-5	LUANA PIRES ALBUQUERQUE	44,00	FEVEREIRO/2014
700.032-1-X	BRUNA KAROLINE SILVA DE ALMEIDA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.035-1-1	BRENO DA SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.002-1-0	ANA KÁTIA DA SILVA ALVES MAIA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.004-1-5	CIBELLE MONTEIRO DA SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.008-1-4	KARLA ANDRADE LINHARES	44,00	FEVEREIRO/2014
700.009-1-1	MAYARA MARJORIE DE MATOS LIMA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.010-1-2	MARA PAULA SANTOS SILVA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.013-1-4	RODRIGO LEITE FURTADO	44,00	FEVEREIRO/2014
700.036-1-9	TIBÉRIO ALVES MOREIRA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.039-1-0	SAMARA VERAS DA CRUZ	44,00	FEVEREIRO/2014
700.038-1-3	DALANA CALIXTO DE ALMEIDA	44,00	FEVEREIRO/2014
700.037-1-6	NATÁLIA GOMES DOS SANTOS	44,00	FEVEREIRO/2014
700.007-1-7	JEAN LOPES ORDEAS NASCIMENTO	44,00	FEVEREIRO/2014
300.010-1-X	LUANA LARISSA NOGUEIRA RODRIGUES	44,00	FEVEREIRO/2014
300.109-1-4	DANILO ANDRADE DINIZ	44,00	FEVEREIRO/2014
700.030-1-5	ARIANA DE SENA LIMA	44,00	FEVEREIRO/2014

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAG, Térreo, Cambeba, Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93, neste ato representada por Giovanni de Castro Pacheco; PERMISSONÁRIO: **JOSE AMÉRICO ÁVILA PINTO ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº12.257.192/0002-86, neste ato representada pelo seu representante legal José Américo Ávila Pinto, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº35673982 SSP-CE e do CPF nº318.650.033-84, residente e domiciliado à Rua Cel. Ribeiro da Silva, nº311, Monte Castelo, CEP 60.325-210, Fortaleza-CE; OBJETO: A presente **PERMISSÃO DE USO** é outorgada ao(a) PERMISSONÁRIO(A) a título oneroso, para utilização do bem imóvel para comercialização do artesanato regional ou de comidas e bebidas típicas regionais (CONFORME LOJA). Tendo como endereço a Rua Senador Pompeu, nº350, ALA SUL, LOJA 25, perfazendo a área de 11,10 m²; DESTINAÇÃO: O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para comercialização de produtos vinculados ao turismo, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista na presente cláusula, sob pena de responsabilidade do(a) PERMISSONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis; FORO: Fortaleza-CE; DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2013; ASSINANTES: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) e José Américo Ávila Pinto (PERMISSONÁRIO(A)).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº08176989-0, instaurada sob a égide da Portaria nº09/2010, datada de 07/01/2010, da extinta Corregedoria-Geral, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SGT PM RR FRANCISCO FRANCINETE BENTO, em razão da denúncia formulada pelo Sr. Evandro Rodrigues Borges e por outros comerciantes do Distrito de Santo Antônio, Município de Acopiara/CE, noticiando que o acusado cobraria anualmente, em torno de R\$40,00 (quarenta) reais, para expedição de Alvará de Funcionamento dos estabelecimentos comerciais daquela cidade; CONSIDERANDO que sobre os fatos em análise, o acusado

figura como réu nos autos do Processo nº995-69.2009.8.06.0029, que tramita na Comarca de Acopiara/CE, como incurso nas sanções do art.317 (corrupção passiva) do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que de acordo com as declarações do sindicado, este negou que os Alvarás de Funcionamento carregados aos autos tenham sido expedidos e/ou assinados por ele, bem como, asseverou que não exigira qualquer quantia dos comerciantes locais sob a justificativa de emitir tais documentos; CONSIDERANDO as declarações dos comerciantes do aludido Distrito, os quais, nos termos da denúncia, apontaram o acusado como sendo o solicitante da licença, e quando em seus testemunhos nesta Controladoria, não ratificaram que o SGT Bento tenha exigido e/ou recebido qualquer montante; CONSIDERANDO o resultado do Exame Grafotécnico - Laudo GF nº55945.04/2013 D, o qual atestou que as assinaturas e rubricas referentes aos documentos em questão "apresentam divergência de elementos gráficos quando confrontados com a assinatura padrão do Sr. Francisco Francinete Bento, que autoriza o técnico em concluir que citadas assinaturas não partiram do mesmo punho escritor"; CONSIDERANDO que não restou evidenciada prova cabal para caracterizar a conduta transgressiva imputada ao sindicado; RESOLVE arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do servidor SGT PM RR FRANCISCO FRANCINETE BENTO - M.F. Nº029.058-1-7, por insuficiência de provas para consolidar a formação da culpa do militar e a consequente condenação, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I, da Lei 13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº10214481-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº484/201, datada de 25 de maio de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM NILSON ARAÚJO PINTO, o qual, no dia 16/06/2010, por volta de 01h00, se encontrava nas proximidades do "Bar do Paulista", de propriedade de Francisco Edilson Gomes da Silva, ora denunciante, ocasião em que teria ameaçado o mencionado proprietário, como também efetuado dois disparos de arma de fogo para o alto; CONSIDERANDO que, mesmo diante da suposta ameaça, o denunciante não demonstrou interesse em representar criminalmente contra o sindicado; CONSIDERANDO as declarações do acusado, que no dia em tela estava no restaurante "Cimy Gril", situado defronte ao bar do denunciante, momento que viu começar uma discussão, dirigindo-se até lá com intuito de retirar um primo da confusão, mas não ameaçou, nem tampouco efetuou disparos, até porque àquela data não possuía arma de fogo; CONSIDERANDO as testemunhas ouvidas neste procedimento, nenhuma presenciou a suposta ameaça nem os disparos de arma de fogo, portanto não há nos autos provas da existência material do fato e, sequer de sua autoria; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; RESOLVE homologar o relatório de fls. 69/72, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do servidor SD PM NILSON ARAÚJO PINTO - M.F. nº300.135-1-4, por insuficiência de provas para consolidar a formação da culpa do militar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme previsão legal do parágrafo único e inciso III do art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Procedimento Disciplinar referente ao SPU nº13676676-5, instaurado em virtude da Parte Especial 16/2013, oriunda da 6ª Comissão Militar, datada de 26/09/2013, visando apurar a responsabilidade funcional do CB PM

FRANCISCO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, haja vista que nos dias 23, 24 e 25/09/2013, o miliciano não teria respondido às chamadas realizadas naqueles dias, pois deveria estar à disposição da 6ª Comissão Processante, fato este constatado pelo TEN PM José Geraldo de Sousa Firmo; CONSIDERANDO que conforme a lista de acompanhamento dos aconselhados - BSP, acostado aos autos, restou comprovada a ausência do miliciano, ratificando os termos da portaria instauradora; CONSIDERANDO o exposto nos autos, observa-se que o aludido PM apresentou atestado médico no intuito de justificar suas ausências, porém comprovou-se que o acusado não realizou a devida comunicação em tempo hábil, apresentando o atestado médico apenas no 3º dia posterior a sua falta; CONSIDERANDO que o acusado encontra-se à disposição desta CGD, e portanto, tem plena ciência de suas obrigações e responsabilidades em face da 6ª Comissão Processante, logo, mesmo que o militar estivesse doente, tal motivo não o impediria de comunicar, em tempo adequado, sua ausência; CONSIDERANDO que o policial militar deve atuar respeitando as disposições legais de ordem militar, judiciária e/ou administrativa, visando pautar sua conduta profissional na legalidade, responsabilidade e no zelo pela disciplina; CONSIDERANDO o relatório do encarregado do Procedimento Disciplinar, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 35/38, e **punir com REPREENSÃO**, o policial militar CB PM FRANCISCO FÁBIO RIBEIRO DA SILVA - M.F. nº106.807-1-9, de acordo com o Art.42, inc. I, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no Art.7º, incs. IV e V, violando também os deveres militares contidos no Art.8º, incs. V, VIII, X, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incs. I e II, c/c o Art.13, §3º, inc. XI, com atenuantes do inc. I e II do Art.35 e agravante do inc. V do Art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, conforme dispõe o Art.54, inc. III, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inc. I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o Conselho de Disciplina sob o SPU nº13230865-7, instaurado através da Portaria CGD Nº300/2013, publicada no D.O.E nº078, na data de 29 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade dos Bombeiros Militares, SGT IZAIAS ALVES DE SOUZA, SGT JOSÉ MARCELO DE VIEIRA LIMA, CB ALAN KARDEC BATISTA MOURÃO DIAS E SD PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA, pelos fatos noticiados no Ofício nº625 - Gab.Cmd, segundo o qual referidos militares teriam participado de reunião ocorrida no dia 03/01/2013, sob a liderança de integrantes da Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará - APROSPEC, com o objetivo de deliberar sobre a deflagração ou não de novo movimento paredista; CONSIDERANDO que em face das notícias de um possível movimento nesse sentido, através da distribuição de panfletos, divulgado nas redes sociais e outros meios de comunicação, o Comandante Geral do CBMCE, por meio de recomendação, na qual exorta todo o efetivo a não participar de reuniões e manifestações coletivas de caráter reivindicatório, advertindo das repercussões criminais e disciplinares, conforme nota nº147/2011 do Boletim do Comando Geral nº244/2011 de 27/12/2011; CONSIDERANDO que o BCG possui circulação diária e acessível a todos os militares estaduais da Corporação, inclusive, por meio da internet, no website do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - <http://www.cb.ce.gov.br/> através do link "INTRANET", não podendo alegar os aconselhados o desconhecimento do teor das publicações; CONSIDERANDO ainda, que os militares desde o primeiro dia de Caserna são diuturnamente informados sobre seus deveres e os valores que devem preservar, vez que fundamentais às pilastras mestras das Instituições Militares - Hierarquia e Disciplina, contexto em que as recomendações do Comando Geral, perfeitamente apropriadas à situação, figuram como excesso de zelo; CONSIDERANDO que durante citado evento, restou comprovado que ocorreram explícitas manifestações de caráter reivindicatório e de desprezo às autoridades públicas, dentre as quais o Comandante Geral da PM, o Secretário de Segurança Pública e o próprio Governador do Estado, sendo esse chefe supremo das organizações militares estaduais; CONSIDERANDO que ao longo dos discursos das lideranças e convidados, seguiram-se gritos de apoio e o pronunciamento de palavras de ordem tais como: "se não melhorar, a polícia vai parar!" por grande parte dos presentes, ferindo tal conduta

os valores e deveres militares, bem como afrontando a hierarquia e a disciplina a que estão submetidos os integrantes da organização militar; CONSIDERANDO que o SGT Izaías se reconheceu nas imagens feitas nas imediações do evento, tendo assumido que transitara em companhia da sua família naquele cenário que trazia como fundo uma atmosfera de movimento reivindicatório e insurrecional; CONSIDERANDO que os aconselhados, SGT José Marcelo e CB Mourão também se reconheceram nas imagens, admitiram que permaneceram na reunião, mas assistindo passivamente; CONSIDERANDO que o SD Almeida declarou que se deslocara ao local da reunião com o fito de tomar conhecimento sobre um acordo coletivo datado de 2012, mas permaneceu por pouco tempo após ser cientificado, por sua esposa, da enfermidade de uma de suas filhas; CONSIDERANDO, no entanto, que tais condutas, além de traduzirem expressa desobediência à Lei, demonstra afronta à recomendação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, que implica no descumprimento de valores e deveres militares e configura transgressão disciplinar; CONSIDERANDO que o ato em comento, por atingir princípios fundamentais da Caserna, além de gerar temor e insegurança à sociedade, exige a correspondente e compatível reprimenda corretiva ao nível da gravidade e lesividade ético/legal; CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº12.848/2013 que concede anistia criminal aos policiais e bombeiros militares punidos por participar de movimentos reivindicatórios; CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará acerca da abrangência da anistia federal, concedida pela referida lei, não alcançando esta as transgressões autônomas de caráter disciplinar que agridam aos valores e deveres dispostos no Código Disciplinar dos PM's e BM's do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que em respeito ao "Princípio da Independência das Instâncias" a Administração pode processar e julgar matéria sujeita à sua jurisdição, inclusive com a aplicação de sanções disciplinares autônomas; CONSIDERANDO o relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere a aplicação de sanções disciplinares; **RESOLVE acolher os termos do relatório e punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o SGT BM IZAÍAS ALVES DE SOUZA - M.F. nº104.286-1-0, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V e VI, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. I c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXXIII e LVIII 2 §2º, incs. IX, XX, XXXIII, XLIX, LI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II, IV e VI do art.36, permanecendo no comportamento ÓTIMO, nos termos do art.54, II e §3º da Lei nº13.407/03; **punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o SGT BM JOSÉ MARCELO DE VIEIRA LIMA - M.F. nº104.288-1-5, de acordo com o art.42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V e VI, violando também, os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. V, VIII, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. I c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXXIII e LVIII e §2º, incs. IX, XX, XXXIII, XLIX, LI e LIII, com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II, IV e VI do art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, nos termos do art.54, II e §3º da Lei nº13.407/03; **punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o CB BM ALAN KARDEC BATISTA MOURÃO - M.F. nº109.619-1-2, de acordo com o ar. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V e VI, violando também, os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. V, VIII, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. I c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXXIII e LVIII e §2º, incs. IX, XX, XXXIII, XLIX, LI e LIII com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II, IV e VI do art.36, ingressando no comportamento ÓTIMO, nos termos do art.54, II e §3º da Lei nº13.407/03 e **punir com 10 (dez) dias de PERMANÊNCIA DISCIPLINAR**, o SD BM PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA - M.F. nº202.530-1-0, de acordo com o ar. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares previstos no Art.7º, incs. III, IV, V e VI, violando também, os deveres militares estaduais contidos no Art.8º, incs. V, VIII, XIII e XV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o art.12, §1º, incs. I e II, §2º, inc. I c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XXXIII e LVIII e §2º, incs. IX, XX, XXXIII, XLIX, LI e LIII com atenuantes dos incs. I e II do art.35 e agravantes dos incs. II, IV e VI do art.36, permanecendo no comportamento BOM, nos termos do art.54, III, todos da Lei nº13.407/03. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c o art.32, inciso I, da Lei nº13.407 de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº13230757-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº767/2013, publicada no D.O.E. CE nº156, datado de 22 de agosto de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM ABIMAEL CALIXTO DE BRITO, em virtude de denúncia apresentada pelo advogado Cícero Demontier Oliveira dos Santos, alegando que fora impedido de falar com seus clientes quando de suas prisões no dia 22/03/2013, por volta das 19h10min, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que restou provado que o advogado chegou à Delegacia antes dos seus clientes serem apresentados à autoridade policial, oportunidade em que o acusado não permitiu que o representante legal conversasse com seus constituintes; CONSIDERANDO que o sindicato também não permitiu o contato do interessado com seus constituintes no interior da Delegacia, quando ainda estavam sob sua custódia; CONSIDERANDO que apesar do miliciano contar com pouco mais de 4 (quatro) anos de serviço efetivo na PMCE, já foi punido com a sanção de permanência disciplinar por 3 (três) vezes em menos de 1 (um) ano, o que denota que o militar não vem atuando dentro da estrita observância das normas jurídicas e das disposições do seu Código Disciplinar; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir a aplicação de sanção disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório de fls. 79/81, e punir com 02 (dois) dias de CUSTÓDIA DISCIPLINAR** o policial militar SD PM ABIMAEL CALIXTO DE BRITO - M.F. Nº302.510-1-6, de acordo com o art.42, inciso III, pelos atos contrários aos valores militares, infringindo as regras contidas no art.7º, incisos IV e V, violando também os deveres militares contidos no art.8º, incisos IV, VIII, XII, XXV e XXIX, constituindo as transgressões disciplinares capituladas no art.13, §1º, incisos I e XXXIV, e §2º, inciso XVIII, com atenuantes dos incisos II e VII do art.35 e agravantes dos incisos I, III, V, VI e VII do art.36, permanecendo no comportamento MAU, conforme dispõe o art.54, inciso V, todos do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I, da Lei nº13.407 de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob SPU nº12534360-4, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº100/2013, publicada no D.O.E. CE nº040, datado de 28 de fevereiro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional do policial militar SD PM GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE, o qual, no dia 11/09/2012, por volta das 23h00, teria se deslocado até a residência do Sr. Josemaria Fonseca de Brito (denunciante), no bairro Bom Jardim, nesta urbe, de arma em punho, e por não ter encontrado o denunciante, teria se retirado do local em alta velocidade, efetuando disparos de arma de fogo em via pública; CONSIDERANDO que as testemunhas apresentadas, bem como, o próprio denunciante, não presenciaram os fatos narrados na denúncia; CONSIDERANDO que as testemunhas afirmaram ter ouvido disparos na ocasião, todavia, os depoentes destacaram ser comum o barulho de tiros naquele local; CONSIDERANDO que não restou evidenciada prova contundente para caracterizar as transgressões disciplinares imputadas ao policial; **RESOLVE arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor do policial militar SD PM GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE - M.F. Nº303.319-1-5, por insuficiência de material probatório para substanciar a punição do militar, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Lei nº13.407/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c art.32, inciso I, da Lei nº13.407 de 02 de dezembro de

2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº09005472-5, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº1036/2012, datada de 20 de novembro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares CAP QOPM LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, SGT PM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, CB PM HUMBERTO ALBANIR DOS SANTOS e CB PM JEAN CARLOS MONTEIRO VIEIRA, em decorrência de denúncia formulada pelo EPC Jimmi André de Queiroz, na qual notícia que no dia 20/12/2009, por volta das 03h00, na Avenida Leão Sampaio, próximo ao SENAI, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, teria sido preso e agredido fisicamente pelos aludidos milicianos; CONSIDERANDO que os exames de corpo de delito (lesão corporal) do denunciante e do acusado SGT PM Antônio Carlos atestaram ofensa à integridade física de ambos, bem como, as lesões apresentadas pelo EPC Jimmi são compatíveis com resistência à prisão, comprovando que houve agressões mútuas no momento da ação policial; CONSIDERANDO que as condutas dos policiais foram direcionadas no sentido de preservar a ordem pública; CONSIDERANDO que de acordo com o auto de resistência à prisão acostado aos autos, o denunciante, que se encontrava em flagrante delito por ter tentado agredir fisicamente o acusado CAP QOPM Lucivando, ainda agrediu o SGT PM Antônio Carlos, sendo repellido com a força necessária e proporcional, mediante técnicas de imobilização e com o uso de algemas; CONSIDERANDO que não restou evidenciada prova contundente para caracterizar transgressão disciplinar nas condutas adotadas pelos servidores; **RESOLVE arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** CAP QOPM LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - M.F. Nº127.954-1-6, 1º SGT PM ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - M.F. Nº011.797-1-3, CB PM HUMBERTO ALBANIR DOS SANTOS - M.F. Nº056.257-1-8 e CB PM JEAN CARLOS MONTEIRO VIEIRA - M.F. Nº106.928-1-4, por restar reconhecida uma das causas de justificação, conforme prevê o inciso II do art.34 do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº10214491-5, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº258/2013, publicada no D.O.E. CE nº077, datado de 26 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SGT PM BENEDITO NICKSON ROLIM e SD PM EDIMAR BEZERRA FORTE, os quais, no dia 11/04/2010, por volta das 06h00, no interior do quartel do Esquadrão de Polícia Montada da PMCE (EPMONT), nesta urbe, durante uma abordagem policial aos passageiros do ônibus da linha Grande Circular 2, teriam agredido fisicamente, sem motivo justificado, o Sr. Fábio Cândido de Sousa, ora denunciante; CONSIDERANDO que os fatos em análise foram registrados através do Boletim de Ocorrência nº126-945/2010 - Delegacia do 26º DP; CONSIDERANDO que o exame de corpo de delito realizado no denunciante atestou ofensa à integridade física do mesmo; CONSIDERANDO que os fatos em tela tiveram início em razão de um tumulto que ocorreu no transporte coletivo, ocasião em que o motorista do ônibus conduziu o veículo até o referido quartel, visando impedir a ação dos desordeiros; CONSIDERANDO que conforme o apurado, os policiais militares que tiravam serviço no EPMONT, realizaram a busca pessoal aos passageiros do ônibus, e ato contínuo, liberaram os abordados; CONSIDERANDO que conforme as provas testemunhais reunidas, sequer restou comprovado quais os policiais militares efetuaram a dita abordagem ao transporte coletivo, bem como, as divergências nos depoimentos contribuíram para que não ficasse evidenciada a autoria do delito em questão; CONSIDERANDO que não obstante a perícia supracitada, não há provas que atestem excesso na abordagem policial, logo inexistindo elementos suficientes para ensejar sanção administrativa aos acusados; CONSIDERANDO o relatório da Comissão Processante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; **RESOLVE homologar o relatório de fls. 315/323, e arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em desfavor dos **SERVIDORES** SGT PM BENEDITO NICKSON ROLIM - M.F. nº030.019-1-1 e SD PM EDIMAR BEZERRA FORTE - M.F. nº134.370-1-7, por insuficiência de provas para consolidar a formação da culpa dos militares e a consequente condenação, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos,

conforme prevê o parágrafo único e inciso III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, c/c o art.32, inciso I, da Lei nº13.407 de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância sob SPU nº13230761-8, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº781/2013, publicada no D.O.E. CE nº173, datado de 16 de setembro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares CB PM LUCIANO FERREIRA DE LIMA e SD PM PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUÁRIO, os quais, no dia 28/04/2013, por volta das 20h30min, na Rua Manoel Coelho, bairro Betolândia, no município de Juazeiro do Norte/CE, teriam abordado o adolescente C.H.C.B., quando este brincava na rua com alguns amigos, momento em que o acusaram de tentativa de arrombamento a um veículo, bem como, teriam agredido verbalmente o menor, chamando-o de ladrão; CONSIDERANDO que restou apurado que os sindicados estavam em uma festa particular, quando foram atender ao chamado de um amigo, o qual percebeu alguns indivíduos tentando arrombar seu veículo; CONSIDERANDO que de acordo com os testemunhos, a abordagem ocorreu de forma legal e não houve excesso por parte dos servidores; CONSIDERANDO que não houve agressão física, bem como, não restou comprovada a suposta agressão verbal, inclusive, os policiais só descobriram que o abordado era um menor de idade posteriormente, visto que o adolescente não portava sua documentação; CONSIDERANDO que o denunciante, ao ver as fotografias dos milicianos acusados, sequer os reconheceu como sendo os supostos agressores; CONSIDERANDO que não restou evidenciada prova contundente para caracterizar uma conduta transgressiva por parte dos policiais; CONSIDERANDO o relatório do sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 79/82, e **arquivar a presente Sindicância** instaurada em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES** CB PM LUCIANO FERREIRA DE LIMA - M.F. Nº127.091-1-0 e SD PM PEDRO REGINALDO DA SILVA JANUÁRIO - M.F. Nº136.431-1-3, por insuficiência de material probatório para substanciar a punição dos militares, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e inciso III do art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º c/c Art.6º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, I da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003 e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no Recurso Administrativo, interposto pelos Agentes Penitenciários VICENTE SHELDON RIBEIRO SILVA, FRANCISCO EUGÊNIO FREITAS DE CARVALHO E JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO, face ao PAD de SPU nº12044745-7, requerendo que seja reformada a decisão, decretando absolvição dos acusados, bem como, caso não seja atendido o pedido supra, que se reconheça a primariedade, os bons antecedentes e a conduta ilibada dos recorrentes; CONSIDERANDO que a interposição recursal será no prazo de 10 (dez) dias subsequentes, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição, das decisões proferidas pelo Controlador-Geral de Disciplina, conforme Art.30, caput da Lei Complementar 98/11; CONSIDERANDO que as decisões da Controladoria-Geral de Disciplina nos procedimentos disciplinares serão publicadas no Diário Oficial do Estado, visando garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos, conforme Art.4º, §1º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que o prazo será contado a partir do primeiro dia útil, após a referida publicação em D.O.E, conforme o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716/11; CONSIDERANDO que a decisão objeto do referido requerimento foi publicada em 26 de dezembro de 2013 e a interposição do recurso ocorreu no dia 09 de janeiro de 2014, ou seja extrapolando em 03 (três) dias para à recursal;

RESOLVE: NÃO CONHECER do recurso, dada sua INTEMPESTIVIDADE, mantendo a punição aplicada aos **AGENTES PENITENCIÁRIOS** VICENTE SHELDON RIBEIRO SILVA, M.F. 430.635-1-0, FRANCISCO EUGÊNIO FREITAS DE CARVALHO, M.F. 165.990-1-8 e JOSÉ WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO, M.F. 472.566-1-5. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob o SPU nº12534534-8, instaurado através da Portaria CGD Nº04/2013, publicada no D.O.E. nº012, de 17 de Janeiro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos Escrivães de Polícia Civil LÚCIO FLÁVIO FRANCO DE SOUSA e PATRICK GOMES LIMA, quando, no dia 10.08.2012, a partir de inspeção realizada por este órgão correicional no 9º Distrito Policial, foi verificado o desaparecimento de bens apreendidos e vinculados aos procedimentos policiais – B.O. nº109-38/2011, B.O. nº102-2222/2012 e I.P. nº102-329/2012, que estariam, supostamente, sob a guarda dos policiais civis acima mencionados; CONSIDERANDO que o procedimento referente ao B.O. nº109-38/2011 teve como responsável por sua lavratura o EPC José Jairton Bento em data de 04.01.2011, período em que figurava como titular da Distrital inspecionada o Delegado de Polícia Civil Fábio Facó, que após seu falecimento, houve o levantamento dos bens encontrados na mesma, não sendo relacionados os objetos vinculados àquele procedimento policial, não havendo, a priori, provas suficientes a indicar a participação dos acusados no extravio de tais objetos; CONSIDERANDO que acerca do procedimento B.O. nº102-2222/2012, exsurge dos autos o efetivo recebimento deste com os correspondentes bens apreendidos pelo EPC Lúcio Flávio, e, demonstrada a falta de zelo em sua conduta no trato dos procedimentos sob sua guarda, de modo que houve, de fato, o extravio das munições vinculadas ao mencionado procedimento; CONSIDERANDO que atinente ao procedimento I.P. nº109-329/2012, houve o recebimento deste pelo EPC Lúcio Flávio, contudo restou duvidoso no que tange aos objetos apreendidos no procedimento, posto que consta observação aposta por este Escrivão, no livro de distribuição aos escrivães, do não recebimento de armas e munições; CONSIDERANDO que não ficou configurada suficientemente no bojo procedimental a responsabilização do EPC Patrick no extravio dos bens apreendidos e vinculados aos procedimentos policiais especificados no raio apuratório; CONSIDERANDO que restou demonstrado, com base no conjunto probatório, a falta de esmero no desempenho da conduta do EPC Lúcio Flávio, concorrendo para que os objetos vinculados a procedimentos sob sua guarda, ou seja, dentro de armário localizado em sua sala, fossem extraviados ou anexados a outros procedimentos; CONSIDERANDO que não ficou demonstrada no decorrer da instrução probatória deste procedimento disciplinar a apropriação de bens móveis de que tenham posse em razão do cargo, ou desvio, em proveito próprio ou alheio, por parte dos acusados; CONSIDERANDO o minucioso relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere aplicação de punição disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório** de fls. 541/549, e **punir com REPREENSÃO**, o Escrivão de Polícia Civil **LÚCIO FLÁVIO FRANCO DE SOUSA** – M.F. nº097.208-1-2, com fundamento no art.104, inc. I c/c art.105, pelo descumprimento de dever previsto no Art.100, inciso III da Lei nº12.124/93, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, e arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Escrivão de Polícia Civil PATRICK GOMES DE LIMA, M.F. nº198.248-1-0, pelos atos imputados, diante da insuficiência de provas claras e inequívocas, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito caso surjam novos fatos, conforme prevê o Art.9º, inc. II da Lei nº13.441/04. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob o SPU nº12742045-2,

instaurado através da Portaria CGD Nº06/2013, publicada no D.O.E. nº012, de 17 de Janeiro de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos Escrivães de Polícia Civil LÚCIO FLÁVIO FRANCO DE SOUSA e PATRICK GOMES LIMA e do Inspetor de Polícia Civil MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA, quando, no dia 08.08.2013, sob determinação da DPC Maria de Jesus Evangelista Menescal, foram entregues pelo EPC Lúcio Flávio Franco de Sousa e IPC Marcos Sousa de Oliveira ao Poder Judiciário, os Inquéritos Policiais de nºs 109-00035/2012 e nº102-00431/2012 sem as respectivas armas apreendidas e a estes vinculadas. Empós, a autoridade policial surpreendeu o EPC Patrick Gomes de Lima fazendo anotação indevida nos espaços livres do Livro de Remessa de Procedimentos Policiais, o que ensejaria à falsa entrega das armas ao Poder Judiciário; CONSIDERANDO que conforme consta dos autos o EPC Patrick, presumivelmente por esquecimento, não entregou as armas vinculadas aos Inquéritos, que deveriam ser encaminhadas à Justiça, nem fez a respectiva observação no livro de remessa; CONSIDERANDO que o EPC Lúcio Flávio admitiu que descumpriu a referida ordem quando não acompanhou o IPC Marcos na efetiva entrega dos procedimentos policiais e sua consequente protocolização; CONSIDERANDO que restou constatado que o EPC Patrick, no dia seguinte a entrega dos Inquéritos, percebeu que as armas apreendidas não tinham sido encaminhadas ao Juízo, ocasião em que combinou com o IPC Marcos de retornarem juntos ao Fórum e proceder a devida transferência; CONSIDERANDO que mesmo cientes da necessidade da entrega das armas, o IPC Marcos e o EPC Patrick preferiram assumir o risco de portar o armamento dentro da viatura e antes, foram buscar material de almoxarifado, entregar expedientes no prédio da Delegacia Geral e almoçar na barraca de praia Croco Beach; CONSIDERANDO que mesmo sabendo que estava ocorrendo inspeção do Ministério Público naquela Delegacia, resolveram retornar sem efetivarem a entrega e corrigir o malfadado equívoco, não desempenhando com zelo e presteza na missão policial, negligenciando assim, na execução da ordem emanada pela Autoridade Policial; CONSIDERANDO que o EPC Patrick, após indagação da Autoridade Policial acerca da certidão de entrega das armas apreendidas nos inquéritos ao Poder Judiciário, este afirmou que não havia entregado as armas e, posteriormente, resolveu lançar anotações indevidas no livro de remessa, mesmo com o recebimento dos procedimentos policiais no Fórum; CONSIDERANDO que de igual modo não houve a conferência dos autos dos inquéritos entregues e recebidos no órgão judiciário por seus servidores, no que tange a bens apreendidos e vinculados àqueles, subsistindo, assim, negligência concorrente; CONSIDERANDO que não ficou demonstrada no decorrer da instrução probatória deste procedimento disciplinar a apropriação das referidas armas de que tinham posse em razão do cargo, ou desvio em proveito próprio ou alheio, por parte dos acusados, de modo que os bens apreendidos permaneceram na viatura e, depois, devidamente encaminhados ao órgão judiciário; CONSIDERANDO que restou comprovado o descumprimento da ordem expressamente emanada pela autoridade policial por parte do EPC Lúcio Flávio, sendo ainda negligenciada por este a sua execução; CONSIDERANDO que comprovou-se no decorrer da instrução procedimental a negligência na execução da ordem superior, bem como a concorrência para o descumprimento e atraso no seu cumprimento pelo IPC Marcos Sousa; CONSIDERANDO que, fartamente, restou comprovada, por parte do EPC Patrick, a negligência na execução da ordem superior, assim como a concorrência para o descumprimento e atraso no cumprimento da ordem, e ainda, o lançamento intencional, em expediente oficial, de anotação indevida; CONSIDERANDO o minucioso relatório da Comissão, cujo entendimento pautado nos princípios que regem o devido processo legal, sugere aplicação de punição disciplinar; **RESOLVE homologar o relatório de fls. 123/128, e punir com SUSPENSÃO DE 30 (trinta) DIAS**, o Escrivão de Polícia Civil LÚCIO FLÁVIO FRANCO DE SOUSA - M.F. nº097.208-1-2, com fundamento no art.104, inc. II c/c art.106, inc. II, pelo descumprimento de dever descrito no Art.100, I e pela transgressão disciplinar de segundo grau prevista no Art.103, "b", incisos VI, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado na forma do §2º do art.106 da Lei nº12.124/93; **punir com SUSPENSÃO DE 45 (quarenta e cinco) DIAS**, o Inspetor de Polícia Civil MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA - M.F. nº168.019-1-7, com fundamento no art.104, inc. II c/c art.106, inc. II, pelo descumprimento de dever descrito no Art.100, I e pelas transgressões disciplinares de segundo grau previstas no Art.103, "b", incisos I, IX e XXXIII, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado na forma do §2º do art.106 da Lei nº12.124/93 e **punir com SUSPENSÃO DE 70 (setenta) DIAS**, o Escrivão de Polícia Civil PATRICK GOMES DE LIMA - M.F. nº198.248-1-0, com fundamento

no art.104, inc. II c/c art.106, inc. II, pelo descumprimento de dever descrito no Art.100, I e pelas transgressões disciplinares de segundo grau previstas no Art.103, "b", incisos I, IX, XXX, XIV e XXXIII, em face das provas documentais e testemunhais produzidas, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento), tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado na forma do §2º do art.106, todos da Lei 12.124/93. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº13062395-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº226/2013, publicada no D.O.E. CE nº069, datado de 16 de abril de 2013, visando apurar a responsabilidade funcional dos policiais militares SGT PM CARLOS AUGUSTO GOMES FERREIRA e SD PM LUCINALDO LIMA BATISTA, os quais, no dia 10/12/2012, quando de serviço numa blitz policial realizada na CE-041, nesta urbe, teriam liberado um veículo com irregularidade administrativa, sob a exigência de determinada quantia, e na dita ocasião, a Sra. Rosângela Carvalho Silva (proprietária do automóvel), era vítima de um sequestro relâmpago; CONSIDERANDO que os fatos objeto deste Conselho, foram denunciados pela supracitada vítima no quartel da Polícia Rodoviária Estadual - PRE, oportunidade em que a Sra. Rosângela reconheceu, através de fotografia, o acusado SGT Carlos Augusto Gomes Ferreira, como sendo o PM que exigiu e recebeu a vantagem indevida, no valor de R\$300,00 (trezentos reais); CONSIDERANDO que o delito supra, também foi noticiado pela denunciante através do Boletim de Ocorrência nº308-07238/2012 - Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas; CONSIDERANDO que de acordo com o apurado, especialmente com base no depoimento da denunciante, o acusado SD Lucinaldo realizou a abordagem inicial ao veículo, e ao verificar que o condutor não portava habilitação, repassou a alteração ao seu superior hierárquico e comandante da blitz, o acusado SGT Carlos Augusto; CONSIDERANDO que conforme os testemunhos dos demais policiais componentes daquela operação, quaisquer irregularidades de trânsito constatadas, deveriam ser informadas ao acusado SGT Augusto (comandante da blitz), e posteriormente, este militar repassaria ao Coordenador do DETRAN; CONSIDERANDO que a Sra. Rosângela, assegurou que enquanto o aconselhado SGT Augusto recebia o dinheiro dos meliantes, nenhum outro PM estava próximo do graduado, bem como, não vira o policial repassar a quantia para outro miliciano; CONSIDERANDO que apenas uma das testemunhas, um PM que também estava na blitz, declarou ter ouvido o SGT Augusto comentar que recebera a quantia e a dividiria com o SD Lucinaldo, afirmativa esta que não foi ratificada por nenhuma das demais testemunhas, bem como, pela própria vítima; CONSIDERANDO que não restou evidenciado que o aconselhado SD Lucinaldo tenha participado da conduta transgressiva em tela, posto que na ocasião, o militar realizou a abordagem conforme a orientação que lhe fora determinada, assim como, não existem quaisquer provas materiais/testemunhais que atestem o eventual recebimento de vantagem indevida pelo miliciano; CONSIDERANDO que durante a instrução processual, constatou-se que o aconselhado SGT PM Carlos Augusto Gomes Ferreira, também figurou como acusado nos autos do Conselho de Disciplina sob o SPU nº10332407-0, o qual resultou na sanção disciplinar de demissão, conforme publicação no D.O.E. CE nº141, datado de 31/07/2013; **RESOLVE arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em desfavor do servidor SGT PM CARLOS AUGUSTO GOMES FERREIRA - M.F. nº028.766-1-2, em razão da perda do objeto, visto que o policial militar já fora excluído da Corporação, ressalvando a possibilidade de aplicação da punição em data futura, se não prescrita, em caso de retorno do mesmo, pela via judicial; e **arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em desfavor do servidor SD PM LUCINALDO LIMA BATISTA - M.F. nº302.628-1-6, por insuficiência de provas para consolidar a formação da culpa do militar e a consequente condenação, ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos, conforme prevê o parágrafo único e incisos II e III do Art.72 do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD**, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 c/c Art.32, inciso I da Lei nº13.407, de 02 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Conselho de Disciplina referente ao SPU nº12534289-6, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº863/2012, publicada no D.O.E. CE nº193, datado de 09 de outubro de 2012, visando apurar a responsabilidade funcional do SGT PM FRANCISCO ANTONIO DE MEDEIROS OLIVEIRA, o qual, no dia 25/08/2012, por volta das 09h50, no interior da Agência do Banco do Brasil, no Município de Catarina/CE, teria furtado um cartão bancário, mediante fraude à vítima, conforme o auto de prisão em flagrante delito, datado de 26/08/2012, lavrado na 13ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Crateús/CE; CONSIDERANDO que sobre os mesmos fatos em análise, o acusado figura como um dos indicados no Inquérito Policial nº189/2012 - Processo nº2794-40.2012.8.06.0063, na Delegacia Regional de Polícia Civil de Tauá/CE, por infração ao art.155, §4º, inc. II do Código Penal Brasileiro; CONSIDERANDO que de acordo com a declaração da Sra. Antonia Celina de Araújo Rodrigues (vítima), esta afirmou que estava na citada agência quando fora abordada por dois homens, momento em que um deles a ludibriara, levando-a a entregar o cartão do banco, e só depois percebera que o cartão devolvido não era o seu, ato contínuo, o criminoso saiu do estabelecimento num veículo Fiat Palio de cor vermelha, placa NUY 3970/CE; CONSIDERANDO que a vítima identificou o miliciano acusado, como sendo o responsável pelo delito supra, conforme Termo de Reconhecimento (de pessoa) em sede de Inquérito Policial; CONSIDERANDO que de acordo com o contrato de locação - Locar Veículos carreado aos autos, constata-se que o automóvel com as supracitadas características, fora alugado pelo aconselhado no dia 25/08/2012, às 04h00, com previsão de entrega para 27/08/2012; CONSIDERANDO que de acordo com as declarações do acusado, este negou o envolvimento no furto em tela, afirmando que no dia dos fatos sequer estaria na cidade em que ocorreu os fatos, mas sim, que estava bebendo num bar localizado no Município de Acopiara/CE, bem como, confirmou ter locado o veículo em alusão para viajar, mas que na hora do ocorrido, emprestara o carro ao indivíduo Whidnie Vieira de Sousa, seu companheiro de viagem; CONSIDERANDO que a versão do aconselhado foi ratificada pelo proprietário do "Bar do Boião" em Acopiara/CE, o qual afirmou, em sede de depoimento, que o militar chegou ao local acompanhado de outro indivíduo, e que este saiu sozinho num carro vermelho, e só retornara após as 11h30, acrescentando, que o policial ficou bebendo no local durante o período em que permaneceu no comércio; CONSIDERANDO que conforme o laudo pericial realizado nas imagens do circuito interno da Agência do Banco do Brasil de Catarina/CE, após comparação entre a fotografia do militar e o indivíduo que aparece nas imagens, constatou-se que "diante de características predominantes como a análise da área nasal do indivíduo, bem como a tonalidade de cor da pele, entre outros aspectos morfológicos faciais, há uma incompatibilidade das características tratadas, sugerindo assim não se tratar do mesmo indivíduo questionado no ofício"; CONSIDERANDO que as testemunhas apresentadas, após assistirem as imagens supra, não reconheceram o indivíduo que aparece nas gravações como sendo o SGT PM Medeiros; CONSIDERANDO os assentamentos do policial, no qual verifica-se que o militar conta com mais de 30 (trinta) anos no serviço ativo da PMCE, sem punições disciplinares, diversos elogios e figura no comportamento excelente; CONSIDERANDO que as provas materiais/testemunhais apresentadas não demonstram que o aconselhado tenha sido o responsável e/ou concorrido para a conduta disposta na portaria inaugural, pelo contrário, as provas que instruem os autos, atestam que o militar não estava presente no local do ilícito, bem como, não seria um partícipe do fato criminoso em questão; **RESOLVE arquivar o presente Conselho de Disciplina** instaurado em desfavor do servidor SGT PM FRANCISCO ANTONIO DE MEDEIROS OLIVEIRA - M.F. Nº029.852-1-7, face à inexistência de transgressão disciplinar. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2013.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº05/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.6º c/c art.3º, I e IV e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO que o CAPITÃO QOPM Joaquim de Oliveira Silva, M.F. nº113.325-1-X, havia sido nomeado para compor o Conselho de Justificação, SPU 13589086-1, em desfavor do TENENTE QOPM THIAGO CÂNDIDO DA SILVA, M.F. 151.863-1-3, publicado no DOE nº230, de 06/12/2013; CONSIDERANDO a exigência legal contida no Art.12 da Lei Complementar 98 de 13 de junho de 2011, a qual impõe na constituição da comissão processante um Oficial Superior. **RESOLVE:** 1) **Substituir** o CAPITÃO PM JOAQUIM DE OLIVEIRA DA SILVA,

M.F. nº113.325-1-X, pelo MAJOR PM Antônio Aginaldo de Oliveira, M.F. 002.576-1-3, na presidência do Conselho de Justificação em questão; 2) Cientificar o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº07/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que conforme o que consta nos autos de SPU Nº12060331-4, o SD PM 25238 **ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO**, M.F. 303955-1-4, no dia 01/04/2012, por volta das 09:30hs, na Rua José Alci Pinheiro Mendes, em frente ao número 518, no bairro Diadema-Horizonte, nesta urbe, quando de serviço na RD 1162, foi denunciado por ter abordado o Sr. Rodrigo Sousa dos Santos, ocasião em que o conduziu na VTR PM para um matagal, iniciando supostamente uma sessão de agressões físicas, conforme demonstrado no exame de corpo de delito nº384288; CONSIDERANDO que tal atitude, em primeira facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º IV, V e X e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, V, VIII, X, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXVII, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, I e II, e §2º, II e III, c/c o Art.13, §1º, II, IV, XXXII e XXXIV e §2º inciso XVIII e LIII, tudo da Lei nº13.407/2003, **RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com Art.71, inciso II, c/c o art.23, inciso II, alínea "c", art.24 e Art.88, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) **Designar a 2ª Comissão Militar** Permanente de CONSELHO DE DISCIPLINA (CMPCD) composta pelos **OFICIAIS MAJ BM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA**, MF.: 116.095-1-1 (Presidente), **CAP PM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO**, MF.: 108.104-1-8 (Interrogante) e o **CAP PM MARCELO RIBEIRO ABREU**, MF.: 108.105-1-5 (Relator e Escrivão), para instruir o presente feito; III) o comandante imediato do PM acusado o apresente a esta CGD, no prazo de até 72h, a contar da publicação desta portaria no D.O.E., a fim de que passe à disposição da comissão processante, até o término dos trabalhos do conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº08/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas nos autos da Sindicância Administrativa nº08135951-9, nos quais consta que, no dia 29 de abril de 2008, os inspetores policiais CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO, HELDER GADELHA FAÇANHA e o ex-inspetor policial ELISEU FARIAS DE EVANGELISTA, então lotados na DENARC, supostamente em companhia de outros policiais, dentre eles o inspetor policial OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO e outros não identificados, teriam invadido e revistado a casa do PAULO ROBERTO PESSOA DIAS, suposto traficante de drogas, vulgo "Pipim", agredindo-o com socos, chutes, queimaduras de cigarro, e o asfixiado com sacos d'água; CONSIDERANDO que, segundo as denúncias e as declarações prestadas por "Pipim", os policiais supostamente não teriam encontrado drogas na posse de "Pipim", mas mesmo assim o teriam colocado no interior da viatura, onde teriam exibido pedras de "crack" e afirmado que pertenceriam a "Pipim", forjando sua prisão; CONSIDERANDO que, no percurso para a DENARC, os policiais supostamente teriam exigido de "Pipim" a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais) para não prendê-lo; CONSIDERANDO que supostamente, ante a falta de pagamento da quantia exigida, os policiais conduziram "Pipim" para a DENARC, onde foi autuado em flagrante por tráfico de drogas, no IP nº310 - 00040/2008; CONSIDERANDO que consta dos autos que na mesma data, após invadirem a casa de "Pipim", os policiais civis também teriam invadido a casa de Patrícia da Silva e a agredido fisicamente; CONSIDERANDO o teor das declarações prestadas por Cristiano Santos

da Silva, denunciando que, na mesma data, os policiais supostamente adentraram sua casa, o agrediram fisicamente e subtraíram a quantia de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) que estavam no bolso de sua bermuda; CONSIDERANDO que as condutas imputadas aos policiais nas denúncias constituem, em tese, violação aos deveres insculpidos no artigo 100, incisos I e III, e transgressões disciplinares tipificadas no artigo 103, alíneas "b", incisos II e XLVI, "c", incisos III e IX, e "d", inciso IV, todos da Lei nº12.124/93. RESOLVE: I) **instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta dos **INSPETORES DE POLÍCIA CIVIL** Helder Gadelha Façanha, MF 108.333-1-0, Olavo Gomes Fernandes Vieira Filho, MF 167.989-1-6 e Cleoberto Cavalcante Carneiro, MF 167.954-1-0, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 4ª Comissão** Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 000.074-1-2 (Presidente), Keyla Lacerda Fernandes de Assis, M.F. 000.046-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA**, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O 2º CONSELHO MILITAR PERMANENTE DE DISCIPLINA/CGD, designado para instruir o Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria CGD nº1158/2012-CGD, publicada no D.O.E. Nº242, 26 de dezembro de 2012, com fulcro no que prevê o art.93, §1º, alíneas "a", e "b", c/c o art.73, da Lei 13.407/2003, de 21 de Novembro de 2003, e art.277, inciso V, alíneas "c" e "d", do Código de Processo Penal Militar (CPPM): CONSIDERANDO que o aconselhado, o SD PM Nº12.907 FRANCISCO MILTON BARRETO JÚNIOR, MF. 092.519-1-X, pertencente à 1ª Cia/5ºBPM e dado como residente à Rua Cruzeiro do Sul, nº570, Carlitto Pamplona, nesta urbe, não se apresentou, até a presente data, a este 2º Conselho Militar Permanente de Disciplina; CONSIDERANDO que o próprio comandante imediato do referido militar estadual, Major PM Antônio Aginaldo de Oliveira, através do Ofício nº1554/2013-P/1-1ª Cia/5ºBPM/CPC, datado de 26/12/2013, apresenta o referido praça a essa comissão processante, informando que o mesmo encontra-se de LTS, entretanto em novo Ofício nº04/2014-P/1-1ª Cia/5ºBPM/CPC, datado de 03/01/2014, informa que o dito aconselhado foi devidamente cientificado, no endereço acima referido, à comparecer a este órgão correicional, porém, igualmente, não se fez presente; I - **PROMOVE, PELO PRESENTE EDITAL, A CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do SD PM Nº12.907 FRANCISCO MILTON BARRETO JÚNIOR, MF. 092.519-1-X, a fim de fazê-lo ciente que em seu desfavor pesa a acusação de ter cometido crime tipicado no artigo 187 do Código Penal Militar, onde o indigitado PM encontrava-se ausente do quartel do núcleo da 1ªCia/5º BPM, desde o dia 15 de dezembro de 2012, permanecendo ausente e faltando suas atividades policiais militares, sem licença e sem justa causa, completando o período de ausência do militar sem autorização, por mais de oito dias de sua unidade ou de lugar onde deva permanecer, configurando desta maneira a consumação do crime de deserção, ocasião em que no dia 14/01/13, por volta das 08h00, o referido PM foi capturado pela composição da viatura da PM de prefixo 5625, comandada pelo CAP PM Humberto Maia Costa Filho, sendo em seguida recolhido ao presídio militar. Considerando que a conduta, em tese, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos IV, V e VI, e viola os deveres militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos VIII, IX X, XIII, XV e XXXVI caracterizando transgressão disciplinar de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso I e III c/c Art.13, §1º, incisos XXIV, XLI, XLIII, tudo da Lei nº13.407/2003; II - **INTIMA O ACONSELHADO a comparecer perante o 2º Conselho Militar Permanente de Disciplina/CGD**, no prazo 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de ocorrerem os efeitos da revelia, garantindo-se-lhe, desde logo, o pleno exercício do seu direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do que prevê o art.5º, inciso LV, da CF/88; III - **INTIMA O ACONSELHADO E/OU O SEU DEFENSOR** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme Art.4º, §2º, do Decreto nº30.71, de 30/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03/02/2012, publicado no DOE nº027, de 07/02/2012. Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2012.

Paulo George Girão da Silva – Maj QOBM
PRESIDENTE

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1458/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº606/2013; RESOLVE: Art.1º. **Fica excluído** a partir de 2 de janeiro de 2014 do **Subgrupo de Trabalho** para Apoio aos Núcleos dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipais, criado pelo Ato da Presidência nº606/2013, o seguinte **MEMBRO**:

ASSESSOR TÉCNICO LAURA VITORIA HENRIQUES
NORONHA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 2 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº14/2014 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar TEREZINHA MARIA CAMPOS**, matrícula nº003.265, como gestora do Contrato nº02/2014 firmado com a empresa ALUPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DE RECESSO

Às quinze horas do dia nove de janeiro do ano de dois mil e quatorze, realizou-se a 1ª (primeira) reunião da Comissão de Representação de Recesso, eleita no dia 20 de dezembro de 2013 para o período de 23 de dezembro de 2013 a 1º de fevereiro de 2014, compareceram o Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, Deputado José Albuquerque e os seguintes Deputados constituídos: Camilo Santana, Ferreira Aragão, Júliocésar Filho, Mauro Filho, Mário Hélio e Nenen Coelho, tendo como objetivo apreciar o pedido do Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes e do Vice-Governador Domingos Gomes de Aguiar Filho, solicitando autorização para ausentarem-se do País, no período de 8 de janeiro à 31 de dezembro de 2014. Os membros tomaram ciência da comunicação, tendo sido submetido o pedido governamental à apreciação dos membros da Comissão, sendo o mesmo aprovado no sentido de autorizar o Governador do Estado, Cid Ferreira Gomes e do Vice-Governador Domingos Gomes de Aguiar Filho para ausentarem-se do País, respeitado o período contido no art.86, §1º da Constituição do Estado do Ceará. Iniciados os trabalhos da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa, a Mesa Diretora deste Poder, consubstanciará o pedido governamental contido no Ofício GG nº002/2014, datado de 8 de janeiro de 2014, em Projeto de Decreto Legislativo, para votação em Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, determinando a publicação da Ata no Diário Oficial do Estado.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº6 AO CONTRATO Nº01/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, matriz, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Vargas, nº1012, Bairro Centro, com inscrição no Ministério da Fazenda CNPJ nº33.530.486/0001-29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o §4º do artigo 57 da Lei 8666/93 e processo administrativo nº11514/2013 de 23/12/2013; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato, em caráter excepcional, por mais 90 (noventa) dias, até a finalização de procedimento licitatório em andamento. VALOR: R\$148.605,69 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinco reais e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01100002.01.122.500.28206.22.3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Administração da CASA); 01100001.01.031.058.28785.22.3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (VDP). DA VIGÊNCIA: De 07 de janeiro de 2014 a 07 de abril de 2014; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 03/01/2014; SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Eneias Ferreira Façanha Filho e Giedel Soares de Souza, pela empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **ALUPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.**, com CNPJ/MF nº03.858.0005/0001-48, situado na Rua Cruz e Sousa, 172 B, Bairro – Carlito Pamplona. OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 387 (trezentos e oitenta e sete) placas de homenagem**, sendo 330 (trezentos e trinta) placas referentes ao Lote I e 57 (cinquenta e sete) placas relativas ao Lote II, a serem solicitadas, à medida que sejam necessárias, durante o período de vigência contratual, para atender as necessidades da Coordenadoria do Cerimonial deste Poder, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº03/2013, e Processo nº10208/2012, tudo em conformidade com o Art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2.005 e bem como os preceitos do direito público, em especial as disposições contidas na Lei Federal nº10.520/02, dos Decretos Federais nºs3.555/00, 5.450/05 e 7.892/2013, na Lei Complementar nº123/2006, na Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de janeiro de 2014 a 06 de março de 2014. VALOR GLOBAL: R\$80.220,00 (oitenta mil duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903100010200 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2014. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. George Viana Mendes, pela empresa **ALUPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº03/2014 - TCE/CE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais, e CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos do Processo Administrativo nº04470/2013-7; CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas agiu em total conformidade legal durante todo o desenvolvimento do processo administrativo para a apuração das faltas cometidas pela empresa contratada garantindo, inclusive, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; RESOLVE: I – **aplicar** a empresa

JAQUELINE DE ALMEIDA CEI-ME a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista no item I do art.87 da Lei nº8.666/93. II – Determinar que a empresa seja notificada dessa decisão. III – Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, desde 1/1/2014, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA ANGÉLICA BESSA PAIVA**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, simbologia TCE-03, junto ao Ministério Público Especial. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, desde 1/1/2014, nos termos do art.63, inciso II, letra a, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GLÊNIA NUNES GOMES**, do cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, simbologia TCE-02, junto ao Gabinete do Procurador Eduardo de Sousa Lemos. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, para exercer junto ao Gabinete do Procurador Eduardo de Sousa Lemos, desde 1/1/2014, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANA ANGÉLICA BESSA PAIVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, simbologia TCE-02, criado pela Lei nº15.359, de 4 de junho de 2013, D.O.E de 12 de junho de 2013, e regulamentado pela Resolução Administrativa nº4, de 18 de junho de 2013, art.3º, combinado com o art.5º, § único, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, para exercer junto ao Ministério Público Especial, desde 1/1/2014, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **GLÊNIA NUNES GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Consultor Técnico, simbologia TCE-03, criado pela Lei 14.105 de 25 de abril de 2008, D.O.E. de 07 de maio de 2008 e Regulamentado pela Resolução 3.163/2007 de 19 de dezembro de 2007, com carga horária de 40 horas semanais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº8/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito

do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC e nº04/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº03/2011-TC, bem como no Processo nº08585/2013-0-TC e Portaria nº461/2013, publicada no DOE de 9 de janeiro de 2014; RESOLVE autorizar o **cancelamento da viagem** do Conselheiro **PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO**, à cidade de Roma, na Itália, no período de 19 a 24/1/2014, por motivo de doença. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº9/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.11, inciso XXXIII do Regimento Interno, RESOLVE designar os **SERVIDORES** Cleonaldo Rodrigues da Costa, Alonso Lessa de Santana, Anelise Florêncio de Menezes e Marcos Murilo Timbó Batista para **constituírem uma comissão**, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2009

Processo: 07679/2009-5. Espécie: 4º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de Segurança da Informação, com locação de equipamento para Firewall (appliance), implementação de serviço de Proxy e suporte técnico, em conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº14/2009-TCE/CE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº04.635.565/0001-04, Rua Desembargador Leite Albuquerque nº816, sala 301, Aldeota, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Art.65, inciso II, alínea "d", e o art.57, inciso II, ambos da Lei nº8.666/1993 Objeto: **Reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogação por mais 12 (doze) meses**, a partir de 21/12/2013 até 20/12/2014, a vigência estipulada no Contrato nº27/2009. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Giovani Cesar Rossi Mariotto - representante da empresa.

*** **

RESOLUÇÃO Nº001, de 10 de janeiro de 2014.

TORNA PÚBLICO O SUBSÍDIO MENSAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto na Lei nº15.313, de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2013, RESOLVE:

Art.1º. O subsídio mensal dos membros do Ministério Público de Contas do Estado do Ceará a partir de 1º de janeiro de 2014 é o que se segue:

MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	SUBSÍDIO (R\$)
---	----------------

Procurador de Contas	26.589,68
----------------------	-----------

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

Eduardo de Sousa Lemos
PROCURADOR-GERAL

*** **

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Re-Ratificação. A Secretaria da Educação, diante da necessidade de retificação na publicação do Aviso de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 14.020/2013, cujo objeto: serviço de locação de veículos, para atender as necessidades da secretaria da educação do município de quixeramobim, vem comunicar que, no Diário Oficial do Estado do Ceará e no Diário do Nordeste do dia 10 de janeiro de 2014, **Onde Se Lê: Pregão Presencial Nº 14.021/2013, Leia-Se: Pregão Presencial Nº 14.020/2013.** Desta forma, fica nestes termos retificado o Extrato, mantendo-se inalteradas as demais disposições nele contidas. Antônio Amaury Oriá Fernandes - Secretário da Educação.

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu. Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a Regularização da Licença de Instalação - REGLI (Sem Licença Anterior) para a construção do Sistema de Esgotamento Sanitário com ETE não Simplificada, localizada no município de Iguatu-CE, na área do Campus Multi-Institucional de Iguatú (Cidade Universitária), na Rua Luzia Moreira s/n esquina com Rua Coronel José Adolfo de Oliveira. A licença tem validade até 02/01/2016. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência- Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1401.1/14-SAP. O Município de Independência-CE, através da Secretaria de Agricultura e Pecuária torna público aos interessados, que no dia 28 de janeiro de 2014 às 11:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a locação de horas máquinas agrícolas, conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Independência - CE, 16 de janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitira – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Janeiro de 2014, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1501.01/2013 - PP, cujo objeto é a Confecção de Material Gráfico, destinados a atender as necessidades das unidades administrativas, junto ao município de Itaitira-CE. Conforme especificações em anexo. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Rua Padre José Laurindo, 1249 – Centro. **Itaitira - Ce, 15 de Janeiro de 2014. Edson Dias do Nascimento. Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Pregão Presencial 2014.01.08.001P - Aviso de Retificação do Edital. O Pregoeiro Aldemir Aris de Almeida, torna público, a todas as empresas e ou pessoas físicas interessadas em participar do Pregão Presencial referente a Contratação de locação de veículos, sem condutor, para suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de 2014 a retificação do Edital do Pregão Presencial onde Lê Pregão nº 2014.01.08.001, alterar o nº do Pregão para 2014.01.08.002. **Tarrafas – CE, 14 de Janeiro de 2014 - Aldemir Aris de Almeida - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1401.2/14 - CSAM. O Município de Boa Viagem - CE, através da Casa de Saúde Adília Maria torna público aos interessados, que no dia 28 de janeiro de 2014 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza destinados a manutenção das atividades da Casa de Saúde Adília Maria. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 16 de janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Redenção – Aviso de Adiantamento de Abertura de Licitação. O Pregoeiro do município de Redenção comunica aos interessados que o Pregão Presencial Nº 0601.01/2014, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Redenção, com abertura prevista para o dia 16 de janeiro de 2014, às 9:00h, fica adiada para o dia 28 de janeiro de 2014 às 9:00h, motivada por mudanças no Edital. **Redenção-CE, 15 de janeiro de 2014. Antonio Paz Romão, Pregoeiro.**

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA VOLUNTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS, PREFERENCIAIS CLASSE A E PREFERENCIAIS CLASSE B EM CIRCULAÇÃO DE EMISSÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 07.047.251/0001-70
NIRE 23300007891
Código CVM: 01486-9
Código ISIN: BRCEACNOR0, BRCEACNPA3 e BRCEACNPB1
Código BM&FBOVESPA: COCE3, COCE5 e COCE6

Companhia
ENERSIS S.A.
CNPJ/MF n.º 05.453.583/0001-20
Ofertante
BANCO ITAÚ BBA S.A.
CNPJ/MF n.º 17.298.092/0001-30
Instituição Intermediária

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 3º ao 8º, 11º e 12º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária (“Instituição Intermediária”), por meio da **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Itaú Corretora”) por conta e ordem da **ENERSIS S.A.**, sociedade anônima chilena de capital aberto com sede na Cidade de Santiago, República do Chile, na Calle Santa Rosa, nº 76, inscrita na Superintendência de Valores e Seguros do Chile sob o nº 175 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.453.583/0001-20 (“Ofertante”), controladora indireta da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, companhia aberta com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº 150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70 (“Coelce” ou “Companhia”), vem apresentar a todos os acionistas (“Acionistas”) titulares de ações ordinárias (“Ações Ordinárias”), ações preferenciais classe “A” (“Ações Preferenciais A”) e ações preferenciais classe “B” (“Ações Preferenciais B”) e, em conjunto com as Ações Ordinárias e Ações Preferenciais A, “Ações”) de emissão da Coelce em circulação no mercado, a presente Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações (“OPA” ou “Oferta”), de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada pelas Instruções CVM nº 436, de 5 de julho de 2006, nº 480, de 7 de dezembro de 2009, nº 487, de 25 de novembro de 2010, e nº 492, de 23 de fevereiro de 2011 (“Instrução CVM 361/02”) e nos termos e condições descritos a seguir:

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. **Informações do Edital.** Este edital (“Edital”) foi preparado com base em informações prestadas pela Ofertante com o objetivo de atender às disposições previstas na Instrução CVM 361/02 para a realização da presente Oferta, dotando-o dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente dos Acionistas quanto à aceitação da OPA.

1.2. **Base Legal e Regulamentar.** A Oferta está sendo realizada nos termos dispostos no artigo 2º, inciso IV e artigo 31 da Instrução CVM 361/02, bem como nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e foi aprovada pela reunião do conselho de administração da Ofertante realizada em 14 de janeiro de 2014.

1.3. **Fatos Relevantes.** Em 14 de janeiro de 2014, a Coelce divulgou fato relevante (“Fato Relevante”) informando ao mercado sobre a decisão do conselho de administração da Ofertante, reunido na mesma data, de realizar a presente Oferta, tendo como objetivo a aquisição de até a totalidade das Ações em Circulação (conforme definido no item 2.2 deste Edital). Na mesma data, foi divulgado ao mercado o presente Edital, que será publicado no dia 16 de janeiro de 2014.

1.4. **Motivo da Realização de Oferta.** A presente Oferta é realizada no âmbito do processo de consolidação, na Ofertante, da participação acionária e do controle acionário da Coelce iniciado pela Ofertante e por seu Grupo Econômico.

1.5. **Registro de Companhia Aberta.** O registro da Coelce como companhia aberta foi obtido em 13 de junho de 1995.

1.6. **Forma.** A Oferta será concluída por meio de um leilão (“Leilão”) no Sistema Eletrônico de Negociação do Segmento Bovespa da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).

2. OFERTA PÚBLICA

2.1. **Ausência de Registro da Oferta.** A Oferta objeto deste Edital não está sujeita a registro perante a CVM. A Oferta observará, no que for aplicável, o procedimento geral estabelecido nos artigos 4º a 8º-A, artigos 10 a 12 e artigos 14 a 15-B da Instrução CVM 361/02, conforme determinado pelo artigo 2º, §2º da Instrução CVM 361/02.

2.2. **Ações Objeto da Oferta.** A Ofertante se dispõe a adquirir, por meio da Instituição Intermediária, até a totalidade das (i) Ações Ordinárias, (ii) Ações Preferenciais A, e (iii) Ações Preferenciais B em circulação no mercado, assim compreendidas todas as Ações emitidas pela Companhia, excetuadas, nos termos do artigo 3º, inciso III, da Instrução CVM 361/02, as Ações detidas pelo acionista controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, e aquelas em tesouraria (respectivamente, “Ações Ordinárias em Circulação”; as “Ações Preferenciais A em Circulação”; e as “Ações Preferenciais B em Circulação”) e, em conjunto “Ações em Circulação”), observadas as condições da Oferta previstas no item 2.7 deste Edital.

2.2.1. **Ações em Circulação.** Em 13 de janeiro de 2014, as Ações em Circulação correspondem a (i) 3.086.975 (três milhões, oitenta e seis mil, novecentas e setenta e cinco) Ações Ordinárias, representativas de, aproximadamente, 6,422% do total de Ações Ordinárias de emissão da Coelce e 3,965% do capital social total da Coelce; (ii) 26.454.018 (vinte e seis milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil e dezoito) Ações Preferenciais A, representativas de, aproximadamente, 93,634% do total de Ações Preferenciais A de emissão da Coelce e 33,978% do capital social total da Coelce; e (iii) 1.534.662 (um milhão, quinhetas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais B, representativas de 100% do total de Ações Preferenciais B de emissão da Coelce e 1,971% do capital social total da Coelce.

2.3. **Inexistência de Restrições.** Como condição para serem adquiridas nos termos desta Oferta, as Ações em Circulação deverão estar livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, garantias, usufruto, impedimentos, gravames de qualquer natureza ou restrições que impeçam o exercício imediato, pela Ofertante, dos direitos patrimoniais, políticos ou de qualquer outra natureza decorrentes da titularidade das Ações em Circulação ou o pleno atendimento às regras para negociação de ações constantes do regulamento de operações do segmento BOVESPA.

2.4. **Dividendos e/ou Juros Sobre Capital.** Caso a Coelce venha a declarar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio após a data de publicação deste Edital, o pagamento de tais valores será realizado, na forma do artigo 205 da Lei das Sociedades por Ações, ao titular das Ações em Circulação que estiver inscrito como proprietário ou usufrutuário das Ações em Circulação na data da respectiva declaração de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio. Em tal hipótese, o Preço de Aquisição (conforme definido no item 3.1 abaixo) das Ações será ajustado, na forma do item 3.3 deste Edital.

2.5. **Validade.** A presente OPA é válida pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, tendo início em 16 de janeiro de 2014 (inclusive), data de publicação do presente Edital, e encerrando-se no dia 17 de fevereiro de 2014 (inclusive), data estipulada neste Edital para a realização do Leilão (conforme previsto no item 5 deste Edital).

2.6. **Mudança ou Revogação da Oferta.** Observado o disposto no artigo 5º da Instrução CVM 361/02 e o disposto nos itens 2.6.1 e 2.7 abaixo quanto à modificação e às condições da Oferta, respectivamente, a presente Oferta é imutável e irrevogável após a publicação deste Edital. A modificação das condições ou termos da Oferta, após a publicação deste Edital, será admitida quando se tratar de modificação por melhoria da Oferta em favor dos Acionistas, observado o item 2.6.1 abaixo.

2.6.1. **Aditamento ao Edital.** Eventual modificação da OPA ensejará publicação de aditamento a este Edital (“Aditamento”), com destaque para as modificações efetuadas e com a indicação da nova data para realização do Leilão, a qual deverá observar os seguintes prazos:

(i) prazo mínimo de 10 (dez) dias, nos casos de aumento do Preço de Aquisição (conforme definido no item 3.1 deste Edital), ou 20 (vinte) dias, nos demais casos, contados da publicação do Aditamento; e
(ii) prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Aditamento ou 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação deste Edital, o que for maior.

2.7. **Condições da Oferta.** A Oferta está condicionada à não ocorrência de qualquer dos eventos listados a seguir, até as 8:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão (conforme definido no item 5.1 deste Edital), observado o disposto no item 2.8 abaixo e, ainda, que tais condições poderão ser renunciadas de forma expressa pela Ofertante, na forma do item 2.9 abaixo:

(i) alteração nos negócios, condições, receitas, operações ou composição acionária da Ofertante, da Companhia ou de suas controladas diretas e

indiretas que acarrete ou presumidamente venha a acarretar uma alteração adversa substancial em relação à Ofertante, à Companhia ou às suas controladas diretas e indiretas, ou o conhecimento pela Ofertante de qualquer circunstância que acarrete ou presumidamente venha a acarretar uma alteração adversa substancial em relação ao valor da Ofertante, da Companhia ou de suas controladas diretas e indiretas, ou ao valor das Ações, em decorrência de qualquer dos seguintes eventos:

- a. a expedição, por qualquer autoridade governamental federal, estadual ou local do Brasil (incluindo, mas não se limitando, aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), de qualquer decreto, ordem, julgamento ou ato que:
 - i. questione, restrinja ou limite a capacidade da Ofertante de realizar a Oferta, possuir ações da Companhia, adquirir ações adicionais da Companhia, exercer os direitos a elas inerentes ou receber distribuições a elas relativas;
 - ii. determine o término ou a alteração nos termos e condições de quaisquer licenças, autorizações ou concessões concedidas, necessárias à condução dos negócios da Companhia ou de quaisquer de suas controladas diretas e indiretas;
 - iii. determine expropriação, confisco ou limitação à livre disposição dos bens da Companhia ou de suas controladas diretas e indiretas;
 - iv. imponha obrigações adicionais de investimento, prestação de serviços ou implementação de medidas que onerem excessivamente a Companhia ou quaisquer de suas controladas diretas ou indiretas; ou
 - v. suspenda, restrinja ou limite a realização de operações no mercado de câmbio ou o ingresso ou saída de divisas do Brasil;
- b. a ocorrência de guerra ou grave perturbação civil ou política, no Brasil ou no exterior;
- c. a ocorrência de evento natural, tal como, por exemplo, terremoto, enchente ou outro evento similar, ou de qualquer fator externo que cause danos significativos (i) à infraestrutura, ao sistema de comunicações, ou à prestação de serviços públicos no Estado em que a Companhia realize suas atividades ou em outras áreas relevantes do Brasil; ou (ii) aos ativos da Companhia, afetando o curso normal de seus respectivos negócios; (ii) suspensão generalizada ou a limitação da negociação, com valores mobiliários em geral, incluindo Ações de emissão da Companhia, na BM&FBOVESPA, por mais de 24 (vinte e quatro) horas; (iii) queda de 20% (vinte por cento) ou mais, no encerramento do pregão da BM&FBOVESPA, em qualquer data, do preço de negociação das Ações Ordinárias e/ou das Ações Preferenciais A de emissão da Companhia, comparativamente ao valor verificado em 13 de janeiro de 2014 (data anterior à data de publicação do Fato Relevante), de R\$45,18 por Ação Ordinária e R\$42,91 por Ação Preferencial A. A Ofertante destaca que essa condição **não** será aplicável às Ações Preferenciais B;
- (iv) edição de qualquer ato por qualquer autoridade governamental que impeça a Ofertante de realizar a Oferta ou imponha à Ofertante a obrigação de adquirir ou alienar Ações emitidas pela Companhia; ou
- (v) propositura ou início de quaisquer procedimentos ou ações administrativas e/ou judiciais que questionem ou requeiram a suspensão da presente Oferta, seus termos e/ou condições.

2.8. Ocorrência de Condição. Caso, a qualquer momento entre a data de publicação deste Edital e as 8:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão, verifique-se a ocorrência de qualquer dos eventos mencionados no item 2.7 acima, a Ofertante terá o direito de cancelar a Oferta. Para tanto, tão logo possível após o acontecimento de qualquer de tais eventos, a Ofertante enviará comunicado ao Diretor de Operações da BM&FBOVESPA e à Companhia (que, por sua vez, divulgará fato relevante comunicando tal fato ao mercado) esclarecendo se (i) a Oferta será mantida, devendo a Ofertante, neste caso, renunciar à respectiva condição, nos termos do item 2.9 abaixo; ou (ii) a Oferta será cancelada. Caso a Ofertante decida cancelar a Oferta, este Edital perderá automaticamente sua eficácia.

2.9. Renúncia à Condição da Oferta. A Ofertante poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério (inclusive antes que qualquer condição tenha ocorrido), renunciar a qualquer das condições previstas no item 2.7 deste Edital. Eventual renúncia a qualquer das condições previstas no item 2.7 acima será feita mediante envio de comunicação por escrito ao Diretor de Operações da BM&FBOVESPA e à Companhia, devendo a Companhia, neste caso, divulgar fato relevante comunicando tal decisão ao mercado.

2.10. Rateio das Ações objeto da OPA.

2.10.1. Observado o disposto no item 2.7, a Ofertante declara que:

- (i) se os Acionistas que aceitarem a Oferta representarem menos que 1/3 (a) do total de Ações Ordinárias em Circulação, ou (b) do total de Ações Preferenciais A em Circulação, ou (c) do total de Ações Preferenciais B em Circulação, conforme o caso, a Ofertante adquirirá a totalidade das Ações em Circulação da respectiva espécie ou classe de Ações, conforme o caso, detidas pelos Acionistas que aceitaram a Oferta;
- (ii) se os Acionistas que aceitarem a Oferta representarem mais que 2/3 (a) do total de Ações Ordinárias em Circulação, ou (b) do total de Ações Preferenciais A em Circulação, ou (c) do total de Ações Preferenciais B em Circulação, conforme o caso, a Ofertante adquirirá a totalidade das Ações em Circulação da respectiva espécie ou classe de Ações, conforme o caso, detidas pelos Acionistas que aceitaram a Oferta; e
- (iii) se os Acionistas que aceitarem a Oferta representarem mais que 1/3 e menos que 2/3 (a) do total de Ações Ordinárias em Circulação, ou (b) do total de Ações Preferenciais A em Circulação, ou (c) do total de Ações Preferenciais B em Circulação, conforme o caso, a Ofertante adquirirá até 1/3 das Ações em Circulação da respectiva espécie ou classe de Ações, conforme o caso, procedendo-se ao rateio proporcional entre os Acionistas de tal espécie ou classe de Ações, conforme o caso, que aceitaram a Oferta, na forma do inciso I do artigo 15 da Instrução CVM 361/02. Nesta hipótese, o cálculo de 1/3 da respectiva espécie ou classe de Ações, conforme o caso, será realizado na forma do disposto no §1º do artigo 37 da Instrução CVM 361/02, utilizando-se como referência a base acionária da Companhia em 5 de setembro de 2000.

2.10.2. Com o intuito de esclarecer os limites e parâmetros indicados no item 2.10.1 acima, segue abaixo tabela contendo, com data-base de 13 de janeiro de 2014 e sem considerar qualquer conversão de Ações Preferenciais B em Ações Preferenciais A que possa ocorrer posteriormente a tal data: (i) o número correspondente a 1/3 do total de Ações de cada espécie e classe de Ações em Circulação, sendo tal número calculado na forma do disposto no §1º do artigo 37 da Instrução CVM 361/02; e (ii) número correspondente a 2/3 do total de Ações de cada espécie e classe de Ações em Circulação:

Limites	Ações Ordinárias em Circulação	Ações Preferenciais A em Circulação	Ações Preferenciais B em Circulação
1/3 Ações em Circulação	1.028.992	8.818.006	511.554
2/3 Ações em Circulação	2.057.983	17.636.012	1.023.108

2.10.3. Por questões operacionais, quaisquer conversões de Ações Preferenciais B para Ações Preferenciais A eventualmente solicitadas na Data do Leilão ou no Dia Útil imediatamente anterior serão processadas após a Data do Leilão.

2.10.4. Na hipótese do item 2.10.1(ii) acima, a Ofertante obriga-se a, diretamente ou por meio de uma outra sociedade por ela controlada direta ou indiretamente, adquirir a totalidade das Ações em Circulação remanescentes, detidas pelos acionistas que inicialmente não aceitaram a Oferta, nos termos do item 10.2 deste Edital.

2.11. Consequências da Aceitação da Oferta. Ao aceitar esta Oferta, cada Acionista concorda em dispor da propriedade de suas Ações, incluindo todos os direitos, dividendos e proventos inerentes às referidas Ações, observado o disposto nos itens 2.4 e 3.3 deste Edital com relação aos dividendos e demais proventos eventualmente declarados pela Companhia.

3. PREÇO DE AQUISIÇÃO DAS AÇÕES

3.1. Preço. O preço de aquisição da Oferta será de R\$49,00 (quarenta e nove reais) por Ação, tanto para as Ações Ordinárias quanto para as Ações Preferenciais A e as Ações Preferenciais B ("Preço de Aquisição"). O Preço de Aquisição corresponde a um prêmio de 20,1% sobre o preço médio ponderado de cotação das Ações Preferenciais A na BM&FBOVESPA no fechamento dos 30 pregões anteriores a 13 de janeiro de 2014 (inclusive).

3.2. Pagamento do Preço. O pagamento do Preço de Aquisição aos Acionistas que aceitarem a Oferta será realizado três dias úteis após a Data do Leilão, ou seja, em 20 de fevereiro de 2014 ("Data de Liquidação"), e dar-se-á exclusivamente em dinheiro, em moeda corrente nacional.

3.3. Ajustes por Dividendos e/ou Juros Sobre Capital Próprio. Havendo declaração de dividendos e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia, será observado o disposto no item 2.4 deste Edital quanto à titularidade dos mesmos. Os valores correspondentes a quaisquer dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados para cada Ação pela Companhia após a data da publicação do presente Edital serão deduzidos do Preço de Aquisição a ser pago pela Ofertante aos respectivos Acionistas. O Preço de Aquisição ajustado será amplamente divulgado por meio de fato relevante e informado ao Diretor de Operações da BM&FBOVESPA por meio de carta da Ofertante.

3.4. Ajuste por Grupamentos ou Desdobramentos. Na hipótese do capital social da Companhia ser alterado a partir da data deste Edital e até a Data do Leilão, em virtude de grupamentos ou desdobramentos de ações, o Preço de Aquisição será ajustado de acordo com o número resultante de Ações após a alteração no capital social e será amplamente divulgado por meio de fato relevante e informado ao Diretor de Operações da BM&FBOVESPA por meio de carta da Ofertante.

3.5. Elevação de Preço. Em cumprimento da regulamentação aplicável, serão adotados no Leilão procedimentos que permitirão a Ofertante, eventualmente, elevar o Preço de Aquisição durante o Leilão, estendendo-se o novo preço a todos os respectivos Acionistas aceitantes dos lances

anteriores.

4. PROCEDIMENTOS DA OFERTA

4.1. **Habilitação.** O Acionista que desejar participar do Leilão deverá habilitar-se para tanto, a partir da data de publicação deste Edital e até as 18:00 horas (horário de Brasília) do Dia Útil imediatamente anterior à Data do Leilão, em qualquer sociedade corretora autorizada a operar no Segmento BOVESPA da BM&FBOVESPA (“**Outras Corretoras**”) ou com a Itaú Corretora (“**Corretora da Ofertante**”) e, em conjunto com Outras Corretoras, (“**Corretoras**”), de forma que a Corretora possa representar o respectivo Acionista no Leilão. A fim de proceder a sua habilitação para o Leilão, os Acionistas devem observar os procedimentos exigidos pela Corretora para seu cadastramento, o que poderá reduzir o prazo para credenciamento acima requerido.

4.1.1. **Documentos Necessários à Habilitação.** Os Acionistas que desejarem se habilitar deverão consultar a Corretora que elegerem para representá-los quanto aos documentos necessários para a habilitação na OPA. De qualquer forma, recomenda-se que, até a data indicada no item 4.1. acima, os Acionistas compareçam pessoalmente ou por procurador devidamente constituído junto à Corretora de sua livre escolha com cópia autenticada dos seguintes documentos, conforme o caso (ficando ressalvado que, para fins cadastrais, poderão ser solicitadas informações e/ou documentos adicionais, a critério da respectiva Corretora):

(i) *pessoa física*: cópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”), da Cédula de Identidade e de comprovante de residência. Acionistas representantes de espólios, menores, interditos e que se fizerem representar por procurador deverão apresentar documentação outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF e da Cédula de Identidade dos representantes. Os representantes de espólios, menores e interditos deverão apresentar, ainda, a respectiva autorização judicial;

(ii) *pessoa jurídica*: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado, do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, documentação societária outorgando poderes de representação e cópias autenticadas do CPF/MF, da Cédula de Identidade e do comprovante de residência de seus representantes. Acionistas residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos de representação;

(iii) *titulares de investimentos efetuados ao amparo da Resolução n.º 2.689, de 26 de janeiro de 2000 do Conselho Monetário Nacional, conforme alterada (“Resolução CMN n.º 2.689/00”)*: o Acionista que investiu em Ações por meio do mecanismo estabelecido na Resolução CMN n.º 2.689/00, além dos documentos descritos nas alíneas (i) e (ii) deste item 4.1.1, conforme o caso, e de outros documentos que sejam eventualmente solicitados pela Corretora com a qual tenha se habilitado, deverá, ainda, fornecer a tal Corretora, antes da Data do Leilão, documento atestando seu número de registro perante a CVM e seu número de RDE-Portfólio perante o Banco Central do Brasil (“BACEN”). Caso esse Acionista que se utilizou do mecanismo da Resolução CMN n.º 2.689/00 para investir em Ações seja uma pessoa física estrangeira, deverá apresentar, além dos documentos aqui indicados, uma cópia do seu CPF/MF. Acionistas residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos solicitados pela Corretora; e

(iv) *titulares de investimentos efetuados ao amparo da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada (“Lei 4.131/62”)*: o Acionista que investiu por meio do mecanismo estabelecido na Lei 4.131/62, além dos documentos descritos nas alíneas (i) e (ii) deste item 4.1.1, conforme o caso, e de outros documentos que sejam eventualmente solicitados pela Corretora com a qual tenha se habilitado, deverá, ainda, fornecer a tal Corretora, antes da Data do Leilão: (a) declaração contendo o número de Ações que pretende alienar no Leilão; (b) autorização para a Companhia registrar a transferência de Ações alienadas à Ofertante no sistema RDE-IED (Registro Declaratório Eletrônico – Investimento Estrangeiro Direto) do BACEN, após a Data de Liquidação, incluindo-se, em tal autorização, a informação quanto aos dados e informações necessários para a realização de tal registro; (c) procuração conferindo poderes para a Instituição Intermediária assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização das operações simultâneas de câmbio; e (d) o número do Investimento Estrangeiro Direto (“IED”) do BACEN e comprovante do investimento na Companhia através da tela do IED do BACEN. Acionistas residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros documentos solicitados pela Corretora.

A Ofertante avisa aos Acionistas que o procedimento relativo à verificação de documentos e transferência das Ações descrito acima está sujeito a normas e procedimentos internos das respectivas Corretoras, custodiantes, representantes de investidores não-residentes e da BM&FBOVESPA, e os Acionistas deverão tomar oportunamente todas as medidas a fim de habilitar-se a participar no Leilão.

4.1.2. **Declarações e Garantias do Acionista.** Cada Acionista que se habilitar a participar da Oferta, nos termos dos procedimentos previstos no item 4.1.1 acima, declara e garante à Ofertante que (i) é o proprietário beneficiário das Ações a serem vendidas na Oferta; (ii) as Ações estão livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, garantias, usufrutos, impedimentos, gravames de qualquer natureza ou restrições que impeçam o exercício imediato, pela Ofertante, dos direitos patrimoniais, políticos ou de qualquer outra natureza decorrentes da titularidade das Ações ou o pleno atendimento às regras para negociação de ações constantes do regulamento de operações do segmento BOVESPA da BM&FBOVESPA; e (iii) é autorizado, nos termos das leis de sua jurisdição de residência e domicílio, a participar desta Oferta.

4.1.3. **Acionista Habilitado.** O Acionista que se habilitar a participar do Leilão, nos termos deste item 4, será doravante denominado “**Acionista Habilitado**”.

4.1.4. **Necessidade de Conta em Corretora Autorizada.** O Acionista que desejar se habilitar para o Leilão deverá ter conta previamente aberta em uma Corretora, a fim de que o prazo previsto no presente item possa ser observado. Dessa forma, caso ainda não possua conta aberta em uma Corretora, o Acionista deverá providenciar sua abertura em prazo anterior ao descrito neste item, atendendo ao procedimento específico de cada Corretora.

4.1.5. **Transferência de Ações para Carteira Específica.** O Acionista Habilitado que desejar vender suas Ações, deverá, por meio de seu agente de custódia, transferir as Ações para a carteira 7105-6 aberta em seu nome e mantida pela Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA exclusivamente para este fim, até as 13:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão.

4.1.6. As ordens de venda registradas e que não tiverem as correspondentes Ações depositadas na carteira exclusiva específica mencionada no item 4.1.5 até as 13:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão serão canceladas pela BM&FBOVESPA anteriormente ao início do Leilão.

4.2. **Ações Mantidas em Custódia na Instituição Depositária.** Os Acionistas titulares de Ações custodiadas na Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira depositária das Ações (“**Instituição Depositária**”), deverão tomar todas as medidas necessárias para que, na Data do Leilão, estejam habilitados para o Leilão credenciando a Corretora da Ofertante ou qualquer Outra Corretora, nos termos do item 4.1.1 acima, a fim de viabilizar a transferência de suas Ações da custódia da Instituição Depositária para a custódia da Central Depositária e Câmara de Liquidação. **É de responsabilidade exclusiva dos Acionistas a tomada das medidas aplicáveis para garantir que a transferência de suas Ações, da custódia da Instituição Depositária para a custódia da Câmara de Liquidação, ocorrerá e será finalizada até as 18:00 horas (horário de Brasília) do Dia Útil imediatamente anterior ao Leilão, em adição e previamente aos procedimentos de habilitação para participação no Leilão.**

4.2.1. **Responsabilidade pelas Medidas Necessárias à Participação no Leilão.** Cada Acionista Habilitado que desejar aceitar a Oferta deverá tomar todas as medidas necessárias para que todas as Ações que tal Acionista Habilitado pretenda vender na Oferta para a Ofertante sejam, devidamente e antes da Data do Leilão, depositadas conforme as regras da BM&FBOVESPA (incluindo a transferência de suas Ações para a custódia da Câmara de Liquidação, se for o caso), a fim de permitir a sua habilitação e participação no Leilão e a liquidação do Leilão, conforme previsto neste Edital.

4.3. Aceitação e Retirada da Oferta

4.3.1. **Aceitação da Oferta.** A aceitação da Oferta será efetuada pelas respectivas Corretoras, por conta e ordem de cada Acionista Habilitado que desejar aceitar a Oferta, mediante o registro de ordem de venda no Leilão.

4.3.2. **Desistência da Oferta.** O Acionista Habilitado que desejar desistir da adesão inicial à Oferta deverá entrar em contato com a Corretora que registrou a ordem de venda em seu nome, com tempo suficiente para permitir a tal Corretora cancelar ou reduzir as ordens de venda registradas para o Leilão, no máximo até 13:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão (“**Prazo de Cancelamento**”), conforme item 4.3.3.

4.3.3. **Prazo para Modificação ou Desistência da Oferta.** Até as 13:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados poderão registrar, alterar, cancelar ou reduzir as ofertas registradas por meio do Sistema Eletrônico de Negociação. A partir das 13:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão até o início do Leilão às 16:00 horas (horário de Brasília), será permitido, somente, cancelar, reduzir a quantidade ou alterar o preço das ofertas de venda. A partir do início do Leilão, as ofertas de venda serão consideradas, para todos e quaisquer fins, irrevogáveis e irretornáveis, sendo permitido apenas aos Acionistas Habilitados reduzir preço.

4.3.4 **Empréstimo/Aluguel de Ativos.** Os Acionistas com posições doadoras em contratos de empréstimo de ativos, que desejarem se habilitar como Acionistas vendedores para participar do Leilão da presente Oferta deverão observar os seguintes procedimentos:

(a) **contratos com cláusula de liquidação antecipada:** o Acionista doador deverá solicitar a liquidação, via sistema BTC, observado o prazo estabelecido para devolução das Ações objeto da Oferta pelo tomador, qual seja: até as 20:00 horas (horário de Brasília) do quarto dia útil (D+4) da data da solicitação;

(b) **contratos sem cláusula de liquidação antecipada:** o Acionista doador deverá solicitar a alteração do contrato, via sistema BTC, para que o

campo "Liquidação Antecipada Doador" seja alterado de "NÃO" para "SIM". A alteração para a liquidação antecipada do contrato de empréstimo está condicionada à aceitação pelo tomador. Em caso de alteração do contrato, deverá ser obedecido o mesmo procedimento estabelecido para os contratos com cláusula de liquidação antecipada (vide item "a" acima).

Nestes casos, o Acionista doador deverá receber as Ações objeto da Oferta em sua conta de custódia em tempo hábil para transferir para a carteira 7105-6, nos termos deste Edital, e providenciar todas as demais exigências estabelecidas neste Edital para que ocorra a sua Habilitação e passe a ser um Acionista Habilitado. Em caso de falha do tomador na devolução das Ações objeto da Oferta no prazo estabelecido, serão adotados os procedimentos descritos no Capítulo IV dos Procedimentos Operacionais da Câmara de Compensação, Liquidação e Gerenciamento de Riscos de Operações no Segmento Bovespa e da Central Depositária de Ativos (CBLIC).

4.3.5. Irrevogabilidade e Irretroatividade da Aceitação. A partir do início do Leilão, as ofertas registradas serão consideradas irrevogáveis, irretroativas e efetivas, de modo que a aceitação da Oferta implicará a obrigação do respectivo Acionista aceitante de alienar à Ofertante as Ações objeto da aceitação, na forma e nos termos previstos neste Edital.

5. LEILÃO

5.1. Data e Local do Leilão. O Leilão da OPA ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2014, às 16:00 horas (horário de Brasília) ("**Data do Leilão**"), no sistema Eletrônico de Negociação do Segmento Bovespa da BM&FBOVESPA.

5.1.1. Regulamentação da BM&FBOVESPA. O Leilão observará as regras estabelecidas pela BM&FBOVESPA, devendo os Acionistas Habilitados que desejarem aceitar a Oferta preencher os requisitos para a negociação de Ações contidos no regulamento da BM&FBOVESPA.

5.2. Interferência no Leilão - OPA Concorrente. Será permitida a interferência na Oferta, desde que tal interferência seja na forma de uma Oferta Pública de Aquisição de Ações Concorrente ("**OPA Concorrente**") nos termos do artigo 12, §2º, inciso II e artigo 13 da Instrução CVM 361/02. A OPA Concorrente deve ser comunicada ao mercado com 10 (dez) dias de antecedência da Data do Leilão e a primeira interferência compradora será realizada com preço pelo menos 5% (cinco por cento) superior ao Preço da Oferta, conforme artigo 12, §4º e artigo 13, §2º e §3º, da Instrução CVM 361/02, observadas as demais disposições acerca da interferência no Leilão e da oferta concorrente previstas na Instrução CVM 361/02.

5.3. Procedimento das Corretoras. Até as 13:00 horas (horário de Brasília) da Data do Leilão, as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados na forma do item 4.1.1 deste Edital comunicarão à BM&FBOVESPA a quantidade de Ações detidas pelos Acionistas Habilitados que serão por elas representados no Leilão, registrando a ordem de venda, caso aplicável, no Sistema Eletrônico de Negociação do Segmento Bovespa da BM&FBOVESPA, sob os códigos "COCE3L", "COCE5L" e "COCE6L", para as Ações Ordinárias, Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B, respectivamente.

5.4. Liquidação Financeira da Oferta. A liquidação financeira da Oferta será realizada na modalidade de liquidação bruta, conforme definido nos Procedimentos Operacionais da BM&FBOVESPA, que não atua como contraparte central garantidora da operação. A BM&FBOVESPA ficará encarregada de efetuar os pagamentos aos respectivos agentes de custódia, aos quais caberá entregar os recursos, integralmente, aos Acionistas aceitantes da Oferta.

5.4.1. Garantia de Liquidação. A liquidação financeira da Oferta será garantida pela Instituição Intermediária, na forma do artigo 7º, §4º da Instrução CVM 361/02.

5.5. Custos, Comissão de Corretagem e Emolumentos. Os custos de emolumentos da BM&FBOVESPA e taxas de liquidação da Câmara de Liquidação da BM&FBOVESPA relativos à compra das Ações serão pagos pela Ofertante, sendo que os aplicáveis à venda das Ações serão suportados pelo respectivo vendedor. As despesas com a realização do Leilão, tais como emolumentos e outras taxas estabelecidas pela BM&FBOVESPA e/ou pela Câmara de Liquidação da BM&FBOVESPA, cumprirão as tabelas vigentes na Data do Leilão e as demais disposições legais em vigor.

5.6. Representação no Leilão. A Ofertante será representada no Leilão pela Corretora da Ofertante.

6. LAUDO DE AVALIAÇÃO

6.1. Avaliação. A Pricewaterhouse Coopers Corporate Finance & Recovery Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.487.514/0002-18 ("**Avaliador**"), preparou um Laudo de Avaliação da Companhia, datado de 14 de janeiro de 2014, em observância ao disposto no Anexo III da Instrução CVM 361/02 ("**Laudo de Avaliação**"), como uma referência dirigida à Ofertante para a realização da Oferta.

6.1.1. Metodologias. O Laudo de Avaliação contém o cálculo do valor das Ações Ordinárias, das Ações Preferenciais A e das Ações Preferenciais B considerando as seguintes metodologias:

(i) Preço Médio Ponderado das Ações da Companhia entre 1º de outubro de 2012 e 30 de setembro de 2013, que resultou em um valor de: (a) R\$42,29 (quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) por Ação Ordinária; e (b) R\$41,61 (quarenta e um reais e sessenta e um centavos) por Ação Preferencial A (o Avaliador destacou que, uma vez que não houve, no mercado, qualquer negociação de Ações Preferenciais B da Coelce desde 20 de março de 2012, não foi possível auferir o Preço Médio Ponderado de tais ações em tal período);

(ii) Preço Médio Ponderado das Ações da Companhia entre 14 de janeiro de 2013 e 13 de janeiro de 2014 (período correspondente aos 12 (doze) últimos meses anteriores ao lançamento da Oferta), que resultou em um valor de: (a) R\$44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos) por Ação Ordinária; e (b) R\$42,02 (quarenta e dois reais e dois centavos) por Ação Preferencial A (o Avaliador destacou que, uma vez que não houve, no mercado, qualquer negociação de Ações Preferenciais B da Coelce desde 20 de março de 2012, não foi possível auferir o Preço Médio Ponderado de tais ações em tal período);

(iii) Valor Patrimonial Líquido por Ação da Companhia (com base nas informações financeiras trimestrais da Coelce, data base 30 de setembro de 2013), que é de R\$20,52 (vinte reais e cinquenta e dois centavos) por Ação;

(iv) Valor Econômico das Ações da Companhia calculado com base na metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, que resultou em um intervalo de R\$40,19 (quarenta reais e dezenove centavos) a R\$44,25 (quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) por Ação (cujo ponto médio é de R\$42,22 (quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)); e

(v) Valor Econômico das Ações da Companhia calculado com base na análise de múltiplos de mercado da Companhia que resultou em um intervalo de R\$41,31 (quarenta e um reais e trinta e um centavos) a R\$44,94 (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por Ação.

6.1.2. Nos termos do Laudo de Avaliação (página 8) o método considerado mais adequado para definição do preço das Ações da Coelce foi o Fluxo de Caixa Descontado, que, de acordo com o Avaliador, é o método que melhor reflete os resultados futuros da Coelce, além de considerar a situação específica da Coelce.

6.1.3. A título de esclarecimento, exclusivamente para fins da comparação dos métodos utilizados, o Avaliador considerou o valor do preço médio ponderado de cotação das Ações Preferenciais A como valor de referência para a definição do preço médio ponderado de cotação das Ações, tendo em vista a baixa liquidez no mercado das Ações Ordinárias e das Ações Preferenciais B da Coelce.

6.2. Disponibilidade do Laudo de Avaliação. O Laudo de Avaliação mencionado no item 6.1 acima, contendo todas as premissas e informações utilizadas na sua elaboração (vide páginas 5 a 9 do Laudo de Avaliação), está disponível para análise por partes interessadas nas sedes da Ofertante, da Companhia, da Instituição Intermediária, da BM&FBOVESPA e da CVM, bem como acessível em português nos sites www.enersis.cl/es/accionistas/Paginas/accionistas-inversionistas.aspx (neste site acessar: "**Accionistas e Inversionistas**"); www.coelce.com.br/ri.htm (neste site acessar: "**OPA Enersis**"); www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos-to-iubba.asp; www.cvm.gov.br; e www.bmfbovespa.com.br.

6.3. Premissas e Informações. As premissas e informações utilizadas na elaboração do Laudo de Avaliação foram baseadas: (i) nas Informações Trimestrais da Companhia apresentadas à CVM referentes ao 3º (terceiro) trimestre de 2013, encerrado em 30 de setembro de 2013; (ii) renovação do Contrato de Concessão nº 01/1988, assinado em 13 de maio de 1998 (e com término em maio de 2028) pela Coelce e pelo poder público concedente; e (iii) em informações gerenciais e/ou econômicas fornecidas pela Ofertante, dentre outras premissas detalhadas nas páginas 6 a 8 do Laudo de Avaliação.

6.4. Declarações. O Avaliador, responsável exclusivo pela elaboração do Laudo de Avaliação, declarou no Laudo de Avaliação que:

(i) nenhum de seus sócios possui qualquer interesse financeiro na Companhia e/ou na Ofertante;

(ii) nenhum dos profissionais do Avaliador que participou da elaboração do Laudo de Avaliação e/ou qualquer pessoa vinculada a tais profissionais detém qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia e/ou da Ofertante;

(iii) não há qualquer conflito de interesse que diminua a independência necessária ao Avaliador para o desempenho de suas funções no contexto da elaboração do Laudo de Avaliação;

(iv) o Avaliador, em conjunto com as demais empresas PricewaterhouseCoopers no Brasil, prestou serviços de consultoria para a Coelce e faturou, nos últimos 12 (doze) meses, o montante de R\$85.025,00 (oitenta e cinco mil, vinte e cinco reais). No mesmo período nenhum valor foi faturado para a Ofertante;

(v) com relação às demais sociedades integrantes do Grupo Econômico que detém o controle da Coelce, neste mesmo período, o conjunto de empresas PricewaterhouseCoopers no Brasil faturou R\$308.975,00 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais) para a Endesa

Brasil S.A.;

(vi) a remuneração do Avaliador referente à elaboração do Laudo de Avaliação (e avaliação da Coelce) foi definida em R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Adicionalmente, a Ofertante reembolsará todas as despesas do Avaliador relacionadas à elaboração do Laudo de Avaliação, tais como despesas de passagens aéreas, transporte, alimentação, gráfica, comunicação, dentre outras;

(vii) o Avaliador declara que não sofreu qualquer influência da administração da Companhia ou da Ofertante no decorrer dos trabalhos;

(viii) o processo de aprovação interna do Laudo de Avaliação incluiu a revisão metodológica e de cálculos pela liderança da equipe envolvida no trabalho, incluindo os sócios responsáveis pela avaliação; e

(ix) não há qualquer informação adicional que possa impactar o Laudo de Avaliação.

6.5. Avaliação Independente. Não obstante a existência do Laudo de Avaliação, cada Acionista deve fazer uma avaliação independente das informações contidas no Laudo de Avaliação e neste Edital e decidir, conforme seu próprio julgamento, sobre a conveniência e o interesse em alienar suas respectivas Ações nos termos da presente Oferta, não tendo a Ofertante, o Avaliador, a Instituição Intermediária e/ou a Companhia qualquer responsabilidade pela decisão tomada. Nem a Ofertante nem o Avaliador, a Instituição Intermediária ou a Companhia estão aconselhando os titulares das Ações a aderirem à Oferta. Cada titular de Ações está aconselhado a consultar-se com seu advogado, ou consultor financeiro e tributário sobre as consequências de participar ou não da Oferta.

7. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

7.1. Sede Social e Domicílio. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº 150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300007891.

7.2. Objeto Social. A Companhia tem como objeto social: (i) produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, execução de serviços correlatos que lhes venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e o desenvolvimento de atividades associadas aos serviços, bem como a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades; (ii) a realização de estudos, planejamentos, projetos, construção e operação de sistemas de produção, transformação, transporte e armazenamento, distribuição e comércio de energia de qualquer origem ou natureza, na forma de concessão, autorização e permissão que lhes forem outorgados, com jurisdição na área territorial do Estado do Ceará, e outras áreas definidas pelo poder concedente; (iii) o estudo, projeto e execução de planos e programas de pesquisa e desenvolvimento de novas fontes de energia, em especial as renováveis, ações que desenvolverá diretamente ou em cooperação com outras instituições; (iv) o estudo, a elaboração e execução, no setor de energia, de planos e programas de desenvolvimento econômico e social em regiões de interesse da comunidade e da Companhia, diretamente ou em colaboração com órgãos estatais ou privados, podendo, também, fornecer dados, informações e assistência técnica à iniciativa pública ou privada que revele empenho em implantar atividades econômicas e sociais necessárias ao desenvolvimento; e (v) a prática de demais atos que se fizerem necessários ao objeto social, bem como a participação no capital social de outras companhias no Brasil ou no exterior, cujas finalidades sejam a exploração de serviços públicos de energia elétrica, incluindo os ligados à produção, geração, transmissão e distribuição.

7.3. Histórico da Companhia e Atividades Desenvolvidas

7.3.1. Histórico da Companhia: A Companhia é resultado da unificação das quatro empresas distribuidoras de energia elétrica existentes no Estado do Ceará (Cenorte, Celca, Cerne e Conefor), tendo sido criada pela Lei Estadual nº 9.477, de 5 de julho de 1971, por escritura pública lavrada em 30 de agosto de 1971, arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 2 de setembro de 1971. A Companhia foi autorizada a prestar serviço público de energia pelo Decreto nº 69.469, de 5 de novembro de 1971 tendo como principais acionistas as Prefeituras Municipais do Estado do Ceará, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e o Governo Estadual. Em 2 de abril de 1998, a Companhia foi privatizada por meio de leilão público, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, passando a ser administrada pelo consórcio Distriluz Energia Elétrica S.A., formado pela Ofertante, Chilectra S.A. e CERJ (atual Ampla Energia e Serviços S.A.). Após a privatização, o Contrato de Concessão foi assinado em maio de 1998, outorgando à Companhia 30 anos de direitos exclusivos sobre a distribuição de energia elétrica no Estado do Ceará, ou seja, até dezembro de 2028. Sociedade anônima de capital aberto, a Companhia é controlada pela Endesa Brasil S.A., que detém 58,87% do capital total e 91,66% do capital votante. O restante das ações que compõem o capital social da Companhia pertence a pessoas físicas, investidores institucionais nacionais e estrangeiros, como fundos de pensão, clubes e fundos de investimentos, e outras pessoas jurídicas, e é negociada na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa). A Coelce é responsável pela distribuição de energia elétrica do Estado do Ceará, sendo eleita a melhor distribuidora de energia elétrica do Brasil pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, por quatro anos consecutivos, em 2009, 2010, 2011 e 2012. A Companhia atende uma população de, aproximadamente, 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) pessoas (conforme dados obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE) nos 184 municípios do Estado do Ceará, em um território de 148.825 quilômetros quadrados. A Coelce encerrou o ano de 2012 com, aproximadamente, 3.338.163 unidades consumidoras ("consumidores"), 3,5% superior ao número de consumidores registrado ao final de 2011. Esse crescimento representa um acréscimo de 113.785 novos consumidores à base comercial da Companhia. O acréscimo observado entre os períodos analisados está concentrado na classe residencial (convencional e baixa renda, conjuntamente) e rural, com mais 94.926 novos consumidores. Ao final de 2012, empregava 7.147 colaboradores, sendo 1.244 próprios e 5.903 de empresas parceiras. Sua sede está localizada na capital, Fortaleza, onde também possui uma central de atendimento emergencial, responsável pela Região Metropolitana. Conta ainda com mais seis unidades administrativas e 201 lojas de atendimento.

7.3.2 Breve Descrição das Atividades da Companhia. A Companhia é responsável pela distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Ceará, em uma área de 148.825 quilômetros quadrados, que compreende um total de 184 municípios. Em 31 de dezembro de 2012, a base comercial da Companhia abrangia, aproximadamente, 3.338.163 unidades consumidoras, envolvendo uma população de mais de 8.500.000 (oito milhões e quinhentos mil) habitantes. A Companhia distribuiu, aproximadamente, 2,1% do total de energia elétrica distribuída no Brasil em 2012. Mais informações sobre o setor de atuação e as atividades desenvolvidas pela Companhia podem ser encontradas no seu Formulário de Referência, que está disponível nos endereços eletrônicos: (i) da Companhia, em www.coelce.com.br/ri.htm (neste site acessar "Governança Corporativa"); e (ii) da CVM, em www.cvm.gov.br, na seção "Participantes do Mercado - Companhias Abertas", subseção "ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações".

7.4. Capital Social e Direitos Atribuídos às Ações.

7.4.1 Capital Social. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, na data de publicação deste Edital, é de R\$442.946.885,77 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), constituído por 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 48.067.937 (quarenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias e 29.787.362 (vinte e nove milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentas e sessenta e duas) ações preferenciais, estas divididas em duas classes: (i) 28.252.700 (vinte e oito milhões, duzentas e cinquenta e duas mil, setecentas) ações preferenciais "Classe A" e (ii) 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas) ações preferenciais "Classe B" de emissão da Companhia.

7.4.2 Direitos Atribuídos às Ações. A cada ação ordinária de emissão da Coelce corresponde um voto nas deliberações da assembleia geral da Companhia. As ações preferenciais classe "A" e/ou ações preferenciais classe "B" não terão direito de voto, mas serão asseguradas as seguintes vantagens: (i) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% para as ações preferenciais classe "A" e 10% para as ações preferenciais classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social; e (ii) prioridade no reembolso de capital pelo valor do patrimônio líquido, no caso de liquidação da Companhia. As ações preferenciais classe "B" podem, ainda, ser convertidas em ações preferenciais classe "A" a critério de seus titulares. Nos termos do estatuto social da Coelce e da Lei das Sociedade por Ações, as Ações terão direito ao recebimento de dividendo de, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução de 5% do lucro líquido para constituição do "Fundo de Reserva Legal" até o mesmo atingir 20% do capital social da Companhia. Após as deduções previstas no estatuto social da Coelce, referentes à constituição de reservas para contingências, de lucros a realizar e/ou de reforço de capital de giro, o lucro líquido remanescente será distribuído aos acionistas.

7.5. Composição Acionária. A composição acionária da Companhia em 30 de dezembro de 2013, com a discriminação nominal e percentual das ações em circulação daquelas de titularidade do acionista controlador, de pessoas a ele vinculadas, de administradores e aquelas em tesouraria, era a seguinte:

	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais A	Ações Preferenciais B	Percentual do Capital Social Total
Acionista Controlador	44.061.433	1.770.000	0	58,87%
Pessoas Vinculadas	919.529	28.682	0	1,22%
Tesouraria	-	-	-	0,00%
Total de Ações em Circulação	3.086.975	26.454.018	1.534.662	39,91%
Total Geral	48.067.937	28.252.700	1.534.662	100,00%

7.6. **Indicadores Econômicos e Financeiros da Coelce.** O quadro abaixo apresenta alguns indicadores econômico-financeiros da Companhia, relativos aos cinco últimos exercícios e ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2013, com base nas demonstrações financeiras consolidadas para os períodos indicados:

	Exercício Encerrado em*1:					Trimestre Encerrado em 30.9.13:
	31.12.2008*2	31.12.2009*3	31.12.2010*4	31.12.2011*5	31.12.2012*6	—
Capital Social Realizado	442.946	442.946	442.946	442.946	442.946	442.946
Patrimônio Líquido	999.445	1.131.233	1.356.814	1.471.022	1.560.330	1.597.704
Receita Líquida	1.915.044	2.419.287	2.849.706	2.627.212	2.893.720	2.065.628
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos (EBIT)	448.202	532.005	662.746	621.343	542.556	216.433
Lucro Operacional (Lucro antes de Impostos)	399.286	488.947	579.385	576.776	600.626	175.078
Lucro Líquido	338.523	394.739	471.903	471.182	420.000	150.604
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	2.612.942	2.753.112	3.075.933	3.352.968	3.560.488	3.506.336
Passivo Circulante	828.480	694.667	1.003.241	847.813	793.011	848.929
Passivo Não Circulante	785.017	927.212	715.878	1.034.133	1.207.147	1.059.703
Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0
Lucro por Ação (R\$)	4,35	5,07	6,06	6,05	5,39	1,93
Valor Patrimonial por Ação (R\$)	12,84	14,53	17,43	18,89	20,04	20,52
(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / Patrimônio Líquido (%)	161,44%	143,37%	126,70%	127,93%	128,19%	119,46%
Lucro Líquido/Patrimônio Líquido (%)	33,87%	34,89%	34,78%	32,03%	26,92%	9,43%
Lucro Líquido/Receita Líquida (%)	17,68%	16,32%	16,56%	17,93%	14,51%	7,29%
Lucro Líquido/Capital Social Realizado (%)	76,43%	89,12%	106,54%	106,37%	94,82%	34,00%

*1 Os valores constantes da tabela abaixo até a linha "Passivo Não Circulante" (inclusive) estão em milhares de R\$.

*2 De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em 31/12/2008 (dados retirados da DFP data-base de 31/12/2009).

*3 De acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil nas respectivas datas.

*4 De acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil nas respectivas datas.

*5 De acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil nas respectivas datas.

*6 De acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil nas respectivas datas.

Fonte: CVM – Formulário de Referência, Demonstrações Financeiras e Informações Trimestrais da Coelce.

7.7. Informações Históricas sobre as Negociações com Ações de Emissão da Coelce na BM&FBOVESPA.

7.7.1 **Movimentação com base nas Ações Ordinárias de emissão da Coelce.** O quadro abaixo apresenta a quantidade de negócios e de títulos negociados, o volume financeiro e a cotação média das Ações Ordinárias da Companhia negociadas no mercado à vista da BM&FBOVESPA, nos 12 (doze) últimos meses:

Mês	Nº de Negócios Realizados	Quantidade de Ações Ordinárias Negociadas	Volume Financeiro Total Negociado (em R\$)	Cotação média (em R\$) das Ações Ordinárias*
Janeiro de 2013	217	72.300	3.125.608	43,23
Fevereiro de 2013	98	61.600	2.630.157	42,70
Março de 2013	233	63.700	2.933.973	46,06
Abril de 2013	292	105.400	5.350.809	50,77
Maio de 2013	300	67.500	3.202.942	47,45
Junho de 2013	157	55.700	2.450.487	43,99
Julho de 2013	155	30.800	1.248.116	40,52
Agosto de 2013	210	38.300	1.576.613	41,16
Setembro de 2013	378	88.400	3.625.406	41,01
Outubro de 2013	468	95.800	3.849.992	40,19
Novembro de 2013	279	56.300	2.309.618	41,02
Dezembro de 2013	161	28.800	1.226.688	42,59
De 1º até 13 de Janeiro de 2014	75	10.900	492.870	45,22

* A cotação média foi calculada com base na média ponderada pelo volume (Total do Volume Financeiro ON no mês/Total do nº de ON negociadas no mês). (Fonte: BM&FBOVESPA)

Observado o disposto no item 6.1.3 acima, com base nas informações constantes da tabela acima, o preço médio ponderado de cotação das Ações Ordinárias da Coelce na BM&FBOVESPA nos 12 (doze) últimos meses equivale a R\$44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos) por Ação Ordinária.

7.7.2. **Movimentação com base nas Ações Preferenciais A de emissão da Coelce.** O quadro abaixo apresenta a quantidade de negócios e de títulos negociados, o volume financeiro e a cotação média das Ações Preferenciais A da Companhia negociadas no mercado à vista da BM&FBOVESPA, nos 12 (doze) últimos meses:

Mês	Nº de Negócios Realizados	Quantidade de Ações Preferenciais A Negociadas	Volume Financeiro Total Negociado (em R\$)	Cotação média (em R\$) das Ações Preferenciais A*
Janeiro de 2013	5.352	1.821.300	77.641.339	42,63
Fevereiro de 2013	4.123	1.169.500	49.068.726	41,96
Março de 2013	4.358	1.620.000	73.675.648	45,48
Abril de 2013	5.799	1.705.600	86.394.319	50,65
Maio de 2013	4.924	1.254.300	58.176.714	46,38
Junho de 2013	5.558	1.555.700	65.409.911	42,05
Julho de 2013	4.243	1.927.700	74.870.666	38,84
Agosto de 2013	4.512	1.474.700	58.786.553	39,86
Setembro de 2013	4.466	1.617.400	63.894.622	39,50
Outubro de 2013	4.662	2.034.100	78.949.998	38,81
Novembro de 2013	5.362	980.600	38.760.477	39,53
Dezembro de 2013	3.952	1.459.300	58.909.653	40,37
De 1º até 13 de Janeiro de 2014	1.999	494.800	20.966.222	42,37

* A cotação média foi calculada com base na média ponderada pelo volume (Total do Volume Financeiro PNA no mês/Total do nº de PNA negociadas no mês). (Fonte: BM&FBOVESPA)

Com base nas informações constantes da tabela acima, o preço médio ponderado de cotação das Ações Preferenciais A da Coelce na BM&FBOVESPA nos 12 (doze) últimos meses equivale a R\$42,02 (quarenta e dois reais e dois centavos) por Ação Preferencial A.

7.7.3. **Movimentação com base nas Ações Preferenciais B de emissão da Coelce.** Nos 12 (doze) últimos meses, não houve qualquer negociação no mercado de Ações Preferenciais B da Coelce, não sendo possível fornecer informações quanto à quantidade de negócios e títulos negociados, volume financeiro e a cotação média dessas Ações para tal período. De acordo com as informações que constam do sistema Econômica, a última

negociação com Ações Preferenciais B ocorreu em 20 de março de 2012, envolvendo 100 Ações Preferenciais B, ao preço por Ação de R\$35,00 (trinta e cinco reais).

7.8. **Informações Históricas sobre Dividendos para os Exercícios de 2011 e 2012.** O quadro abaixo indica o montante total de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio declarados pela Coelce, referente aos exercícios sociais de 2011 e 2012:

	2011	2012
Dividendos referentes ao lucro do respectivo ano (R\$)	276.014.919,77	213.995.000,00
Dividendos Intermediários	n/a	n/a
Dividendos/ação (R\$/Ações)	3,545229718661	2,7486247275

Fonte: CVM – Formulário de Referência, Demonstrações Financeiras e Informações Trimestrais da Coelce.

7.9. **Informações sobre as Ações.** Nos termos do Anexo II, item I, (h), (3), da Instrução CVM 361/02, o quadro abaixo indica (a) o preço médio ponderado de cotação das (i) Ações Ordinárias; (ii) Ações Preferenciais A; e (iii) Ações Preferenciais B da Companhia; (b) o valor do patrimônio líquido por Ação, e (c) o valor econômico por Ação, em conformidade com o Laudo de Avaliação.

Avaliação da Companhia	R\$/Ação		
	Ordinária	Preferencial A	Preferencial B
Preço médio ponderado de cotação na BM&FBOVESPA entre 1º de outubro de 2012 e 30 de setembro de 2013.	42,29	41,61	—*1
Preço médio ponderado de cotação na BM&FBOVESPA entre 14 de janeiro de 2013 e 13 de janeiro de 2014, período esse correspondente aos 12 (doze) últimos meses.	44,10	42,02	—*1
Valor Patrimonial Líquido por Ação.		R\$20,52	
Valor Econômico por Ação (metodologia Fluxo de Caixa Descontado)*2.		R\$40,19 a R\$44,25 (ponto médio de R\$42,22)	
Valor Econômico das Ações da Companhia calculado com base na análise de múltiplos de mercado.		R\$41,31 a R\$44,94	

*1 No período, não houve qualquer negociação no mercado de Ações Preferenciais B da Coelce, não sendo possível fornecer informações quanto à quantidade de negócios e títulos negociados, volume financeiro e a cotação média dessas Ações para tal período.

*2 Valor Econômico definido pela Metodologia do Fluxo de Caixa Descontado, que, de acordo com o Avaliador, é o método que melhor reflete os resultados futuros da Coelce, além de considerar a situação específica da Coelce.

7.10. **Registro Atualizado.** O registro em nome da Companhia, de que trata o Artigo 21 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, bem como as informações referentes ao registro da Companhia encontram-se atualizados até a presente data.

7.11. **Demonstrações Financeiras e Informações Adicionais sobre a Coelce.** As demonstrações financeiras anuais e periódicas da Coelce, as suas Informações Trimestrais, bem como informações adicionais sobre a Companhia, encontram-se disponibilizadas nos seguintes endereços eletrônicos: www.coelce.com.br/ri.htm (neste site acessar: “Divulgação de Resultados”), www.cvm.gov.br (na seção “Participantes do Mercado – Companhias Abertas”, subseção “ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações”) e www.bmfbovespa.com.br.

8. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTANTE

8.1. **Sede Social e Domicílio.** A Ofertante é uma companhia com sede na Cidade de Santiago, República do Chile, na Calle Santa Rosa, nº 76, inscrita na Superintendência de Valores y Seguros do Chile sob o nº 175 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.453.583/0001-20, sendo a controladora indireta da Coelce. A Ofertante é o controlador direto da Endesa Brasil S.A., que, por sua vez, detém o controle da Coelce, sendo titular de: (i) 91,66% das ações ordinárias; e (ii) 6,26% das ações preferenciais classe “A” de emissão da Companhia, na data de publicação deste Edital, totalizando 58,87% do capital social total da Coelce.

8.2. **Objeto Social e Setores de Atuação.** A Ofertante tem por objeto social, entre outros, realizar, na República do Chile ou no estrangeiro, a exploração, desenvolvimento, operação, geração, distribuição, transmissão, processamento e/ou comercialização de energia em qualquer forma ou natureza, diretamente ou através de outras empresas, como também a participação em atividades de telecomunicações e a prestação de consultoria de projetos de engenharia. A Ofertante terá ainda como objeto social investir e gerenciar seus investimentos em controladas e coligadas, que são geradoras, transmissoras, distribuidoras ou comercializadoras de energia elétrica ou cuja atividade esteja relacionada com: (i) energia elétrica em qualquer forma ou natureza; (ii) a prestação de serviços públicos ou que tenham como insumo principal a energia elétrica; (iii) telecomunicações e tecnologia da informação; e (iv) intermediação de negócios através da Internet.

8.3. **Histórico da Ofertante e Atividades Desenvolvidas.** A Ofertante foi constituída em 19 de junho de 1981 sob o nome de Companhia Metropolitana de Distribuição Elétrica S.A. Em 1º de agosto de 1988, passou a ter a denominação de Enersis S.A. Suas ações estão listadas na Bolsa de Valores da República do Chile, em Nova Iorque, sob a forma de American Depositary Receipts (ADR), e Bolsa de Valores Latinoamericanos de Madrid (Latibex). Sua principal atividade é a exploração, desenvolvimento, operação, geração, distribuição, transmissão, processamento e/ou comercialização de energia em qualquer forma ou natureza, diretamente ou através de outras empresas, como também assessoria em projetos de engenharia, bem como investir e gerenciar seus investimentos em empresas controladas e coligadas.

8.4. **Valores Mobiliários da Companhia detidos pela Ofertante e Pessoas Vinculadas.** Conforme informado no item 7.5 acima, a Endesa Brasil S.A., atual controladora da Coelce, e as demais sociedades integrantes do mesmo Grupo Econômico da Ofertante detêm, em conjunto, na data de publicação deste Edital: (i) 91,66% das ações ordinárias; e (ii) 6,26% das ações preferenciais classe “A” de emissão da Companhia, totalizando 58,87% do capital social total da Coelce. Por sua vez, as demais pessoas vinculadas a Ofertante detêm, na data de publicação deste Edital: (i) 1,91% das ações ordinárias; e (ii) 0,10% das ações preferenciais classe “A” de emissão da Companhia, totalizando 1,22% do capital total da Coelce. A Ofertante não detém, diretamente, participação acionária na Companhia. Adicionalmente, a Ofertante e as pessoas vinculadas não detêm, na data de publicação deste Edital, quaisquer outros valores mobiliários de emissão da Companhia. Para os fins deste Edital, “pessoas vinculadas” tem o significado estabelecido na Instrução CVM 361/02.

8.4.1 **Incorporação da Ampla Investimentos e Serviços S.A. e Investluz S.A.** Em 21 de novembro de 2013, foi concluído o processo de incorporação das sociedades Ampla Investimentos e Serviços S.A. e Investluz S.A. pela Endesa Brasil S.A., resultando na atual composição do controle acionária da Companhia, com o controle direto sendo detido pela Endesa Brasil S.A.

8.5. **Controle e Composição Acionária.** A Ofertante é controlada pela Endesa S.A., sociedade espanhola titular, direta e indiretamente (através da sociedade Endesa Latinoamérica S.A.), de 60,62% do capital social total da Ofertante. A Endesa S.A. é, por sua vez, controlada pela sociedade Enel Energy Europe S.L., titular de 92,063% do seu capital social total. A composição acionária da Ofertante está descrita no quadro abaixo:

ACIONISTA	Nº de Ações Detidas	Percentual do Capital Social Total
Endesa Latinoamérica S.A.	19.794.583.473	40,32%
Endesa S.A.	9.967.630.058	20,30%
Titulares de ADRs	5.260.330.500	10,72%
Capítulo XIV - Banco de Chile	1.654.861.817	3,37%
Investidores Estrangeiros	2.161.679.190	4,40%
Fundos de Pensão	6.291.916.133	12,82%
Corretoras de Valores	2.313.252.457	4,71%
Companhias de Seguro	244.594.046	0,50%
Fundos de Investimento	271.870.343	0,55%
Acionistas Minoritários com mais de 2.000.000 de ações	270.136.334	0,55%
Acionistas Minoritários com menos de 2.000.000 de ações	861.918.411	1,76%
Total	49.092.772.762	100,00%

8.6. **Empréstimos de Valores Mobiliários da Companhia.** A Ofertante e pessoas a ela vinculadas não são, na data de publicação deste Edital,

parte de quaisquer empréstimos, como tomadoras ou credoras, de valores mobiliários de emissão da Coelce.

8.7. **Derivativos referenciados em Valores Mobiliários da Companhia.** A Ofertante e pessoas a ela vinculadas não estavam, na data de publicação deste Edital, expostas a quaisquer derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Coelce.

8.8. **Contratos e demais Atos Jurídicos relativos a Valores Mobiliários da Companhia.** A Ofertante e pessoas a ela vinculadas não eram parte, na data de publicação deste Edital, em nenhum contrato, pré-contrato, opção, carta de intenção ou qualquer outro ato jurídico disposto sobre a aquisição ou alienação de valores mobiliários de emissão da Coelce.

8.9. **Operações com Partes Relacionadas.** Não foram celebrados nos últimos 6 (seis) meses quaisquer contratos, pré-contratos, opções, cartas de intenção ou outros atos jurídicos similares entre a Ofertante ou pessoas a ela vinculadas e a Coelce, seus administradores ou acionistas titulares de ações representando mais de 5% (cinco por cento) de cada classe das Ações em Circulação ou qualquer pessoa vinculada a essas pessoas. As operações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas da Coelce estão descritas no item 16 do Formulário de Referência da Companhia arquivado na CVM.

9. DECLARAÇÕES DA OFERTANTE E DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

9.1. A Ofertante declara que:

(i) à exceção de ações ordinárias, ações preferenciais classe "A" e de debêntures simples, não conversíveis, da 3ª emissão da Companhia (1ª e 2ª séries), não há outros valores mobiliários de emissão da Companhia no Brasil que tenham sido ofertados e que estejam atualmente em circulação; (ii) desconhece a existência de quaisquer fatos ou circunstâncias não revelados ao público que possam influenciar de modo relevante os resultados da Companhia ou a cotação das Ações de sua emissão;

(iii) é responsável pela veracidade, qualidade e suficiência das informações fornecidas à CVM e ao mercado, bem como por eventuais danos causados à Companhia, aos seus Acionistas e a terceiros, por culpa ou dolo, em razão da falsidade, imprecisão ou omissão de tais informações, conforme disposto no §1º do artigo 7º da Instrução CVM 361/02;

(iv) não houve, nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação deste Edital, negociações privadas relevantes com ações ordinárias ou ações preferenciais de emissão da Companhia, entre partes independentes, envolvendo a Ofertante ou pessoas a ela vinculadas; e

(v) não há qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Companhia que tenha como parte a Ofertante que não tenha sido objeto de divulgação pública.

9.2. A Instituição Intermediária declara que:

(i) tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pela Ofertante fossem verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, respondendo pela omissão nesse seu dever, bem como verificou a suficiência e qualidade das informações fornecidas ao mercado durante todo o procedimento da Oferta, necessárias à tomada de decisão por parte dos Acionistas, inclusive as informações eventuais e periódicas da Companhia, e as constantes deste Edital e do Laudo de Avaliação;

(ii) prestou, no passado, presta, atualmente, e poderá vir a prestar, em conjunto com suas subsidiárias ou quaisquer sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, diversos serviços de banco de investimento, assessoria financeira, operações de crédito e outros serviços relacionados à Ofertante, à Companhia e suas subsidiárias ou sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico destas, pelos quais foram e pretendem ser remunerados;

(iii) desconhece a existência de quaisquer fatos ou circunstâncias, não revelados ao público, que possam influenciar de modo relevante os resultados da Companhia ou a cotação das Ações de sua emissão;

(iv) garantirá a liquidação financeira da OPA;

(v) nem ela, nem seu controlador, nem pessoas a ela vinculadas (conforme definido pela Instrução CVM 361/02) (a) são titulares de Ações Ordinárias, Ações Preferenciais A ou Ações Preferenciais B ou qualquer outro valor mobiliário de emissão da Coelce, com exceção de posição acionária em termo de venda detida por sociedade do grupo econômico da Instituição Intermediária e equivalente a 126.000 (cento e vinte e seis mil) Ações Preferenciais A; (b) são parte em contratos de empréstimo de valores mobiliários de emissão da Coelce ou estão expostas a derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Coelce; e (c) são parte ou beneficiários de quaisquer contratos, pré-contratos, opções, cartas de intenção ou quaisquer outros atos jurídicos disposto sobre a aquisição ou alienação de valores mobiliários de emissão da Coelce;

(vi) sociedades do grupo econômico da Instituição Intermediária (e/ou demais pessoas vinculadas à Instituição Intermediária) têm sob sua administração discricionária Ações Ordinárias e/ou Preferenciais A de emissão da Companhia que representam menos de 5% (cinco por cento) do capital total da Companhia, não tendo qualquer outro valor mobiliário de emissão da Companhia sob sua administração discricionária; e

(vii) além do relacionamento decorrente da presente Oferta e dos termos do Contrato de Intermediação, a Instituição Intermediária e/ou demais pessoas vinculadas à Instituição Intermediária mantêm as seguintes operações ou relacionamentos comerciais com a Ofertante e/ou Coelce: (a) a Coelce é, atualmente, parte em financiamentos e operações de crédito e/ou financeiras contratadas ou intermediadas junto à Instituição Intermediária; e (b) a Ofertante é, atualmente, parte em financiamentos e operações de crédito contratadas ou intermediadas junto à sociedade do grupo econômico da Instituição Intermediária. Além dos relacionamentos descritos neste item (vii), não houve qualquer outro relacionamento relevante entre a Instituição Intermediária e/ou demais pessoas vinculadas à Instituição Intermediária e a Ofertante e/ou a Coelce nos últimos 12 (doze) meses. A Ofertante poderá, no curso normal de seus negócios, contratar outras operações financeiras com a Instituição Intermediária ou demais pessoas vinculadas à Instituição Intermediária. A Instituição Intermediária não detém valores mobiliários de emissão da Ofertante.

9.3. **Contrato de Intermediação.** A Instituição Intermediária e a Ofertante celebraram, em 14 de janeiro de 2014, Contrato de Intermediação para a realização da presente Oferta ("Contrato de Intermediação"). A Instituição Intermediária poderá, nos termos do Contrato de Intermediação, atuar em conjunto com outras sociedades controladas pela Instituição Intermediária ou sob seu controle comum no cumprimento de suas obrigações, sem prejuízo da responsabilidade da Instituição Intermediária pelas obrigações a ela atribuídas relativas à Oferta e estabelecidas neste Edital e na regulamentação aplicável.

10. OBRIGAÇÕES SUPERVENIENTES

10.1. **Obrigação Adicional decorrente de Eventos Específicos Subsequentes.** A Ofertante concorda em pagar aos titulares de Ações Ordinárias, Ações Preferenciais A e/ou Ações Preferenciais B, conforme o caso, que aceitarem a OPA a diferença a maior, se houver, entre: (i) o Preço de Aquisição, atualizado pela taxa SELIC (conforme definido na Instrução CVM 361/02 e assumindo-se 252 Dias Úteis por ano), calculado *pro rata die* desde a Data de Liquidação até a data na qual o pagamento do referido valor for devido (ajustado por dividendos, juros sobre capital próprio, agrupamento de ações, desdobramentos ou conversões eventualmente declarados ou ocorridos) e (ii) o preço por Ação que seria devido, ou que possa ser devido, em caso de ocorrência, dentro do período de um ano a contar da Data do Leilão, de (a) fato que imponha ou venha a impor a realização de oferta pública obrigatória de aquisição de Ações Ordinárias, Ações Preferenciais A e/ou Ações Preferenciais B, conforme o caso, nos termos do artigo 2º da Instrução CVM 361/02, ou (b) evento societário que permitira o exercício do direito de recesso por Acionistas que aceitarem a Oferta, caso eles ainda fossem Acionistas da Companhia na data de tal evento societário, e discordsassem da deliberação que aprove a realização de qualquer evento societário que permita o exercício de referido direito.

10.2. **Obrigação de Adquirir as Ações em Circulação pós-Oferta.** A Ofertante, caso venha a adquirir mais de 2/3 (a) do total de Ações Ordinárias em Circulação, (b) do total de Ações Preferenciais A em Circulação ou (c) do total de Ações Preferenciais B em Circulação, conforme o caso, nos termos do §2º do artigo 10 da Instrução CVM 361/02, ficará obrigada, diretamente ou por meio de uma outra sociedade por ela controlada direta ou indiretamente, a adquirir, nas condições estabelecidas neste Edital, as Ações em Circulação remanescentes de tal espécie ou classe, conforme o caso, pelo prazo de 3 (três) meses contado da Data do Leilão. O Preço de Aquisição das Ações durante este período será o preço final obtido no Leilão, ajustado pela variação da taxa SELIC (conforme definido na Instrução CVM 361/02 e assumindo-se 252 Dias Úteis por ano), calculado *pro rata die* desde a Data de Liquidação até a data do efetivo pagamento, ajustado por dividendos, juros sobre capital próprio, agrupamento de ações, desdobramentos ou conversões eventualmente declarados ou ocorridos. O prazo máximo para pagamento das Ações, a ser realizado pela Ofertante, diretamente ou por meio de uma outra sociedade por ela controlada direta ou indiretamente, será de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do exercício da faculdade pelo Acionista. A Instituição Intermediária garantirá o pagamento do preço de compra no caso de exercício da faculdade de venda a que se refere este item, nos termos do §4º do artigo 7º da Instrução CVM 361/02.

10.2.1. Qualquer detentor de Ações que deseje vender suas Ações nos termos do item 10.2 acima, deverá enviar uma comunicação para o endereço da Companhia indicado no item 11.1 abaixo, juntamente com a documentação mencionada no item 4.1.1 acima. O procedimento a ser observado para apresentação desse pedido será disponibilizado no endereço e *website* da Companhia.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1. **Acesso ao Edital, Laudo de Avaliação e Lista de Acionistas.** Os Acionistas devem ler atentamente este Edital, bem como os termos e notas constantes do Laudo de Avaliação. Este Edital, o Laudo de Avaliação e a Lista de Acionistas da Companhia, com os respectivos endereços e quantidade de ações (inclusive em meio eletrônico), estão à disposição de qualquer pessoa interessada (sendo o último documento apenas mediante a identificação e recibo assinados pela parte interessada) nos endereços abaixo da Ofertante, da Companhia, da Instituição Intermediária, da CVM e da BM&FBOVESPA. Alternativamente, o Laudo de Avaliação e este Edital podem ser acessados através das seguintes páginas da *internet*:

ENERSIS S.A.

Calle Santa Rosa, nº76
Santiago, República do Chile

www.enersis.cl/es/accionistas/Paginas/accionistas-inversionistas.aspx (neste site acessar: "Accionistas e Inversionistas")

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

Rua Padre Valdevino, nº150
Fortaleza, Estado do Ceará

www.coelce.com.br/ri.htm (neste site acessar: "OPA Enersis")

BANCO ITAÚ BBA S.A. – INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 3º ao 8º, 11º e 12º andares
São Paulo – SP

www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos-to-iubb.asp

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar – Rio de Janeiro – RJ
Rua Cincinato Braga, 340 – 2º, 3º e 4º andares, edifício Delta Plaza – São Paulo – SP

www.cvm.gov.br

BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

Praça Antônio Prado, nº 48 – 2º andar, Centro – Diretoria de Operações
São Paulo – SP

www.bmfbovespa.com.br

11.2. **Definição de Dia Útil e Horário Oficial.** Para os fins deste Edital: (i) a expressão "Dia Útil" significa qualquer dia, exceto sábados e domingos e feriados, no qual bancos comerciais abram para a realização de operações (incluindo operações de câmbio e depósitos de moeda estrangeira) na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) qualquer referência neste Edital a determinada hora considerará, sempre, e será uma referência ao horário oficial de Brasília.

11.3. **Tratamento Fiscal da Oferta.** Os aspectos tributários da Oferta para os Acionistas não foram avaliados pela Instituição Intermediária ou pela Ofertante, que não serão responsáveis por eventuais despesas ou prejuízos deles decorrentes. Antes de aceitar a presente Oferta, recomenda-se aos Acionistas uma avaliação cuidadosa do tratamento fiscal a ela aplicável.

11.4. **Acionistas Domiciliados Fora do Brasil.** Os Acionistas domiciliados fora do Brasil poderão estar sujeitos a restrições impostas pela legislação de seus países quanto à aceitação da presente Oferta, à participação no Leilão e à venda das Ações. A observância de tais leis aplicáveis é de inteira responsabilidade de tais Acionistas não residentes no Brasil.

11.5. **Serviço de Atendimento.** O Serviço de Atendimento aos acionistas da Companhia é prestado pela Área de Relação com Investidores, pelos telefones 55 (21) 2613-7773 ou 55 (85) 3453-4995 ou pelo e-mail investor@coelce.com.br, além do canal de informações no *website* da Companhia.

11.6. Identificação dos Assessores Legais da Ofertante e da Instituição Intermediária.**Pinheiro Guimarães - Advogados**

Av. Rio Branco, 181, 27º andar

20040-918 Rio de Janeiro – RJ

Internet: www.pinheiroguimaraes.com.br

11.7. **Registro em Outras Jurisdições.** A Oferta não está sendo realizada, e não será realizada, direta ou indiretamente, no ou para os Estados Unidos da América, seja pelo uso do correio norte-americano ou qualquer outro meio ou instrumento norte-americano de comércio interestadual ou internacional, ou qualquer mecanismo norte-americano de negociação de valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando, a transmissão de fax, correio eletrônico, telex, telefone ou internet. Assim, cópias deste Edital e de quaisquer documentos relacionados à Oferta não estão sendo, e não deverão ser, com o intuito de realizar a Oferta direta ou indiretamente, no ou para os Estados Unidos da América, enviadas, transmitidas ou distribuídas no ou para os Estados Unidos da América, incluindo, mas não se limitando por representantes brasileiros ou agentes, nos termos da Resolução CMN nº 2.689/00 e da Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, de qualquer Acionista cuja residência ou domicílio estiver localizado nos Estados Unidos da América. As Ações serão ofertadas no âmbito da presente Oferta apenas no Brasil, por meio de Leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA, de acordo com os procedimentos descritos no item 5 deste Edital. A Ofertante não faz nenhuma declaração ou garantia, expressa ou implícita, acerca da conformidade da presente Oferta com qualquer lei, regra e/ou regulamento existente em outras jurisdições, exceto o Brasil.

11.8. **Autorização da BM&FBOVESPA:** Em 14 de janeiro de 2014, a BM&FBOVESPA autorizou a realização do Leilão em seu Sistema Eletrônico de Negociação.

11.9. **Aspectos Gerais.** Certas afirmações contidas neste Edital podem constituir estimativas e declarações prospectivas. O uso de quaisquer das seguintes expressões "acredita", "espera", "pode", "poderá", "pretende" e "estima" e expressões similares têm por objetivo identificar declarações prospectivas. No entanto, estimativas e declarações prospectivas podem não ser identificadas por tais expressões. Em particular, este Edital contém estimativas e declarações prospectivas relacionadas, mas não limitadas, ao procedimento a ser seguido para a conclusão da Oferta, aos prazos de diversos passos a serem seguidos no contexto da Oferta e às ações esperadas da Ofertante, da Companhia e de certas terceiras partes, incluindo as Corretoras, no contexto da Oferta. Estimativas e declarações prospectivas estão sujeitas a riscos e incertezas, incluindo, mas não se limitando, ao risco de que as partes envolvidas na Oferta não promovam os requisitos necessários à conclusão da Oferta. Estimativas e declarações prospectivas são também baseadas em presunções que, na medida considerada razoável pela Ofertante, estão sujeitas a incertezas relativas a negócios, aspectos econômicos e concorrenciais relevantes. As presunções da Ofertante contidas neste Edital, as quais podem ser provadas incorretas, incluem, mas não se limitam a, presunções de que as leis e regras do mercado de capitais aplicáveis à Oferta não serão alteradas antes da conclusão da Oferta. Exceto na medida requerida pela lei, a Ofertante não assume qualquer obrigação de atualizar as estimativas e declarações prospectivas contidas neste Edital.

ENERSIS S.A.

Ofertante

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Instituição Intermediária

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos Valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Altaneira - Aviso de Licitação – Pregão nº 2014.01.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública de ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de janeiro de 2014, às 09:00 (nove) horas. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 23 de janeiro de 2014, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Altaneira, sempre em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3548-1185. **Altaneira/CE, 15 de janeiro de 2014. Eduardo Pereira de Sousa - Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira/CE.**

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Extrato da Ata da 94ª Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Data, hora e local: 23/08/2013, às 11 horas, no mini-auditório da sede, localizado na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700 – Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE. Presenças: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme “Livro de Presença de Acionistas”. Mesa: Ary Joel de Abreu Lanzarin, Presidente do Banco, Gustavo Scatolino Silva, representante da União, Isael Bernardo de Oliveira e Sandra Valente de Macedo, como primeiro e segundo secretários, respectivamente. Registrada a presença de Raimundo Lourival de Lima, representante do Conselho Fiscal. Edital de Convocação publicado nos jornais “O Povo”, de Fortaleza-CE, nas edições dos dias 08, 09 e 10/08/2013; “Valor Econômico”, de São Paulo-SP, nas edições dos dias 08, 09 e 12/08/2013, e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 07, 08 e 09/08/2013. Deliberações: (1) referendada a eleição de Fabrício Da Soller como membro do Conselho de Administração. (2) aprovação da conversão de todas as ações preferenciais do Banco em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial; aprovação das alterações estatutárias necessárias cujos dispositivos constam da Proposta da Administração, com a redação do caput do art. 35 do Estatuto Social e do § 1º do mesmo artigo, conforme voto da União; manter o mandato do atual representante dos acionistas preferencialistas no Conselho Fiscal até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2014; autorização da compra, pelo Banco, das ações preferenciais dos acionistas que optarem pelo Direito de Retirada; autorização para o Banco cancelar as ações em tesouraria, objeto do Direito de Retirada; autorização para o Banco cancelar as ações em tesouraria, objeto do grupamento realizado em 2008; encaminhamento para aprovação da Assembleia Geral Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, nos termos do artigo 136, §1º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, as deliberações da conversão das ações preferenciais em ordinárias e a consequente alteração estatutária. (3) aprovação da alteração do §2º, incisos I e II do art. 28 do Estatuto Social, para que os aspectos da regulamentação sobre a utilização de modelos de escoragem automática ou comitês decisórios, no deferimento de operações de crédito, deixem de fazer parte do Estatuto Social, passando a ser aprovados em nível da Diretoria. O Estatuto Social foi consolidado e lido, figurando em anexo à ata como parte integrante e indispensável da mesma. Encerramento da pauta. A Ata foi lavrada sem restrições. Reabertura dos trabalhos e encerramento da Assembleia. Assinaturas. Ary Joel de Abreu Lanzarin, Presidente do Banco do Nordeste. Gustavo Scatolino Silva, Representante da União. Isaias Matos Dantas, Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. Isael Bernardo de Oliveira, Primeiro Secretário. Sandra Valente de Macedo, Segunda Secretária. A ata original foi lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil S/A, às fls. 401 a 435 e providenciado o registro na JUCEC.

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Extrato da Ata da Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Data, hora e local: 23/08/2013, às 12 horas, no mini-auditório da sede, localizado na Av. Pedro Ramalho, nº 5.700 – Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE. Presenças: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital de ações preferenciais, de acordo com verificação feita no respectivo “Livro de Presença de Acionistas”. Mesa: Ary Joel de Abreu Lanzarin, Presidente do Banco, Gustavo Scatolino Silva, representante da União, Isael Bernardo de Oliveira e Sandra Valente de Macedo, como Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Registrada a presença de Raimundo Lourival de Lima, representante do Conselho Fiscal. Edital de Convocação publicado nos jornais “O Povo”, de Fortaleza-CE, “Valor Econômico”, de São Paulo-SP e “Diário Oficial do Estado do Ceará”, nas edições dos dias 07, 08 e 09/08/2013. Deliberações: aprovação da conversão de todas as ações preferenciais em ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada ação preferencial; aprovação das alterações estatutárias necessárias, cujos dispositivos constam da Proposta da Administração, com a redação do caput do art. 35 do Estatuto Social e do § 1º do mesmo artigo, conforme proposta da União; manutenção do mandato do atual representante dos acionistas preferencialistas no Conselho Fiscal até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2014; autorização da compra, pelo Banco, das ações preferenciais dos acionistas que optarem pelo Direito de Retirada; autorização para o Banco cancelar as ações em tesouraria, objeto do Direito de Retirada; autorização para o Banco cancelar as ações em tesouraria, objeto do grupamento realizado em 2008. Encerramento da pauta. A Ata foi lavrada sem restrições. Reabertura dos trabalhos e encerramento da Assembleia Especial. Assinaturas. Ary Joel de Abreu Lanzarin, Presidente do Banco do Nordeste. Gustavo Scatolino Silva, Representante da União. Isaias Matos Dantas, Representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil. Isael Bernardo de Oliveira, Primeiro Secretário. Sandra Valente de Macedo, Segunda Secretária. A ata original foi lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais do Banco do Nordeste do Brasil S/A, às fls. 436 a 439 e providenciado o registro na JUCEC.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Decreto Nº 0001/2014 de 15 de Janeiro de 2014. Decreta a desapropriação de imóvel na área rural deste Município. O Prefeito Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo: Considerando, que o Município necessita de imóvel rural para a construção de uma Quadra Esportiva Escolar. Considerando, que o Município de Abaiara não dispõe de área disponível para a construção da quadra esportiva; Considerando, tratar-se de urgência e utilidade pública; Considerando, que foi cumprido o que determina: Art. 5º, XXIV da CF “A Lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade e utilidade, ou por interesse, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta constituição”. Art. 1.275 CCB - Além de causas consideradas neste Código perde-se a propriedade. V - por desapropriação. Decreto Lei 3.365 de 21/06/1941. “Art. 2º Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Território”. Decreta: Art. 1º - Fica desapropriado o imóvel rural pertencente à Wilson Marco de Sousa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 491.674.803-49, residente e domiciliado no Sítio Tamanduá, s/nº, zona rural deste Município. Características do Imóvel - Imóvel rural localizado no Sítio Cajueiro, neste Município com as seguintes dimensões (55m x 55m = 3025m²): ao Nascente e ao Poente limita-se com imóvel remanescente pertencente ao Sr. Wilson Marco de Sousa, numa extensão de 55m e 55m em cada lado; ao norte limita-se com a estrada que liga a BR-116 ao Sítio Cajueiro, numa extensão de 55 metros; ao sul limita-se com imóvel pertencente ao Sr. José Leite Pereira, numa extensão de 55 metros; Art. 2º Pagamento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o dia 17 de Janeiro de 2014. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 15 de Janeiro de 2014. Francisco Joaquim Sampaio - Prefeito Municipal.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. DECISÃO COREN-CE Nº 0114/2013 (*). DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS TAXAS CORRESPONDENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DO COREN/CE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Conselho Regional de Enfermagem do Ceará - COREN-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Lei Nº 5.905/73, art.15, inciso III; CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 0436/2012, que fixa os valores máximos dos preços de serviços no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem; CONSIDERANDO o acumulado de 5,68857% do INPC de outubro/2012 a setembro/2013, conforme previsto no Art. 11, Parágrafo Único da Lei 12.514/2011. DECIDE *ad referendum* do Plenário: Art. 1º - As taxas correspondentes aos serviços realizados no âmbito do COREN/CE, referentes ao exercício de 2014, serão fixadas em REAL. Art. 2º - As taxas, tratadas no artigo anterior, e seus valores, para o exercício de 2014, serão as seguintes: I - inscrição e registro de pessoa física - R\$ 64,17; II - inscrição e registro de pessoa jurídica - R\$ 213,87; III - inscrição remida/remida secundária - R\$ 52,84; IV - expedição de carteira profissional - R\$ 42,77; V - substituição de carteira/expedição de 2ª via - R\$ 42,77; VI - anotação/registro de especialização, qualificação ou título - R\$ 64,17; VII - suspensão temporária de inscrição - R\$ 31,71; VIII - Anotação de Responsabilidade Técnica - R\$ 158,53; IX - emissão de declaração ou validação de registro para outros países - R\$ 52,84; X - despesas de correspondência e remessa de documentos - valor correspondente ao cobrado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; XI - despesas de fotocópias realizadas no Conselho (se acima de 10 cópias) - R\$ 0,21. Art. 3º - O presente Ato Decisório dependerá de homologação do COFEN e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 12 de novembro de 2013. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - COREN-CE Nº 70.764 - PRESIDENTE. MIRNA ALBUQUERQUE FROTA - COREN-CE Nº 60.352 - SECRETÁRIA. * Homologada pela Decisão COFEN nº 259/2013.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ/MF n.º 07.047.251/0001-70

Companhia Aberta

Fato Relevante

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE (“**Companhia**”) comunica que foi informada, nesta data, que sua acionista controladora indireta, **ENERGIS S.A.**, sociedade anônima chilena de capital aberto com sede na Cidade de Santiago, República do Chile, na Calle Santa Rosa, n.º 76, inscrita na Superintendência de Valores y Seguros do Chile sob o n.º 175, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.453.583/0001-20 (“**Ofertante**”), em reunião de seu Conselho de Administração realizada nesta data, aprovou a realização de, juntamente com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, na qualidade de instituição intermediária (“**Instituição Intermediária**”), Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações (“**OPA Voluntária**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 361/02**”).

A Ofertante, conforme informado à Companhia, estará disposta a adquirir, durante a OPA Voluntária, até a totalidade das Ações Ordinárias (“**Ações Ordinárias**”), Ações Preferenciais Classe “A” (“**Ações Preferenciais A**”), e Ações Preferenciais Classe “B” (“**Ações Preferenciais B**”) de emissão da Companhia e em circulação no mercado (em conjunto, tais Ações Ordinárias, Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B, “**Ações Objeto da OPA**”), que correspondem, na data deste Fato Relevante a: (i) 3.086.975 (três milhões, oitenta e seis mil, novecentas e setenta e cinco) Ações Ordinárias, representativas de, aproximadamente, 6,422% do total de Ações Ordinárias de emissão da Companhia e 3,965% do capital social total da Companhia; (ii) 26.454.018 (vinte e seis milhões, quatrocentas e cinquenta e quatro mil e dezoito) Ações Preferenciais A, representativas de, aproximadamente, 93,634% do total de Ações Preferenciais A de emissão da Companhia e 33,978% do capital social total da Companhia; e (iii) 1.534.662 (um milhão, quinhentas e trinta e quatro mil, seiscentas e sessenta e duas) Ações Preferenciais B, representativas de 100% do total de Ações Preferenciais B de emissão da Companhia e 1,971% do capital social total da Companhia.

O preço oferecido pela Ofertante aos acionistas titulares das Ações Objeto da OPA é de R\$49,00 (quarenta e nove reais) por cada Ação Objeto da OPA, exclusivamente em dinheiro, em moeda corrente nacional (“**Preço de Aquisição**”). O Preço de Aquisição representa, de acordo com as informações fornecidas pela Ofertante, um prêmio de 20,1% sobre o preço médio ponderado de cotação das Ações Preferenciais A na BM&FBOVESPA no fechamento dos 30 pregões anteriores a 13 de janeiro de 2014 (inclusive).

O Leilão da OPA Voluntária ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2014 e terá início às 16:00 horas (horário de Brasília), devendo o pagamento do Preço de Aquisição ocorrer no dia 20 de fevereiro de 2014.

A administração da Companhia recebeu da Ofertante os seguintes documentos da OPA Voluntária, os quais encontram-se disponíveis, a partir desta data, no sítio eletrônico da Companhia www.coelce.com.br/ri.htm (neste site acessar: “**OPA Energis**”), da Ofertante www.energis.cl/es/accionistas/Paginas/accionistas-inversionistas.aspx (neste site acessar: “**Accionistas e Inversionistas**”), da Instituição Intermediária (www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos-to-iubb.asp), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br):

(i) Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações Ordinárias, Ações Preferenciais A e Ações Preferenciais B em Circulação de Emissão da Companhia; e

(ii) Laudo de Avaliação da Companhia elaborado pela PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda.

Conforme informado pela Ofertante à Companhia, o Edital será publicado nos jornais O Povo (de Fortaleza, CE), Diário Oficial do Estado do Ceará e Valor Econômico, no dia 16 de janeiro de 2014, tendo a OPA Voluntária início em tal data.

A Ofertante informou, ainda, que (i) a OPA Voluntária tem por objetivo a consolidação, na Ofertante, da participação acionária e do controle acionário da Companhia iniciado pela Ofertante e por seu grupo econômico; (ii) a Ofertante já é controladora da Companhia, possuindo indiretamente, por meio de sociedades por si controladas direta e/ou indiretamente, 58,87% do capital social total da Companhia, da seguinte forma (a) 44.061.433 Ações Ordinárias, representativas de 91,66% das Ações Ordinárias de emissão da Companhia e 56,59% do capital social total da Companhia; e (b) 1.770.000 Ações Preferenciais Classe “A”, representativas de 6,26% das Ações Preferenciais Classe “A” e 2,27% do capital social total da Companhia; (iii) a consumação da OPA não implicará em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia; e (iv) a Ofertante não detém, direta ou indiretamente, quaisquer bônus ou outros direitos de subscrição de ações, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca da evolução da OPA Voluntária, bem como divulgará tempestivamente todas as informações requeridas pela Instrução CVM n.º 361/02.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2014

Teobaldo José Cavalcante Leal

Diretor de Relação com Investidores

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Decreto Nº 2.884 de 30 de Dezembro de 2013. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o bem imóvel que indica e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, incisos IV e XIV da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 1º, 2º e 5º alínea “n” e do art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Decreta: Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel a ser desmembrado do imóvel denominado de Terreno B, objeto da Matrícula nº 2.892, AV 03/2.892 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Maracanaú-CE, de formato irregular, situado na Estrada do Pau Serrado, s/n, no bairro Luzardo Viana, neste Município e Comarca de Maracanaú-CE, distando 395,00m para a esquerda até a Av. Antônio Correia Viana, com área de 1.200,00m², com perímetro de 200,00m, com as seguintes dimensões e confrontações: **Ao Norte (frente), lado par, em 01 segmento, medindo 10,00m, partindo da estaca P1 à P2, no sentido Oeste-Leste, com ângulo interno de 90º, limitando-se com a Estrada do Pau Serrado; **Ao Sul** (fundos), em 01 segmento, medindo 40,00m, partindo da estaca P3 à P4, no sentido Leste-Oeste, com ângulo interno de 90º, limitando-se com a área remanescente do Terreno B, da mesma Matrícula de propriedade de Tácia Maria Ferreira Braga e Anastácio Mendes Braga Filho; **Ao Leste** (lado direito), em 01 segmento, medindo 60,00m, partindo da estaca P2 à P3, no sentido Norte-Sul, com ângulo interno de 90º, limitando-se com a área remanescente do Terreno B, da mesma Matrícula de propriedade de Tácia Maria Ferreira Braga e Anastácio Mendes Braga Filho, e: **Ao Oeste** (lado esquerdo), medindo 90,00m, em 03 segmentos: o primeiro, medindo 20,00m, partindo da estaca P4 à P5, no sentido Sul-Norte, com ângulo interno de 90º, limitando-se com a área remanescente do Terreno B, da mesma Matrícula de propriedade de Tácia Maria Ferreira Braga e Anastácio Mendes Braga Filho; o segundo medindo 30,00m, partindo da estaca P5 à P6, no sentido Oeste-Leste, com ângulo interno de 90º, limitando-se com terreno a ser desmembrado do Terreno B, da mesma Matrícula de posse do Município de Maracanaú-CE, através do auto de imissão de posse, prolatado na Ação de Desapropriação, através do processo nº 38175-44.2012.8.06.0117, com tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú-CE, e; o terceiro, medindo 40,00m partindo da estaca P6 à P1, no sentido Sul-Norte, com ângulo interno de 270º, limitando-se com o terreno a ser desmembrado do Terreno B, da mesma Matrícula de posse do Município de Maracanaú-CE, através do auto de imissão de posse, prolatado na Ação de Desapropriação, através do processo nº 38175-44.2012.8.06.0117, com tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú-CE. **Parágrafo Único** - O bem imóvel de que trata este Decreto destina-se às obras de implantação, instalação e funcionamento de uma Quadra Poliesportiva. **Art. 2º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto que é declarada de urgência nos termos do Decreto-Lei nº 3.365. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 30 de Dezembro de 2013. Firmo Camurça - Prefeito de Maracanaú.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - DECRETO LEI Nº 02/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014. Declara de utilidade pública área urbana que se destinará a edificação de uma Avenida no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc. Considerando o que preconiza os arts. 2º, 5º alínea “i”, 6º e 7º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Considerando a necessidade de edificação de uma avenida para melhorar a mobilidade urbana no Município de Ubajara-Ceará, considerando que o Município não dispõe de área necessária para referida construção, considerando a urgente necessidade de atender as demandas de mobilidade urbana. **DECRETA:** Art.1º - Na forma do Art. 2º, do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação o seguinte imóvel urbano: Um imóvel registrado no 2º Cartório de Registro de Ubajara, terreno denominado de Queimado, deste município, constituído de área total medindo 120 metros quadrados assim delimitado: ao Norte, com propriedade dos herdeiros Eudes Soares Cunha medindo 10 metros; ao Sul com propriedade dos herdeiros de Eudes Soares Cunha medindo 10 metros; ao Leste com propriedade dos herdeiros de Eudes Soares Cunha medindo 12,00 metros; ao Oeste com uma rua denominada Cesário Cunha medindo 12,00 metros, estando inscrito no livro das transcrições das transmissões às fls. 76 a 78 do 2º Cartório de Registro de Imóvel de Ubajara. Art.2º - Fica declarado de caráter urgente a presente desapropriação, destinando-se à construção de Avenida para melhorar a mobilidade urbana no município, tudo de acordo com o Art.5º, alínea “m”, do Decreto-Lei nº 3.365/41. Art.3º - A indenização da presente desapropriação se fará por vias amigável ou judicial a conta das dotações consignadas no orçamento vigente. Art.4º - Fica determinado que a Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria Municipal nº 46/2013 de 02 de janeiro de 2013 proceda às avaliações dos imóveis e ofereçam no prazo de 05 (cinco) dias o competente laudo de Avaliação. Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/Ceará 14 de Janeiro de 2014. **José Romano do Nascimento - Prefeito Municipal de Ubajara.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Decreto N.º 003/2014, de 07 de Janeiro de 2014. Declara situação de emergência em áreas litorâneas do município de Icapuí afetadas pela erosão marinha e dá outras providências. O Prefeito de Icapuí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 11, 12 e 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, amparado pelo Decreto Federal nº. 5356 de 27 de janeiro de 2005 e pela Resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, e; **Considerando** que a orla marítima do Município vem sofrendo grave processo evolutivo de erosão, face aos avanços do mar, o que se tem agravado drasticamente nos últimos meses; **Considerando** os graves danos ambientais, socioeconômicos e ao patrimônio público e privado, causados ao Município, decorrentes desse desastre natural cíclico, devidamente identificados, avaliados, documentados e reportados no Formulário de Informação de Desastre – FIDE, anexo a este Decreto; **Considerando** os fatores agravantes da anormalidade, identificados com prejuízos socioeconômicos e também, ao turismo da região, em face da destruição e danificação de vários comércios, pousadas, casas residenciais e restaurantes da orla atingida, caracterizando prejuízos econômicos e sociais de grande monta, gerando inquietação e tensão social nas comunidades atingidas; **Considerando** que as ações anteriores empreendidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com os comerciantes e proprietários de imóveis, não surtiram os efeitos desejados, caracterizando-se como ações de natureza paliativa; **Considerando** que essas ações, além de ineficazes, têm agravado os danos ao meio ambiente, pois refletem ações desordenadas de desespero dos proprietários de imóveis, que depositam pedras e sacos de areia aleatoriamente como anteportos; **Considerando** tratar-se de desastre recorrente, reduzindo drasticamente o turismo e estagnando o desenvolvimento das regiões atingidas pelo grave fenômeno; **Considerando** que finalizou o prazo de vigência do Decreto N.º 0-43/2013, de 07 de Agosto de 2013; **Decreta: Art. 1.º.** Fica decretada **Situação de Emergência** provocada por desastres naturais nas regiões do litoral do Município atingidas pelo fenômeno tipificado como Erosão Costeira/Marinha – COBRADE 11410. **Parágrafo Único:** Estão incluídas na área de abrangência deste Decreto as comunidades litorâneas de Requenguela, Praia de Barrinha de Mutamba, Praia de Barreiras, Praia de Redonda e Peroba, de acordo com o Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos em anexo. **Art. 2.º** - Fica autorizado o desencadeamento das ações contingenciais e preventivas do Plano Emergencial de resposta a desastre, identificadas com mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, sob a coordenação da COMDEC- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. **Parágrafo único:** As ações executivas complementares deverão ser empreendidas em estreita consonância com as Normas e Diretrizes emanadas do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), respeitados os demais fundamentos jurídicos aplicáveis. **Art. 3.º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo se estender enquanto persista a situação emergencial, devidamente comprovada mediante relatórios/laudos/FIDE ou outros documentos expedidos por órgãos competentes. **Paço da Prefeitura de Icapuí, aos 07 de janeiro de 2014. Jerônimo Felipe Reis de Souza - Prefeito de Icapuí.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato-CPSMC - Aprovados na Seleção Pública. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público os aprovados que lograram êxito na seleção pública nos cargos a serem preenchidos no Centro de Especialidades Odontológicas Crato Regional Crato e Policlínica Regional Bárbara Pereira de Alencar. Comissão Organizadora do Processo Seletivo, aos dias nove do mês de Janeiro de 2014. **Relação por: Cargo - Nome - Pontuação:** ASB – Auxiliar em Saúde Bucal - Eliana Leonel da Silva - 6,0 - ASB – Auxiliar em Saúde Bucal - Jilvanete de Oliveira - 6,0 - ASB – Auxiliar em Saúde Bucal - Vania Vieira da Silva - 5,75 - Cirurgião Dentista Ortodontista – 20 H - Ana Cecília de Alencar Barreto - 6,5 - Cirurgião Dentista Ortodontista – 20 H - Vanessa Labres Albino - 6,5 - Cirurgião Dentista Protesista – 20 H - Francisca Danielle Pinheiro de Matos Silva - 7,5 - Farmacêutico (cadastro de reserva) - Ana Thaise de Sousa Linard - 6,25 - Fonoaudiólogo (cadastro de reserva) - Cheyla Maria de Sousa Alencar - 7,5 - Médico especialista em cirurgia geral - Valdir Lima Júnior - 5,0 - Médico Oftalmologista - Gustavo Cavalcanti de Alencar - 8,25 - Médico clínico - Gustavo Italo Alburquerque de O. Brito - 5,0 - Médico especialista em cirurgia geral - Elton Jonh Teixeira Dantas - 7,0 - Médico Dermatologista - Ana Carolina Saraiva Gomes da Cruz - 8,25 - Médico Endoscopista com habilidade para realizar Endoscopia Digestiva e Colonoscopia - Francisco Luiz de Oliveira Sales - 6,25 - Médico Ginecologista - Naiala de Sousa Ribeiro Sales - 5,5 - Médico Mastologista - Rodrigo B. de Farias - 7,0 - Médico Pediatra - Arnaldo Pereira da Silva - 7,25 - Médico Ultrassonografista - Alesse Pereira Martins - 6,0 - Médico Ultrassonografista - Sergio Luiz Alves de Oliveira - 6,0 - Médico Traumatologista/Ortopedista - Abel Tenório de Macedo Filho - 5,0 - Psicólogo - Leyse Barroso Dantas Martins - 7,0 - Técnico em Radiologia (cadastro de reserva) - Cicera Dias Pereira - 6,5 - Técnico em Radiologia (cadastro de reserva) - Rodrigo Alessandro Alencar dos Santos - 6,5 - Técnico em Radiologia (cadastro de reserva) - Marcio Marinho dos Santos Silva - 6,25 - Técnico em Radiologia (cadastro de reserva) - Jose Sobreira de Oliveira - 6,0 - Terapeuta Ocupacional (cadastro de reserva) - Jose Coraci Sobrinho - 7,25. **Crato-Ce., 09 de Janeiro de 2014.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2014/0207.01SMS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti **FAZ PUBLICAR ERRATA** referente à **CLAUSULA 5.2.4.2.** do **EDITAL acima especificado** da licitação na modalidade Concorrência Pública para abertura no próximo dia 07 de Fevereiro de 2014 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Souza, S/N, 2º Andar, Edif. Horácio Argemiro, Centro, Mauriti/CE, cujo Objeto é **Seleção da melhor proposta de preço para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras e serviços para a construção de 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde – UBS, PADRÃO I, em diversas localidades do município de Mauriti, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme os Projetos Básicos e quantificados nas planilhas consolidadas de preços básicos, partes integrantes, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. ONDE SE LER: 5.2.4.2. Apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento), devendo a mesma ser entregue a Comissão Permanente de Licitação até no máximo 03 (três) dias úteis antes da data, ou seja, até o dia 10/12/2013, até às 11h30min, de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, do valor global do LOTE, estimado do objeto da contratação (ver cláusula 1.2 do Edital), nas modalidades e critérios previstos abaixo, tendo sua validade que cobrir a vigência da Proposta, na seguinte forma: **LÊ-SE-A: 5.2.4.2. Apresentar Garantia de Proposta de 1% (um por cento), devendo a mesma ser entregue a Comissão Permanente de Licitação até no máximo 03 (três) dias úteis antes da data, ou seja, até o dia 05/02/2014, até às 11h30min, de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais, do valor global do LOTE, estimado do objeto da contratação (ver cláusula 1.2 do Edital), nas modalidades e critérios previstos abaixo, tendo sua validade que cobrir a vigência da Proposta, na seguinte forma: As demais informações permanecem as mesmas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala da Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º Andar - Centro - Mauriti - CE. Maiores informações serão obtidas pelo telefone (88)3552-1018, Comissão de Licitação. A versão completa do edital também poderá ser obtida junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br Mauriti-CE, 16 de Janeiro de 2014. João Nogueira de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Redenção – Extrato de Divulgação. A Prefeitura Municipal de Redenção, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 2310.01/2013, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços para construção de um Posto de Saúde no Distrito de Antonio Diogo e reforma dos Postos de Saúde de Faisca, Piroas, Olho D'água do Constantino, Brenha, Canadá, Lagoa Dantas e Serrinha Bela, junto a Secretaria de Saúde do Município de Redenção, conforme projeto e orçamento em anexo parte integrante deste processo. **Proposta Classificada: 05 - Santos Dumont Serviços LTDA – ME, Propostas Desclassificadas:** 01 - Natama Construções e Comercio LTDA, 02 - Salinas Empreendimentos e Construções LTDA – ME, 03 - Mendes & Nery Serviços e Construções LTDA, 04 - Construtora Comar LTDA, 06 - WU Construções e Serviços LTDA, 07 - Construtora Pinheiro Maia LTDA, 08 - Construtora Monte Carmelo LTDA EPP, 09 - HB Construções e Serviços LTDA, 10 - JPL Construções LTDA, 11 - Mundial Construtora e Locação Eireli, 12 - Engeximia Ind. e Com. de Construções LTDA. **Ganhadora do Certame:** Santos Dumont Serviços LTDA – ME., com valor global de **R\$ 713.899,23 (setecentos e treze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).** Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109. Inciso I, alínea “B” da Lei de Licitações vigente. **Redenção – Ce, 14 de janeiro de 2014. Antonio Paz Romao – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 08.11.008/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE / Secretaria do Trabalho e Des. Social. Pregão Presencial Nº 10.25.002/2013 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de monitor do projeto cuidador do idoso e aquisição de material de consumo, para “capacitação de 60 cuidadores familiares e pessoas da comunidade visando atender, no âmbito domiciliar, o idoso em situação de vulnerabilidade social”, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de brejo santo-CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 08.11.2013 a 08.05.2014. Dotação Orçamentária: 0501-082420126.2.096: Elemento de Despesas: 3.3.90.30.99. Valor: valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente ao LOTE IV; valor de R\$ 4.442,50 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente Lote V e R\$ 2.226,30 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta centavos), referente ao Lote VI e R\$ 8.366,20 (oito mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), referente ao Lote VIII, perfazendo o valor Global de R\$ 17.335,00 (dezesete mil trezentos e trinta e cinco reais). Assina pela Contratante: Maria do Carmo Bezerra Martins. Assina pela Contratada: Maricélia Valentim da Silva (CPF:459.299.554-68). Data da Assinatura: 08 de novembro de 2013.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 0701.01/2014 - Pregão Presencial Nº 1612.01/2013-PMC. O município de Cedro/CE torna público o extrato da ata de registro de preços decorrente do Pregão Presencial Nº 1612.01/2013-PMC, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços para prestação dos serviços de fotocópias, recarga de cartuchos para impressora e aquisição de cartuchos e serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. Registrantes: Secretaria de Saúde. Registrada: Maria das Graças Vieira Ferreira localizada a Rua Isodoro Domingues Vieira, Nº 217, Bairro Fátima, Cedro/CE CNPJ n.º 13.966.489/0001-00, CEP: 63.400-000, telefone (fax): (88) 9905-5012, representada por sua proprietária a Sra. Maria das Graças Vieira Ferreira, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado em Cedro/CE, RG n.º 543.384-82 SSP/CE e CPF n.º 361.106.983-34. Valor da Ata: R\$ 86.610,00 (Oitenta e seis mil seiscientos e dez reais) para os Lotes I ao IV. Da Validade da Ata de Registro de Preços: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogada por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais, nos termos do art.57, §4º da Lei 8.666/93 e conforme Orientação Normativa nº 19/2009 da AGU. Data da Assinatura: 07 de Janeiro de 2014. **Cedro-CE, 15 de Janeiro de 2014. Rivaldo Oliveira Férrer - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 10.002/2014 - CP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Fevereiro de 2014, às 11:00 (Onze) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo "Menor Preço Global", tombada sob o nº 10.002/2014 - CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à Contratação de empresas para executar as construções das Unidades Básicas de Saúde da Família - UBASF: (Lote 1) UBASF Alto Alegre I, localizada na Rua Paulo Afonso, esquina com a Travessa 14, bairro Alto Alegre I; (Lote 2) UBASF Alto da Mangueira, localizada na Rua Luís Girão; (Lote 3) UBASF Jari, localizada na Rua João F. Cavalcante; (Lote 4) UBASF do Jereissati II, localizada na Av. XII, Conjunto Jereissati II, todas em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Rynara Ferreira Ramiro - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 15 de Janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20130194. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 08.006/2013-PP. Contratante: Município de Barroquinha, Através da Secretaria Municipal de Educação. Contratados: Multi Distribuidora de Materiais de Escritório LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ Nº 14.097.519/0001-44; Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 41.600.131/0001-97 e Macno Representantes e Comércio LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 00.376.638/0001-21. Objeto: Seleção de empresa para o registro de preços para futuras contratações de Aquisição de Material Permanente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Barroquinha/CE. Valor Registrado dos Lotes da empresa: Multi Distribuidora de Materiais de Escritório LTDA-ME: Valor Total do Lote 01: R\$ 53.000,00; Lote 05: R\$ 17.820,00 e Lote 07: R\$ 11.610,00. Valor Registrado dos Lotes da empresa: Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA: Valor Total do Lote 04: R\$ 147.312,60 e Lote 08: R\$ 41.934,25. Valor Registrado do Lote da empresa: Macno Representantes e Comércio LTDA: Valor Total do Lote 09: R\$ 18.075,90. Validade da Ata 12 (doze) meses. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 11/12/2013.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Contrato - Tomada de Preços N.TP-003/2013-Seduc. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, através da Secretaria de Educação - CNPJ N.12.461.653/0001-57. **Contratada:** Construserv's Construções e Serviços Ltda ME - CNPJ N. 13.726.118/0001-43. **Fundamentação Legal:** Lei Federal N. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Licitação:** Tomada de Preços N. TP-003/2013-Seduc. **Tipo:** Menor Preço Global - empreitada no Regime de Execução Indireta. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Reforma e Revitalização em Escolas da Rede Municipal de Ensino, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação. **Valor:** R\$ 621.898,64. **Da Dotação e Recursos:** 0801 12 361 0015 1.014; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **Da Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data da Assinatura:** 30 de dezembro de 2013. **Do Foro:** Comarca do Município de Potiretama. **Signatários:** Lilian Viana Dantas Granja (Secretária)/Ary Meireles Freire (Proprietário), respectivamente Contratante e Contratado. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2014.01.09.2. Objeto da Licitação: Contratação de serviços de assessoria e consultoria, visando o desenvolvimento de ações voltadas diretamente para a otimização dos mecanismos ligados à arrecadação, tributação e fiscalização de tributos municipais do município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2014 às 14h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Avenida dos Três Poderes, s/nº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35691218. **Maria Joelma Moreira - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2014.01.09.1. Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestar serviços na produção de campanhas educativas e matérias jornalísticas para veiculação em emissoras locais bem como em mídia, imprensa escrita em jornal de circulação regional, de interesse do município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme especificações em anexo. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro comunica aos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2014 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Avenida dos Três Poderes, s/nº, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.35691218. **Maria Joelma Moreira - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS ÚNICA AUTOMAÇÃO - COMÉRCIO, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA - ME, registrada no CNPJ: 14.444.965/0001-88, NIRE 23201420979

Os Sócios Halisson Alves de Oliveira, CPF 748.778.873-34 e Wilson Ribeiro Lins Junior, CPF 021.189.253-01, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.152 § 3º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 convocam todos os sócios da empresa acima citada, que nesta data somam 03 (três), para reunirem-se em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 31 de Janeiro de 2014 (sexta-feira) na Av Padre Antônio Tomás, nº 220, - Sala 05 - Aldeota - Fortaleza/CE, às 18 horas, necessitando da presença de 2/3 de seus sócios para deliberarem sobre as seguintes assuntos:

- 1) Exclusão do Sócio Mateus Queiroz Guilherme de Oliveira nos termos do Art. 1085 § único do Código Civil;
- 2) Subscrição e Integralização do Capital Social;
- 3) Alterações na Administração da Sociedade;
- 4) Alteração do Endereço da Sociedade.

**HALISSON ALVES DE OLIVEIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR
WILSON RIBEIRO LINS JUNIOR - SÓCIO ADMINISTRADOR"**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20130186. Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 09.007/2013-PP. Contratante: Município de Barroquinha, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.029.483/0001-04 e Ômega Distribuidora de Produtos LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. Objeto: Seleção de empresa para o registro de preços para futuras contratações de Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Unidade Básica da Família José de Alencar Gomes da Silva do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo do Edital. Valor Registrado dos Lotes da empresa: Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA-ME: Valor Total do Lote 01: R\$ 5.517,80; Lote 03: R\$ 900,00; Lote 04: R\$ 2.353,40; Lote 05: R\$ 3.500,00; Lote 07: R\$ 12.838,37 e Lote 08: R\$ 8.498,21, Valor Registrado do Lote da Empresa: Ômega Distribuidora de Produtos Médicos LTDA: Valor Total do lote 02: R\$ 3.020,00. Validade da Ata 12 (doze) meses. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 29/11/2013.**

*** **

CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

CNPJ/MF nº 00.153.282/0001-67
NIRE 23.200.670.262

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS**

Pelo presente edital ficam os senhores quotistas da **CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** ("Sociedade"), convocados a reunirem-se no dia 24 de janeiro de 2014, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade, na Cidade de Maranguape, Estado do Ceará, na Avenida Comandante Aviador Childerico Mota, nº 3.599, Galpão A, Coité, CEP: 61.946-350, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) substituição de Diretor e a consequente alteração da Cláusula 7º do Contrato Social.

Maranguape, 15 de janeiro de 2014.

ALBERTO BETRIAN BLASCO
Diretor

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-002/2014. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (material de limpeza; expediente e outros), destinados ao atendimento das necessidades das Unidades: Policlínica Regional de Iguatu e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, referente ao exercício de 2014, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 de janeiro de 2014, às 14h:00m (Horário Local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na João Monteiro, s/n, Bairro Santo Antonio, Iguatu, Ceará / Policlínica Regional de Iguatu, estará recebendo os envelopes de "proposta de preços" e "Documentos de Habilitação", para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 9957-1352 e (88) (88)9943-2259, das 07:30 às 11:30 e 14:00 às 18:00 horas e pelo email: cpsmig.consorcioiguatu@hotmail.com. Antônio Suderlagio – Presidente da CPL/CPSMIG. **Iguatu-CE, em 15 de janeiro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014011402-ADM – Pelo presente Aviso e em cumprimento às Leis Nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados que realizará no dia **28 de Janeiro de 2014, às 10h30min**, na Rua Santa Ana, Nº 64, Centro, Paramoti-CE, o Pregão Presencial Nº 2014011402-ADM Para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA GERAÇÃO DA DIRF, RAIS, GFIP E INDIVIDUALIZAÇÃO DOS VALORES PAGOS RELATIVO AO FGTS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA NAS AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.** Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 07h às 13h. **Paramoti-CE, 14 de Janeiro de 2014. Antonio Josselio Pereira de Paula – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2111.01-2013-SEDUC – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Município de Reriutaba-CE torna público aos Licitantes Participantes do Pregão Presencial Nº 2111.01-2013-SEDUC, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de carteiras escolares e cadeiras sobre longarinas destinada às Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município de Reriutaba-CE, que no próximo dia **17 de Janeiro de 2014 às 08h** na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro, Reriutaba-CE, estará realizando a **Abertura de Envelopes de Habilitação dos Licitantes Classificados com Protótipos Aprovados: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA e DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h às 13h. **Reriutaba-CE, 15 de Janeiro de 2014. Edy Lennon Campos Araújo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Mulungu. O Município de Mulungu através de sua Câmara Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº PP001/2014-CMM. Objeto: Aquisição de Combustível. Data: 29/01/2014 às 08h30 na Câmara Municipal, sita à Praça Coletor Bezerra Borges, 63, Centro, **Mulungu – CE. Antônio Marcos Maciel Cardoso - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.08.01-PMA-SEDUC – Cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para realização de formação em serviço dos diretores escolares, coordenadores pedagógicos e técnicos da Secretaria de Educação, bem como, formação de professores de 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental; produção de material didático-pedagógico de língua portuguesa e matemática para alunos do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental; acompanhamento, monitoramento e avaliação de língua portuguesa e matemática dos alunos de 2º, 5º e 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Acopiara-CE.** Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia **29 de Janeiro de 2014, das 09h às 09h30min.** Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: Dia **29 de Janeiro de 2014, a partir das 09h30min.** Local da Audiência Pública: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. **Acopiara-CE, 15 de Janeiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Infra Estrutura e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Contratada: A. SOARES BARRETO COMBUSTÍVEIS,** sagrou-se vencedor de todos os itens, pelo valor global de R\$ 2.361.480,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais). **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo correlatos para as necessidades das unidades administrativas do município de Parambu -CE, parte integrante deste processo. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL nº 2013.12.17.001; **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2014. **Dotações Orçamentárias:** 01.11.11.04.122.037.2.38 - SEINFRA, 01.07.07.12.361.231.2.19 e 01.07.07.12.122.037.2.17 – EDUCAÇÃO, 02.06.06.10.302.176.2.11 e 02.06.06.10.301.171.2.09 – SAÚDE; e 02.08.08.08.244.137.2.29 - ASSISTÊNCIA. **Elemento de Despesas:** 33.90.30.00. **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesa. **Assina pela Contratada:** Antônio Soares Barreto. **Data da Assinatura:** 13/01/2014. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-007/2014-SAAE. **Objeto:** Aquisição de peças para veículo automotor, motocicletas e contratação de serviços mecânicos em geral, destinados a manutenção dos veículos pertencentes e/ou vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu-CE, conforme especificações Técnicas e Quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em anexo I do edital. **Tipo:** Menor Preço por Lote. O Pregoeiro Oficial do SAAE/Iguatu-CE comunica aos interessados que no dia **29 de janeiro de 2014, às 08h00m** (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, Nº. 563, Prado, Iguatu, estará recebendo os envelopes contendo as **"Propostas de Preços"** e a **"Documentação de Habilitação"** dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações e aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88)3566.7913, das 08h:00m às 11h:30m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Instrumento Contratual. O Ordenador de Despesa da Secretaria de Finanças deste Município a Sr. Manoel Bezerra Filho torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 0801.01/2014 - 03 - I - Unidade Administrativa: Secretaria de Finanças; II - Dotação Orçamentária: 0204.04.122.0002.2.022; III Elemento de Despesa: 3390.39.00 com recursos do Tesouro Municipal; IV - Objeto: Contratação para prestação de serviços de cadastramento imobiliário, cartográfico e econômico social da Sede e Distritos do Município de Cedro/CE, junto a Secretaria de Finanças, V – Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias apartir de sua assinatura; VI - Contratada: J.R. Leite Trigueiro Topografia LTDA - ME; VII – o valor global de R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais); IX - Assina pela Contratante: Manoel Bezerra Filho – Ordenador de Despesa da Secretaria de Finanças; X - Assina pela Contrada: José Jocélio Leite Trigueiro, inscrito no CPF sob o Nº 458.858.183-04. **Cedro – CE, 15 de Janeiro de 2014. Manoel Bezerra Filho - Ordenador de Despesa da Secretaria de Finanças.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 17.01.2014 às 10:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referentes à **Concorrência Pública nº 2510.02/2013**, cujo objeto é a Execução de implantação do canal Riacho Tigre - 2ª Etapa no Município de Novo Oriente. Maiores Informações: (88) 3629-1712. **Novo Oriente/CE, 15.01.2014.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Nº 003/2014. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 03 de fevereiro de 2014, às 09:00h, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Praça Comendador Eugênio de Castro e Silva nº 98 – Centro, estará realizando licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o nº 003/2014, com fins à Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à preparação de merenda escolar de estudantes da educação básica referente aos programas PNAEC - PNAEP/ PNAEF – PNAEJA e Mais Educação deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra no seguinte Endereço na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida da Independência, 134 - Centro Aracoiaba - ce, fones: (085) 3337-50.27 – (085) 33375115, no horário de 07:30h às 12:00h. **Aracoiaba/CE 15 de janeiro de 2014. Keyllano Guedes da Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 08.11.005/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/ Secretaria do Trabalho e Des. Social. Pregão Presencial Nº 10.25.002/2013– Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de monitor do projeto cuidador do idoso e aquisição de material de consumo, para “capacitação de 60 cuidadores familiares e pessoas da comunidade visando atender, no âmbito domiciliar, o idoso em situação de vulnerabilidade social”, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Brejo Santo-CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 08.11.2013 a 08.05.2014. Dotação Orçamentária: 0502-08241121.2.105: Elemento de Despesas: 3.3.90.36.01. Valor: R\$ 4.743,60 (quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), referente ao LOTE I. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Bezerra Martins. Assina pela Contratada: Akirya Justino Teles (CPF: 968.714.313-49). Data da Assinatura: 08 de novembro de 2013.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 08.11.006/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/ Secretaria do Trabalho e Des. Social. Pregão Presencial Nº 10.25.002/2013– Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de monitor do projeto cuidador do idoso e aquisição de material de consumo, para “capacitação de 60 cuidadores familiares e pessoas da comunidade visando atender, no âmbito domiciliar, o idoso em situação de vulnerabilidade social”, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Brejo Santo-CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 08.11.2013 a 08.05.2014. Dotação Orçamentária: 0502-08241121.2.105: Elemento de Despesas: 3.3.90.36.01. Valor: valor Global de R\$ 4.743,60 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), referente ao Lote II. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Bezerra Martins. Assina pela Contratada: Alecia Felinto de Lucena (CPF: 011.229.253-44). Data da Assinatura: 08 de novembro de 2013.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato de Contrato Nº 08.11.006/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE/ Secretaria do Trabalho e Des. Social. Pregão Presencial Nº 10.25.002/2013– Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação dos serviços de monitor do projeto cuidador do idoso e aquisição de material de consumo, para “capacitação de 60 cuidadores familiares e pessoas da comunidade visando atender, no âmbito domiciliar, o idoso em situação de vulnerabilidade social”, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Brejo Santo-CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Vigência: 08.11.2013 a 08.05.2014. Dotação Orçamentária: 0502-08241121.2.105: Elemento de Despesas: 3.3.90.36.01. Valor: valor Global de R\$ 3.162,40 (três mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), referente ao LOTE III. Assina pela Contratante: Maria do Carmo Bezerra Martins. Assina pela Contratada: Raimundo Vicente Alves Junior (CPF: 012.053.733-81). Data da Assinatura: 08 de novembro de 2013.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz. A Câmara Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, torna público que realizará às 11hs do dia 03/02/2014, em sua sede Av. Santos Dumont, 30 – Centro, Tomada de Preços nº TP003/2014. **Objeto:** Serviços de consultoria em controle interno, conforme especificações constantes do projeto básico. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361-1071, **Aquiraz/CE, 15 de janeiro de 2014. Francisco Hugo Siebra Pereira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº. 1401.01/2014 - 01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE o Sr. Waldex Férrer Herbster, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 17 de fevereiro de 2014, às 09:00 h, auditório da Secretaria de Educação, localizado a Rua Luiz Bezerra, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço Global, com fins à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços para construção de escola de ensino infantil, Projeto Padrão FNDE/MEC - Proinfância junto a Secretaria de Educação deste município tudo conforme especificações contidas no projeto básico, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE, no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **O Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº. 1401.02/2014 - 01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE o Sr. Waldex Férrer Herbster, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 03 de fevereiro de 2014, às 09:00 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global, com fins à contratação de pessoa jurídica para Prestação dos serviços construção de cobertura da quadra da escola Joaquim Caboclo no distrito de Miragem, junto a Secretaria de Educação deste Município tudo conforme especificações contidas no projeto básico, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE, no horário de 08:00h às 14:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **O Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 2014.01.15.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.15.2, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades administrativas das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 31 de janeiro de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 15 de janeiro de 2014. Joaquim Alves Diniz – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.15.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na execução do Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Santana do Cariri/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. Com data de recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação marcada para o dia 29 de janeiro de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. José Augusto, nº 387 – Centro, ou pelo fone (88) 3545-1214, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. **Santana do Cariri/CE - 15 de janeiro de 2014. Joaquim Alves Diniz – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2014.01.16.02-PP-ADM do tipo menor preço total, cujo objeto e Contratação de serviços de arquitetura, urbanismo e engenharia civil para acompanhamento de obras, elaboração de projetos em geral, planilhas, orçamentos e medições no município de Pentecoste. A realizar-se dia 28 de janeiro de 2014 às 15:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra 457 Pentecoste Ce, das 08:00 às 11:30 pelo Telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 15 de janeiro de 2013. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.01.15.002S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2014.01.15.002S, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados no transporte de pacientes em tratamento de saúde nas cidades de Crato, Juazeiro e Barbalha, bem como transporte de materiais conforme necessidades da Secretaria de Saúde do município de Araripe/Ceará, com o recebimento dos envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços marcado para o dia 03 de Fevereiro de 2014, às 08:00 horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 15 de Janeiro de 2014. Damião Malaquias de Souza Junior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Caucaia - Aviso de Republicação de Licitação - Concorrência Nº 26.002/2013-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica republicada, para o dia 06 de março de 2014 às 09 horas na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas técnicas referentes a Concorrência nº 26.002/2013-CP, cujo objeto é a Delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) e do serviço de táxi adaptado, no Município de Caucaia. A documentação do novo edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 14h. **Caucaia-CE, 15 de janeiro de 2014. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.01.15.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2014.01.15.2, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na confecção de Fardamento Escolar, destinados aos alunos matriculados na Rede Pública de Educação do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 31 de janeiro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 15 de janeiro de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.01.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de Fevereiro de 2014 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2014.01.13.1 com fins à Contratação de empresa para prestação de serviços na área de ensino para a preparação ao ingresso de alunos às universidades públicas, através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM (PROUNISISU) e UECE - Universidade Estadual do Ceará de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Horizonte/CE. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte/CE., 15 de Janeiro de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2013.11.07.01 - Diversas Secretarias do Município de Pacatuba. A Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba vem, através deste, convocar a licitante Soletorando Moveis Escolares LTDA - ME, (3ª colocada) e demais licitantes participantes do PP 2013.11.07.01, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (mobiliário diversos) para atender as diversas Secretarias do Município de Pacatuba, para continuidade do certame por motivo da empresa vencedora não ter apresentado amostra no prazo de 72 horas estabelecido em Ata do certame licitatório, a continuidade será no dia 20 de Janeiro de 2014 às 09:00h. Comissão de Licitação localizada na Rua Coronel João Carlos, 345, Centro. **Pacatuba/CE, 15 de Janeiro de 2014. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.01.15.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2014.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e de água mineral, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 29 de janeiro de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira/CE, 15 de janeiro de 2014. Francisco Stefânio de Oliveira Coelho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 1401.03/2014-01. A Pregoeira do Município de Caririçu/CE Sra. Mayara Boaventura de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 29 de janeiro de 2014, às 09:00 h, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, Bairro Paraíso, Caririçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote, com fins à contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização das festividades alusivas a colação de grau dos alunos do 9º. ano do ensino fundamental das escolas da rede pública de educação do município de Caririçu, junto a Secretaria de Educação tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação localizada no parque recreio paraíso, s/n, bairro paraíso, Caririçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria da Educação - Pregão Eletrônico Nº 001/2014 - Tipo: Menor Preço - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (88) 3443 - 1140, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2014 - Secretaria de Educação, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar dos Alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Programa EJA e Escola CENEC do Ensino Médio do município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 29/01/2014, às 08:00; abertura das propostas no dia 29/01/2014, a partir das 08:30 às 10:00 e a fase de disputa de lances no dia 29/01/2014 a partir das 10:00 (horário de Brasília). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bll.org.br a partir da data desta publicação. **Quixeré - CE., 16 de Janeiro de 2014. José Fláudio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR/CE - Portaria Nº 02.01.002/2014. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Estado do Ceará, **Francisco Nilson Freitas**, no uso de suas atribuições legais. Resolve: **I - Designar** a pregoeira e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, a saber: **Pregoeiro(a):** Rebecca Joymmirra de Melo. **Equipe de Apoio:** Shirley Silva do Nascimento - Sheila Ferreira da Silva. **II -** A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada à recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. **III -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **Russas - CE, 02 de janeiro de 2014. Francisco Nilson Freitas - Presidente do CPSMR.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **03 de Fevereiro de 2014 às 09h:30m**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 003/2014, com o seguinte **objeto:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E PAVIMENTAÇÃO NA LOCALIDADE DE FERNANDES NO MUNICÍPIO CONFORME PLANILHA E ORÇAMENTO EM ANEXO, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.12.12.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de janeiro de 2014, às 08:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 15 de janeiro de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE CONTRATO - A Secretaria da Gestão Hospitalar do Município de Quixeramobim faz publicar o extrato resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 12.014/2013** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza, higiene, elétrico, copa e cozinha, para atender as necessidades de Secretaria da Gestão Hospitalar. **Contratado:** D&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. **Valor global:** 222.422,44 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação:** 12.01.10.302.2012.2.039. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00-21, 33.90.30.00-26, 33.90.30.00-22. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2014. **Assina pela Contratante:** Magna Alves Xavier. **Assina pela Contratada:** Daniel Sindeaux Paiva Pinheiro. **Data da Assinatura:** 13 janeiro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.15.001S. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.01.15.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, e 01 (um) veículo de apoio, através do termo de ajuste nº 074/2013, para o uso no Sistema Único de Saúde de Araripe – CE, conforme especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 29 de Janeiro de 2014, às 08:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro – Araripe/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 15 de Janeiro de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Jaguaretama - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Janeiro de 2014, às 08:30h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaretama/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 004/2014, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaretama/CE, fone: 0.88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaretama, 15 de Janeiro de 2014. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14/PP – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **28 de Janeiro de 2014, às 09h,** na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para a **Contratação de empresa para realizar o serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de central de ar tipo split nos diversos setores da Secretaria de Saúde deste Município, na Zona Urbana e Rural,** na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 15 de Janeiro de 2014. Filipe Pereira Chaves – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20131210001 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.003/2013 – PP CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADO: MAQPEL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À SALA DE ESTABILIZAÇÃO, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – CEARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 94.119,31 (noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e trinta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:0501.04.122.0402.2.024 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2013 a 31 DE DEZEMBRO DE 2013. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2013.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1401.01/2013. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-Ce - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 30 de Janeiro de 2014, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1401.01/2014, com o seguinte objeto: Aquisição, montagem de torre telecomunicação e instalação de equipamento para repetição e distribuição do sinal de celular nos distritos de Juritinha e Aranaú, no município de Acaraú - CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0(**)88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.01.15.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, limpeza, copa-cozinha, tecidos e aviamentos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de janeiro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 15 de janeiro de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha – Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Resultado do Chamamento PÚBLICO Nº. 001/2013/CHP. Credenciante: Caixa Econômica Federal/Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE. Empresa Credenciada: AJA Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.218.697/0001-95. Objeto: Seleção de empresas para execução de casas do Programa Minha Casa Minha Vida 2, 36 unidades habitacionais com área de 36,70 M2 de área útil no Município de Barroquinha-CE, nos termos do Edital Nº 001/2013/CHP. A Comissão Permanente de Licitação declara Habilitada e por consequência Credenciada a empresa AJA Engenharia LTDA por ter atendido a todas as condições editalícias e por ter sido a única a se apresentar no período do Credenciamento (22/11/2013 até 26/12/2013) para a execução do objeto do projeto. **Barroquinha-CE, 15/01/2014. Rosicléia da Silva Magalhães – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Extrato do Instrumento Contratual - A Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº 0512.01/2013, resultante da Tomada de Preços n.º 0512.01/2013-SS: **Órgão Licitante:** Secretaria de Saúde. **Dotação Orçamentária:** 07.10.301.1012.1.011. **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00 - **Objeto:** Ampliação do Hospital Maternidade Luis Gonzaga Fonseca Mota, junto ao ministério da saúde, conforme orçamento e projeto(s). **Vigência do Contrato:** Até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços. **Contratada:** E.M. Construções e Serviços LTDA. **Assina pela Contratada:** José Erivelto Ferreira Martins. **Assina pela Contratante:** Maria Ocirene Ferreira. **Valor Global:** R\$ 215.438,85 (duzentos e quinze mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). **Hidrolândia-CE, 23 de dezembro de 2013. Antonia Rosimeiry Martins Lima. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririáçu - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 1401.04/2014-03. A Pregoeira do Município de Caririáçu/CE Sra. Mayara Boaventura de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 29 de janeiro de 2014, às 13:00 h, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote, com fins à Aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e gêneros alimentícios destinados as atividades das Secretarias de Educação, Saúde e Fundo Geral deste município tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação localizada no Parque Recreio Paraíso, s/n, bairro Paraíso, Caririáçu/CE no horário de 08:00h às 14:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br. A Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia **04 de Fevereiro de 2014 às 09h:30m**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 004/2014, com o seguinte **objeto:** CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0.85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.01.08.1 PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de Janeiro de 2014, às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº 2014.01.08.1 PP, com fins a **Contratação de uma empresa especializada na área tributária para identificar os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza inadimplentes com o fisco Municipal.** O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0xx(88) 3429.2080, no horário de 08:00h às 11:00h. Lídia Maia dos Santos - A Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Extrato da Ata de Registro de Preços 2013.12.09.001 - Processo: nº 2013.12.09.001. Pregão Presencial nº 2013.12.09.001. Objeto: é o Registro de Preços, tipo menor preço global por lote, para aquisição de equipamentos e material diversos, confecção de bolsas de lona e locação de reguladores de pressão, destinados à Secretaria de Saúde do Governo Municipal de Aquiraz/CE, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 07/01/2014. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Empresa adjudicatária: L&S Sports Comercio de Roupas e Acessorios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.017.172/0001-10. A ata com os preços e demais especificações encontrar - se - á disponibilizada para consultar, no Governo Municipal de Aquiraz, no setor de Licitações, ou no site: [HTTP://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.01.10.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Vicente Aguiar, s/n, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2014.01.10.001, cujo objeto é O Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camocim/CE, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2014 (28/01/2014), às 08:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Camocim/CE, 15 de Janeiro de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.01.10.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Vicente Aguiar, s/n, s/n, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2014.01.10.002, cujo objeto é a Aquisição de material esportivo, copa e cozinha e permanente destinados a suprir as necessidades das escolas municipais, junto a Secretaria de Educação do Município de Camocim/CE, que se realizará no dia 28 de janeiro de 2014 (28/01/2014), às 14:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Camocim/CE, 15 de Janeiro de 2014. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20131029001. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº03.003/2013 - PP CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: WG CONTABILIDADE - WALDAIR TEIXEIRA GONÇALVES - ME, CNPJ Nº 11.313.314/0001-60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2014 E BALANÇO GERAL 2013 DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CEARÁ. VALOR GLOBAL R\$ 50.00,00 (CINQUENTA MIL REAIS) PROGRAMA DE TRABALHO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0301.04.122.0401.2.005 FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. PRAZO: 31 DE MARÇO DE 2014: DATA DA ASSINATURA: 29 DE OUTUBRO DE 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.16.001, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para organização, produção e realização do evento relativo a Inauguração da Pavimentação Asfáltica que liga a sede de Parambu ao Distrito de Monte Sion, a realizar-se no dia 13 de Fevereiro de 2014. O certame licitatório será aberto no dia **29.01.2014, às 09:00 hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 hs. Parambu-CE, 16 de Janeiro de 2014. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/14/PPRP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **29 de Janeiro de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para o **Registro de Preços visando o serviço de recarga de cartucho e toner para atender as necessidades do CEGB, CAPS, VISA, CEO, UBS da Secretaria de Saúde**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 15 de Janeiro de 2014. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-PP - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **29 de Janeiro de 2014, às 10h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para: **Fornecimento parcelado de combustível (Gasolina comum e Óleo diesel S10), conforme descrição do Anexo I, em atendimento a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Fundo Municipal de Saúde, afim de complementação de viagens realizadas para a Capital do Estado do Ceará.** MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 16 de Janeiro de 2014. Railson Fredson da Silva Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2011.07.29.02 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Acopiara – Secretaria de Infraestrutura – Contrato Concernente da Tomada de Preços Nº 2011.07.29.02. **CONTRATADA: CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa para reforma da Praça da Matriz do Município de Acopiara-CE, conforme Projeto Básico anexo ao Edital. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 - **Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Original REDUZINDO VALOR QUE PASSARÁ A SER R\$ 421.973,07. ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Lindomar Batista Duarte – **Secretaria de Infraestrutura. DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2014. **Acopiara-CE, 16 de Janeiro de 2014. José Lindomar Batista Duarte – Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iracema – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 001/2014-PP – O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 29 de janeiro de 2014, às 08h, na sala da comissão de licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá propostas para: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação, visando a contratação de páginas (espaços) em jornais para atender a demanda de publicações institucionais e editais desta prefeitura, conforme descrito neste edital e seus anexos, na forma da Lei Complementar Nº 123/2006, da Lei Nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei Nº 8.666/1993. Modalidade: pregão presencial. O edital poderá ser examinado perante a comissão de licitação no endereço já citado. Iracema-CE, 16 de Janeiro de 2014. Railson Fredson da Silva Queiroz – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2014. O Município de Nova Olinda, comunica aos interessados que está procedendo ao chamamento público n. 001/2014 – para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o programa mais educação, os interessados deverão apresentar os documentos em até 30 dias da data da publicação deste chamamento. Nova Olinda-CE, 15 de janeiro de 2014, Secretaria Municipal de Educação. Item 01 Banana prata in natura kg 1050, Item 02 Batata inglesa in natura kg 420, Item 03 Cebola in natura kg 336, item 04 Cebolinha in natura kg 42, Item 05 Cenoura in natura kg 336, 06 Coentro in natura kg 42, 07 Carne bovina moída emb. 1kg kg 630, Item 08 Frango embalagem 1kg kg 630, Item 09 Leite de vaca integral emb 1000ml PCT 1092, Item 10 Melancia in natura kg 1092. **Nova Olinda, 15 de Janeiro de 2014. Vanda Lúcia Sampaio Oliveira. Secretaria.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ ALENCAR ALVES – EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº. 2013.12.06.1. CONTRATANTE: Escola de Ensino Fundamental José Alencar Alves. **CONTRATADO:** DB Construções Ind. Com. e Ser. de Mão de Obra LTDA: **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Uma Sala de Aula, Espaço Esportivo e Novas Janelas nas Salas de Aula da Escola José Alencar Alves no Município de Nova Olinda: **LEI** nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a carta-convite nº 2013.12.06.01. **VALOR GLOBAL:** 127.311,76 (cento e vinte e sete mil, trezentos e onze reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **RECURSO FINANCEIRO:** Projeto escola nota 10. **SIGNATARIO, PELA CONTRATANTE:** Rosa Gomes do Carmo, **PELA CONTRATADA:** Francisco Ildertan Beserra e Silva, 13 de janeiro de 2014. **Nova Olinda – CE, 15 de Janeiro de 2014. A COMISSAO.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Pregão Presencial Nº 05.006/2013 - Contrato Nº 20131219001. Partes: Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce, através da Secretaria de Educação, e a empresa Pontes e Sousa Importação e Exportação Ltda - Me. **Objeto:** Aquisição de livros didáticos e paradidáticos para o Ensino Fundamental II de interesse da Secretaria de Educação do município de Paracuru – Ce. **Fundamentação Legal:** Conforme Pregão Presencial Nº 05.006/2013 e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Valor:** R\$ 278.299,10 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e dez centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Data:** Paracuru - Ce, 19 de Dezembro de 2013. **Signatários:** Arlete Gonçalves Rocha Ribeiro e Daykendal Resende Sampaio.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Pregão Presencial Nº 05.007/2013 - Contrato Nº 20131223001. Partes: Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce, através da Secretaria de Educação, e a empresa SEFE - Sistema Educacional Escola e Família Ltda. **Objeto:** Aquisição de livros infantis didáticos para atender a educação infantil (2, 3, 4 e 5 anos), destinados a rede municipal de educação do município de Paracuru – Ce. **Fundamentação Legal:** Conforme Pregão Presencial Nº 05.007/2013 e a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Valor:** R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. **Data:** Paracuru - Ce, 23 de Dezembro de 2013 **Signatários:** Arlete Gonçalves Rocha Ribeiro e Francisco Eduardo Santos Pereira.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação – A Comissão de Licitação da Câmara comunica aos interessados que no próximo dia 28 de janeiro de 2014, às 15:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1601.01/2014, cujo objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados na elaboração de demonstrativos financeiros mensais para gerenciamento e orientação da tomada de decisões por parte da presidência da Câmara Municipal de Pereiro e ainda orientação na análise de matérias e emissão de pareceres de competência da comissão de orçamento e finanças deste poder legislativo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, na sede da Câmara na Rua Cel. Porto, 107, Centro. **Pereiro - CE, 16 de janeiro de 2014. Humberto Morais Dantas. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia faz saber que se encontra aberto o prazo para apresentação de Documentos de Credenciamento de Cartórios Públicos objetivando a prestação de serviços cartorários, de acordo com a Tabela FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Os interessados deverão comparecer à Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura de Caucaia, situada na Rua José da Rocha Sales -183 Centro - Caucaia, Ceará, no período de 16 de janeiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2014, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, com toda a documentação a que alude o presente edital de chamamento público, para efetuarem seu Credenciamento. **Caucaia, 15 de janeiro de 2014. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 29 de janeiro de 2014, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1601.02/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais, de interesse da Prefeitura de Hidrolândia, em Jornal de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:30 às 11:30 h. **Antonia Rosimeiry Martins Lima – Presidenta da Comissão. Hidrolândia-CE, 16 de janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2014.01.09.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, localizada na Rua Sete de Setembro, 34, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2014.01.09.002, cujo objeto é Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto as Diversas Unidades Administrativas do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 31 de janeiro de 2014 (31/01/2014), às 16:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Bela Cruz/CE, 15 de Janeiro de 2014. Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 17.01.2014 às 08:00 horas, estará abrindo as propostas de preços referentes à **Concorrência Pública nº 2510.01/2013**, cujo objeto é a Construção de 04 (Quatro) Unidades Básicas de Saúde – UBS, Porte 1, Na Sede e Zona Rural do Município de Novo Oriente. Maiores Informações: (88) 3629-1712. **Novo Oriente/CE, 15.01.2014.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pires Ferreira – Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público a Tomada de Preços 07TP01/2014, referente à contratação de empresa especializada para a construção da via paisagística com passeio e ciclovia na sede do município de Pires Ferreira, marcado para o dia 03 de Fevereiro de 2014, na sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antuza Soares Passos, S/N, às 14h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMPF no período de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pires Ferreira/CE, 15 de Janeiro de 2014. José Celson Macedo de Azevedo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, Nº 136, Centro, comunica aos interessados que no dia 30 de janeiro de 2014, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1601.01/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias legais, de interesse da Prefeitura de Poranga, em Jornal de Grande Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Jimmy Karll Campos Cabral – Presidente da Comissão. Poranga-CE, 16 de janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação – Educação - Pregão Presencial Nº. 2014.01.10.02. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço para a Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino, junto a Secretaria de Educação do Município de Paraipaba - CE, com data de abertura para o dia 29 de janeiro de 2014, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no setor de Licitações. O Edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 15 de janeiro de 2014. Elisângela Mônica Dapont – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2014.01.14.1. Concorrência Pública nº 2013.11.14.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para obras de conclusão das 03 (três) creches Pro-Infância do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Global de R\$ 2.109.654,14 (Dois Milhões, Cento e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos). **Dotação Orçamentária da Secretaria de Educação:** 1201.12.365. 0107. 1.041, Classificação Econômica 44.90.51.00 Obras e Instalações. Signatários: Município de Juazeiro do Norte – Secretaria de Educação, representada pelo Secretário Sr. Geraldo Alves Silva e de outro lado a empresa F P Construtora LTDA - ME, representada pelo Sr. Francisco Bruno Araujo de Mendonça. **Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **Data do Contrato:** 14 de janeiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caridade – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 002/2014/FG/PP – A Prefeitura Municipal de Caridade-CE através da pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 28 de janeiro de 2014, às 10h, estará abrindo licitação na modalidade pregão presencial Nº 002/2014/FG/PP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações oficiais, em jornais de grande circulação e diários oficiais, para atender a diversas secretarias que compõem os fundos municipais de Caridade-CE. O edital poderá ser examinado perante a comissão de licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 12h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Caridade-CE, 15 de janeiro de 2014. Antonia Duciana Ferreira Andrade – Pregoeira Municipal.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - A Câmara Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, torna público que realizará às 11hs do dia 28/01/2014, em sua sede Av. Santos Dumont, 30 – Centro, Pregão Presencial nº PP001/2014. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa visando à contratação de serviços de publicação de materiais de interesse da Câmara Municipal de Aquiraz, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 1071, **Aquiraz/CE, 14 de janeiro de 2014. Francisco Hugo Siebra Pereira - Pregoeiro.**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.15-2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA- CE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.15-2 - OBJETO : CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE, PARA O ANO LETIVO DE 2014, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: DIA 29/01/2014 - HORÁRIO: 10:00 HS. LOCAL: Sala da CPL- Esplanada da Estação, 433- Centro. Miraima 15 de janeiro de 2014. Pregoeiro – Francisco Freitas Andrade.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE CONTRATO- A Secretaria da Infraestrutura do Município de Quixeramobim faz publicar o extrato resumido do processo de licitação resultante da Tomada de Preços nº. 07.021/2013 **Objeto:** Serviço de construção do muro da E.E.F Criança Feliz na localidade de Recreio, distrito de Belém no município de Quixeramobim. **Contratado:** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Valor global:** 19.814,63 (dezenove mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos). **Dotação:** 07.01.12.368.0604.1.012. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Vigência:** 60 (sessenta dias a contar da emissão da primeira ordem de serviço. **Assina pela Contratante:** Luis Edson Nógimo. **Assina pela Contratada:** Paulo Vinícius Pereira de Medeiros. **Data da Assinatura:** 13 janeiro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.06.2. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de janeiro de 2014, às 14:00 horas na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 15 de janeiro de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 14.018/2013-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Serviço de Pronto Atendimento Adulto (SPA) e Pronto Atendimento Infantil (SPI) do Hospital Municipal Dr. João Elisio de Holanda em Maracanaú-Ceará. Vencedor: Conduco Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.728.600/0001-82, com o valor global de R\$ 401.935,56 (Quatrocentos e um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme mapa comparativo de preços anexado aos autos. Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei 8666/93 – Teresa Cristina de Oliveira Gomes – Secretária Executiva do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda. **Em: 15 de Janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá. A Secretaria de Planejamento, Adm e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenv. Econômico Sustentável e Assistência Social do Município de Croatá torna público o Pregão Presencial Nº 20140110.PP01, referente à Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Croatá, marcado para o dia 28 de janeiro de 2014, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 13h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Cordialmente, Maria Gleiciane Bezerra da Silva - Pregoeira.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **28/01/2014, às 14 horas**, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, o **Pregão Presencial nº 01.13.02/2014** para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva nos computadores das diversas secretarias do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Ana Lúcia Simplicio Nogueira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Caucaia, através do Instituto de Previdência do Município de Caucaia por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 10h00min do dia 03 de fevereiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 1311.007/2013 tipo menor preço global, para a Prestação de serviço de customização e manutenção dentro do Sistema Integrado de Informações Previdenciárias - SIPREV/GESTÃO junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso. **Caucaia - CE, 15 de janeiro de 2014. José Cleandro Araujo Silva. Presidente. C.P.C.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Janeiro de 2014, às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1601.01/2014 - SEMED, cujo objeto: Locação de veículos automotores tipo passeio com capacidade para 04 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista de responsabilidade da Secretaria da Educação deste município e prestação de serviços de 01 (um) veículo tipo caminhão para entrega de todo tipo de material da Secretaria da Educação do município de Ocara/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. **16 de Janeiro de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 1501.01/2014. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de consultoria e assessoria na execução orçamentária e financeira e Assessoria de Controle Interno junto ao Poder Legislativo de Milagres/CE, conforme serviços constantes no Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: 29/01/2014 às 09:00 hs na sala da Comissão de Licitação, na Rua Francisco Almir Braga, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1480. **Milagres/CE, 15 de janeiro de 2014. Francivânia Pereira Sampaio - Presidente da Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Aviso de Tomada de Preços Nº 01/2014-SEPROS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 05 de Fevereiro de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 01/2014-SEPROS - Reforma dos prédios do CREAS/CREAM e CRAS, na sede do município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Viçosa do Ceará, 15 de Janeiro de 2014. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itaipaba. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 30/01/2014, às 11h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, cujo objeto é à contratação dos serviços de licença de uso (arrendamento) e manutenção do sistema informatizado para uso dos setores de contabilidade, licitação almoxarifado, patrimônio, transparência, informações públicas e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Itaipaba/CE. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00min as 12h00min, no endereço a Av. Cel. João Correia, 381 - Centro. **Itaipaba/CE, 15 de janeiro de 2014. Ricardo Alessandro Falcão de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 30/01/2014, às 13h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, cujo objeto é à contratação dos serviços de licença de uso (arrendamento) e manutenção do sistema informatizado para uso dos setores de contabilidade, licitação almoxarifado, patrimônio, transparência, informações públicas e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Icapuí/CE. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00min as 12h00min, no endereço a Rua: Joca Galdino, 125 - Centro. **Icapuí/CE, 15 de janeiro de 2014. Rubênio Diego Freitas Rebouças - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 001/2014. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte -CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 03 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na Av. Eudes Ximenes, 446, Centro, Horizonte - CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação da prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais. Informações no endereço supracitado, no horário de 08:00 às 12:00 ou pelo fone: (85) 3336-1101. **Horizonte-CE, 15/01/2014. Leidiane Queiroz de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 30/01/2014, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, cujo objeto é à contratação dos serviços de licença de uso (arrendamento) e manutenção do sistema informatizado para uso dos setores de contabilidade, licitação almoxarifado, patrimônio, transparência, informações públicas e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Fortim/CE. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00min as 12h00min, no endereço a Rita Bandeira Gondim, 383 - Centro. **Fortim/CE, 15 de janeiro de 2014. Moises Reinaldo da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 31/01/2014, às 11h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, cujo objeto é à contratação dos serviços de licença de uso (arrendamento) e manutenção do sistema informatizado para uso dos setores de contabilidade, licitação almoxarifado, patrimônio, transparência, informações públicas e folha de pagamento junto a Câmara Municipal de Amontada/CE. O Edital completo estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00min as 12h00min, no endereço a Rua: Dona Maria Belo, 1311 - Centro. **Amontada/CE, 15 de janeiro de 2014. Gustavo Bezerra Guabiraba - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2014.01.16.03-PP-ADM do tipo menor preço total, cujo objeto e Contratação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública e gestão fiscal para atuar junto as unidades gestoras da administração municipal de Pentecoste CE. A realizar-se dia 28 de janeiro de 2014 as 16:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra 457 Pentecoste Ce, das 08:00 às 11:30 pelo Telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 15 de janeiro de 2013. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Pregão nº 2014.01.16.01-PP-FME do tipo menor preço por lote, cujo objeto e Aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção do programa de alimentação de escolas e creches deste município. A realizar-se dia 28 de janeiro de 2014 as 08:00 hs. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra 457 Pentecoste Ce, das 08:00 às 11:30 pelo Telefone (85) 3352-2617 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 15 de janeiro de 2013. Maria Márcia Rodrigues Martins - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação. A Secretaria de Educação do Município de Poranga, localizada na Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, Nº 136, Centro, torna público o **Chamamento Público** Nº 001/2014 e que receberá no dia **30 de janeiro de 2014 às 11:00** da manhã, os documentos para habilitação, inclusive os Projetos de Vendas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do município de Poranga, com fundamento na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009, RESOLUÇÃO nº 25, de 04 de julho de 2012 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **Poranga-Ce, 16 de janeiro de 2014. Francisco Antonio Chaves Portela - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.01.13.02 – Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba-Ce comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13.02, do tipo menor preço para a Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização nos prédios e escolas da rede pública, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 29 de Janeiro de 2014, às 11:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. **Pacatuba - CE, 15 de Janeiro de 2014. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2014.01.13.01 – Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pacatuba. A Prefeitura Municipal de Pacatuba-Ce comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.13.01, do tipo menor preço para a Aquisição de Kit Natalidade para benefícios eventuais de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 29 de Janeiro de 2014, às 09:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. **Pacatuba - CE, 15 de Janeiro de 2014. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 28 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 01.15.001/2014 - Secretaria da Educação. Aquisição de gêneros alimentícios destinados a composição da merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Brejo Santo. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao setor de licitação na Prefeitura Municipal de Brejo Santo, na Rua José Matias Sampaio, 234 – Centro, no horário de 08:00 às 12:00 – **Brejo Santo-CE, 15 de janeiro de 2014 – Maria Cecília Maximo Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2013.11.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2013.11.22.1, com a abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada, com data marcada para o dia 17 de janeiro de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Missão Velha/CE, 15 de janeiro de 2014. Rosângela de Araújo Roberto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14.20.04/PP – O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 29 de Janeiro de 2014, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo Objeto é a Aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) envasado em botijão de 13kg e 45kg, e de vasilhames destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 15 de Janeiro de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 29 de Janeiro de 2014, às 15h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para: **Contratação de uma empresa para manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde relativos à Atenção Básica e a locação dos Sistemas para Equipes Saúde da Família. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 16 de Janeiro de 2014. Railson Fredson da Silva Queiroz – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03091213TPFMS – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 03091213TPFMS, que tem como OBJETO a Ampliação do PSF do Alto dos 14 e PSF de Bonito no Município de Ipu-CE, tendo sido declaradas INABILITADAS as empresas: **Gluck Projetos e Construções Ltda EPP e Mabra Construções Ltda EPP. O Edital de Julgamento de Habilitação encontra-se com vista aos interessados na Sala da Comissão de Licitação. **Ipu-CE, 15 de Janeiro de 2014. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2013 – Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 29/ 01 / 2014, às 09h. OBJETO: **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para locação e manutenção preventiva de equipamentos e acessórios, destinados aos pacientes atendidos pelo Programa de Internação Domiciliar, Unidade Mista de Saúde e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), da Secretaria da Saúde. **Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 14 de Janeiro de 2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.****

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.15-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA- CE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.15-1 - OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS ESCOLAR- IVECO/ DAILY CITY-3513, PLACAS: OCQ-0911, DO MUNICÍPIO DE MIRAIMA-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: DIA 29/01/2014 - AS 08:00 HS. LOCAL: Sala da CPL- Esplanada da Estação, 433- Centro. Miraima 15 de janeiro de 2014. Pregoeiro –Francisco Freitas Andrade.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – EXTRATO DE CONTRATO - A Secretaria da Infraestrutura do Município de Quixeramobim faz publicar o extrato resumido do processo de licitação resultante da Concorrência nº. 07.010/2013 **Objeto: Construção de Adutora de água bruta para atendimento à sede do Município de Quixeramobim, conforme PT nº 406605-08. **Contratado:** RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP. **Valor global:** 9.816.197,82 (nove milhões, oitocentos e dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos). **Dotação:** 07.01.17.512.1200.1.017. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00. **Vigência:** até 360 (trezentos e sessenta dias). **Assina pela Contratante:** Luis Edson Nógimo. **Assina pela Contratada:** Artur Feitosa Nogueira. **Data da Assinatura:** 10 janeiro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2014.01.15.01- SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2014.01.15.01-SME e Anexos, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Programa mais Educação, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 31 de janeiro de 2014, as 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3546.1148. **Nova Olinda, 15 de janeiro de 2014. Almiro Vieira de Souza, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 00.001/2014. A Pregoeira de Caucaia-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de janeiro de 2014 às 08h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial (SRP), cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para o registro de preço para futuras aquisições de combustíveis e lubrificantes necessárias ao funcionamento da frota de veículos do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - A Câmara Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, torna público que realizará às 09hs do dia 03/02/2014, em sua sede Av. Santos Dumont, 30 – Centro, Tomada de Preços nº TP002/2014. Objeto: Apoio técnico jurídico com a finalidade de normatizar, orientar, acompanhar e avaliar os procedimentos administrativos durante o exercício financeiro, no âmbito das compras governamentais junto à Câmara Municipal de Aquiraz. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 1071. **Aquiraz/CE, 14 de janeiro de 2014. Francisco Hugo Siebra Pereira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Convocação de Fornecedores – A Prefeitura Municipal de Granja através do Setor de Cadastro torna público que está convocando, a partir do dia 15 de Janeiro de 2014, nos dias úteis, fornecedores interessados ou inscritos no Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para Cadastramento ou Renovação de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, os interessados deverão solicitar a relação dos documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Cadastro, situado a Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja - Ceará. Duvidas: (88) 3624.1155, 15 de Janeiro de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **REVOGAR** a licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SE-PP001/14**, cujo objeto é Aquisição de livros para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca, conforme especificações constantes do processo em referência - **Justificativas:** A revogação da licitação em referência se dá pelo motivo do desinteresse da Administração em adquirir os produtos/objeto. **Pedra Branca, 16 de janeiro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.12.27.001S. A Prefeitura Municipal de Araripe, torna público, que a licitação, na modalidade pregão presencial atuada sob o nº 2013.12.27.001S, cujo objeto contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, e 01 (um) veículo de apoio, através do termo de ajuste nº 074/2013, para o uso no sistema único de saúde de Araripe – CE, conforme especificações contidas no termo de referência, aberta no dia 13 de janeiro de 2014, as 08:00, foi declarada como deserta pela ausência de comparecimento de interessados. **Araripe-CE, 13 de janeiro de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 1001.1/14 – GAB. O Município de Boa Viagem, através do Gabinete do Prefeito, torna público aos interessados que no dia 28 de janeiro de 2014 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL. O Edital poderá ser adquirido na Comissão de Licitação, na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 08:00 às 12:00h, nos dias úteis. Boa Viagem- CE, 16 de janeiro de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.01.13.01-PMA-SEDUC – Cujo Objeto é a **Contratação de pessoa física ou jurídica para realização dos serviços de transporte dos alunos da Rede de Ensino, no âmbito da Secretaria de Educação de Acopiara-CE.** Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas: Dia **29 de Janeiro de 2014, das 14h às 14h30min.** Início da Sessão: Abertura e Cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: Dia **29 de Janeiro de 2014, a partir das 14h30min.** Local da Audiência Pública: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. **Acopiara-CE, 15 de Janeiro de 2014. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Janeiro de 2014, às 14:00 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2014.01.16.03, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. Isaias Ribeiro Gonçalves- Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Fevereiro de 2014, às 08:30hs, estará abrindo Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2014.01.16.02, tipo menor preço Global, cujo objeto: **CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA PADRÃO FNDE COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO SALGADINHO NESTE MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE.** O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8:00 horas às 12:00 hs, no endereço da Prefeitura na Rua CORONEL JOSE PORFIRIO, 506, CENTRO, CHAVAL. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – Presidente.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para o veículo pertencente a frota do COREN-CE, vinculado à subseção Noroeste, na cidade de Sobral, para o exercício de 2014, no preço global de R\$3.195,06 (três mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos), em favor da empresa **POSTO PRINCESA DO NORTE LTDA**, CNPJ Nº. 01.914.855/0001-90, com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 70/2013. Fortaleza, 08 de janeiro de 2014. Celiane Maria Lopes Muniz - Presidente COREN-CE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53 – Centro – Guaiúba – Ce, comunica aos interessados que no dia 28 de Janeiro de 2014, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 006/2014. Objeto: Locação de unidade móvel de saúde equipada com consultório completo destinado a Secretaria de Saúde do município de Guaiúba/CE, conforme termo de referência em anexo. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 15 de Janeiro de 2014 - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Adiantamento. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 torna público o **ADIAMENTO** da sessão de abertura da Tomada de Preço Nº 0201.01/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicações e extratos, para processos licitatórios, destinado a diversas secretarias do município de Itaitinga – CE, do dia 21 de janeiro de 2014, às 10:00 horas, para o dia 27 de janeiro de 2014 às 10:00 horas. Maiores informações junto a comissão de licitação. **Maria Leonez Miranda de Azevedo – Presidente da Comissão de Licitação. Itaitinga – CE, 15 de janeiro de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preço nº 0512.01/2013-SS. **Objeto:** Ampliação do Hospital Maternidade Luis Gonzaga Fonseca Mota, junto ao ministério da saúde, conforme orçamento e projeto(s). **Vencedora:** E.M. Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.838.885/0001-41. **Valor Global:** R\$ 215.438,85 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria Ocirene Ferreira - Ordenador de Despesas. **Data da Homologação:** 20 de Dezembro de 2013.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no dia 28 de janeiro de 2014 às 09:00h estará realizando Pregão Presencial sob nº 2014.01.15.01.PP.FMAS, cujo objeto é Serviços de assessoria e consultoria técnica no suporte aos conselhos municipais de controle social vinculados à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Tejuçuoca-CE na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro – Tejuçuoca – Informações: (085) 3323-1156 horário 08:00 às 12:00h. **Tejuçuoca 15 de Janeiro de 2014 – Maria Elisian Forte Coelho – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Marco – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Praça Dom José Tupinambá, s/nº, comunica aos interessados que no dia 28 de janeiro de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1601.01/2014, cujo objeto é a Contratação de profissionais especializados na área de Assistência Social e Psicologia, junto a Secretaria de Assistência Social. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco - Ce, 16 de janeiro de 2014. José Nilson dos Santos do Filho – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0213012014-Diversas. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na concessão de acesso de link de internet via rádio, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, referente ao exercício de 2014. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 29 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 1501.02/2014. Objeto: Locação de Sistemas informatizados para desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo de Milagres/Ce., conforme serviços constantes no Edital. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: 29/01/2014 às 11:00 hs na sala da Comissão de Licitação, na Rua Francisco Almir Braga, s/nº, Centro, Milagres/CE. Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone/fax (88) 3553-1480. **Milagres/CE, 15 de janeiro de 2014. Francivânia Pereira Sampaio – Presidente da Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53 – Centro – Guaiúba – Ce, comunica aos interessados que no dia 29 de Janeiro de 2014, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2014. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Hospital Municipal Dom Aloisio Lorscheider do Município de Guaiúba – CE. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 16 de Janeiro de 2014 - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Pedro Augusto, nº 53 – Centro – Guaiúba – Ce, comunica aos interessados que no dia 28 de Janeiro de 2014, às 09:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2014. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal destinado ao Hospital Municipal Dom Aloisio Lorscheider do Município de Guaiúba – CE. O Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Guaiúba - Ce, 15 de Janeiro de 2014 - Pregoeira Oficial.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel/CE comunica aos interessados que realizará no dia **28/01/2014, às 10 horas**, na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo, o **Pregão Presencial nº 01.13.01/2014** para a contratação dos serviços de apoio administrativo na área de licitações e contratos públicos junto às diversas Secretarias do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Ana Lúcia Simplicio Nogueira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Janeiro de 2014, as 11h:30min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 1501.02/2014-SMS. Cuij objeto é Aquisição de gás oxigênio medicinal para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Waldemar Alcântara no município de Fortim-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro – **Fortim – CE. 15 de janeiro de 2014. Pregoeira - Nataniele Gondim Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Janeiro de 2014, as 09h:00min, estará abrindo licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 1501.01/14-PMF. Cuij objeto é Aquisição de gás liquefeito (GLP 13 kg), para atender as Unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 12h:00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo nº 962 – Centro – **Fortim – CE. 15 de janeiro de 2014. Pregoeira - Nataniele Gondim Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 17 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas da manhã, abrirá licitação na modalidade Concorrência Pública nº 1601.01/2014, cujo objeto é a Execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias do município de Hidrolândia, conforme projeto e orçamento. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Hidrolândia-CE, 16 de janeiro de 2014. Antonia Rosimeiry Martins Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 2013.11.18.001. Comunicamos que às 10 horas do dia 17/01/2014 será realizada a Segunda Sessão da Concorrência nº 2013.11.18.001, cujo objeto é a Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, junto ao Município de Aquiraz (Item 3.1 do Edital). A sessão acontecerá na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Governo Municipal, e terá como pauta principal a proclamação do resultado do julgamento das Propostas Técnicas. **Ana Paula Lima Marques - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga – Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. A Comissão de Licitação de Poranga comunica aos interessados que no próximo dia 17 de janeiro de 2014, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo os envelopes propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 2511.01/2013, cujo objeto é a Construção de quadra coberta com vestiário no município de Poranga, conforme projeto(s) e orçamento. A abertura ocorrerá no endereço Rua Sargento Manoel Justino Bezerra, Nº 136, Centro. **Poranga-CE, 16 de janeiro de 2014. Jimmy Karl Campos Cabral – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Poranga– Aviso de Licitação – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Janeiro de 2014, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.14.03, tipo menor preço, cujo objeto é a Locação de sistema informatizado para processamentos de dados nos sistemas de contabilidade, folha de pagamento e outros sistemas especificados junto a Câmara Municipal de Poranga. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h. **Poranga, 16 de Janeiro de 2014 – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Janeiro de 2014, às 14:00 (horário de Brasília), estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2014.01.16.01, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE CHAVAL.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Coronel José Porfirio, 506, Centro, Chaval-CE. Isaias Ribeiro Gonçalves – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29.01.2014 às 10:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SAE-PP001/14, cujo objeto é a Aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento de água no Município de Pedra Branca. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas a Rua João Vieira Cavalcante, 08, Centro. **Pedra Branca/CE, 16.01.2014. Vanessa Gomes Vieira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29.01.2014 às 14:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº SAE-PP002/14, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedra Branca. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas a Rua João Vieira Cavalcante, 08, Centro. **Pedra Branca/CE, 16.01.2014. Vanessa Gomes Vieira – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº 2014.01.10.01PMA., cujo objeto é o Fornecimento de refeições e lanches prontos para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Amontada, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 30 de janeiro de 2014, às 09:00hs, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações em dias de expediente normal. **Amontada, 15 de janeiro de 2014. Maria Silvia Gonçalves, Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Frecheirinha – Aviso de Revogação – A Comissão de Licitação do Município de Frecheirinha comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços Nº 0701.01/2014, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica destinados atender as necessidades das diversas secretarias do município de Frecheirinha-CE, conforme especificações e anexos deste edital, por razões de interesse público. **Frecheirinha-Ce, 16 de Janeiro de 2014. Marcos Douglas de Sousa Lima – Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Poranga– Aviso de Licitação – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Janeiro de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.14.01, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil e de gestão fiscal junto a Câmara Municipal de Poranga. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h. **Poranga, 16 de Janeiro de 2014 – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014. A CPL da Prefeitura do Município de Jaguaretama - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 04 de Fevereiro de 2014, às 11:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaretama/CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, critério de julgamento menor preço, tombado sob o Nº 004/2014, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal do Trecho Taperinha - Tôco - Várzea Grande de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Jaguaretama**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Tristão Gonçalves - 185 - Jaguaretama/CE, fone: 0.88-3576.1305, no horário de 07:30h às 13:30h. ou no site do portal do TCM, www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Jaguaretama - CE, 15 de Janeiro de 2014. A Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Poranga– Aviso de Licitação – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Janeiro de 2014, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2014.01.16.02, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de combustível, destinado a atender a Câmara Municipal de Poranga. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h. **Poranga, 16 de Janeiro de 2014 – Pregoeiro.**

*** **

DESTINADO(A)

--